

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDSON CAMPOS FURTADO

A INVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA

ORIENTADOR: Prof. Dr. MARCELO SANTANA FERREIRA

NITERÓI

AGOSTO DE 2013

EDSON CAMPOS FURTADO

## A INVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Santana Ferreira

Niterói

Agosto de 2013

F992 Furtado, Edson Campos.

A invenção da delinquência / Edson Campos Furtado.- Niterói,  
2013.

168 f.

Orientador: Marcelo Santana Ferreira

Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal  
Fluminense, Departamento de Psicologia, 2014.

Bibliografia: f. 163-167.

1. Delinquência. 2. Delinquência e pobreza. 3. Delinquência e medo.  
4. Controle social. 5. Dispositivo. I. Ferreira, Marcelo Santana. II.  
Universidade Federal Fluminense. Departamento de Psicologia. III.  
Título.

CDD 301.441

# A INVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA

EDSON CAMPOS FURTADO

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Marcelo Santana Ferreira  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Dr. Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr. Lília Ferreira Lobo  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Dr. Luis Antônio dos Santos Batista  
Universidade Federal Fluminense

Niterói-2013

## DEDICATÓRIA

A minha mãe, Maria Aparecida Rosa Campos Furtado, que com seu zelo, carinho, paciência e apoio irrestrito, me ensinou que há situações em que o melhor a fazer é calar-se.

A meu pai, Sebastião Furtado, que me ensinou a viver de cabeça erguida e a perseverar diante das dificuldades. Que me ensinou a ser forte pra vida. Que me ensinou que o ser humano tem que ter mais força na cabeça que nos braços.

A minha irmã amada, Rosângela Campos Furtado, delicada guerreira, e principal intercessora que muito se empenhou para que eu viesse a cursar uma graduação. Por se empenhar em me colocar nos trilhos do prazer do conhecimento bem como sua importância para a vida. Não me é possível saber se eu teria buscado a Universidade sem seu recorrente e esforçado “empurrão”, mas, com certeza, me foi determinante.

Dedico também este trabalho aos que vivem sob marquises. Aos que roubam para comer. Aos que dormem nas ruas. Aos que invadem terras improdutivas. Aos que estão presos por bagatelas. Aos que vendem drogas para sobreviver. Aos que trabalham quarenta horas semanais a troco de módicos vencimentos. Aos que esperam oito horas em filas de hospitais públicos e recebem péssimos tratamentos. Aos professores das escolas públicas brasileiras que recebem muito mal. Aos grevistas. Aos que usam drogas ilícitas. Aos que são maltratados – quando não, mortos! – pelas polícias por conta de sua cor e do local onde vivem. Aos manifestantes presos nas últimas mobilizações brasileiras. Enfim, aos rebeldes resistentes que não se curvam diante de leis que não desejaram e continuam em frente em suas lutas diárias não deixando o capitalismo consumir toda sua alma.

## AGRADECIMENTOS

A todos meus inúmeros amigos e amigas, que carrego no coração e na cabeça, os quais também fazem com que eu me sinta muito feliz e privilegiado por dividir a vida com eles. Refiro-me aos amigos que residem em minha cidade natal, Sertãozinho-SP. Refiro-me também aos amigos que fiz em Assis-SP, onde cursei minha graduação em Psicologia. Aos que de lá saíram, e aos que permanecem. E, por último, remeto-me aos novos amigos que tenho feito nessas terras fluminense nos últimos dois anos. É-me impossível mensurar o que aprendo com cada um deles. E, com certeza, muitas conversas comungadas estão, ainda que implicitamente, ao longo desta dissertação.

As mulheres com as quais me relacionei e me relaciono nessa ainda curta vida. Pois, independentemente do tipo do afeto e de relação que tenham existido e existam, tornam meu dia-a-dia mais florido, prazeroso e instigante, ainda que com os inevitáveis pesares que sempre hão de existir.

Ao professor e parceiro Marcelo Santana Ferreira. Não somente por suas valiosas pontuações e incentivo acerca da dissertação. Não somente, ainda, pelos divertidíssimos encontros. Mas, sobretudo, pela atenciosa, gentil e tranquila orientação ao longo destes dois anos.

A professora Lilia Lobo, da UFF, pela gentileza de aceitar os convites tanto para a banca de qualificação como para a banca de defesa.

Ao professor Luís Antônio Baptista, da UFF, que também gentilmente aceitou compor as bancas de qualificação e de defesa da dissertação.

Ao professor Pedro Paulo Bicalho, da UFRJ, pela participação na banca de qualificação.

À professora Rosa Pedro, da UFRJ, por aceitar o convite de compor a banca de defesa.

Ao povo fluminense, com quem tenho aprendido outras maneiras de viver a vida, fazendo assim, com que eu amplie meus horizontes.

À CAPES, que ao financiar esta pesquisa me possibilitou caminhar de modo mais tranquilo ao longo destes dois anos.

## RESUMO

O objetivo desta dissertação é problematizar a invenção da noção de delinquência na trama histórica. Ao buscar os processos de constituição da sua invenção, se procederá a um diagnóstico do presente brasileiro no que diz respeito ao funcionamento dessa noção. Em consonância com o referencial teórico foucaultiano, a delinquência é entendida como dispositivo moderno de controle social. Assim, ao tomar como inspiração o método genealógico, foi-se à cata dos processos de constituição desse dispositivo inventariando suas relações de poder, saber e verdades associadas. Com a emergência da sociedade disciplinar, na Europa, na virada do século XVIII para o XIX, mais do que punir as infrações dos sujeitos às leis, haverá punição àquilo que os sujeitos podem vir a fazer. Assim, atravessada pela racionalidade da prevenção, esta sociedade produz indivíduos dóceis e úteis, e tem como pena generalizada aos desvios, a prisão, que fundamentalmente, em seu funcionamento, transforma a figura do infrator em delinquente. A delinquência será entendida constituída por indivíduos anormais, perigosos e de proveniência biográfica negativa. Estará às voltas também com a polícia e uma série de outros profissionais e discursos que, ao trabalhar junto à questão, contribuem para forjá-la tal qual a vemos atualmente. Quanto à penalidade relacionada ao problema, veremos que esta funciona de um modo em que a pobreza é criminalizada. Veremos aí a contribuição de certos saberes acadêmicos que imputam crime a determinados modos de existir. Um dos efeitos nesse contexto de que se fala será uma crescente economia do encarceramento onde a pobreza é a fonte de renda. Neste cenário ainda, será problematizado o biopoder em seu exercício de colar as noções de risco pessoal e social a parcelas da pobreza, em que o resultado, se poderá analisar, é a invenção da delinquência onde ainda não há. Buscou-se, também, abordar a questão dos sentidos políticos do medo no Brasil. Do Império aos dias atuais, vê-se que o medo funciona como estratégia para manter populações submissas. O medo, ao estar associado a indivíduos entendidos como delinquentes, dá condição de possibilidade ao aniquilamento destes aos quais esta noção está colada. Esse medo implicará, ainda, na militarização do cotidiano e no cada vez maior policiamento da vida. Por fim, em vista do fato de que os enunciados científicos têm estatuto de verdade, deu-se importância à análise da criação de realidades que a escrita ensaja, em que se enfatizou a escrita psi relacionada à noção de delinquência, isto é, enfatizou-se como os discursos da psicologia, da psicanálise e da psiquiatria contribuem na criação da noção de delinquência.

Palavras-chave: Delinquência – Dispositivo – Controle social.

## ABSTRACT

The objective of this work is to discuss the invention of the concept of delinquency in historical plot. In seeking processes of constituting of his invention, it will be conducted in a diagnosis of Brazilian present on which concerns the functioning of this notion. On Foucault's perspective, delinquency should be understood as a device for social control. Taking as an inspiration the genealogical method, we went on searching the constitution processes of this device, inventorying its power relations, knowledge and associated truths. Within the rise of disciplinary society, in Europe, at the turn of the eighteenth to nineteenth, more than punishing the individual's infractions to the law, there were the punishments to the possibilities of doing from the same individual, the punishing of what they might be likely to do. Therefore, crossed by the prevention's rationality, this society would produce useful and docile individuals, and would had as a main rule against deviations in general the detention – which turns, fundamentally in your makings, the image of the lawbreaker into a delinquent one. Delinquency will be understood as an essential characteristic of the abnormal, the dangerous and the ones with a negative biographic provenance. This society would be also surrounded by the police, among another professionals and discourses, who work attached to the punishment question and contribute to forging it into what we can see nowadays. The act of penalizing, in this society, implies on the criminalization of poverty. At this point, we see the contribution of certain academic knowledge which attaches the idea of crime onto certain modes of existing. Within this context, one of the effects will be the imprisonment's economy – which has poverty as the main resource. Still within these conditions, the bio-power will be questioned in its manners of imputing notions of personal and social risk into the poorest. Therefore, as one may analyze, is the invention of delinquency where there isn't. We have also tried to approach the question of fear's political senses in Brazil. Since the Imperial times, fear works as a strategy to maintain populations submitted. For being related to individuals seen as delinquents, fear gives the possibility of annihilating them. This fear will imply also in everyday's life militarization and the rise of life's policing. Finally, starting from the presupposition that scientific statements have true status, we gave relevance to analyzing writing's wish of creating realities. This analysis tried to emphasize the psi prefix related to delinquency's notion – namely, how psychology, psychoanalysis and psychiatry discourses contribute to notion of delinquency.

Keywords: Delinquency; Device; Social Control



## SUMÁRIO

Introdução.....	10
Capítulo 1 - Da constituição do problema de pesquisa às questões de método.....	16
1.1 - O estágio.....	16
1.2 - Uma perspectiva de escrita.....	18
1.3 - Apontamentos metodológicos.....	22
1.3.1 - A genealogia.....	22
1.3.2 - A invenção das verdades.....	28
1.3.3 - O dispositivo.....	32
Capítulo 2 - Constituição histórica da noção de delinquência como dispositivo moderno de controle social.....	37
2.1 – O poder soberano e a difusão do seu poder.....	37
2.2 – O disciplinamento generalizado da sociedade.....	41
2.3 – Forjando a moderna noção de delinquência.....	48
2.3.1 – O tripé inquebrantável: polícia-prisão-delinquência.....	53
2.3.2 – A polícia.....	53
2.3.3 – A prisão.....	58
2.4 – A penalidade moderna.....	62
Capítulo 3 - Delinquência e pobreza.....	69
3.1 – A penalidade moderna e o neoliberalismo: alguns efeitos.....	71
3.2 – A criminalização da pobreza .....	74
3.2.1 – Contribuições acadêmicas ao problema.....	76
3.2.2 – A tolerância zero.....	82
3.2.3 – Constituição da noção de risco pessoal e social.....	87
3.2.4 – Evitar ou Inventar a Delinquência?.....	91
Capítulo 4 - Delinquência e medo.....	104
4.1 – Sentidos políticos do medo no Brasil.....	106
4.2 - Um delegado de polícia do Rio de Janeiro dos anos 1980.....	115

4.3 - Memórias de medo.....	122
Capítulo 5 – Modos de escrita psi acerca da delinquência.....	127
5.1 - A emergência das ciências humanas.....	129
5.2 - Uma psicóloga.....	130
5.3 - Déficit de carinho mais abandono afetivo é igual a delinquência.....	131
5.4 - A hipérbole das mentes perigosas.....	142
Parada obrigatória.....	157
Referências bibliográficas.....	163

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é problematizar a invenção da noção de delinquência entendendo-a como um dispositivo moderno de controle social com inúmeros efeitos, alguns dos quais vamos analisar. Pretende-se, assim, caminhar neste trabalho com a perspectiva de dar visibilidade aos poderes ligados a essa noção sem que, com isso, caiamos em um denunciamento superficial. Veremos que há muitos discursos, os quais são entendidos como junções de Poder-Saber-Verdade que, após a emergência do raro objeto delinquência, desde então passou a haver uma regularidade de mundos e de realidades que, associados a esse objeto, nos remetem a coisas negativas. Por exemplo, a noção de delinquência nos remete à cadeia, a assassinatos, roubos e toda sorte daquilo que designam como crime atual e socialmente. Esse raro objeto que parece ter pouco mais de duzentos anos e ter emergido na história ocidental europeia, nos suscita a realidade de indivíduos perigosos, anormais, de má descendência, pobres, que rompem um suposto pacto social, contra os quais a sociedade deve se defender, já que são propensos, portanto, dizem, ao inevitável mundo da delinquência. Pois bem. Pretende-se submeter essa visão hegemônica a uma crítica genealógica, a começar pelas práticas em jogo na invenção dessa noção. Juntamente, pretende-se também fazer uma crítica à política da escrita sobre a delinquência. E criticar é alterar a ênfase, diz Foucault. Veremos que na invenção dessa noção há vários poderes em jogo: por exemplo, polícia, poder penitenciário, psicologia, psiquiatria, criminologia, discursos, leis, medidas administrativas. Enfim, uma enormidade de mecanismos que formam a rede do dispositivo delinquência. Outro ponto de interesse nesse trabalho é o seguinte. Em nossa sociedade é o mérito individual que prevalece - “à cada um o que merece!”, como no ditado popular. Somos classificados entre o pólo positivo do bem e o pólo negativo do mal, em virtude de nossos menores e mais sutis comportamentos. Assim, aos mais bem classificados no sistema, as portas de um mundo capitalista com o vislumbrar de um futuro promissor estão abertas, à espera dos homens de bem. “Numerado e classificado é o cidadão bem comportado”<sup>1</sup>. No entanto, aos mal comportados, alguns dos quais recebem o qualificativo de delinquentes, para estes, em último caso talvez, as portas que os esperam são outras: as da prisão – as portas do caixão permanecem em aberto! Esse ponto é de grande interesse. Pois entre a realidade da prisão como pena e a do caixão

---

<sup>1</sup> Tom Zé (2003). Álbum: Imprensa Cantada. (faixa nº 6).

como pena também, há muita coisa em jogo. Quer dizer, interessa problematizar, a partir da invenção da noção de delinquência, como que àqueles sobre os quais este qualificativo está associado parecem poder morrer mais facilmente do que quaisquer outros indivíduos.

Nessa investigação que se inicia, o primeiro passo será apresentar uma breve contextualização da formação dos problemas que incitaram o tema e a perspectiva desta pesquisa. Falaremos nesse ponto sobre o estágio realizado nos tempos da graduação em psicologia. Na sequência, defende-se algumas concepções do que se entende ser uma aposta política quanto à perspectiva de escrita principalmente em âmbito acadêmico. É preciso acreditar na escrita. Na sua potência. A escrita parece ser não só um efeito do poder, mas condição de possibilidade para outros tantos se exercerem. A escrita carrega consigo mundos com sensações e percepções, com seus cheiros, suas cores, suas imagens e histórias. É a política da escrita. Se há dor e gozo enquanto se escreve, me apetece mais este que aquela, pois a escrita pode ser prazerosa. É o prazer, por exemplo, da estratégica edição de textos que criam realidades. Que criam mundos. E se criamos mundos, então, sempre estratégicos, parece ser porque escrevemos em luta contra outros mundos. Entretanto, ainda que não escrevamos somente em luta contra algo, digamos que por aqui nessas páginas se procura escrever mais ou menos próximo a essa perspectiva. Essa criação de mundos e de realidades é de fundamental importância. Duas perguntas: Como se deu a invenção da noção de delinquência na trama histórica? E mais, como funciona o que se escreve sobre delinquência? O método utilizado neste trabalho tem por base o que supõe um trabalho genealógico. Este, veremos, opõe-se, por exemplo, à perspectiva de história tradicional que apresenta grandes fatos da história da humanidade de modo contínuo, como se pudesse demonstrar a identidade ou essência das coisas, ou ainda, como se pudesse demonstrar um sujeito de onde emanaria o conhecimento de modo neutro, isento, imparcial e sem interesses. A genealogia busca produzir uma história distinta, cujo interesse se dá quanto aos processos de constituição das noções, verdades e ideais com os quais lidamos na vida. Ela busca dar visibilidade aos jogos de poder que fazem emergir os objetos, tendo em vista aí seus correlatos atores e domínios de saber engendrados. Pode-se dizer, ainda, que a genealogia busca lutar contra os efeitos de poder das verdades científicas, desnaturalizando-as, mostrando tais processos de constituição. Veremos que as verdades nas quais acreditamos são sempre construções que emergem a partir das práticas. E dentre estas, será dada maior

atenção para as que se dão em âmbito jurídico, pois, atualmente, os poderes da máquina jurídica produzem muitas verdades no campo social. Nesse âmbito, portanto, se mostrará os processos de constituição da verdade que emerge da prova, do inquérito e do exame. Foucault diz que estão em jogo em suas genealogias os diferentes dispositivos de poder, com seus mecanismos, conexões e efeitos. Ao trazer este conceito muito valioso para esta dissertação, mostraremos que o dispositivo é uma máquina que faz ver e falar. O que a noção de delinquência nos faz ver e falar? É em torno de perguntas como esta que trabalho se desenvolve, uma que vez se defende por aqui ser a delinquência um dispositivo moderno de controle social, vasto e muito eficiente.

Adiante nesse percurso, faremos um recuo até as sociedades absolutistas em que vigorava a hegemonia do poder do soberano e sua rede de apoio jurídica, com os carrascos e suplícios como forma de pena a quem ousasse se desviar do que ordenava o rei. Depois, veremos como que esse poder centralizado do soberano se diluiu entre fins do século XVIII e início do século XIX, na Europa. O suplício sairá de cena e entrará a perda de liberdade em seu lugar. Não à toa, é claro, mas devido às demandas do seu contexto histórico. Veremos que surgirá uma série de instituições fechadas, tais como escolas, hospitais, prisões e fábricas, pelas quais os indivíduos deverão passar, as quais fabricarão corpos dóceis e úteis. E para tanto haverá uma tecnologia específica de poder – disciplina – que servirá de base em seus funcionamentos, formando, assim, o que Foucault chamará de sociedade disciplinar. A disciplina, veremos, terá suas técnicas de atribuição a cada um do seu lugar, atribuindo um número a cada um e terá também instrumentos como a vigilância, sanções normalizadoras e exames. Veremos que os indivíduos serão ininterruptamente observados nesse poder disciplinar, cuja estratégia é fazer com que o indivíduo sintá-se observado o tempo todo, mesmo que isso não ocorra. E essa observação toda implicará em um exame acerca dos indivíduos. Desse exame, inventar-se-ão saberes sobre os mesmos. Mostraremos que a noção de delinquência tal como aparece atualmente parece emergir nesses jogos de poder em que há um corpo dentro da cadeia para pagar sua dívida junto à justiça. E dentro da prisão, haverá um poder penitenciário sobre esse corpo infrator observando-o e extraíndo um saber, transformando-o, assim, na figura do delinquente. Falaremos do que se entende ser um tripé inquebrantável que parece ligar de modo inexorável delinquência-prisão-polícia. Veremos um pouco do funcionamento da polícia e prisão no Brasil. Funcionamento este que se insere na penalidade moderna que, longe de resolver o problema da delinquência,

risca espaços e delimita práticas de legalidade e de ilegalidade dando terreno a alguns e pesando sobre outros. A penalidade parece ser a maneira como se organiza o jogo daquilo que é crime e, também, como, quem e de que maneira se aplicará as penas em sociedade.

No terceiro capítulo, trataremos da criminalização da pobreza. A invenção da noção de delinquência, no seu funcionamento, criminaliza a pobreza na medida em que encarcera quase exclusivamente os indivíduos mais pobres. Ora, no caso do Brasil, a nossa prisão tem encarcerados em sua maioria os negros e os mais pobres. E quando acrescentamos no problema do funcionamento da penalidade brasileira o atual contexto de neoliberalismo econômico, o cenário é ainda pior. Tem havido em nosso país, desde o início do processo de enraizamento e consolidação do neoliberalismo, um vertiginoso aumento do número de aprisionamentos. Entenda-se por isso o aumento dos adultos e dos jovens presos. Na composição desse cenário, os saberes acadêmicos, isto é, os produzidos pela universidade, têm um peso bastante significativo em vista da atual legitimidade associada aos seus enunciados científicos. Iremos mostrar as contribuições, por exemplo, de teorizações como a eugenia, o movimento higienista e a teoria da degenerescência, bem como alguns de seus efeitos. Poderemos ver que a noção de delinquência é tão produtiva em termos de utilidade política e lucratividade econômica que, no final século XX, nos EUA, houve, por exemplo, a efetivação da chamada Tolerância Zero. Veremos que essa política buscava eliminar os menores desvios nos espaços públicos e se insere em um processo de aprisionamento dos corpos como matéria-prima de uma economia do encarceramento. Juntamente ao poder disciplinar, acoplando-se e o complementando, iremos analisar um tipo de poder que incide sobre populações e utiliza o saber da estatística. Chamado de biopoder, pensaremos acerca de suas relações com a noção de delinquência. Falaremos nesse ponto acerca da constituição da noção de risco social e pessoal. Essa noção, por exemplo, servirá de base para medidas que irão incidir sobre indivíduos com relação aos quais existe uma racionalidade que os torna perigosos em vista de suas condições de existência. Com isso, quer dizer, ao haver uma racionalidade da prevenção a qual busca evitar que a delinquência aconteça em determinados grupos, teremos aí uma realidade em que se poderá encontrar práticas que ao invés de evitar a delinquência, acabam por inventá-la. Será o caso, por exemplo, da medição de crânios de crianças jovens em escolas públicas nos anos 1970. Mais de quarenta anos depois, neurocientistas norte-americanos

escaneiam os cérebros de crianças e os comparam ao de indivíduos diagnosticados como psicopatas para encontrar aqueles que poderiam vir a ser delinquentes.

Agora, o problema a seguir na investigação é o dos sentidos políticos do medo no Brasil. Nesse funcionamento, poderemos ver que houve uma delinquência por liberdade no que diz respeito à escravidão vigente por séculos no Brasil. Nos tempos do Império, se verá, o medo foi utilizado como estratégia de controle sobre as populações mantendo-as submissas. As forças do Império e das elites nesse período histórico se valiam de um medo desproporcional à realidade, especialmente em momentos de insurreição do povo brasileiro. Essa estratégia do medo para controle social atravessará séculos e, no final do século XX, especialmente, colocará os pobres, seus espaços onde vivem e a figura dos traficantes como vetores do medo que deve ser evitado, controlado e eliminado. Todo esse medo engendra um paranóia nos indivíduos. Veremos um delegado que trabalhou no Rio de Janeiro na década 1980 para quem a cidade maravilhosa está solapada por todas as formas de delinquência possíveis, vivendo, absurdamente, na mais pura impunidade. Esse delegado defenderá a pena de morte, a criação de cadeias verticais e muitos outros estratagemas para buscar dar uma rasteira na delinquência. Faremos no final deste capítulo o exercício de recobrar fios de memórias para utilizá-las como arma de combate ao nosso problema. Será dado visibilidade a fatos tais como indivíduos que abordam outras pessoas nas ruas e, antes mesmo de qualquer reação dessas outras pessoas, defendem-se, dizendo-lhes que não irão cometer mal nenhum. Falaremos ainda de passeatas que pedem Paz. Mas estas passeatas, nos parece, têm justamente o efeito de aumentar a repressão com relação às classes mais pobres, haja vista o já mencionado processo de criminalização da pobreza.

Assim, chegamos ao quinto e último capítulo de nossa pesquisa. A noção de delinquência em muito é caracterizada pelos saberes da psicologia, da psicanálise e da psiquiatria. Pois, como se verá, estes saberes, em seus discursos, constroem o lado de dentro dos indivíduos ao enunciar como funcionaria a psiquê. Esses três saberes, na separação dos campos de conhecimento que existem atualmente, alocam-se nas chamadas ciências humanas. Dá-se importância a este fato porque agora, nesse momento em que o homem se colocará ao mesmo tempo como sujeito e objeto de conhecimento, o contexto dos saberes das humanidades que surgem é o da sociedade disciplinar. Ou seja, ainda que não só, trata-se de um contexto em que o homem produz conhecimento para controle, individual e social. Os modos de escrita psi acerca da

delinquência precisam ser estudados. Seus enunciados, muitas vezes, por serem científicos, acabam por ser encarados como verdades absolutas. Poderemos ver, por exemplo, uma psicóloga que diz ser o problema da delinquência, a questão de uma juventude que mora em favelas. Na sequência, o destaque é o de um livro encontrado que permite ser entendido como a emergência da escrita psicanalítica brasileira a respeito do tema. Será analisado um curso proferido e publicado em 1954, em São Paulo. Neste curso sobre psicanálise – que posteriormente foi editado tornando-se livro – e delinquência, apresentado pelo psicanalista Theon Spanudis, encontraremos a noção de que aquele que delinque, o faz inconscientemente para poder purgar-se de um sentimento de culpa ligado ao complexo de Édipo. A hipótese central do livro, em linhas gerais, é a de que a um relativo abandono afetivo, corresponde uma delinquência latente. Já para um absoluto abandono, a delinquência manifesta. O crime será entendido nessas hipóteses que trabalharemos como uma espécie de ponta do *iceberg* de uma personalidade delinquente determinada sobremaneira nos tempos da infância. E, por último, será analisado um livro que obtém grande número de vendas no Brasil. Falamos do livro “Mentes Perigosas: o psicopata mora ao lado”. Ana Beatriz Barbosa, a psiquiatra que o escreveu, defenderá ser o problema da psicopatia uma questão de amígdalas problemáticas. Mas qual a relação entre psicopatia e delinquência? Veremos que a noção de psicopatia será forjada, por exemplo, dentro de presídios norte-americanos ao longo da segunda guerra mundial. O psicopata será construído nos mesmos moldes do delinquente, uma vez que também está ligado a noções como anomalia, periculosidade e má descendência. É isso mesmo, para a autora, como veremos, alguns de nós inevitavelmente nascem para viver uma vida delinquente. Esses três discursos são efeitos de uma racionalidade que impera nos dias que correm. É a da individualização do problema. A autora, ao construir o psicopata como constrói, permite dizer que a psicopatia, então, é uma extensão da noção de delinquência. Enfim, veremos, a psiquiatra fomenta uma hipérbole das mentes perigosas.



## **CAPÍTULO 1 – DA CONSTITUIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA ÀS QUESTÕES DE MÉTODO**

Neste primeiro capítulo falaremos primeiramente acerca de alguns motivos disparadores quanto ao desejo de envolvimento com o tema da delinquência no Brasil. Em seguida, defende-se uma concepção de escrita que, ao estar inevitavelmente ligada às experiências pelas quais passa o corpo do pesquisador, é entendida como uma estratégica e imprescindível arma de guerra na composição de nossa realidade histórica atual. Adiante no texto, a questão é a da metodologia na qual se ampara o presente trabalho. Nesse ponto serão apresentadas noções da genealogia nietzscheana. Tomadas de empréstimo por Foucault, e nas quais este trabalho está baseado, ao negar noções tais como essência, natureza e identidade, por exemplo, nos permitirá pensar na constituição da noção de delinquência imbricada em uma rede de poderes e saberes. Ligada de modo indissociável à genealogia, o próximo ponto a ser abordado é a questão da invenção de verdades em sociedade. Especialmente, interessa a esta pesquisa como funcionam determinadas práticas que forjam regimes de verdade associados ao tema delinquência. Desta maneira, falaremos da prova, do inquirido e do exame, bem como seus respectivos contextos históricos de constituição. E por último, trata-se da exposição do conceito de dispositivo. Este conceito/ferramenta é de suma importância neste trabalho. Nestas páginas que se seguem, como já dito e se poderá analisar, defende-se ser a noção de delinquência um eficiente, vasto e moderno dispositivo de controle social. Desde já, de maneira reduzida, pode-se entender o dispositivo como uma máquina que faz funcionar. É uma máquina que faz ver e falar, com relação a qual todos, de uma maneira ou de outra, somos coprodutores de sentido. Coprodutores, pois qualquer ponto de realidade a que venhamos nos referir é sempre uma composição coletiva. Portanto, nessa dissertação importará problematizar o que a noção de delinquência como dispositivo nos faz ver e falar.

### **1.1 - O Estágio**

Inicialmente falemos sobre quais práticas me impulsionaram ao envolvimento junto à questão da delinquência no Brasil. Durante o período de 2008-09, fiz parte de

um grupo de estagiários do curso de psicologia da Unesp/Assis. Havia discussões teóricas e práticas. Para parte das discussões teóricas, cada um de nós escolhia um livro para que a cada semana, um dos estagiários ficasse incumbido de iniciar as discussões. O livro escolhido por mim à época fora “*O Mito das Classes Perigosas*”.

Nosso trabalho se realizava por meio de oficinas em um estabelecimento de atendimento à infância e adolescência consideradas em situação de risco pessoal e social, situada no interior do Estado de São Paulo. Especificamente, minha parceira e eu trabalhamos esses dois anos com oficinas de cidadania e direitos humanos. Tal estabelecimento se constitui como uma ONG – organização não-governamental –, de caráter assistencialista, filantrópico e religioso. Criada por um Frei no bojo da ditadura militar, nos anos 1970, é mantida por parcerias estatais e locais. Seu propósito é o de oferecer cursos profissionalizantes, esportes e reforço escolar, a fim de evitar que a população atendida fique à solta nas ruas. Essa população, constituída/selecionada junto à periferia da cidade, a partir de análises estatísticas de que é alvo, emerge junto à pobreza, pois buscam aqueles que se encontram em meio de drogadição, prostituição e também oriundos de famílias consideradas desestruturadas. Assim, as práticas forjadas junto ao estabelecimento eram disciplinadoras, de tutela e higienismo, sempre no sentido de tornar os corpos ali mais produtivos e, também de se evitar, por exemplo, a emergência da delinquência, esta atribuída virtualmente aos mais pobres.

A direção da instituição por vezes nos demandava um trabalho que fosse clínico, tanto para os atendidos como para eles mesmos. Mas não trabalhávamos assim. Apostávamos em outra perspectiva. Em virtude de nossas leituras em relação à Psicologia, utilizando-se, por exemplo, das ferramentas teóricas de Michel Foucault, Gilles Deleuze, Robert Castel e Félix Guattari, dentre outros, nosso trabalho divergia da dita psicologia científica – que se baseia em pressupostos de neutralidade, objetividade, com enunciações pretensamente universais. Nesse sentido, fugíamos à perspectiva de uma psicologia que transforma história de vida em dossiês, classificações e patologizações da existência que associam criminalidade a pobreza. Assim, trabalhávamos no sentido de afirmar os desvios à norma. Trabalhávamos no sentido de afirmar a diferença nos modos de existir, considerando o sujeito numa dimensão coletiva, sempre produto/efeito das relações de saber, poder e da subjetivação. Nesse estabelecimento, como estratégia de atuação, trabalhávamos de modo a dar visibilidade às várias forças ali em jogo: rede de poderes – práticas de tutela, disciplina e higiene na

gestão de corpos – e saberes – psicológicos, psicopedagógicos e educacionais. Com isso, ao problematizar tais aspectos cristalizados e presentes nesse território, apostávamos em produções coletivas, buscando fomentar com nossos conceitos a produção de corpos subversivos, ou seja, apostávamos na possibilidade de se existir de modo diferente, resistindo aos poderes e escapando aos controles.

Ainda que sejamos produzidos, como nos mostra Foucault, desde a Modernidade, como objetos dóceis e úteis, não incidiu sobre meu corpo e minha vida, por exemplo, uma racionalidade que me colocasse numa suposta situação de risco pessoal e social, cuja implicação seria responsável por uma tutela de especialistas que buscariam punir essa virtualidade. Dentre inúmeras questões, isso me inquietava. Nesse sentido, esse estágio realizado me foi determinante quanto ao objeto com o qual eu viria a trabalhar na dissertação do mestrado. Sem pretender reduzir a abrangência e os efeitos desse estágio, posso dizer que à medida que discutíamos em supervisão, à medida que os encontros na instituição aconteciam, iam-se formando em mim perguntas as mais diversas, as quais, atualmente, na perspectiva de junção do pessoal com o político, me incitam à pesquisa.

## **1.2 - Uma perspectiva de escrita**

O que remexe nosso corpo? O que nos faz estremecer? O que faz brilhar nossos olhos ou bater mais forte nosso coração no âmbito de uma pesquisa acadêmica? Por que escrever? Será que é aquilo que nos faz feliz? Ou será que é um certo indignar-se com determinadas realidade que acontecem na vida? Que podemos dizer quanto ao que nos impele ao interesse por determinado âmbito de pesquisa? Melhor ainda, o que nos faz pesquisar isto ou aquilo, especialmente em ciências humanas, e mais especificamente em psicologia? É possível que nosso objeto de pesquisa já não esteja, de uma maneira ou de outra, com suas distintas intensidades e singularidades, em cada um de nós?

Em meio às infinitas possibilidades de experiências pelas quais pode passar o corpo, parece-me que pesquisamos o que nos incomoda na medida em que podemos entender a ação da pesquisa como uma ação facultativa. Facultativa por que ninguém é obrigado a desejar pesquisar nem tampouco se envolver com qualquer tema de pesquisa que seja. Portanto, é nesse sentido que se entende que problematizamos, em ciências

humanas, âmbitos de realidade que mais imediatamente nos incomodam. Como se formam os problemas que nos afetam? Foucault se refere à necessidade de fazermos uma ontologia histórica de nós mesmos. Parece ser algo como uma história dos problemas. Assim, se o saber deriva do poder como ele nos mostra, o conhecimento que o pesquisador oferta em seu trabalho parece ser produto dos jogos de força que atravessam seu corpo fazendo-o, assim, escrever. Cada pesquisador inevitavelmente traz consigo aquilo que chamamos por anseios, sonhos, recordações, vitórias, desejos, frustrações, medos, esperanças, forças e fraquezas, suas paixões, amores e ódios, suas indignações, tristezas e alegrias. Enfim, cada pesquisador carrega consigo seus mundos. E dentro desses mundos ainda, cada um escreve à sua maneira, isto é, cada um escreve do seu jeito e com seu próprio tempo. Nada fácil investir em uma escrita de modo artístico uma vez que se está dentro da maior e respeitada fábrica do conhecimento cujo nome é Universidade.

A pesquisa é ação. E como em qualquer ação, há seus efeitos. Quando escrevemos sobre algo nesse jogo do que é escrito e compartilhado, passamos a ser mais um ator no tema em jogo e contribuimos na invenção de mundos possíveis. E é aí que está a importância da escrita. É sua função política. Pois ao mesmo tempo em que construímos possíveis realidades também nos tornamos, de certo modo, aquilo que escrevemos. Escrever é vir a ser diz Deleuze <sup>2</sup>. Ainda para este autor, pensamos porque há necessidade. Nesse sentido, se dá grande importância ao ato de pensar. Importância em vista da possibilidade de uso do pensamento como estratégia de resistência. Resistência a uma vida cada vez mais frenética que requer empreendedorismo e (re) qualificação e conhecimento ininterruptos de si. Resistência a uma vida cada vez mais regulamentada em seus ínfimos detalhes. Pensamento e vida andam juntos. E pensar é perigoso à ordem <sup>3</sup>. Quando paramos para pensar paramos o mundo e colocamos as

---

<sup>2</sup> Deleuze, G. Foucault. São Paulo: Brasiliense, 2006.

<sup>3</sup> Apenas um exemplo. Enquanto termino a confecção dessa dissertação, tomo conhecimento do seguinte ocorrido. No Rio de Janeiro, a “polícia apreende armas brancas e livro na casa de um suspeito de vandalismo”. Segundo o Jornal, “Entre o material apreendido estava o livro "Mate-me por favor" (L&PM), dos norte-americanos Legs McNeil --jornalista que batizou o movimento punk-- e Gillian McCain. A publicação conta a história do movimento punk com entrevistas de artistas do estilo. De acordo com o delegado Mario Andrade, o livro, além das fotos e cartazes apreendidos, "demonstram o perfil" do suspeito. "[O livro foi apreendido] para demonstrar a ideologia dele frente a nação brasileira, de defesa da anarquia", disse o delegado. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/06/1301767-policia-apreende-armas-brancas-e-livro-na-casa-de-suspeito-de-vandalismo.shtml>. Esse episódio, ocorrido no Brasil em junho de 2013, no Rio de Janeiro, por sua vez, me lembrou o longa *Fahrenheit 451* (1966), de François Truffaut, em que, em vista

ordens e instituídos da vida na corda bamba. Pensar é perigoso porque esse ato nos possibilita problematizar os instituídos da vida. Esse ato engendra expansão de nossos horizontes para além de convicções dadas e inexoráveis. E a mente que se abre a uma nova ideia, já dizia Einstein, jamais retorna ao seu tamanho original.

Será que é preciso passar fome na vida para se indignar e se ocupar de tal maneira com esse âmbito da realidade a ponto de querer pesquisar a desigualdade de renda em nosso país? Será que é preciso haver nascido, crescido e morar em favelas para se indignar com a questão a ponto de querermos pesquisar a desigualdade social, ou os efeitos do capitalismo na questão urbana no Brasil? Será que é preciso haver sido preso em uma cadeia/morredouro para querer se relacionar, por exemplo, com a questão do crescimento do aprisionamento no Brasil e de seu correlato caráter de controle social em especial sobre os menos favorecidos economicamente? Será que é preciso ser morador de rua para se indignar com o higienismo social que se intensifica nas grandes cidades do país? Será que é preciso ter a pele negra para se indignar com a morte e aprisionamento da juventude negra em nosso país? Enfim, será que é preciso haver passado por instituições que visam punir a virtualidade da delinquência para querer se envolver com a questão da punição virtual da delinquência no Brasil? Não. De uma maneira ou de outra, quando decidimos problematizar certos campos da realidade, quando decidimos escrever sobre algo, lá está nosso corpo. Todo. Como explicar o que sai de nossas cabeças senão que é aquilo que nos incomoda, nos aflige, nos remexe e nos faz estremecer o corpo todo nos impulsionando assim à escrita? No entanto, ainda que não escrevamos somente nessa perspectiva de lutar contra o que nos incomoda, é tomando a escrita como arma que se pretende trabalhar a seguir.

Na pesquisa, inevitavelmente encontra-se o exercício do pensamento, e com imprevisíveis possibilidades de configuração. E o pensamento tanto pode expandir nossos horizontes de vida como também pode estreitar esses horizontes, e nos aprisionar. Para Nietzsche, por exemplo, “convicções são prisões”. Deleuze, ao trabalhar a obra de Foucault, defende, evocando-o, que o “pensamento pensa sua própria história (passado), mas para se libertar do que ele pensa (presente) e poder,

---

do controle social que o governo pretendia, bombeiros vão à cata de livros nas casas das pessoas e os queimam, evitando assim que os indivíduos se tornem subversivos.

enfim, ‘pensar de outra forma’ (futuro) <sup>4</sup>” Já para Leonardo Boff, “cada ponto de vista é a vista de um ponto”. Assim, que lancemos aqui pensamentos e pontos de vista que possam expandir nossos horizontes. Que possam fazer remexer algumas convicções presentes no universo do tema delinquência para pensarmos de outra maneira. Segundo Foucault, para Nietzsche não é natural à natureza ser conhecida, de modo que a produção de conhecimento é sempre um ato de violência <sup>5</sup>. Pois, então, que esse ato de violência seja uma violência às forças que exploram a vida dos indivíduos; que seja uma violência às forças que requerem obediências injustificadas e não consentidas entre as pessoas; que seja uma violência às forças que nos aprisionam em verdades absolutas; que seja uma violência às forças que justificam a higiene e morte a determinados grupos de pessoas; que seja uma violência às forças que inventam raças e atribuem maior valor de umas sobre outras; que seja uma violência às forças que encarceram a pobreza. Enfim, que o violento ato de produzir conhecimento potencialize a existência.

Pensemos acerca da psicologia. Seu saber ofertado em muito funciona como um conhecimento que trabalha a serviço da ordem e da norma, e ao suprimir os desvios acaba por se configurar, assim, em mais um instrumento de controle social. Não à toa as áreas de trabalho da psicologia mais bem remuneradas são as de recursos humanos e do judiciário. É nessa perspectiva que se pode encontrar o trabalho dos psicólogos em algumas instituições. Foucault nos mostra que os saberes surgidos por volta do fim do século XVIII e início do século XIX, são tributários de estratégias de controle social as mais diversas. Nesse sentido, o saber da psicologia não é diferente uma vez que seu contexto de surgimento é justamente o fim do século XIX. De volta à política da escrita, houve por volta da virada dos séculos XVIII e XIX uma inversão da política da escrita no sentido de que a escrita deixou de funcionar para enobrecimento individual acerca das pessoas e passou a servir para controle das mesmas quanto aos desvios em sociedade <sup>6</sup>. É nesse contexto que se pôde ver aparecer, por exemplo, categorias como a infância, os doentes mentais, loucos e delinquentes. Em vista disso, então, faz-se necessário que a escrita, principalmente a acadêmica, trabalhe como arma de guerra. Como arma em uma guerra civilizada que é essa feita imprimida em papéis. A psicologia, que supostamente entende de funcionamentos individuais, deve escapar à

---

<sup>4</sup> Deleuze, G. Foucault (2006: p. 127)

<sup>5</sup> Foucault, M. A verdade e as formas jurídicas. Editora Nau. Rio de Janeiro. 2003.

<sup>6</sup> Foucault, M. A vida dos homens infames. In: o que é um autor. Passagens. 1992.

armadilha de buscar suprimir os desvios nos modos de existir dos indivíduos nas várias alçadas de ação de que dispõe. E o que precisa ser problematizado na psicologia é sua ação que parece empreender – mediante normalização dos indivíduos a partir da sua técnica de escuta – a produção de corpos dóceis e obedientes. Seus enunciados, longe de serem neutros como supõe a psicologia dita científica, tem muita força social uma vez que são considerados regimes de verdades. A psicologia deve problematizar os desvios, e não simplesmente enquadrá-los em categorias psicopatológicas. Entende-se neste trabalho ser o indivíduo um produtor/efeito entremeado às relações de poder, saber e de subjetivação. Entende-se ainda toda produção de subjetividade como produção coletiva. Enfim, a psicologia deve fomentar a insubmissão e ser subversiva para potencializar a criação de existências diferentes.

### **1.3- Apontamentos metodológicos**

Neste tópico, serão apresentados alguns conceitos que nos servirão como ferramentas ao longo do percurso de pesquisa. Inicialmente mostraremos como Foucault entende a genealogia nietzscheana. Este método, que nos serve como inspiração metodológica, faz o pesquisador ir à cata dos processos de constituição dos objetos com os quais lida. Um dos usos da genealogia é justamente combater os efeitos de poder das verdades científicas. Nesse sentido, o próximo ponto metodológico a ser abordado será a questão da verdade. Vinculada especialmente ao âmbito de pesquisa da delinquência, veremos aí como se forja a prova, o inquérito e o exame em âmbito jurídico. Os efeitos de poder das verdades científicas são produzidos em meio ao jogo de poderes e saberes de um dispositivo. Assim, o último ponto a ser trabalhado é o conceito de dispositivo. Como funciona? Como podemos entendê-lo e, assim, utilizá-lo como ferramenta?

#### **1.3.1 - A Genealogia**

Inicialmente falemos sobre como fabricamos a realidade dos objetos. Paul Veyne, ao evocar as contribuições do pensamento de Michel Foucault acerca da história e seus usos, nos evidencia que são nossas práticas que objetivam quaisquer objetos existentes em nossa realidade. Assim, ele nos indica que “[...] é preciso desviar os olhos

dos objetos naturais para perceber, uma prática, muito bem datada que os objetivou sob um aspecto datado como ela”<sup>7</sup>. Ou seja, tanto essas objetivções, as quais não são senão nossas práticas, como seus objetos correlatos, ambos são sempre determinados historicamente. Para Veyne, o método de análise foucaultiano consiste “em compreender que as coisas não passam das objetivções de práticas determinadas, cujas determinações devem ser expostas à luz, já que a consciência não as concebe”<sup>8</sup>.

A partir da perspectiva de que os objetos com os quais lidamos não são naturais, pensemos também acerca da estratégia de como fazemos uma análise. Veyne agora convoca Deleuze. Para este, não devemos, ao realizar uma análise, partir das duas extremidades de um problema. Pois dessa maneira, continua Deleuze, acabamos por entender os objetos das práticas como objetos naturais. Como exemplo dessas extremidades, tem-se noções como o Estado, a coletividade ou a loucura<sup>9</sup>. Deleuze sugere que é preciso pensar o problema pelo meio, isto é, é preciso entendê-lo pelas relações entre as práticas que engendram os objetos. Assim, não partiremos aqui, por exemplo, de perguntas tais como “qual a relação entre a delinquência e o Estado?”, ou ainda, “qual a relação entre economia e delinquência?” E, muito embora haja relações entre esses termos, a pergunta será outra: que práticas em relação objetivaram a noção de delinquência na trama histórica?

Veyne afirma que a história não é evolutiva como se tivesse um começo, um meio e um fim. Afirma ainda que a história não tem um fim ao qual se dirige, como se caminhasse para esse ou aquele resultado, desse ou daquele jeito, de modo determinado. Vejamos sua concepção de como procedermos quanto a uma possível explicação histórica. Para Veyne,

explicar a história consiste, primeiramente, em vê-la em seu conjunto, em correlacionar os pretensos objetos naturais às práticas datadas e raras que os objetivizam, e em explicar essas práticas não a partir de uma causa única, mas a partir de todas as práticas vizinhas nas quais se ancoram<sup>10</sup>.

<sup>7</sup> Veyne, P. Foucault revoluciona a história. In: Como se escreve a história, Brasília. (1998: p.154).

<sup>8</sup> Veyne, P. (1998: p.162).

<sup>9</sup> Veyne, P. (1998: p. 163).

<sup>10</sup> Veyne, P. (1998: p. 181).



Muito simplesmente podemos entender que algo raro não é constante. Mas não é só isso. Entende-se aqui que se a noção de delinquência foi objetivada junto à história, quer dizer, se a noção de delinquência se tornou real, se foi efetivada, se passou a ser objeto e a fazer parte da história, é porque as práticas que a objetivaram não se davam a todo momento nem de modo generalizado. Ou seja, se tais práticas – as quais posteriormente receberam o nome de práticas de delinquência – acontecessem ou fossem realizadas de modo constante pela maioria das pessoas no seu cotidiano em sociedade, talvez a delinquência não tivesse emergido como um objeto raro, já que seria algo normal em seu meio. No tempo histórico de sua emergência, as práticas de controle na sociedade industrial europeia que a objetivaram e a tornaram realidade foram raras. Entretanto, desde que essas práticas receberam visibilidade e passaram a receber o nome de delinquência, passou a haver uma certa regularidade de atributos que se diz e também da maneira como a delinquência é tratada e entendida. Portanto, seu aparecimento, sua emergência e sua gestão na história decorrem de um emaranhado de práticas estratégicas e vizinhas devido a motivos variados em circunstâncias datadas, alguns dos quais veremos posteriormente.

Para Veyne,

em uma certa época, o conjunto das práticas engendra, sobre tal ponto material, um rosto histórico singular em que acreditamos reconhecer o que chamamos, com uma palavra vaga, ciência histórica ou, ainda, religião; mas, em uma outra época, será um rosto particular muito diferente que se formará no mesmo ponto e, inversamente, sobre um novo ponto, se formará um rosto vagamente semelhante ao precedente. Tal é o sentido da negação dos objetos naturais: não há, através dos tempos, evolução ou modificação de um mesmo objeto que brotasse sempre no mesmo lugar. Caleidoscópio e não viveiro de plantas <sup>11</sup>.

Pensemos sobre o viveiro de plantas e o caleidoscópio. No primeiro caso, independente do número de vezes que o olhamos, a imagem será sempre a mesma. Mas no segundo caso não. Quando olhamos por um caleidoscópio a primeira vez, enxergamos uma determinada imagem, mas se o movimentamos e voltamos a olhar, a imagem já será outra. E é isso que parece indicar essa metáfora do caleidoscópio. De acordo com tal noção, entendemos que não há, portanto, o que se poderia considerar

---

<sup>11</sup> Veyne, P. (1998: p.172).

como uma delinquência através dos tempos. A delinquência não existe “por aí”, no tempo e no espaço, como algo real desde sempre nem tampouco da maneira negatizada tal como é concebida atualmente. O que há, são práticas distintas que, em vista de seu arranjo, de acordo com suas condições de possibilidade e também junto a determinados interesses, forjam essa noção de delinquência – bem como quaisquer outras – existente na história.

Junto à sugestão dessa filosofia da relação, a qual propõe que encaremos os problemas pelo meio em suas práticas e discursos <sup>12</sup> e, junto também da proposição da inexistência do que pode ser entendido como os falsos objetos naturais de um problema, pensemos novamente acerca do método de Foucault segundo Veyne. Para este, em Foucault, há a necessidade de exposição à luz das determinações das práticas que objetivam os objetos. Tal necessidade diz respeito ao método genealógico empregado por Foucault em seus trabalhos de pesquisa.

A genealogia é uma maneira específica de fazer história. Por exemplo, a genealogia se opõe à pesquisa da origem – o termo utilizado em alemão é *Ursprung*. Opõe-se no sentido de não concordar que possa haver um início exato e puro das coisas. Pois, trabalhar dessa maneira, ou seja, procurar uma origem, segundo Foucault, é “tentar reencontrar ‘o que era imediatamente’, o ‘aquilo mesmo’ de uma imagem exatamente adequada a si” [...] “é querer tirar todas as máscaras para desvelar enfim uma identidade primeira” <sup>13</sup>. Para o pensamento genealógico não existe uma essência das coisas. É por isso que, nesse sentido, não adianta querer tirar todas as máscaras para tentar encontrar sua primeira identidade. E Foucault fala que se temos o cuidado e a atenção de escutar a história ao invés de acreditar na metafísica, descobrimos que por trás das coisas não há o segredo de uma essência sem data, mas o “segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas” <sup>14</sup>.

Com isso, ao invés de proceder à busca da origem com sua respectiva essência, outro caminho para a genealogia é problematizar a emergência – *Entstehung*. Esta

---

<sup>12</sup> Veyne sugere que “substituamos, pois, essa filosofia do objeto tomado como um fim ou como uma causa por uma filosofia da relação e encaremos o problema pelo meio, pela prática ou pelo discurso. Essa prática lança as objetivações que lhe correspondem e se fundamenta nas realidades do momento, quer dizer, nas objetivações das práticas vizinhas”. (1998: p.166).

<sup>13</sup> Foucault, M. Nietzsche, a Genealogia e a História. In. *Microfísica do Poder*: Rio de Janeiro. Graal (1979: p.17).

<sup>14</sup> Foucault, M. (1979: p.18).

designa o “ponto de surgimento”<sup>15</sup> das noções, conceitos e ideais existentes, mas tal surgimento não deve ser tomado pelo entendimento atual<sup>16</sup> das coisas. Por emergência também devemos entender a “entrada em cena das forças” como um lugar de afrontamento dessas forças. E esse lugar, continua Foucault<sup>17</sup>, não deve ser entendido como um lugar fechado onde se daria tal afrontamento entre adversários, mas deve-se entendê-lo como um “não-lugar”. E mais, esses adversários não pertencem ao mesmo lugar, ao mesmo espaço, pois a emergência se dá no interstício. É por isso que ninguém pode ser responsável por ela.

A genealogia enquanto método de produção de conhecimento em forma de história tem também como especificidade opor-se aos usos correntes do que Foucault chama por história tradicional. Esta é entendida como uma história que se apresenta como neutra em seus objetivos; que invoca uma suposta objetividade do seu conhecimento produzido; que busca narrar os grandes fatos de modo contínuo e, ainda, é uma história narrada de modo que possa ser tomada como algo totalizador de uma identidade ou realidade. Assim, ao opor-se a esses usos correntes de história, Foucault fala do “sentido histórico” que, característico da genealogia, opõe-se ao ponto de vista supra-histórico.

Encontram-se três usos do sentido histórico no pensamento de Nietzsche, os quais servem de subsídios para a problematização de Foucault acerca da genealogia. Primeiro, o uso paródico e destruidor da realidade. Este nega, pois, a possibilidade de encontrarmos o reconhecimento de uma individualidade presente junto a identidades passadas. Segundo, uso dissociativo e destruidor da identidade, o qual, ao invés de buscar as raízes de nossa identidade, opera de modo a fazer aparecer as discontinuidades que nos atravessam. E, por último, uso sacrificial e destruidor da verdade. Neste, fala-se do sacrifício do ‘sujeito do conhecimento’, noção que por sua vez, supõe ser do sujeito que surge e emana, de modo neutro, sem paixão, a verdade do conhecimento. Portanto, nesse trabalho que se segue, a delinquência não será entendida como proveniente de raízes passadas; também não será entendida, como já dito, como

---

<sup>15</sup> Foucault, M. (1979: p.23).

<sup>16</sup> Como exemplo, Foucault nos lembra que nos acostumamos a pensar que o olho exista para a contemplação desde sempre. Entretanto, em seu princípio ele funcionava para a caça e para a guerra. Da mesma maneira o castigo. Enquanto que hoje é tomado como forma de exemplo, outrora fora utilizado como vingança e forma de exclusão entre os povos. (1979: p.23).

<sup>17</sup> Foucault, M. (1979: p.24).

se existisse através dos tempos e, nem tampouco se entenderá que aquilo que se diz sobre ela é absolutamente verdadeiro, neutro ou desinteressado.

Outra característica das genealogias tomadas de Nietzsche por Foucault, é que elas são “muito exatamente, anticiências”<sup>18</sup>. Elas operam uma luta contra os efeitos de poder próprios dos discursos considerados científicos, pois estes dispõem e gozam atualmente de um estatuto de verdade. Ou seja, o que emerge como produção de conhecimento científico em meio à sociedade é tomado por esta como verdadeiro. E a genealogia nos serve justamente para combater tais efeitos, desnaturalizando-os, desconstruindo verdades intocáveis, e nos mostrando ainda os processos de constituição dos objetos.

Em uma genealogia, o que está em jogo? Foucault nos mostra que em suas genealogias o que está em jogo é determinar quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, esses diferentes dispositivos de poder que se exercem, em níveis diferentes da sociedade, em campos e com extensões tão variadas<sup>19</sup>. Quer dizer, o que se deve fazer num trabalho com perspectiva genealógica, que nesse caso trata da delinquência, é mostrar os atores do jogo em questão, seus instrumentos utilizados e os efeitos dessas ações. Assim, no trabalho genealógico, faz-se mister que trabalhemos a questão da descontinuidade histórica do objeto em questão, operando ainda, um respeitoso desrespeito à linearidade histórica tradicional<sup>20</sup>. Dessa maneira, a postura do pesquisador assemelha-se a de um detetive à cata dos processos de constituição dos objetos, com seus poderes e saberes correlatos<sup>21</sup> sem, no entanto, é claro, preocupar-se com realidades ocultas por detrás de aparências<sup>22</sup>.

---

<sup>18</sup> Foucault, M. curso Em Defesa da Sociedade. Martins Fontes. São Paulo. (1999: p.14).

<sup>19</sup> Foucault, M. (1999: p.19).

<sup>20</sup> “A genealogia torna efetivo o desrespeito pelos recortes históricos consagrados, libertando o curso da história, das amarras das sequências das continuidades, dos invariantes, das representações [...] Mais que uma abordagem para o tempo histórico dos acontecimentos, a descontinuidade é para a genealogia uma ferramenta de pesquisa, a ferramenta que faz irromper as diferenças nas permanências do mesmo.”. Lobo, Lilia Ferreira . Pesquisar:a A Genealogia de Michel Foucault.In: Fonseca, T.M. G.; Nascimento, M.L.; Maraschim, C.. (Org.). Pesquisar na Diferença: Um Abecedário. 1ªed.Porto Alegre: meridional, 2012, ( Introdução: p.2)

<sup>21</sup> “Uma caçada implica também na exploração do terreno da constituição histórica de sujeitos, de como chegamos a ser o que somos, ou seja, de uma ontologia histórica das subjetivações, de uma análise não-linear que aborde a emergência de práticas e a construção de discursos, a discussão das questões políticas que os engendraram e que possam ser confrontadas com o que ocorre na atualidade”. Lobo, L. F. Introdução. Pesquisar: A genealogia de Michel Foucault. (2012: p.4).

<sup>22</sup> “Não há nada a buscar por detrás das aparências, a não ser traços, indícios de passagens cujos fios tornam possível investigar o enigma dos processos que vem nos constituindo tal como somos no presente e estamos em vias de ser na atualidade. Lobo, Lilia Ferreira . Pesquisar:a A Genealogia de

### 1.3.2 - A invenção das verdades

“(…) é tudo uma grande invenção”.

Mundo Livre S/A.

Vimos que uma das características da genealogia é justamente servir para sacrificar e destruir verdades intocáveis. Pensemos sobre estas. A verdade em si não existe. Ela emerge a partir de práticas que a produzem, a fabricam e a inventam. Assim como no caso da produção de conhecimento, também não se trata de algo que já está dado no mundo, por exemplo, como se a partir de determinado método, desta ou daquela maneira, pudéssemos chegar a ele de maneira inequívoca, imparcial, neutra ou isenta. Não. O conhecimento deve ser entendido também como o resultado de práticas, as mais distintas. E de acordo com o que nos mostra Foucault,

só pode haver certos tipos de sujeito de conhecimento, certas ordens de verdade, certos domínios de saber a partir das condições políticas que são o solo em que se formam o sujeito, os domínios de saber e as relações com a verdade <sup>23</sup>.

Pensaremos mais adiante acerca da produção de verdades sobre a delinquência. Mas por ora, pensemos sobre a verdade especificamente. Como se constrói uma verdade? Podemos dizer que a verdade emerge de vários pontos em vista das condições políticas que a possibilitam. Há, por exemplo, a verdade religiosa. Há também a verdade que emerge das práticas acadêmicas, que são as chamadas verdades científicas. E há ainda, pode-se dizer, as verdades que se dão noutro domínio, que emergem noutro campo social. Este outro campo de práticas é o jurídico, o qual segundo Foucault, se

---

Michel Foucault. In: Fonseca, T.M. G.; Nascimento, M.L.; Maraschim, C.. (Org.). *Pesquisar na Diferença: Um Abecedário*. 1ªed. Porto Alegre: meridional, 2012, ( Introdução: p.3).

<sup>23</sup> Foucault, M. (2003:p.27).

constitui num dos fundamentais lugares de produção de verdades nas quais acreditamos atualmente. Mas de que maneira?

Foucault mostra com seus estudos três tipos de práticas ligadas ao âmbito jurídico que podem ser entendidas como caminhos ou meios para se chegar àquilo que seria a verdade. Estas três práticas são a prova, o inquérito e o exame. E podemos colocá-las sucessivamente da seguinte maneira. A prova foi uma prática “jurídica” – leia-se uma prática de resolução de conflitos entre as pessoas – realizada de modo mais difuso na Antiguidade grega, e alcançou a Idade Média. Já o inquérito, ainda que tenha ocorrido também na Antiguidade grega, tem seu grande desenvolvimento na Idade Média. E, por último, o exame, invenção da Modernidade, tributário como veremos, da sociedade disciplinar.

Primeiro a prova (*épreuve*). Esta é característica da sociedade grega arcaica. No caminho à resolução de conflitos interpessoais do tipo prova, nesse tipo de mecanismo, muito embora houvesse regulamentos para os desafios, não se lançava mão de testemunhas nem da figura do juiz para se chegar àquilo que se entende pela verdade da contenda. Quando alguém realizava uma contestação a outrem, o que se fazia era realizar uma prova, um desafio. Aquele que ganhasse o desafio era considerado quem estava com a razão <sup>24</sup>. Ainda que mais utilizada e difundida nas sociedades gregas, a prova foi utilizada, com suas distintas práticas <sup>25</sup>, no direito feudal até aproximadamente o século XII.

---

<sup>24</sup> Segundo Foucault, o primeiro testemunho que se tem sobre a pesquisa da verdade no procedimento judiciário grego remonta à *Ilíada*, de Homero. Nessa história, durante uma corrida de carros que se realizava em virtude da morte de Pátroclo, houve um problema entre Antíloco e Menelau. Menelau diz que Antíloco cometeu uma irregularidade durante a corrida. Como estabelecer a verdade? Quem estava certo? Para se resolver a questão, Menelau lança um desafio (*épreuve*) a Antíloco: “Põe tua mão direita na testa do teu cavalo; segura com a mão esquerda teu chicote e jura diante de Zeus que não cometeste a irregularidade”. Mas Antíloco renuncia ao desafio da prova e reconhece que estava errado. (2003: pp.31-32).

<sup>25</sup> Foucault cita como exemplos algumas práticas do direito da Borgonha no século XII. Havia “provas sociais”, em que um indivíduo, à acusação de assassinato, por exemplo, podia perfeitamente provar sua inocência se conseguisse que doze pessoas jurassem não ter ele cometido o assassinato. Esse juramento não se dava no sentido da utilização dos testemunhos, mas tão somente era entendido como a influência e a solidariedade de que o acusado dispunha junto ao grupo social. Outro tipo de prova eram as “provas verbais”, nas quais o acusado devia pronunciar certas fórmulas verbais de gramática as quais implicavam em sucesso ou fracasso, em caso de erro gramatical, do processo em questão. E havia ainda as “provas físicas”, os chamados ordálios. Ordenava-se ao acusado que andasse em brasa. Se, após dois dias ainda estivesse com cicatrizes, perdia o processo. Outro ordálio consistia em amarrar a mão direita ao pé esquerdo do acusado e o atirar à água. Se não se afogasse, perdia o processo, pois acreditava-se que a própria água o rejeitara. Agora, se se afogasse, ganhava o processo, pois a água não o rejeitara. (2003: pp. 59-60).

Essas provas tinham como característica não exatamente a pesquisa da verdade, localizando aquele que disse a verdade, mas o estabelecimento do mais forte, já que tratava-se de luta entre indivíduos. O resultado nesse tipo de mecanismo era vitória ou fracasso. Caracterizada por seu automatismo, não era necessária a presença de um terceiro personagem para distinguir os adversários. Quando solicitado esse terceiro personagem – alguém que recebia o nome de juiz –, este tinha como função apenas zelar pela regularidade do procedimento e não estabelecer a verdade. Para Foucault, esse sistema de provas judiciárias desaparece entre fins do século XII e início do século XIII.

Agora o inquérito (*enquête*). Já vimos que o sujeito, os domínios de saber e as relações com a verdade se formam sempre a partir das condições políticas que são suas condições de possibilidade. No caso do inquérito, que ressurgiu a partir do século XII, na Europa, suas condições políticas, segundo Foucault, têm como pano de fundo “guerra, litígio judiciário e circulação de bens [como] um grande processo único e flutuante”<sup>26</sup>. O entendimento que se tem sobre suas hipóteses é o seguinte. Quem tem riqueza dispõe de maiores possibilidades e influência em suas ações. É nesse sentido que os soberanos desse período tendem a confiscar os procedimentos de inquérito, uma vez que com isso mais facilmente conseguiam aumentar o volume de seus bens, isso mediante o poder quanto ao resultado desses litígios judiciários.

Mas a que se devia o inquérito como modalidade de saber, de descobrir a verdade? No campo da penalidade, por exemplo, como a maioria dos crimes cometidos não era vista no presente do seu cometimento, com o inquérito podia-se buscar saber quem o havia cometido e de que maneira. Será nesse período que aparecerão, por exemplo, a noção de infração, a figura do procurador e, também, uma justiça que vai, pouco a pouco, impor-se de cima aos demais, isto é, a partir desse momento, a resolução de um conflito jurídico interpessoal será decidida por terceiros. Assim, o procurador se tornará o representante do soberano no caso de infrações. Será ele que, à moda dos antigos bispos, fará inquéritos para encontrar os criminosos. E já a infração, esta noção substituirá a noção de dano.

O inquérito, segundo Foucault, surge primeiramente nas igrejas da Alta Idade Média, é introduzido posteriormente no Direito e, por volta do século XII, é confiscado pelos mecanismos estatais administrativos. Para Foucault,

---

<sup>26</sup> Foucault, M. (2003: p.64).

O modelo – espiritual e administrativo, religioso e político, maneira de gerir e de vigiar e controlar as almas – se encontra na Igreja: inquérito entendido como olhar tanto sobre os bens e as riquezas, quanto sobre os corações, os atos, as intenções, etc. É esse modelo que vai ser retomado no procedimento judiciário. O procurador do Rei vai fazer o mesmo que os visitantes eclesiásticos faziam nas paróquias, dioceses e comunidades. Vai procurar estabelecer por *inquisitio*, por inquérito, se houve crime, qual foi e quem o cometeu<sup>27</sup>.

Portanto, será com o saber de inquérito que funciona de modo a trazer o passado para o presente que se chegará a obter verdades, isso no campo religioso, jurídico, administrativo e, também, científico. O inquérito deve ser entendido “sobretudo [como] um processo de governo, uma técnica de administração, uma modalidade de gestão”<sup>28</sup>, o qual, com seus procedimentos, irá a partir do século XIII, difundir-se de tal maneira que nos séculos XVII e XVIII, será o modelo base de saber para o surgimento, por exemplo, da estatística e da economia política.

Por fim, o exame (*examen*). Este é uma forma de saber característico do capitalismo, mais especificamente ligado ao seu grande desenvolvimento a partir do século XVIII e XIX, na Europa. Sua efetivação se dá mediante observação dos indivíduos. Deste modo, os caracteriza, classificando-os, atribuindo números a cada indivíduo e formando arquivos individuais por meio de exames ininterruptos. A partir dos séculos XVIII e XIX, juntamente à expansão do capitalismo, vê-se também a expansão de instituições fechadas: escolas, fábricas, hospitais e prisões. Estas instituições de sequestro<sup>29</sup> agirão de modo a fazer do tempo dos homens, tempo de trabalho e, do corpo dos homens, força de trabalho. Assim, ao vigiar os indivíduos que se encontram nessas instituições, constroem sobre os mesmos saberes que serão encarados como verdadeiros, como já se disse, mediante a prática de vigilância individual e ininterrupta<sup>30</sup>. É nessa conjuntura que surgirão, de acordo com Foucault, as chamadas ciências humanas. É o momento em que o homem se coloca ao mesmo tempo como sujeito e objeto de conhecimento.

---

<sup>27</sup> Foucault, M. (2003: p.71).

<sup>28</sup> Foucault, M. (2003: p.73).

<sup>29</sup> Foucault, M. (2003: p.114).

<sup>30</sup> Segundo Foucault (2003), nossa sociedade, chamada por ele de “disciplinar” foi forjada por um poder específico que age baseado em vigilância individual ininterrupta, controle e correção dos comportamentos de modo preventivo.



Mas como funciona tal conhecimento? Funciona, por exemplo, e não só, de modo que opera uma normalização dos indivíduos, para que com isso, se possa suprimir cada vez mais os desvios que possam vir a ocorrer dentro dessas instituições, e também fora delas, afinal de contas, os efeitos da produção do indivíduo que passa por essas instituições de sequestro ultrapassa seus muros. Esse tipo de saber “se ordena em torno da norma, em termos do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer”<sup>31</sup>. Portanto, nessa sociedade capitalista, que tem por base um poder de vigilância preventiva, sua correlata forma de saber que emerge é, por exemplo, o saber de tipo exame.

### 1.3.3 - O Dispositivo

Pensemos agora sobre a noção de dispositivo, conceito-ferramenta na obra de Foucault. Deleuze, ao falar sobre a filosofia de Foucault e sobre seu entendimento do conceito de dispositivo, nos diz que este é um emaranhado de linhas de naturezas distintas, onde há a separação de duas dimensões: são as curvas de visibilidade e de enunciação.

Primeiro a visibilidade. Esta compõe-se de “linhas de luz que formam figuras variáveis inseparáveis deste ou daquele dispositivo”<sup>32</sup>. Cada dispositivo tem seu regime de luz, o qual distribui o visível e o invisível, fazendo assim, aparecer ou desaparecer um objeto que não existe sem a luz. Agora, as enunciações. Estas, por sua vez, “remetem a linhas de enunciação sobre as quais se distribuem as posições diferenciais de seus elementos”<sup>33</sup>. Assim, uma ciência, um movimento social ou ainda um gênero literário, nos fala Deleuze, “se definem precisamente através dos regimes de enunciados que eles fazem nascer”<sup>34</sup>. Segundo este autor, ao analisar um dispositivo, deve-se fazer uma história do seu regime de luz bem como de seu regime de enunciado, uma vez que são entendidos como “máquinas de fazer ver e de fazer falar”. Os dispositivos também se compõem de linhas de força, as quais são as ações que implicam no que é ‘visto’ e o que é ‘dito’ acerca de quaisquer objetos. Nas palavras de Deleuze, essas linhas de força

---

<sup>31</sup> Foucault, M. (2003: p.88).

<sup>32</sup> Deleuze, G. (1988: p.2).

<sup>33</sup> Deleuze, G. (1988: p.2).

<sup>34</sup> Deleuze, G. (1988: p.2).

“operam o vai e vem do ver ao dizer”<sup>35</sup> e se produzem passando por todos os pontos de um dispositivo. Enfim, Foucault descobre as linhas de subjetivação<sup>36</sup>.

Assim, para Deleuze, decorrem disto duas consequências para uma filosofia dos dispositivos. A primeira é o repúdio aos universais, pois estes não explicam nada, sendo eles que devem ser explicados. Também não há uma Razão que possa dar conta dos processos existentes, mas muitas racionalidades, pois a razão não deixa de se bifurcar. Já a segunda, diz respeito a uma mudança de orientação. É preciso desviar-se do Eterno para apreender o novo, o qual pode ser entendido como a criatividade variável segundo os dispositivos. Segundo Deleuze, Foucault recusa a originalidade de um enunciado para privilegiar sua regularidade. Ou seja, mais do que de onde tenha surgido aquilo que é dito, importa mais a constância e como funciona o que é dito. Essa regularidade é justamente o traçado da curva que passa pelos pontos singulares.

O que interessa a Foucault é o que há de novo num regime de enunciação. Por exemplo, ele pergunta “qual regime de enunciado aparece com o dispositivo da Revolução Bolchevique?”<sup>37</sup>. Para Deleuze,

todo dispositivo se define assim pelo teor de novidade e criatividade, que marca ao mesmo tempo sua capacidade de se transformar, ou de se cindir em proveito de um dispositivo futuro, ou ao contrário, de fortificar-se sobre suas linhas mais duras, mais rígidas ou sólidas<sup>38</sup>.

Quanto a isso que Deleuze nos sinaliza, veremos que a novidade do dispositivo prisão é que ela faz vez o criminoso, o qual é transformado em delinquente. Ou seja, veremos que assim como o dispositivo prisão cria a novidade do criminoso, este transformado em delinquente inventará, por sua vez, indivíduos anormais, perigosos, de má descendência genética e com tendência a uma considerada vida delinquente. Ainda

---

<sup>35</sup> Deleuze, G. (1988: p.2).

<sup>36</sup> Por subjetivação podemos entender uma produção de subjetividade inventada dentro dum dispositivo, constituída por regras facultativas do domínio de Si. (Deleuze: 1988, p. 2).

<sup>37</sup> Deleuze, G. (1988: p.5).

<sup>38</sup> Deleuze, G. (1988: p.5).

que o dispositivo prisão cria a novidade da delinquência, o que interessa a este trabalho são as novidades que o dispositivo delinquência faz ver e falar.

Foucault entende por dispositivo, em princípio,

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas [sendo] a rede que se pode estabelecer entre esses elementos.<sup>39</sup>

Veremos exemplos desses elementos enredados pelo dispositivo Delinquência. E enredados por elementos onde e em que cada cidadão colabora à sua maneira na composição desse cenário. Ninguém escapa nessa composição. Para Mansano, “cada sujeito se inscreve como parte integrante do dispositivo de maneira singular, sendo, para ele, doador de sentido e legitimidade. Trata-se de uma produção coletiva, na qual cada indivíduo comparece como coprodutor”<sup>40</sup>. Essa perspectiva é interessante uma vez que, se todos nós somos, então, coprodutores dos dispositivos, tão logo não podemos encontrar bodes expiatórios nem entender os nossos problemas de modo individualizado.

Ao longo deste trabalho, veremos que a delinquência, a partir da noção de que é preciso combatê-la, prevê-la e eliminá-la, funciona de uma maneira que

com os agentes ocultos que proporciona, mas também com a quadriculagem geral que autoriza, constitui em meio de vigilância perpétua da população: um aparelho que permite controlar, através dos próprios delinquentes, todo campo social. A delinquência funciona como um observatório político<sup>41</sup>.

---

<sup>39</sup> Foucault, M. Sobre a história da sexualidade (1978). In: *Microfísica do Poder*. Graal. Rio de Janeiro.

<sup>40</sup> Mansano, Sonia Regina Vargas. *Sorria, Você Está Sendo Controlado – Resistência e Poder na Sociedade de Controle*. São Paulo- SP. Summus editorial. 2009.

<sup>41</sup> Foucault, M. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes (2009. p.266).

Portanto, são essas maneiras de entender a Delinquência trazidas por Foucault, com ela funcionando como uma espécie de bode expiatório para autorizar vigilância e controle geral, bem como o entendimento de Deleuze acerca da noção de dispositivo em Foucault, acrescido ainda da noção de coprodução coletiva dos dispositivos salientada por Mansano, que possibilita pensarmos no trabalho que se seguirá, a invenção da noção de delinquência como um vasto, eficiente e moderno dispositivo de controle social com múltiplos e variados efeitos, alguns dos quais mostraremos.

Neste primeiro capítulo vimos que o que me trouxe à pesquisa foi em grande parte, o estágio feito na graduação. Com isso, ao problematizar esta dissertação, a perspectiva é a de dar visibilidade a alguns pontos no âmbito do tema delinquência que, por me incomodar, incitam-me à pesquisa de modo a juntar as dimensões do político e o pessoal. A perspectiva de escrita é de utilizá-la como arma civilizada, ainda mais tendo em vista o caráter controlador, tal como parece funcionar alguns enunciados e práticas da psicologia na atualidade <sup>42</sup>. Vimos até aqui que aquilo que entendemos como nossa realidade é sempre forjado em um emaranhado de práticas, não existindo, portanto, nada natural desde sempre no mundo. Pudemos entender que a história não é evolutiva, exata ou desinteressada e que o que entendemos por história é sempre fruto de pontos de vista distintos acerca dos acontecimentos. Assim, o método genealógico, ao investigar a invenção dos objetos bem como suas correlatas práticas e domínios de saber engendrados, nos serve para desnaturalizar as verdades desses objetos tomadas como naturais, possibilitando, assim, por exemplo, lutar contra os efeitos dessas verdades ditas científicas. Mostrou-se que a produção de conhecimento está ligada de modo indissociável às condições políticas de cada tempo. E que, de modo análogo, tanto a produção da verdade, a produção do sujeito de conhecimento e também a produção dos domínios de saber se ligam a essas condições políticas. Ou seja, as verdades que conhecemos não devem ser tomadas como Universais. Dentre a enormidade de práticas que resultam em verdades no campo social, as jurídicas foram e continuam a ser fundamentais, por exemplo, não somente no campo da penalização sobre um sujeito infrator, mas, sobretudo, no que toca à produção de verdades correlatas. Pois como se mostrou, foi em vista de demandas do âmbito jurídico que se produziram, que se

---

<sup>42</sup> Os seguintes editais para concurso público para a carreira de psicólogo, deixam claro a perspectiva segundo a qual os poderes e saberes ofertados por esse profissional devam contribuir tanto para o ajustamento individual em meio escolar quanto para o controle social na área da saúde. [http://fjg.rio.rj.gov.br/publico/media/EDITAL\\_REGULAM\\_MEDICOS\\_PSICOLOGOS\\_FARMAC\\_E\\_OUTROS.pdf](http://fjg.rio.rj.gov.br/publico/media/EDITAL_REGULAM_MEDICOS_PSICOLOGOS_FARMAC_E_OUTROS.pdf). E, também, <http://www.pciconcursos.com.br/concurso/prefeitura-de-japeri-rj-477-vagas>

inventaram determinadas formas de saber: a prova na sociedade grega, a qual destinava-se a mostrar quem estava com a razão; o inquérito sobre as almas, os bens e os comportamentos dos indivíduos na Idade Média, que buscava trazer o passado de volta, à tona, modelo o qual possibilitou a invenção, por exemplo, da estatística e da economia política. E, por último, o saber de tipo exame, derivado do grande desenvolvimento do capitalismo no século XVIII, em uma sociedade produzida largamente com base em uma ação de vigilância ininterrupta sobre os indivíduos, principalmente, dentro de instituições fechadas como escolas, hospitais, fábricas e prisões. Esse saber de tipo exame tem como objetivo estabelecer o que é correto, normal, buscando, assim, punir a virtualidade dos desvios de comportamentos dos indivíduos. Dessa demanda, portanto, surgiram as ciências humanas – psicologia, psiquiatria, criminologia, pedagogia. Vimos que por dispositivo podemos entender uma máquina que faz funcionar, com seus regimes de luz que dão visibilidade aos objetos e seus regimes de enunciados que fazem falar sobre os objetos. Vimos que os dispositivos congregam ainda as dimensões do poder e da subjetivação. E que nesse jogo de instituições, proposições morais e filosóficas e enunciados científicos, todos somos coprodutores de sentido e legitimidade dos dispositivos.

Pois bem, pergunta-se aqui: Que práticas forjaram a noção de delinquência na trama histórica? Que regime de visibilidade recobre o dispositivo da delinquência atualmente, quer dizer, como ela é iluminada, o que ela nos faz ver? Que regime de enunciados ela faz emergir, ou seja, o que a delinquência nos faz falar? Quais suas linhas de força, quer dizer, que ações, que poderes estão em jogo na sua emergência como um dispositivo de controle social? Que breve história genealógica pode-se esboçar quanto à sua emergência em sociedade? Que verdades são construídas no campo da delinquência? Que saberes compõem-se correlatamente nesse jogo? Que efeitos se pode atribuir em termos de funcionamento social à invenção da noção de delinquência? Que podemos dizer quanto às linhas de subjetivação emergentes junto ao problema abordado? Como os saberes da psicologia, psicanálise e psiquiatria se envolvem nesse jogo?

## **CAPÍTULO 2 – CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA NOÇÃO DE DELINQUÊNCIA COMO DISPOSITIVO MODERNO DE CONTROLE SOCIAL**

Eis neste segundo capítulo, os próximos interesses. Tendo em vista a importância das discontinuidades históricas dos objetos, de que sociedade se trata e como era encarado o problema dos desvios sociais no período histórico anterior à sociedade na qual emergiu a noção de delinquência? Outro problema. Qual é o contexto histórico em que se deu a formação da noção de delinquência, quer dizer, o que se pode dizer quanto ao modo de funcionar dessa sociedade? Que tipo de indivíduos fabrica? Que poderes e saberes contribuem para forjar a noção de delinquência? Como funcionam a polícia e a prisão nesse jogo? Como que se constituiu a delinquência de modo pejorativo tal qual a enxergamos nos dias atuais? Como funciona a penalidade moderna? Será que essa penalidade realmente defende os interesses coletivos em detrimento dos interesses individuais? Qual seu papel com relação à delinquência?

### **2.1 – O poder soberano e a difusão do seu poder**

Segundo Foucault, a forma de punição nas sociedades chamadas por ele de “sociedades de soberania”<sup>43</sup>, tinha como principal alvo dos castigos o corpo. Soberania porque eram comandadas, dirigidas por um Soberano. Sobre o corpo daqueles que infringissem uma lei ou determinada ordem estabelecida recaía o suplício, um tipo de castigo que

repousa na arte quantitativa do sofrimento [...] [que] faz correlacionar o tipo de ferimento físico, a qualidade, a

---

<sup>43</sup> Por sociedades de soberania pode-se entender as sociedades européias do Antigo Regime em que vigoravam as formas absolutistas de governo; sociedades que eram governadas pelos príncipes, reis, enfim, pelos monarcas. (Foucault: 2009).

intensidade, o tempo dos sofrimentos com a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas<sup>44</sup>.

É possível perceber aqui no que toca às sentenças penais que algumas coisas não mudaram, ou melhor, no que se refere às sentenças penais, alguns modelos permanecem atuais. Pois tanto no que se refere à arte quantitativa do sofrimento – a matemática da pena – quanto à situação do sentenciado, isto é, as respectivas gravidades do seu crime, de sua pessoa e de seu nível social, continuam as mesmas. As figuras de vossas excelências, os juízes, à sua maneira, estabelecem seus veredictos àqueles que são pegos pela malha judiciária. Mas não podemos perder de vista, como nos mostra Kafka<sup>45</sup>, que o que prepondera na realidade de alguém que tem problemas judiciais, para além de certo e errado, são as relações, por exemplo, entre os advogados, promotores, desembargadores e juízes, os quais dispõem de grande poder de decisão sobre a vida daqueles que se veem em situação de demandas jurídicas.

Nessas sociedades, aquele que violasse uma lei violava ao mesmo tempo a vontade pessoal do príncipe. O suplício, então, era uma demonstração de poder que “não restabelecia a justiça” tornando mais iguais as partes de um litígio, mas “reativava o poder”<sup>46</sup> da realeza. E reativava um poder, cuja finalidade era deixar claro, visível, “a dissimetria entre o súdito que ousou violar a lei e o soberano todo-poderoso que faz valer sua força”<sup>47</sup>. Os suplícios, embora não fossem a forma geral de punição foram muito ostentados, pois todos deviam saber que aquele alguém que ousou violar a figura do soberano seria esmagado por sua força. Tem-se aí a pedagogia do exemplo: “Nas cerimônias do suplício, o personagem principal é o povo, cuja presença real e imediata é requerida para sua realização”<sup>48</sup>. Nada mais estratégico para fazer valer a força do soberano do que o povo presenciar os horrores de quem o havia ousado enfrentar. Era essa, portanto, a função do suplício nesse período de que se fala.

Mas houve mudança quanto à forma de punição. Mudou no sentido de que “o castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos

---

<sup>44</sup> Foucault, M. (2009: p.36).

<sup>45</sup> Ver O Processo, de Frans Kafka. Companhia das Letras. São Paulo. Tradução de Modesto Carone. 1997.

<sup>46</sup> Foucault, M. (2009: p. 49).

<sup>47</sup> Foucault, M. (2009: p. 49).

<sup>48</sup> Foucault, M. (2009: p. 56).

suspensos”<sup>49</sup>. Isto é, o delinquente<sup>50</sup> deixa de sofrer horrores até sua morte, e a partir de agora perderá o bem de sua liberdade de ir e vir. E também ficará marcado doravante com uma chancela negativa sobre si. Para Foucault, a partir de então “[...] é a própria condenação que marcará o delinquente com sinal negativo e unívoco”<sup>51</sup>. Essa condenação que marca de modo negativo o delinquente é facilmente observada em nossa sociedade. Basta, por exemplo, que observemos a que nos remete quando ouvimos a palavra “delinquente”. Junto à mudança quanto à forma de punição, houve também uma mudança do alvo a ser punido. Agora, a partir dessa mudança, o castigo se dirigirá à alma e não mais ao corpo: “à expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições”<sup>52</sup>. O poder de punir deixa de se restringir a uma espécie de malha jurídica, compreendida aqui pelo rei, juiz geral, seus magistrados e os carrascos, e se estende, se difunde por toda sociedade.

Mas a que relações se devem essas mudanças que ocorrem tanto às formas de punir quanto ao alvo da punição? A que funcionamento se devem tais mudanças? Para Foucault, no cerne da reforma penal de 1810, na França, está o objetivo de “fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor [...] inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir”<sup>53</sup>. Ou seja, pode-se dizer que houve uma espécie de democratização do poder de punir, uma vez que este deixa de se restringir, como já se disse, à rede jurídica, e isto com o objetivo de otimizar essa função punitiva em sociedade.

E a partir de então, “o castigo deve ter a ‘humanidade’ como medida”<sup>54</sup>. Foucault é categórico em sua crítica a esse Humanismo dos reformadores do século XVIII. Para o pensador, “[...] o que se vai definindo não é tanto um respeito novo pelos condenados quanto uma tendência para uma justiça mais desembaraçada e mais inteligente para uma vigilância penal mais atenta do corpo social”<sup>55</sup>. À primeira vista, pode-se até se tomar o fato de tais mudanças – a forma de punição de supliciar o corpo

---

<sup>49</sup> Foucault, M. (2009: p.16).

<sup>50</sup> Para Foucault (2009) o delinquente não é simplesmente um infrator, pois enquanto este corresponde ao poder jurídico, aquele diz respeito ao poder penitenciário. Oportunamente será discutida tal diferença.

<sup>51</sup> Foucault, M. (2009: p.15).

<sup>52</sup> Foucault, M. (2009: p.21).

<sup>53</sup> Foucault, M. (2009: p.79).

<sup>54</sup> Foucault, M. (2009: p.72).

<sup>55</sup> Foucault, M. (2009: p.76).



para “somente” privá-lo de sua liberdade, e também o alvo do castigo, que passa a ser a alma –, como uma evolução da bondade humana, denominada aí de humanismo. Porém, a leitura de seus trabalhos nos sugere que o que houve de fato foi um aperfeiçoamento do controle sobre as pessoas no sentido de que tal domínio passou a ser mais sutil e eficaz. E isso para dar conta, para complementar as novas forças em jogo naquele momento, o desenvolvimento do capitalismo.

Em um conjunto de conferências <sup>56</sup>, Foucault apresenta o que denomina por sociedade disciplinar, surgida entre fins do século XVIII e início do século XIX. Para ele, no surgimento dessa sociedade há uma espécie de paradoxo, pois, ao mesmo tempo em que houve reformulações teóricas quanto à forma de penalidade e também quanto à legislação penal da época, a realidade foi outra. Quanto à reformulação das formas de penalidade que havia à época - humilhação pública, deportação, trabalho forçado e lei de talião -, a pena que se sobrepôs de fato foi a prisão. Já quanto à mudança na legislação penal – em 1810, na França -, a partir desse momento, só pode haver crime havendo antes o estabelecimento de uma lei que o caracterize como tal. E essa lei, agora, só deve representar o que é útil à sociedade. Ou seja, nova definição do crime, o qual passa a ser considerado como um dano à sociedade e, nova definição também do criminoso, que passa a ser aquele que danifica essa sociedade, tornando-se, assim, um inimigo interno desta.

O paradoxo aqui, segundo Foucault, é que o que se pôde ver na prática, foi que no decorrer do século XIX, a lei se desvia de sua utilidade social para ajustar-se ao indivíduo. E já a penalidade, esta passa agora a exercer um controle com relação ao que os indivíduos podem vir a fazer, ou seja, passa a punir a virtualidade dos atos. Com isso, “a penalidade do século XIX, de maneira cada vez mais insistente, tem em vista menos a defesa geral da sociedade que o controle e a reforma psicológica e moral das atitudes do comportamento dos indivíduos” <sup>57</sup>. Mas o que foi preciso acontecer na mudança do funcionamento de uma penalidade que, ao invés de implicar utilidade à sociedade como um todo, ajusta-se ao indivíduo?

Para essa reforma psicológica e moral dos indivíduos foi necessário que houvesse uma classificação mais exata e específica dos crimes e dos castigos

---

<sup>56</sup> Ver: Foucault, M. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro. Nau. 2003.

<sup>57</sup> Foucault, M. (2003: p. 85).

respectivos, bem como a produção de um conhecimento sobre os sujeitos. E é nesse movimento de individualização da pena que entram saberes específicos a ajudar a justiça – dentre estes, o da psicologia, surgida no século XIX. Para Foucault, é por volta desse momento que surgem os “saberes sobre o homem, sobre sua individualidade, saberes que estabelecem o que é correto ou não, o que é normal ou não, os quais nasceram dessas práticas sociais de controle e vigilância”<sup>58</sup>. Ou seja, à demanda de um maior controle individual, a produção e oferta de um conhecimento sobre o indivíduo. E desses processos nasceu o homem do humanismo moderno, como se mostrará.

## 2.2 – O disciplinamento generalizado da sociedade

“Mas o prolongado cativo, a incerteza do mundo, o hábito de obedecer tinham ressecado no seu coração as sementes da revolta”.

Gabriel García Márquez, *Cem anos de Solidão*

No século XVIII, no contexto da Revolução Industrial, na Europa, as forças produtivas se intensificam e se expandem bastante. O capitalismo se desenvolve enormemente. E o que foi preciso para que houvesse, então, a acumulação de capital realizada por esse modo de produção? Foi preciso acumular pessoas. Mas de que maneira? Foi preciso acumulá-las no espaço e controlar seu tempo de vida para a produção na extração de suas forças de trabalho. E de um modo tal que permanecessem nessa condição de exploração a que eram submetidas. Em suma, foi preciso para manter e expandir o capitalismo, a fabricação de corpos dóceis e úteis. Mas como produzir corpos dessa maneira?

Para Foucault, houve na época clássica a descoberta do corpo como objeto e alvo do poder, cujos sinais de interesse podem ser encontrados na grande atenção dada a

---

<sup>58</sup> Foucault, M. (2003: p.88).

partir de agora ao corpo que se manipula, treina, modela e se torna útil. Agora, na sociedade que o pensador entenderá como disciplinar, o corpo deve ser docilizado. Entendamos por isso “um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”<sup>59</sup> mediante análises e treinamento. Essa tecnologia que permite a produção de um corpo mais dócil-e-útil, denominada Disciplina, foi analisada pelo pensador em instituições fechadas como a escola, o hospital, a fábrica e a prisão. Nesse período da Revolução Industrial, na Europa, essas instituições se modificaram e se multiplicaram para dar conta do aumento demográfico do período. Que fique claro que a novidade não é a disciplina em si, pois já havia disciplina em quaisquer dessas instituições fechadas aludidas, mas sua generalização como tecnologia de poder que produz indivíduos dóceis e úteis em série é que é a novidade problematizada por Foucault.

O interesse agora nessa nova maneira de controle do ser humano pelo ser humano, que surge segundo Foucault, a partir do século XVI, o qual se torna uma maneira generalizada de controle nos séculos XVII e XVIII, chamada de disciplina e entendida como uma tecnologia de poder, funciona fundamental e profundamente talvez naquilo com o que não nos importemos tanto. Seu funcionamento se dá, sobretudo, ao nível dos detalhes, os mais ínfimos e imperceptíveis que possam ser. E mais, funciona ao nível do detalhe daquilo que está sendo realizado. Todo ato repercute, toda ação tem seus efeitos. E assim,

uma observação minuciosa do detalhe, e ao mesmo tempo um enfoque político dessas pequenas coisas, para controle e utilização dos homens, sobem através da Era Clássica, levando consigo todo um conjunto de técnicas, todo um corpo de processos e de saber, de descrições, de receitas e dados. E desses esmiuçamentos, sem dúvida, nasceu o homem do humanismo moderno<sup>60</sup>.

A disciplina como tecnologia de poder põe em funcionamento cinco operações distintas que se complementam. A disciplina opera comparando os indivíduos uns em

---

<sup>59</sup> Foucault, M. (2009: p.132).

<sup>60</sup> Foucault, M. (2009: p.136).

relação aos outros. E os diferencia nessa comparação, hierarquizando-os, colocando-os uns acima e outros abaixo, cada um dos quais com suas respectivas funções e possibilidades. Toma-os por um conjunto de modo homogêneo e, por fim, exclui os que desviam nesse mesmo conjunto. E qual o resultado dessas operações no campo social? É o que Foucault entende por normalização <sup>61</sup>. Para o pensador, os dispositivos disciplinares produziram uma penalidade que se distingue da penalidade da lei, pois produziram uma penalidade da norma. Assim, aparece através das disciplinas, o “poder da Norma” <sup>62</sup>, que produz em seu funcionamento, em seu modo de operar, as noções de normal e anormal. Essas noções são de grande valia nesse trabalho, pois como veremos mais adiante, a delinquência será entendida como uma anormalidade social.

Essa anatomia política do detalhe, a disciplina, lança mão na produção de indivíduos dóceis e úteis, quatro técnicas: a arte das distribuições; o controle da atividade; a organização das gêneses e a composição das forças.

Segundo Foucault, a primeira técnica disciplinar é a distribuição dos indivíduos no espaço. E nesta operação se pode encontrar táticas tais como a cerca, o quadriculamento, as localizações funcionais e o intercâmbio de elementos. Começamos pela cerca. Trata-se da produção de um lugar específico, heterogêneo aos outros espaços, mas fechado em si mesmo. Outra tática, o quadriculamento. A cada um o seu lugar. Essa prática visa anular possíveis agitações, aglomerações improdutivas ou qualquer circulação indevida. A disciplina “empreende um espaço analítico” <sup>63</sup> para o controle individual. Outra tática é a criação de localizações funcionais, ou seja, trata-se de atribuir funções a cada lugar específico. Ao definir lugares determinados a cada corpo dentro dos espaços fechados, busca-se criar um espaço que seja útil. Nas disciplinas, os elementos são intercambiáveis e a unidade agora é posição na fila. A disciplina individualiza os corpos dispondo-os num mesmo espaço no qual eles se relacionam. A primeira das operações que a disciplina faz, portanto, é a constituição do que Foucault chama por “quadros vivos”, os quais transformam as multidões desorganizadas e perigosas em multiplicidades organizadas. A segunda técnica é o controle das atividades. Basicamente, trata-se do controle sobre o tempo. Trata-se de como utilizar esse tempo da melhor maneira possível para potencializar sua

---

<sup>61</sup> Foucault, M. (2009: p.176).

<sup>62</sup> Foucault, M. (2009: p.176).

<sup>63</sup> Foucault, M. (2009: p.138).

produtividade. Não à toa, atualmente enunciamos o conhecido ditado “tempo é dinheiro”. Foucault também nos fala da organização das gêneses. Terceira técnica, trata-se de uma nova maneira para a apropriação do tempo surgida na época clássica para reger as relações do tempo, dos corpos e das forças. E no centro da engrenagem desse tempo está o exercício, que possibilita uma “perpétua caracterização do indivíduo”<sup>64</sup>. Por fim, última e quarta técnica que atravessa a sociedade disciplinar é a composição das forças. Essa é a nova exigência surgida para a disciplina: compor de modo articulado as peças elementares de modo a potencializar a força do conjunto.

Vimos logo acima as técnicas utilizadas no poder disciplinar. Vejamos agora seus instrumentos postos em prática para o adestramento das multidões<sup>65</sup>. Estes instrumentos são: um olhar hierárquico; a sanção normalizadora e o exame.

Primeiro, o recurso da vigilância hierárquica. O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obriga pelo jogo do olhar. É um aparelho cujas técnicas que permitem ver induzem a efeitos de poder, ou de ação, em que os meios de coerção mantêm visíveis aqueles sobre os quais se exerce.

Para Foucault,

As instituições disciplinares produziram uma maquinaria de controle que funcionou como um microscópio do comportamento; as divisões tênues e analíticas por elas realizadas formaram, em torno dos homens, um aparelho de observação, de registro e de treinamento<sup>66</sup>.

Outro recurso é o da sanção normalizadora. Nesse instrumento, o que está em jogo é tornar penalizáveis os mínimos atos de comportamento, aqueles mais sutis. E, assim, em sua maneira específica de punir, a disciplina pune aquilo que desvia, pune aquilo que não está conforme a regra<sup>67</sup> estabelecida. Com isso, a punição na disciplina funciona em um sistema duplo que tanto gratifica quanto sanciona o indivíduo. Ou seja, parece que a partir desses mecanismos de sanção ou gratificação que recobrem os indivíduos em seus pequenos atos, em seus detalhes, o resultado é atribuição pura e

---

<sup>64</sup> Foucault, M. (2009: p.155).

<sup>65</sup> Foucault fala de Walhausen, que, já início do século XVII dizia ser a “correta disciplina” uma arte do bom adestramento. (2009: p.164).

<sup>66</sup> Foucault, M. (2009: p.167).

<sup>67</sup> Foucault, M. (2009: p.172).

simples de uma suposta natureza humana, ou ainda, a atribuição de uma suposta conduta que o indivíduo possa vir a realizar <sup>68</sup>.

Um terceiro instrumento utilizado pelo poder disciplinar é o exame. Este é a junção, é a combinação das técnicas de vigilância hierárquica e da sanção normalizadora. É um tipo de vigilância que permite qualificar, classificar e punir, pois age de modo a colocar visibilidade sobre aqueles sobre os quais se exerce, diferenciando e sancionando. No exame, reúnem-se “a demonstração da força e o estabelecimento da verdade” <sup>69</sup> acerca dos indivíduos examinados, uma vez que supõe um mecanismo que liga um certo tipo de saber a um certo exercício de poder.

E, ao operar dessa maneira, podemos encontrar três implicações, três efeitos: inversão da economia da visibilidade no exercício do poder; inserção da individualidade em um campo documentário e, produção de cada indivíduo em um caso. Na primeira operação do exame, a inversão da economia da visibilidade, o poder disciplinar funciona tornando-se invisível. Em vista do caráter microscópico das relações de poder em uma sociedade disciplinar, o poder não está localizado exatamente em um único ponto, pois está constantemente indo de um ponto ao outro. Com isso, diferentemente do período das sociedades de soberania em que o poder fazia brilhar a força do soberano, a visibilidade, agora, iluminará os súditos ou os objetos sobre os quais o poder se exerce. E o exame é justamente o mecanismo que capta os súditos mediante as práticas de objetivação. Já a segunda operação do exame, que insere a individualidade em um campo documentário, realiza a composição de arquivos com anotações detalhadas acerca dos indivíduos sobre os quais o poder disciplinar se exerce. A terceira operação do exame, por sua vez, torna cada indivíduo um caso. Este caso pode ser entendido como um efeito do indivíduo constituído como objeto de conhecimento. Pois descrito, é mensurado, medido e comparado aos outros. Podemos tomar como exemplo de como funciona esse instrumento disciplinar o fato dos inúmeros casos de indivíduos que estão encarcerados em nosso país por conta de bagatelas <sup>70</sup>. Quer dizer, trata-se de indivíduos que, ao serem presos em virtude de objetos de parquíssimo valor, o que

---

<sup>68</sup> “através dessa microeconomia de uma penalidade perpétua, opera-se uma diferenciação que não é a dos atos, mas dos próprios indivíduos, de sua natureza, de suas virtualidades, de seu nível ou valor”. (Foucault: 2009, p.174)

<sup>69</sup>Foucault, M. (2009: p.177).

<sup>70</sup> Ver documentário Bagatela. Realizado em São Paulo, em 2008, este trabalho mostra a história de três mulheres que roubaram, por exemplo, xampus, queijos, bebidas destiladas e outras objetos insignificantes, cujo resultado foi elas terem permanecido por anos presas.

ganha visibilidade é somente seu ato entendido como criminoso pelo nosso código penal. Não aparece nessa circunstância, por exemplo, a realidade de nosso atual governo neoliberal que investe migalhas das verbas de impostos do povo nas áreas de educação e saúde em detrimento de gastos menos prioritários <sup>71</sup>. Não aparece a realidade de sermos um dos países mais desiguais do mundo <sup>72</sup>; não aparece termos um dos piores sistemas educacionais do planeta. Paremos por aqui, pois tais exemplos nos demandariam páginas e mais páginas.

Vejamos. Essas anotações feitas sobre a vida das pessoas terá importância capital na constituição dos sujeitos na modernidade. Até a virada dos séculos XVIII para o século XIX, na Europa, alguém ter sua vida observada, escrita no seu dia-a-dia, nos seus detalhes, era um privilégio. Mas houve mudança pelos operadores de disciplina quanto à política da escrita. Pensemos acerca do que nos mostra Foucault ao falar da “vida dos homens infames” <sup>73</sup>. Ao analisar tais textos, tomou como método de escolha do material não se tratar da vida dos notáveis, dos reis, mas daqueles que receberam a visibilidade de um poder de ordem. Tratava-se, por exemplo, dos bêbados, das prostitutas, dos filhos que os pais não conseguiam consertar, dos párocos indecentes, dos devassos e libertinos, e ainda, dos maridos e mulheres que ultrajavam seus cônjuges, escapando assim ao imperativo da monogamia. Enfim, tratava-se de homens infames cujas vidas só puderam chegar até nós através da história por conta de seu “encontro com o poder” <sup>74</sup>, uma vez que, não fosse tal encontro, teriam permanecido à margem da história, já que não teriam recebido visibilidade. Mas que encontro com o poder é esse?

---

<sup>71</sup> Segundo o secretário-executivo do Ministério do Esporte, Luis Fernandes, a Copa do Mundo de futebol de 2014, a ser realizada no Brasil, está orçada em R\$28 bilhões. Disponível em <http://br.esporteinterativo.yahoo.com/noticias/copa-de-2014-deve-custar-28-bilh%C3%B5es-de-reais--segundo-o-governo-190431453.html>

<sup>72</sup> Ainda que em 2012 o Brasil tenha conseguido atingir o menor índice de desigualdade social desde a década de 1960, ainda estamos entre os 12 países mais desiguais do mundo. Conteúdo disponibilizado em <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,brasil-atinge-menor-nivel-de-desigualdade-social-desde-1960,105210,0.htm>

<sup>73</sup> Foucault, ao falar acerca da invenção da infâmia sobre os indivíduos, analisa documentos franceses chamados “*lettres de cachet*”, cujo recorte histórico se deu entre os anos de 1660-1760. “Tratava-se, no essencial, de documentos emitidos em nome do rei, mas não necessariamente, nem em sua maioria, por sua própria iniciativa, e que tinham como função sujeitar a medidas de segurança tais como a prisão ou o internamento todo o indivíduo cujos comportamentos eram, no discurso desses mesmos documentos, tipificados de ‘indesejáveis’. Instrumento de Estado posto ao alcance dos súbditos, não se fizeram estes rogados sempre que a eventual vulnerabilidade de um vizinho ou de um familiar desavindo dava azo a que sobre esse se pudesse exercer um despotismo de monarca.” ( N.T. Foucault, M. IN.: O que é um autor: 1992, p. 104).

<sup>74</sup> Foucault, M. (1992: p.97).

Esse encontro com o poder, nesse momento histórico de que se trata, marca uma passagem na perspectiva política da escrita. O cotidiano será esquadrihado. E uma série de discursos surgirá para dar conta, para controlar a variedade de comportamentos de desvios que será revelada pelo mecanismo das *lettres de cachet* no sentido de se evitar tais comportamentos. Nessa nova perspectiva política da escrita, vê-se que a confissão é uma cilada:

O insignificante deixa de pertencer ao silêncio, ao rumor passageiro ou à confiança fugaz. Todas aquelas coisas que constituem o ordinário, o pormenor insignificante, a obscuridade, os dias sem glória, a vida comum, podem e devem ser ditas – mais, escritas. Tornam-se descritíveis e transcritíveis, na própria medida em que são atravessadas pelos mecanismos de um poder político <sup>75</sup>.

Como será a partir do século XVIII, na Europa, que a vida comum, os dias sem glória, as coisas ordinárias e insignificantes da vida passarão a ser descritas por conta de seu encontro com o poder, ganharão visibilidade determinadas noções que hoje nos são comuns. Nesse momento, emergirão noções como crianças, loucos, doentes mentais e delinquentes. Essas existências de vida que serão consideradas desviantes serão cada vez mais transcritas. Essas novas categorias forjadas se tornarão objetos de descrições individuais e de biografias de vida.

Na base dessa sociedade disciplinar, com suas técnicas, seus instrumentos e sua mudança na política de escrita, encontra-se o poder panóptico <sup>76</sup>. Com essa racionalidade de organização de um espaço social vigilante, “uma sujeição real nasce mecanicamente de uma relação fictícia” <sup>77</sup>. Essa situação fictícia é a sensação de se estar constantemente vigiado sem que, no entanto, se saiba se se está ou não sob vigilância. Já a situação real, esta parece ser a produção, a fabricação real de um comportamento,

---

<sup>75</sup> Foucault, M. (1992: p.117).

<sup>76</sup> Este é uma figura arquitetural inventada pelo jurista e filósofo inglês do século XVIII, Jeremy Bentham. Vale dizer que Bentham teve essa ideia a partir do que lhe falou seu irmão após visitar uma prisão. Seu princípio é assim: trata-se de uma arquitetura em forma de anel. No meio, uma torre. Na periferia desse anel, celas que tem janelas na frente, que dão para a torre, e janelas atrás também que permitem à luz vazar dos dois lados. Essa torre tem janelas que dão para as periferias das celas, de frente a elas. Pronto. Basta colocar um doente, um condenado, uma criança ou um operário nessas celas e todos serão corrigidos. O dispositivo panóptico permite ver sem ser visto. Induz a um estado de perpétua vigilância. (Foucault: 2009).

<sup>77</sup> Foucault, M. (2009: p.192).



digamos, de retidão do espírito, ou ainda, de contenção dos impulsos. Em suma, em realidade, o panóptico produz obediência. Portanto, o funcionamento de um poder que se dá mediante vigilância individual e ininterrupta acerca dos indivíduos, controlando-os e corrigindo-os a partir do saber que se constrói sobre os mesmos, tem caráter preventivo. Com isso, podemos dizer que essa sociedade chamada de disciplinar é uma sociedade da prevenção, ou seja, trata-se de uma sociedade constituída cuja racionalidade que prevalece nos comportamentos em nosso cotidiano é o da prevenção.

### **2.3 – Forjando a moderna noção de delinquência**

Vejamus então um pouco mais detidamente como se dá a produção da noção de delinquência na trama histórica. De que práticas derivam essa noção? Ou então, que práticas a objetivam, a tornam real? Será que o delinquente e o infrator são a mesma pessoa? Como se dá a inversão da política da escrita aludida acima quanto à delinquência, isto é, como será caracterizado esse modo de vida pelos exames que implicam biografias sobre os delinquentes? Como se deu a atribuição de periculosidade e anomalia à delinquência? Como a veem e o que dizem os que lidam com ela?

Pois bem. O infrator recebido pelo poder judiciário adentra a prisão para cumprir sua pena. Sobre ele se exercerá um poder que deve totalizar <sup>78</sup> sua vida para que possa de fato – supõe-se em tese – reeducar esse corpo. Esse poder é o penitenciário, o qual, em sua realização, procede por vigilância constante e registros individuais sobre os comportamentos dos internos. Mas o poder penitenciário, segundo Foucault, não se exerce sobre a infração nem tampouco sobre o infrator. Ele se exerce de um modo que acaba por operar a substituição da figura do infrator por outra figura. Emerge aí a noção de delinquência, ou ao menos é aí que se dá sua fabricação moderna. Essa é uma diferença entre o infrator e o delinquente. Pois assim como o que caracteriza o infrator é

---

<sup>78</sup> Quanto à delinquência, que emerge diretamente da prisão, pode-se dizer que o que ela faz nesse sentido é intensificar ainda mais o processo de empobrecimento de um corpo. Muito embora as instituições fechadas cumpram o mesmo papel de normalizar o indivíduo, diferentemente da instituição escola, que lhe agrega valor, ou do hospital que o revaloriza ao revigorar sua saúde, ou ainda da fábrica, que mesmo com a grande exploração, o sustenta, a prisão o desvaloriza política, econômica e socialmente. Assim, esse poder ininterrupto sobre o corpo do infrator que será transformado em delinquente será muito mais intenso, pois a prisão, dentre essas instituições fechadas, é a que mais intensamente opera o poder de normalização, pois da prisão não se sai, exceto que se fuja ou se receba benefícios como, por exemplo, o regime de semi-liberdade, ou outros destes que possibilitam ao delinquente sair da prisão.

o seu delito de fato, o que caracteriza a delinquência é mais a sua vida que seu ato: “o castigo legal se refere a um ato; a técnica punitiva a uma vida”<sup>79</sup>. Agora, ao adentrar os muros da prisão, será essa vida que será investida pelo poder penitenciário.

Mas, como caracterizar uma vida? Que ações são essas que acabam por definir uma vida? Essa técnica punitiva de observação do infrator transformado em delinquente lançará mão, em suas análises, dos respectivos históricos de vida dos detentos. Foucault cita um trecho de um texto jurídico, francês, de 1838, em que está explícita a necessidade do inquérito biográfico do delinquente para que com isso, supunha-se, se pudesse

remontar não só às circunstâncias, mas às causas de seu crime; procurá-las na história de sua vida, sob o triplo ponto de vista da organização, da posição social e da educação, para conhecer e constatar as inclinações perigosas da primeira, as predisposições nocivas da segunda e os maus antecedentes da terceira<sup>80</sup>.

Temos nesse trecho uma noção segundo a qual, a partir da análise da biografia do individuo anterior ao seu crime, por suposições ou deduções, seria possível estabelecer certas inclinações individuais à delinquência. É uma racionalidade de causa-efeito. E isso em vista de como se interpreta a vida de alguém, em vista ainda da posição que esse alguém ocupa em sociedade e, por último, por conta também de uma pré-suposta qualidade e nível de sua educação. Nessa análise biográfica, pelas próprias palavras empregadas na citação, os três termos são racionalizados de modo pejorativo: organização perigosa, posição social com pré-disposição nociva e educação contendo maus antecedentes. Ora, o resultado de qualquer análise é sempre tributário dos princípios sobre quais ela se efetua. Assim, ao iniciar uma análise com essas deduções por princípio, inevitavelmente se chegará às conclusões que se está a mostrar, quer dizer, se constatará uma suposta inclinação à delinquência.

---

<sup>79</sup> Lucas, C. citado por Foucault, M. (2009: p.238).

<sup>80</sup> Foucault, M. (2009: p.238).

Essa investigação biográfica, em suas análises, irá revelar para os que a produzem, o que Foucault entende por “caráter delinquente”<sup>81</sup>. Com isso, ele nos mostra que a introdução do biográfico terá muita importância no sistema penal. Pois o biográfico, de fato, objetiva não só o criminoso antes do crime como ainda o objetiva até mesmo fora dele. O biográfico irá servir para controle desse indivíduo infrator alvo do poder penitenciário transformado em delinquente. E essa constituição do criminoso antes e fora de seu crime funciona como base de sustentação ou de justificativa, para a ocorrência atual das chamadas mortes por suspeição. Fiquemos somente com um exemplo. Na noite de 24 de junho de 2013, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, uma operação do BOPE – Batalhão de Operações Especiais – na Comunidade Nova Holanda, no Complexo da Maré, supostamente à cata de pessoas que haviam feito arrastões na Avenida Brasil, deixou o saldo de dez indivíduos mortos da comunidade<sup>82</sup>. Ora, como a polícia haveria de matar um indivíduo por suspeição, senão entendendo-o como indivíduo perigoso? Como a polícia haveria de matar um indivíduo por suspeição senão tendo a racionalidade da constituição do criminoso antes e fora de seu crime como base para seu ato?

Para Foucault,

à medida que a biografia do criminoso acompanha na prática penal a análise das circunstâncias, quando se trata de medir o crime, vemos o discurso penal e psiquiátrico confundirem suas fronteiras; e aí, em seu ponto de junção, forma-se aquela noção de indivíduo ‘perigoso’<sup>83</sup>.

Antes de pensarmos sobre outros efeitos da introdução do biográfico, é preciso ficar claro que as produções que se dão nos determinados extratos históricos de que se fala não são rígidas. Entremeiam-se todas. Ora, quando falamos que o BOPE mata por suspeição, não é só a questão da construção do criminoso antes e fora de seu crime que está em jogo. Está aí também em jogo a questão muito importante do poder soberano, aquele que decide sobre a vida do outro como entende que deve ser. E o policial detém

---

<sup>81</sup> Foucault, M. (2009: p.238).

<sup>82</sup> Diz a manchete do jornal: “Bope faz operação na Maré, apreende drogas e mata suspeitos; PM é morto”. <http://noticias-do-brasil.cbnfz.com.br/noticias-do-brasil/editorial/brasil/25062013-30157-bope-faz-operacao-na-mare-apreende-drogas-e-mata-suspeitos-pm-e-morto>

<sup>83</sup> Foucault, M. (2009: p.239).

esse poder na medida em que decide se aborda ou não um sujeito na rua. Detém esse poder na medida em que decide se conduz ou não esse sujeito à delegacia e ainda o que faz com a vida desse sujeito. E junto e além da constituição de indivíduos perigosos, a introdução do biográfico reverbera outros efeitos. Lembremo-nos que o contexto político de sua emergência é o mesmo da inversão da política de escrita de que já se falou, ocorrida nos séculos XVIII e XIX, na Europa, em que a escrita deixa de ser para enobrecimento de poucos e passa a servir para controle dos desvios de muitos. Pois bem, o biográfico, quer dizer, a escrita de e sobre uma vida proporciona a construção de uma identidade cristalizada entendida como uma “veracidade biográfica”<sup>84</sup> do sujeito. E essa veracidade biográfica, pouco a pouco, constitui não só uma suposta natureza e identidade daquele que seria o delinquente, mas também faz emergir supostos tipos distintos de delinquentes como se a delinquência fosse constituída por uma subespécie humana para as quais haveria terapêuticas distintas para sua regeneração<sup>85</sup>.

Ainda para Foucault, essa análise biográfica revela o princípio segundo o qual a delinquência era especificada mais em função da norma que da lei<sup>86</sup>. Vimos anteriormente que as disciplinas empreendem uma penalidade da norma. Pois bem. Embora essa penalidade seja distinta da penalidade da lei, ambas andam de mãos dadas. Ambas se complementam. Pois enquanto a norma é o poder da regra, cuja intensificação e disseminação geral advém, sobremaneira, de uma sociedade disciplinar, a lei é o poder da ordem que busca delimitar o que se pode ou não fazer. Parece que onde há o desregramento de comportamentos entendidos como normais, alguns dos quais possam

---

<sup>84</sup> A veracidade biográfica inventa a verdade sobre o sujeito, sobre sua vida, como se se pudesse com isso pensar em termos de essência do sujeito. Entretanto, “se a vida é movimento e criação, afirmar o imutável é afirmar a morte deste mesmo mundo”. A invenção da verdade biográfica. In: Estratégias biográficas: o biografema com Barthes, Deleuze, Nietzsche e Henry Miller/ Luciano Bedim da Costa. Porto Alegre: Sulina, 2011, pp.55-60.

<sup>85</sup> Foucault cita outro texto jurídico, também francês, de 1850, em que há descrições dos “tipos” distintos de delinquentes formando assim categorias distintas para as quais deveria haver punições específicas. Para G. Ferrus havia três tipos de condenados: “os que são dotados de ‘recursos intelectuais superiores à média de inteligência que estabelecemos’, mas que se tornam perversos pelas ‘tendências de sua organização’ e ‘predisposição inata’ [...] [para os quais] “seria necessário o isolamento de dia e de noite, o passeio solitário”. A segunda espécie compunha-se de “condenados ‘viciosos, limitados, embrutecidos’ [...] ‘que são arrastados ao mal por [...] preguiça’”, os quais necessitariam, então, “mais de educação do que de repressão”. E havia ainda a terceira espécie, em que se encontravam os condenados “inaptos ou incapazes” [...] [os quais] “não tendo nem instrução bastante para conhecer os deveres sociais, nem inteligência bastante para compreendê-los e combater seus instintos pessoais, são levados ao crime” [...] [cuja pena] deve ser “viver em comum, mas de maneira a formar grupos pouco numerosos [...] e submetidos a uma vigilância rígida.” Ferrus, G. apud Foucault, M. (2009: p. 240).

<sup>86</sup> Foucault, M. (2009).

sugerir a iminência da delinquência, a ordem aparece com o estandarte da lei para punir mais severamente, isto é, para encarcerar ou, até mesmo, aniquilar.

Mas como se dá a produção de saber que será possível construir sobre esse indivíduo alvo do poder penitenciário? Bem, no saber produzido acerca desse novo objeto que surge – a delinquência – nessas práticas em jogo, “importa qualificar ‘cientificamente’ o ato enquanto delito e principalmente o indivíduo enquanto delinquente”<sup>87</sup>. Com isso, assim como o infrator está para o poder da lei, o delinquente está para o poder penitenciário. E essa correlação delinquente-poder penitenciário se dá de uma maneira que tem três efeitos. O primeiro efeito é que o delinquente é constituído em função de sua biografia, a qual torna possível reconhecê-lo, como já se disse, antes mesmo de cometer seu crime. O segundo é o fato de ele ser constituído caracterizado como um indivíduo que representa perigo à sociedade e, por último, o delinquente aparece também especificado em virtude da norma, como um indivíduo anormal. Todas essas caracterizações atribuídas à delinquência – respectivas biografias; periculosidade e anomalia - formam o que Foucault chama por “realidade incorpórea”<sup>88</sup>. Se, então, essa realidade é incorpórea, pode-se dizer também que a delinquência é uma noção pouco definível quanto ao seu contorno e é ainda uma realidade porosa, até porque pode abranger uma infinidade de comportamentos. É essa realidade incorpórea, portanto, que funciona para autorizar o esquadramento social geral a fim de evitar emergência de delinquentes, permitindo, assim, o entendimento desse trabalho de ser a delinquência um gigantesco e moderno dispositivo de controle social. E, independentemente do motivo que leve alguém à prisão, quem passa por ela terá sobre si esse carimbo negativo. Foi-se do corpo supliciado na época da soberania ao corpo criminoso do condenado, este acrescido agora na Modernidade de uma “individualidade do ‘delinquente’”<sup>89</sup>. Portanto, surgem juntos como “irmãos gêmeos”<sup>90</sup> a técnica penitenciária e a figura do delinquente. A partir de agora, para Foucault, será esse jeito de ser e estar no mundo que deverá ser avaliado, diagnosticado e mensurado. Enfim, será essa maneira de viver desviante e anormal que deverá ser compreendida quanto às proposições futuras dos códigos jurídicos e também dos seus respectivos tratamentos<sup>91</sup>.

---

<sup>87</sup> Foucault, M. (2009: p. 241).

<sup>88</sup> Foucault, M. (2009: p. 241).

<sup>89</sup> Foucault, M. (2009: p. 241).

<sup>90</sup> Foucault, M. (2009: p. 241).

<sup>91</sup> Foucault, M. (2009).

### **2.3.1 – O tripé inquebrantável: polícia-prisão-delinquência**

A prisão facilita o controle sobre a delinquência na medida em que a faz se fechar em si mesma, pois os delinquentes organizam-se uns próximos aos outros por conta da vida que lhes é imposta pelo fato de terem passado pela prisão. O olhar da polícia não cessa de vigiar os delinquentes, até porque, costumeiramente, acaba por conhecer aqueles que passaram pela prisão. Nesse cenário, então, temos uma realidade em que Foucault fala de um circuito que não se interrompe, o qual é formado pela polícia-prisão-delinquência: “a vigilância policial fornece à prisão os infratores que esta transforma em delinquentes, alvo e auxiliares dos controles policiais que regularmente mandam alguns deles de volta à prisão”<sup>92</sup>. Parece ser mais fácil alguém que já passou pela prisão voltar a ela do que alguém que não a conheceu ir parar dentro dela.

### **2.3.2 – A polícia**

Para que pessoas sejam presas é preciso que policiais as prendam. No Brasil, por exemplo, as conhecidas Blitzes policiais, que também prendem indivíduos, surgiram no ano de 1835<sup>93</sup>, conjuntamente e não à toa, no mesmo período do anseio da generalização da prisão como pena no Brasil – veremos esse ponto mais adiante no tópico referente à prisão. Pensemos um pouco sobre a polícia nos tempos do Império. Quem nos auxilia nesse ponto é Batista, para quem nesse período, além das milícias privadas para combater a delinquência escrava havia também a polícia<sup>94</sup>. A autora cita o trabalho de Thomas Holloway. Para este autor, a polícia do Rio de Janeiro, nesse contexto político imperial no qual havia forte associação entre “leis à bondade e ilegalidade à imoralidade”<sup>95</sup>, tinha de dar conta ainda da população escrava pelas ruas. Podemos perceber que essas associações de leis à bondade e ilegalidade à imoralidade atravessaram o tempo e continuam firmes como regimes de verdade que sustentamos em nossa contemporaneidade. Ora, o delinquente, em vista dos seus conceitos correlatos já ditos – anomalia, periculosidade e má biografia – é um exemplo dessas associações.

---

<sup>92</sup> Foucault, M. (2009: p.267).

<sup>93</sup> Informação compartilhada por Pedro Paulo Bicalho, como membro de minha banca por ocasião do exame de qualificação, em setembro de 2012, na UFF-Niterói.

<sup>94</sup> Batista. V. M. O medo na cidade do Rio de Janeiro – dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan. (2003).

<sup>95</sup> Thomas Holloway citado por Batista (2003: p.140).

Por haver desobedecido às leis, deixou de ter bondade. Por haver corrompido a lei, corrompeu sua moralidade.

Com seus estudos, Batista ainda nos mostra que a partir de 1808, com a vinda da família real de Portugal para o Brasil, será criada a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil. Em 1809, criou-se a Guarda Real de Polícia, encarregada da Intendência, cuja incumbência fora um policiamento em tempo integral. O comando dessa Guarda Real ficava sob a responsabilidade de Miguel Nunes Vidigal, que ficaria famoso, segundo a autora, por “suas ‘ceias de camarão’ que consistiam em surrar suspeitos na rua, fazendo com que suas carnes descascassem”<sup>96</sup>. Em certa ocasião, por exemplo, em 19 de setembro de 1823, Holloway conta que Vidigal, após destruir um quilombo em Santa Tereza, entra na cidade de modo triunfal com 200 prisioneiros seminus, composto por homens, mulheres e crianças<sup>97</sup>. Vale dizer que o recrutamento dos homens de Vidigal era feito junto aos mais pobres, escolhidos pela “fama de violência e brutalidade, uma espécie de requisito para o controle social do escravismo”<sup>98</sup>. Quer dizer, assim como hoje, os homens recrutados no Brasil Império para serem policiais eram absorvidos junto à pobreza para, em seu ganha-pão, combater seus pares, também pobres.

Para além desse brevíssimo e parcial preâmbulo histórico da emergência da polícia no Brasil, façamos agora um salto histórico para nossa contemporaneidade a fim de problematizarmos o presente. Pensemos acerca de algumas perspectivas de policiais sobre a realidade com a qual lidam no seu dia-a-dia, uma vez que são eles, os policiais, que tem o dever, mediante seu poder facultativo, de prender indivíduos. Mas dentro desse fato, desse ato de aprisionar pessoas, há vários vetores que interferem diretamente nas ações policiais. Ora, nem todos que cometem infrações às leis são pegos. O tratamento dispensado pelos policiais não é o mesmo para todos da sociedade, assim como também o tratamento dispensado pelos indivíduos aos policiais não é igual. Nesse cenário também não é qualquer pessoa nem de qualquer maneira que é um suspeito em potencial, nem qualquer lugar também recebe o mesmo tipo de ação da polícia. Vejamos. Em um estudo realizado por psicólogos, o qual aborda a percepção de policiais militares do estado do Espírito Santo em relação às pessoas que são alvo direto

---

<sup>96</sup> Batista (2003: p. 140).

<sup>97</sup> Batista (2003: p. 142).

<sup>98</sup> Batista (2003: p. 142).

de suas ações <sup>99</sup>, podemos constatar alguns desses vetores que determinam a ação cotidiana da polícia. O trabalho atenta para a importância dos estereótipos e preconceitos dos policiais uma vez que tais racionalizações são como mediadores de suas ações no seu dia-a-dia. O trabalho também salienta que como os policiais lidam com situações violentas, de tensão e desconfiança, isso sem dúvidas diz respeito à sua maneira de se comportar <sup>100</sup>. Nessa realidade do trabalho policial, acrescente a palavra medo. Esta palavra apareceu constantemente nos estudos de outro autor citado nesse trabalho, o que denota a exposição ao perigo a que estão sujeitos quem tem esse ofício <sup>101</sup>.

Esse trabalho constituiu-se de questionários, entrevistas e anotações de um diário de campo. Vale à pena ressaltar que a adoção do diário de campo surgiu em virtude da resistência às perguntas feitas pelos entrevistadores. Havia por parte de alguns dos policiais um receio de “responderem algo contrário às instruções que recebem na corporação policial, pois isto é passível de penalidade dentro das regras militares” <sup>102</sup>. Assim, os resultados obtidos foram divididos em três categorias: o ingresso na carreira; os PMs e sua relação com a sociedade, e os PMs e sua visão de criminoso.

Quanto ao ingresso na carreira, havia as opções “falta de opção e/ou as vantagens da carreira”, “vocação”, “altruísmo” e “influência familiar”. A resposta prevalente foi “falta de opção e/ou vantagens na carreira”, seguida da opção “vocação”. Vejamos. Mesmo que esse trabalho tenha sido feito somente em trinta e poucos soldados da PM, seus resultados não devem ser desprezados, pois dizem muito. Ora, quando policiais em sua maioria respondem haver decidido pela profissão em virtude da falta de emprego no país, isso nos possibilita pensar que temos um cenário social em que a maioria dos policiais são impelidos à profissão por conta da pobreza econômica a que estão sujeitos. Em especial, vale atentarmos que se trata de um Estado neoliberal. Portanto, o trabalho desse policial será, em vista de nossa conjuntura política e social, combater, como já se disse, a pobreza.

Quanto ao item acerca das relações dos policiais com a sociedade, lhes perguntaram se acreditavam haver bairros onde o policiamento deveria ser mais

---

<sup>99</sup> Concepções de policiais militares sobre categorias sociais que são alvo do trabalho policial. IN: Revista do Departamento de PSICOLOGIA – UFF, nº 16.1 (jan/jul 2004: pp.77-95). Trabalho realizado pelos psicólogos: Tavares, G. M.; Souza, L. de; Menandro, P. R. M. e Trindade, Z. A.

<sup>100</sup> Tavares, G. M.; Souza, L. de; Menandro, P. R. M. e Trindade, Z. A. (2004, p.79).

<sup>101</sup> O trabalho citado é “O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos”, estudo de Cardia. IN. Revista do Departamento de PSICOLOGIA – UFF, nº 16.1 (jan/jul 2004: pp.249-265).

<sup>102</sup> Revista do Departamento de PSICOLOGIA – UFF, nº 16.1 (jan/jul 2004: p.81).



ostensivo. As alternativas consistiam em “sim, bairros pobres”, “sim, bairros ricos” e “não”. A resposta prevalente foi “sim, bairros pobres” acrescido da justificativa de “serem lugares com maior índice de criminalidade”<sup>103</sup>. Ou seja, há claramente uma percepção de associação entre pobreza e criminalidade. Já as respostas que assinalavam a necessidade de policiamento em bairros ricos, a justificativa fora de que nesses espaços havia crimes de patrimônio. Quer dizer, a racionalidade evidenciada nas respostas é a de que deve haver policiamento nos bairros pobres porque a bandidagem se fixaria por lá e também deve haver policiamento nos bairros ricos para proteger esse território da delinquência que se move até lá em busca de rendimentos diversos.

Chegamos agora ao terceiro e último item do trabalho que trata da concepção de criminoso que o policial sustenta em seu dia-a-dia. Essa pergunta visava analisar os parâmetros utilizados pelos policiais para identificação de suspeitos. As categorias de possibilidade de resposta eram muitas<sup>104</sup>. E as respostas mais frequentes foram: indivíduo com comportamento estranho; ex-presidiário; indivíduo com aparência de drogado e menor de rua. Esse “comportamento estranho” foi justificado pelos policiais como eles mesmos diziam, por exemplo: “indivíduo em local suspeito de madrugada”; “indivíduo parado próximo a comércio ou banco por muito tempo”; “pessoas que ficam nervosas com a presença da polícia” dentre outros. Ou seja, ainda que nossa Constituição de 1988 nos garanta o direito de ir, vir e permanecer em qualquer lugar em território nacional, isso parece não ser tão simples assim. Vemos pelas respostas que a depender de onde estivermos, há a associação em nós do que Foucault entende por periculosidade<sup>105</sup>. Quer dizer, somos julgados não pelo que estamos fazendo, mas pelo que supostamente possamos vir a fazer. Pessoas que ficam nervosas diante da polícia também se tonam automaticamente suspeitos. Ou seja, paradoxalmente, ao mesmo tempo em que temos as polícias militares que mais matam no mundo, o que por si mesmo já facilmente poderia provocar nervosismo de alguém ante a presença policial, quem age assim torna-se suspeito. Por último, vale destaque um trecho desse trabalho de pesquisa que denota outra percepção policial nas suas ações. Diz respeito às conversas dos pesquisadores com o grupo após as entrevistas. Declarou o policial: “é

<sup>103</sup> Revista do Departamento de PSICOLOGIA – UFF, nº 16.1 (jan/jul 2004: p.85).

<sup>104</sup> Constavam no questionário os seguintes itens: indivíduo com comportamento estranho; ex-presidiário; indivíduo com aparência de drogado; menor de rua; indivíduo com muita tatuagem; indivíduo mal vestido; indivíduo vestido normalmente; indivíduo com características que não condizem com suas possibilidades financeiras; indivíduo muito bem vestido; outros, bêbado, homossexual; cigano e louco. Revista do Departamento de PSICOLOGIA – UFF, nº 16.1 (jan/jul 2004: p.90).

<sup>105</sup> Ver. Foucault, M. A verdade e as Formas Jurídicas. Ed. Nau (2003).

quase inconsciente, não há como evitar, se você vê um negro de cabelo ruim e um loiro de olho claro na rua, quem você vai parar, quem?"<sup>106</sup>. Vemos aqui, por exemplo, um dos efeitos de uma subjetividade produzida por séculos no Brasil, em que, por conta da escravidão vigente, produziu regimes de verdade em que o negro é um indivíduo perigoso.

É preciso atentarmos para o fato de que nossas polícias militares, especialmente as dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, são atualmente as que mais matam no mundo<sup>107</sup>. Por conta de suas prerrogativas de trabalho, que lhes impõe ronda ostensiva nos espaços públicos para combater quaisquer ocasiões de delinquência, tem o difícil trabalho de funcionar de um modo que mantém nossa exorbitante, como já se disse, desigualdade social. E junto a este fato de termos as polícias campeãs de violência, também não podemos perder de vista outra realidade não menos importante para nosso problema em análise. Há policiais que, em seu dia-a-dia, sustentam, por exemplo, uma perspectiva instituída segundo o qual, quando após confrontos com indivíduos cujo desfecho é a morte destes indivíduos, acreditam que estão a cumprir seu dever como profissional<sup>108</sup>, sentindo-se, portanto, com seu dever cumprido.

Ao mostrarmos as percepções dos policiais em seu cotidiano de trabalho, não pretendemos colocar a polícia como bode expiatório da repressão social. Não. Ora, ao nascermos não sabemos se teremos mais ou menos melanina na pele, não sabemos se moraremos na Barra da Tijuca ou no Complexo do Alemão nem no Morumbi ou Capão Redondo. E de igual modo, também não sabemos se teremos de ser policiais para sobreviver ou se cresceremos acostumados a revender drogas e manipular armas, achando essa prática como natural. Como Paul Veyne nos mostra, vemos o mundo a partir das práticas de que dispomos<sup>109</sup>. Ou seja, assim como a realidade de quem comete delitos os mais diversos para sobreviver parece ser entendida como natural, também a ação do policial, em vista de seu eficiente processo de disciplinamento do corpo que recebe, é vista por ele como natural e necessária dentro dos parâmetros de obediência e cumprimento das ordens e hierarquias. Que fique claro que não se defende

---

<sup>106</sup> Revista do Departamento de PSICOLOGIA – UFF, nº 16.1 (jan/jul 2004: p.91).

<sup>107</sup> Ver Revista Caros Amigos (nº 78, setembro de 2003, p.22).

<sup>108</sup> Ver “Notícias de Uma Guerra Particular”. Direção: João Moreira Salles. Produção: Raquel Zangrande. Roteiro: João Moreira Salles e Kátia Lund. Música: Antônio Pinto. Vídeos filmes, c 1999. 1DVD (57 min.). Neste documentário, um policial, à pergunta sobre o que sente quando mata alguém em serviço, responde ter a sensação de dever cumprido.

<sup>109</sup> Veyne, P. (1998)

essa obediência como justificativa da violência policial – devemos entendê-la tão somente como mais uma variável nessa problematização. O que se quer enfatizar, é que em um país tão desigual como no caso Brasil, a polícia, em especial a militar, tem o difícil papel de manter essa desigualdade. E também não podemos perder de vista que o funcionamento da polícia não é o mesmo desde sempre nem em qualquer lugar. Em suma, em meio ao sistema do capitalismo financeiro de nosso atual Estado neoliberal, um dos efeitos é, perversamente, que da produção da pobreza se extraem os agentes que irão justamente combatê-la. Seja encarcerando-a, seja aniquilando-a. Isto é, a pobreza, tanto se encarcera quanto se mata a si mesma nesse modo de produção.

### 2.3.3 – A prisão

a prisão é sinistra  
 amarga e feia  
 de um velório tem pouca diferença  
 não conheço quem vá pedir licença  
 pra entrar num portão duma cadeia  
 só a noite depois que a lua alteia  
 aparecem sinais de claridade  
 uma sombra distante ocupa a grade  
 limitando a visão do indeciso  
 uma gota de pranto molha o riso  
 quando o preso recebe a liberdade

“*Tlank*”  
*Cordel do Fogo Encantado*

Ao mostrar que a prisão deriva dos mecanismos de disciplina e não jurídicos, Foucault fala sobre duas linhas de objetivação emergidas na justiça criminal européia do século XVIII. Havia o criminoso entendido como um monstro político que não respeitava o suposto pacto social que reinava em sociedade e, também, havia o sujeito

criminoso requalificado pela punição que recaía sobre ele <sup>110</sup>. O que Foucault salienta, nesse sentido, é que essa noção do delinquente possibilita a união dessas duas objetivações. Assim, ambas agem para “constituir com a caução da medicina, da psicologia ou da criminologia, um indivíduo no qual o infrator da lei e o objeto de uma técnica específica se superpõem” <sup>111</sup>. Quer dizer, o moderno dispositivo de controle social delinquência funde as figuras do indivíduo que escapara e resistira à noção de pacto social e o indivíduo negativado socialmente por haver caído nas malhas da justiça.

No Brasil, a emergência da prisão como pena generalizada se deu por volta da primeira metade do século XIX. Logo após a abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831, surgia a ideia de erigir uma Casa de Correção nos mesmos moldes que propusera Bentham, na Europa. Essa construção, impreterivelmente exposta à vista de todos, “deveria representar o símbolo orgulhoso da vitória da virtude sobre o vício, do trabalho sobre a preguiça e a prova materializada na obra da função regeneradora da moral” <sup>112</sup>. A realidade das cadeias nesse período era descrita pelos reformadores como um lugar de “depósito de indivíduos abandonados, foco de doenças, inferno dantesco” [ou seja] “asquerosos recintos” <sup>113</sup>. Seu fim como punição fora o de proporcionar ao mesmo tempo “custódia segura, reforma e castigo” <sup>114</sup>. Saltemos agora para o início do século XXI e comparemos os discursos acerca da realidade material encontrada no interior de presídios e o fim a que se destinariam. Em pouco mais de 170 anos de história da prisão no Brasil, podemos encontrar uma continuidade e uma descontinuidade histórica. No que toca às condições materiais repugnantes oferecidas aos internos, a situação permanece a mesma. Já com relação ao fim a que se destina o sistema prisional, a realidade parece ter mudado. Segundo ex-diretores da Casa de Detenção Carandiru, é claro que o sistema não regenera o homem. Deixam claro que a cadeia não recupera ninguém, mas ainda sim ela cumpre seu papel de isolar o preso da sociedade <sup>115</sup>.

Para Foucault, a passagem da punição do suplício à forma prisão ocorreu também porque o suplício despertava um horror na população tal que poderia acabar em

---

<sup>110</sup> Foucault, M. (2009).

<sup>111</sup> Foucault, M. (2009: p.242).

<sup>112</sup> Pesquisa realizada junto ao jornal “O Homem e a América, nº 10, Rio de Janeiro, 1831” por Manoel Barros da Motta. Ver Motta, M. B. da. Coleção Ditos e Escritos IV. Foucault: Estratégia, Poder-Saber. Apresentação do livro, p. XXXIII.

<sup>113</sup> Motta, M. B. da. Ditos e Escritos IV. “O Homem e a América, nº 10”. Apresentação. p. XXXIV.

<sup>114</sup> Motta, M. B. da. Ditos e Escritos IV. “O Homem e a América, nº 16”. Apresentação, p. XXXV.

<sup>115</sup> Ver documentário: “O prisioneiro da grade de ferro”. São Paulo 2003. Direção de Paulo Sacramento.

revoltas do povo em relação às autoridades. E embora teoricamente a prisão deva ressocializar o indivíduo que cometeu um crime, de fato isso não ocorre, e os índices de reincidência estão aí para comprovar <sup>116</sup>. A prisão, que deveria evitar ou corrigir a delinquência, em realidade, a faz aumentar. Ela é um fracasso, então? Não. Foucault suscita a pergunta para que serve o fracasso da prisão uma vez que a prisão não só fabrica a delinquência, mas transforma os infratores em delinquentes, induzindo-os à reincidência e seguindo-os após terem pago sua dívida com a justiça. A prisão, salienta Foucault, funciona dentro de um sistema punitivo que pune genericamente os indivíduos. E longe de diminuir ou evitar a delinquência, a fabrica em série. Para quem passou pela prisão, por exemplo, perseguição eterna. Foucault dá como exemplo o que propõe o código penal francês, de 1810. Segundo este, deveria haver vigilância particular acerca dos criminosos que já passaram pela justiça pois acreditava-se que voltariam a perturbar a sociedade. Essa necessidade de vigilância culminou, por exemplo, na invenção de fichas individuais em 1833, na França, as quais permitiam identificar facilmente os indivíduos e acrescentar dados às suas respectivas fichas.

Em meio ao discurso segundo o qual a prisão deve corrigir a alma do infrator isolando-o do convívio social, impelindo-o assim a refletir, há a perspectiva de que o preso deve trabalhar, pois isso o ajudaria quanto a sua natureza vadia e viciosa. Enquanto se desenrolava a confecção deste trabalho, encontrei um livro que me chamou a atenção. Trata-se de um livro escrito por um delegado, cujo modesto título é “Delinquência no Brasil: Verdade e soluções” <sup>117</sup>, o qual será analisado mais detalhadamente em outro tópico deste trabalho. Por ora fiquemos com o que ele nos diz quanto ao papel que deve ter uma prisão para a recuperação do presidiário.

Para o delegado Candiago, a ausência de trabalho se constitui como o maior problema dentro das penitenciárias brasileiras. Para esse problema, então, a imposição de trabalho aos presos, tendo em vista também outros benefícios sociais. Dentre estes, por exemplo,

---

<sup>116</sup> No Brasil, aproximadamente 70% dos presos que deixam o sistema penitenciário voltam ao crime, uma das maiores taxas de reincidência do mundo. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=116383>,

<sup>117</sup> Candiago, F. Delinquência no Brasil: Verdade e Soluções (14 horas de um delegado de polícia). Editora do Autor. (1984).

será interessante ao empregador usar mão-de-obra de presos e pagar 70% do salário mínimo sem quaisquer outros acréscimos. E acrescente-se que em um mesmo local um determinado equipamento industrial poderá ser usado em até três turnos de trabalho, porquanto para presos é indiferente o fator horário. E isso representará, afinal, três vezes mais produção <sup>118</sup>.

Por se tratar da mão-de-obra de um preso, pode-se pagar somente 70% do salário mínimo. Quer dizer, pagar ainda menos do ofensivo salário mínimo estabelecido pelo governo Brasileiro. E como se não bastasse, aos presos, ao mesmo tempo em que não seriam pagos outros direitos trabalhistas, os internos disporiam de três turnos para produzir. E já para o empregador, três vezes mais lucros. Em suma, o delegado propõe a intensificação do processo de exploração do corpo tornado delinquente.

Seu desejo de dar uma rasteira na delinquência é bastante profícuo. E Jeremy Bentham talvez ficasse orgulhoso e entusiasmado se o encontrasse. Candiago parece enunciar um novo panóptico como solução nos grandes centros urbanos. Ele propõe “penitenciárias industriais projetadas no sentido vertical [...] que dariam uma nova dimensão de segurança contra fugas, pois preso algum vai querer se despencar de seis, ou dez andares” <sup>119</sup>. Essas penitenciárias seriam então a solução, não só aos presos, impelindo-os ao mundo do trabalho, mas também seriam bem interessantes economicamente aos empreendedores do ramo <sup>120</sup>. Foucault já nos mostrara que é à medida que o poder sugere lucro econômico e utilidade política que ele é assimilado a mecanismos mais gerais de funcionamento <sup>121</sup>. É exatamente este caso. Prisões industriais verticais para o problema da delinquência, pois seriam mais úteis no encarceramento e lucrativas ao capital. E nesse caso, quanto à possível resistência dos presos em tornarem-se ainda mais escravos, o que poderia ser feito segundo o delegado? Castigos e mais castigos. Candiago esclarece:

---

<sup>118</sup> Candiago, F. (1984:p.185).

<sup>119</sup> Candiago, F. (1984: p.186).

<sup>120</sup> “Há alguns meses mantive palestra com um amigo, nascido na Itália, hoje naturalizado, que relatou ter conhecido e mantido longa palestra com um milionário italiano que ficou rico utilizando a mão-de-obra de presidiários”. (Candiago: 1984, p.186).

<sup>121</sup> Foucault, M. (1999).

Talvez o primeiro [passo] seja a retirada das vantagens que seu trabalho proporciona: primeiro a roupa limpa das camas, o colchão, uma das refeições; depois a remoção para presídios de trabalho mais pesados ou disciplinas mais rígidas, ou mesmo para presídios mais distantes; por fim os incuráveis para presídios especiais, como o da Ilha Fernando de Noronha <sup>122</sup>.

A solução proposta aqui, uma gradação das penas a quem se recusa a trabalhar, empreende uma degradação passo a passo da existência do indivíduo encarcerado. Primeiro, no que é visto como vantagens do trabalho, retira-lhe a roupa limpa da cama; depois, o colchão; posteriormente, o trabalho passará a ser mais duro. E por fim, para aqueles entendidos como incuráveis – seria o indivíduo preso para Candiago um doente moral incurável? –, presídios especiais, quer dizer, dentro do chamado paraíso natural do arquipélago de Fernando de Noronha, o inferno, necessário supunha-se, à ressocialização do indivíduo delinquente. É essa a maneira pela qual Candiago propõe recuperar o preso.

## 2.4 – A penalidade moderna

Nessa sociedade disciplinar, é preciso ressaltar que por conta de sua racionalidade de punição da virtualidade dos comportamentos dos indivíduos, sua penalidade age preventivamente e com inúmeros efeitos. Ora, esse cenário de que se fala acerca da invenção da noção de delinquência torna nossas sociedades uma prisão <sup>123</sup> para além de seus muros. E essa realidade se liga a outra noção de Foucault, segundo a qual as fronteiras que funcionavam na Época Clássica para definir mais estritamente as diferenças entre o encarceramento, os castigos judiciais e as disciplinas tendem a desaparecer. Na Modernidade, haverá a constituição de um “*continuum* carcerário”. Este, em sua ação difunde por todo campo social

---

<sup>122</sup> Candiago, F. (1984: p.188).

<sup>123</sup> “A rua está se tornando o domínio reservado da polícia; sua arbitrariedade, ali, é a lei; circule e não pare; caminhe e não fale; o que você escreveu, não dará a ninguém. Nada de agrupamento. A prisão começa bem antes de suas portas. Desde que você sai de sua casa”. Foucault, M. A Prisão em Toda Parte, 1971. In : Ditos e Escritos IV. Estratégia, Poder, Saber. (p.27).

as técnicas penitenciárias até as disciplinas mais inocentes, transmitem as normas disciplinares até a essência do sistema penal, e fazem pesar sobre a ilegalidade, sobre a mínima irregularidade, desvio ou anomalia, a ameaça da delinquência<sup>124</sup>.

Esse *continuum* carcerário parece fomentar a fabricação de policiais, juízes, advogados, promotores e vigilantes de toda sorte em sociedade, tendo em vista a punição da delinquência, sobretudo a punição virtual, isto é, agir preventivamente onde se acredita que ela possa vir a emergir. Enfim, esse mecanismo nos produz cada vez mais vigilantes de nós mesmos<sup>125</sup>. Nesse sentido, o pensador mostra que os castigos, dentre estes a prisão, e mesmo a penalidade em geral, como a delação via disque-denúncias suscitada acima, não teriam tanto a função de suprimir as infrações, mas distinguí-las, utilizando-as numa estratégia mais geral de dominação. De modo que:

a penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles [...] [ de modo que ] toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte desses mecanismos de dominação<sup>126</sup>.

Ou seja, a penalidade não é isenta. Também não é cega como possa fazer supor a escultura situada em frente ao Supremo Tribunal Federal. Os mais pobres economicamente, como veremos, ela os enxerga muito bem para mandá-los às cadeias. A penalidade da lei aí está como um controle geral que se modifica em virtude de interesses os mais distintos. E a delinquência não se origina pura e simplesmente de infrações às leis como se possa pensar em um primeiro momento. Ela emerge talvez, sobretudo, como forma de resistência a diversos controles de alguns homens por outros. No caso do Brasil, por exemplo, temos uma realidade em que a maior parte dos indivíduos que vai parar atrás das grades das prisões cometeu crimes ligados às questões

<sup>124</sup> Foucault, M. (2009: p.282).

<sup>125</sup> Ver Mansano, S. R. V. A autora mostra o êxito do programa “Disque-Denúncia”, em que o número do disque-denúncia é colado nos vidros traseiros de ônibus municipais e a qualquer cidadão é dada a possibilidade de contribuir para se fazer justiça. (2009: pp-57-58).

<sup>126</sup> Foucault, M. (2009:p.258).



de propriedade privada e drogas. Com isso, em vista de uma penalidade que funciona de modo a dar terreno a alguns e pesar sobre outros, de excluir uma parte da sociedade e ser útil a outra, neutralizando alguns e favorecendo outros, seria preciso estudar mais detidamente esses aspectos de nossa atual delinquência ligada às drogas e ao patrimônio privado.

Foucault mostra que o esquema geral da penalidade que emerge entre fins do século XVIII e início do XIX, na Europa, diz respeito ao rompimento do equilíbrio de tolerâncias que havia entre as camadas sociais ao longo do Antigo Regime. Agora, em virtude dessa nova penalidade, surge o perigo de novos ilegalismos populares, por exemplo, com relação aos novos proprietários de terras que estabelecem as leis; contra os empregadores, que multiplicam as máquinas e baixam os salários. Ou seja, novos interesses apoiados em leis por um lado e novas ilegalidades de resistência por outro. É a lei que inventa o criminoso. E,

foi sem dúvida contra o novo regime de propriedade da terra – instaurado pela burguesia, que aproveitou a Revolução – que se desenvolveu a ilegalidade camponesa [...] foi contra o novo regime de exploração legal do trabalho que se desenvolveram as ilegalidades de operários no começo do século XIX: desde os mais violentos, como as quebras de máquinas, ou os mais duráveis como a constituição de associações, até os mais cotidianos como o absenteísmo, o abandono de serviço, a vadiagem, as fraudes nas matérias-primas [...] Uma série de ilegalidades surgem em lutas onde sabemos que se defrontam ao mesmo tempo a lei e a classe que a impôs [...] as novas formas do direito, os rigores da regulamentação, as exigências ou do Estado, ou dos proprietários, ou dos empregadores, e as técnicas mais cerradas de vigilância, multiplicavam as ocasiões de delito, e faziam se bandear para o outro lado da lei muitos indivíduos que, em outras condições, não teriam passado para a criminalidade especializada <sup>127</sup>.

As estratégias de controle social se intensificaram à medida que o capitalismo se desenvolveu, e juntamente a um crescimento da riqueza e também do aumento demográfico, o alvo das ilegalidades passou a ser muito mais os bens do que os direitos <sup>128</sup>. E se o alvo das ilegalidades muda, muda também seu público alvo. Se a partir de

---

<sup>127</sup> Foucault, M. (2009: pp. 259-260).

<sup>128</sup> Foucault, M. (2009: p.81).

agora as leis tendem a pesar mais sobre os bens que os direitos, quem é mais sujeitado aí? Certamente quem não dispõe de bens. E os bens nesse caso eram a terra, as máquinas, seus instrumentos e produtos acumulados. Assim, a mudança na economia das ilegalidades teve como efeito direto a criminalização das camadas menos favorecidas da sociedade. É isso. Houve mudança nos códigos legislativos da França, em 1810, cujo resultado foi um maior controle e exploração dos mais pobres. Essa mudança na economia das ilegalidades que ocorrera na virada dos séculos XVIII para o século XIX, na Europa, pode ser encontrada no Brasil atualmente. Podemos citar como exemplos da fabricação da delinquência da resistência, os casos recentes em que há criminalização dos movimentos sociais pelo Estado de governo neoliberal <sup>129</sup>. Dentre estes, a criminalização de indivíduos que são presos por conta de greves legítimas <sup>130</sup> e, por conta ainda, de manifestações onde parte da população, indignada com as injustiças de seus governos corruptos, vai às ruas gritar o que lhe incomoda há tempos e sofre sanções e são vistas como delinquentes <sup>131</sup>.

Vimos até aqui que o alvo das punições nas sociedades de soberania era o corpo. Essa punição não buscava igualar as partes em litígio, mas restabelecer e mostrar o brilho do poder do Soberano. Houve mudança quanto aos códigos legislativos e quanto às formas de penalidade por volta de 1810, na França. E que à mudança da punição do suplício à perda de liberdade deram o nome de Humanismo. Na passagem do século XVIII ao século XIX, o poder de punir se difunde por toda a sociedade baseando-se, para tanto, no disciplinamento dos corpos, implicando, por sua vez, em um controle

---

<sup>129</sup> Entenda-se por Estado de governo neoliberal, um Estado cuja conjuntura política possibilita à iniciativa privada administrar direitos tais como educação, saúde, arte, cultura e ainda outros pontos estratégicos à nação. Com isso, um efeito é que estes direitos passam a se tornar serviços. Podemos encontrar governos neoliberais a partir da década de 1970, na Europa, com a inglesa “dama de ferro” Margareth Thatcher e, nos EUA, com Ronald Reagan. Já no caso brasileiro, o neoliberalismo parece se enraizar a partir da década de 1990, ao longo dos governos dos presidentes Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. Os governos neoliberais opõem-se aos governos de Bem-Estar social, os quais investem fortemente nas áreas de seguridade social.

<sup>130</sup> Em 2011, mais de 400 bombeiros do Rio de Janeiro, após invadirem o quartel central do Corpo de Bombeiros na cidade do Rio de Janeiro, foram transferidos e mantidos presos na cidade de Niterói, no quartel de Jurujuba. O motivo das manifestações, à época, fora que os bombeiros exigiam reajuste salarial. Seus vencimentos eram de apenas R\$950,00. Disponível em: <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2011/06/07/bombeiros-presos-dormem-amontoados-em-quartel-de-niteroi/>.

<sup>131</sup> Apenas um exemplo. Na cidade de São Paulo, no dia 11 de junho de 2013, dentre dezenas de milhares de manifestantes que protestavam contra o aumento das tarifas de metrô, ônibus e trem, alguns foram presos aleatoriamente por policiais. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/06/1293709-dez-pessoas-sao-presas-sem-direito-a-fianca-apos-protestos-em-sp.shtml>. Vale ressaltar que essa mobilização ganhou proporções inéditas na história dos movimentos populares no Brasil. Aliás, essa prática policial de prender pessoas aleatoriamente, tornando-as delinquentes, foi e continua sendo realizada durante as manifestações.

mais eficaz e sutil dos homens pelos homens. Doravante, a punição se dará sobre as almas dos indivíduos, sobre seu intelecto e seus anseios. E ainda que muito embora tenha havido o discurso de que a penalidade deveria proteger a sociedade, o que houve foi sua individualização em forma de tentativa de reforma moral e psicológica. Vimos que os saberes que se produziram sobre os homens são tributários dessas práticas sociais de controle. No tópico referente ao disciplinamento da sociedade, vimos que as disciplinas já existiam há muito tempo muito embora tenham se difundido e se enraizado como tecnologia específica de poder por volta do fim do século XVIII e início do XIX, na Europa. As disciplinas surgiram para atender a uma demanda de grande crescimento das forças produtivas no capitalismo desse momento bem como à explosão demográfica. No seu funcionamento, fabricaram um indivíduo dócil e útil, este necessário à manutenção e ao desenvolvimento do capitalismo europeu. A primeira operação da disciplina é distribuir os indivíduos no espaço, cercando-os, atribuindo a cada um o seu devido lugar, estabelecendo um funcionamento de conjunto e proporcionando intercâmbio entre os elementos. As disciplinas funcionam de modo a capitalizar o tempo criando sequências de exercícios e gradação de complexidade. Também compõem as forças articulando os gestos, o tempo e os indivíduos para maximizar os ganhos desses exercícios. Seus instrumentos são três. A vigilância hierárquica, que intensifica a vigilância de modo geral. A sanção normalizadora, que pune os menores atos que fogem e desviam às normas. E, último instrumento, o exame, o qual funde os dois primeiros e se tornará, doravante, contínuo em suas ações, implicando em uma inversão da visibilidade na economia de poder. Essa inversão resultará em uma transformação de cada indivíduo investido por este poder em um caso documentado e detalhado. Mostrou-se que, a partir do século XVIII, houve uma inversão na política da escrita em que esta passará a se definir para o controle daqueles sobre os quais se escreve. E que, no caso, serão, por exemplo, as crianças, os detentos, os loucos, os doentes mentais e os delinquentes que ganharão evidência como objeto e instrumento do poder e do saber. Vimos também que na base desse funcionamento social está o poder panóptico, que ao operar engendrando uma sensação de vigilância ininterrupta garante o que esse poder espera, isto é, obediência e produção de conhecimento acerca dos corpos sobre os quais se investe. E vimos, por último, que a produção de saberes sobre esses objetos alvos do poder deriva desse funcionamento panóptico realizado dentro de instituições fechadas e, principalmente, que seu caráter é preventivo. Isto é, vivemos em uma sociedade constituída por uma racionalidade da

prevenção dos comportamentos em nosso cotidiano. O homem moderno é um homem preventivo. Já no tópico referente às práticas que forjaram a noção de delinquência na trama histórica, vimos que após o infrator adentrar os muros da prisão para cumprir sua pena, sobre ele se exercerá um poder penitenciário. Esse poder, ao invés de se exercer sobre a infração ou o infrator, se exercerá sobre toda sua vida, de modo que irá operar uma transformação da figura do infrator em delinquente. É essa vida que será alvo de caracterizações pelos agentes envolvidos junto à justiça. Esses agentes lançarão mão em suas análises da biografia pregressa do indivíduo preso, isso com vistas a encontrar predisposições e inclinações à vida inserida na delinquência. Com isso, a introdução do biográfico terá muita importância junto ao problema, porque é o que permite objetivar o criminoso antes e fora de seu crime. Essa objetivação, por sua vez, é o que respalda as conhecidas mortes por suspeição que ocorrem atualmente, uma vez que se o policial mata um indivíduo considerando-o tão somente um suspeito, é tendo essa objetivação como amparo para suas atitudes. Vimos que o delinquente é produzido conjuntamente às noções de periculosidade, anomalia e má biografia, as quais formam a realidade incorpórea da delinquência, cujo modo desviante que lhe é construído como intrínseco deverá ser compreendido pelos especialistas que cuidam de sua gestão. Mostrou-se também que há um tripé inquebrantável formado pela polícia-prisão-delinquência. Quanto à polícia, pode-se entender seu surgimento no começo do século XIX, no Brasil, logo após a vinda da família real. Pode-se, também, entender que em seu cotidiano, após serem impelidas a esse trabalho por questões econômicas em sua maioria, acreditam dever policiar todo o espaço público. Os bairros pobres, porque ali se encontrariam os bandidos e, os bairros ricos para proteger essa população dos bandidos pobres que para ali se movem em busca de rendimentos. Nesse ponto ainda da perspectiva dos policiais, podemos perceber que agir de modo estranho na rua é tornar-se automaticamente suspeito, isso sem contar se o indivíduo tiver aparência de drogado, for ex-presidiário ou negro. Vimos que nossa polícia militar é a que mais mata no mundo. Quanto à prisão, ela deriva da disciplina e não de mecanismos jurídicos. Falou-se que sua emergência como punição generalizada se deu por volta da primeira metade do século XIX, com a criação das Casas de Correção feitas para proporcionar custódia, reforma moral e castigo. Ledo engano. As prisões, longe de diminuir a delinquência, a multiplicam enormemente por conta da vida que impõe àqueles que por ela passam, haja vista os índices de 70% de reincidência criminal que temos nos últimos anos. Apresentou-se um delegado que, nos anos 1980, dizia ser necessário haver trabalho por

até três turnos/dia aos presos, pois isso poderia até mesmo dar muitos lucros às empresas. Suas boas intenções em resolver o problema da delinquência o fizeram propor prisões verticais, afinal de contas, pensava, que vagabundo iria querer se despencar de seis, dez metros? A prisão, além de não resolver o problema, está inserida em um sistema punitivo mais amplo, que é o da penalidade moderna. Esta, por sua vez, fomenta o *continuum* carcerário por todo o sócio e enseja que sejamos delatores, advogados, policiais e juízes uns dos outros. Mas essa penalidade moderna também não suprime as ilegalidades, as infrações, mas distribui o jogo. Dá terreno a alguns, pesa sobre outros. Exclui uma parte, torna outra útil. Enfim, a penalidade funciona dentro de mecanismos de dominação que mudam de acordo com interesses diversos. E esse jogo de interesses, quer dizer, ao rompimento desse jogo de interesses que havia nos tempos do Antigo Regime europeu emergiu essa penalidade moderna de que se fala, a qual busca reformar moral e psicologicamente, ajustando-se aos indivíduos ao invés de cumprir um papel de proteção social. E por último, mostrou-se que a delinquência emerge sobretudo de práticas de resistência em que se pode perceber de um lado iniciativas de lucro econômico e controle social e, de outro, novos ilegalismos de resistência. Como exemplos brasileiros recentes vale lembrar do grupo de bombeiros do Rio de Janeiro que, em 2011, após deflagrar greve e invadir quartéis da polícia militar como meio de pressão para haver reajustes nos seus módicos vencimentos de aproximadamente R\$950,00, foram presos. Outro exemplo foi a constatação de dezenas de manifestantes no mês de junho de 2013, presos aleatoriamente nas ruas de várias cidades do Brasil. Quer dizer, enquanto manifestavam-se a favor de uma centena de melhorias imprescindíveis a uma vida minimamente digna para o povo brasileiro, foram tornados delinquentes ao olhos dos aparatos jurídicos e de repressão do Estado.

### CAPÍTULO 3 – DELINQUÊNCIA E POBREZA

Deram parte ao delegado  
Que eu era filho vadio  
Semana que eu não trabalhava  
Sustentava mulher com cinco fio

O delegado me intimou  
Pr´eu ir na delegacia  
Fui prestar depoimento  
Daquilo que eu nem sabia

Mas eu tenho tanta profissão  
Que já nem sei contar  
Inventor, industrial, até cirurgião

Em muita gente que não presta fiz  
intervenção  
Vou lhe contar

Que no fabrico de boneco sou industrial  
Mas vosmicê guarde segredo pela caridade  
Pois eu atendo a domicílio na sociedade  
E como inventor me orgulho porque eu  
Já honrei a memória de Santos Dumont  
Inventei um maquinário  
Ainda lá na minha terra  
Fabricava mil cruzeiros  
Mais bem-feito que os da Inglaterra

Sei que quem rouba um, é moleque  
Aos dez, promovido a ladrão  
Se rouba 100 já passou de doutor  
E 10 mil, é figura nacional  
E se rouba 80 milhões...  
É a diplomacia internacional  
A "Boa Vizinhaça" e outras tranças

É que na profissão de ladrão  
Injustiça e preconceito  
Dá chuva pra inundação  
Para alguns fama e respeito  
Pra outros a maldição

Pois o tamanho do roubo  
Faz a honra do ladrão

E é por isso que eu só vou para o xadrez  
Seu delegado  
Se o senhor trouxer primeiro  
Toda a classe para o meu lado  
Mas neste dia de aflição  
Não vai ter prisão no mundo  
Pra caber a multidão

Eu sei que não sou delicado  
Mas quem se deu por ferido  
Foi porque tem seu pecado

[ Tom Zé, “Profissão Ladrão”, álbum Tom Zé, 1968 ]

Neste terceiro capítulo, o interesse está em problematizar o que acontece no que diz respeito às relações entre a delinquência e pobreza. Vimos que a penalidade moderna, ao ser uma maneira de gerir as ilegalidades, pesa sobre uns e dá lucro a outros. Vimos que em sua maioria é a pobreza que é encarcerada. Mas e quando acrescentamos aí o nosso atual contexto de neoliberalismo econômico, o que podemos ver? Que se pode dizer com relação à contribuição dos saberes científicos nessa conjuntura de criminalização da pobreza a que assistimos nos dias de hoje? Como funciona a economia do encarceramento que ocorre nos EUA? Veremos que as noções de risco pessoal e social serão imputadas a determinadas parcelas da pobreza. Mas como isso se dá? Que feitos temos aí? Veremos que há muitas práticas que visam a evitar a delinquência. Mas que efeitos podemos encontrar nesse jogo? Eis as questões para pensarmos neste capítulo.

### 3.1 – A penalidade moderna e o neoliberalismo: alguns efeitos

Muito embora este trabalho de investigação tenha como alvo o problema da delinquência atualmente no Brasil, vale à pena pensar um pouco sobre o que acontece nos dias que correm nos Estados Unidos da América. O propósito é fazer uma análise do funcionamento da penalidade moderna de que se falou acima acrescida de nosso atual contexto do hegemônico neoliberalismo econômico. Falemos então mais detidamente sobre o encarceramento da pobreza norte-americana, cenário trazido por Loïc Wacquant, para quem há cinco tendências na evolução penal neoliberal estadunidense <sup>132</sup>.

A primeira dessas tendências diz respeito à expansão vertical do sistema carcerário. O autor nos evidencia um aumento espantoso no aumento de indivíduos presos <sup>133</sup>, em um momento em que os índices de criminalidade estavam estacionados. E mais, os crimes pelos quais se efetivam tais prisões compõem-se, em sua maioria, por uma pequena delinquência: furtos, roubos, envolvimento com drogas e atentados à ordem. A segunda tendência é o que o autor entende por “extensão horizontal da rede penal”. Em vista da maneira como o problema da delinquência é tratado nos EUA, com o tempo, tem-se como resultado uma inflação exorbitante de fichas criminais <sup>134</sup> as quais são disponibilizadas em rede e, por consequência, levadas em conta na hora da contratação por empregadores. A extensão horizontal dessa rede culmina na efetivação de uma eugenia contemporânea <sup>135</sup> sem precedentes, capaz de tornar obsoletas as formas de impressão digital e fotografias. Está havendo, segundo o autor, uma mudança de paradigma em que não se pretende mais reabilitar o condenado com vistas à sua reinserção social, mas “isolar grupos perigosos” <sup>136</sup>. Chegamos à terceira tendência: o

---

<sup>132</sup> Wacquant, L. *As prisões da Miséria*; tradução André Telles, tradução da introdução à segunda edição e do prefácio Maria Luiza X. de A. Borges.-2.ed.- Rio de Janeiro: Zahar, 2011

<sup>133</sup> Foi-se de aproximadamente 380.000 presos em 1975 para algo em torno de 2.000.000 em 1998. Wacquant (2011: p.89).

<sup>134</sup> Existem atualmente cerca de 55 milhões de fichas criminais referentes a 30 milhões de indivíduos. (Wacquant: 2011: p.89).

<sup>135</sup> Logo adiante falaremos mais detidamente sobre eugenia. Mas por ora tomemos a eugenia como um conjunto de práticas que visam à perfectibilidade humana pela via da manipulação da genética como, por exemplo, aprovando ou não terminados cruzamentos de indivíduos ao se analisar suas características genéticas. Em 1998, o FBI passou a operar oficialmente com um banco de dados nacional de condenados que contém o perfil de DNA, o qual seria complementado por amostras de sangue e saliva desses condenados. (Wacquant: 2011, p.93).

<sup>136</sup> Wacquant, L. (2011: p. 94).



vultoso crescimento do setor penitenciário nas administrações públicas. Isto pode ser visto no fato de que a prisão, juntamente ao vasto conjunto de profissionais de que necessita para operar, haver se tornado em uma das maiores empregadoras do país <sup>137</sup>. Dentre esses funcionários vale destaque o surgimento da figura dos *parole officers* <sup>138</sup>. Ou seja, nos Estados Unidos, inequivocamente houve a decisão de prender a educar seus cidadãos <sup>139</sup>. E muito embora a rentabilidade de prender um corpo seja alta, ainda assim também há estratégias de multiplicar sobremaneira esse tipo de economia diminuindo assim seus gastos <sup>140</sup>, cujo funcionamento implica em uma miserabilidade ainda maior no entorno do preso. Outra tendência toca à prosperidade das indústrias privadas ligadas à carceragem. Aqui destacamos dois pontos. O primeiro é o aumento no volume de presos em prisões privadas <sup>141</sup> cuja matéria-prima de sua economia é a miséria. O segundo, relaciona-se à especialização de um mercado que oferta desenvolvimentos tecnológicos bastante afinados à penalidade neoliberal <sup>142</sup>. Assim, de mãos dadas estão aumento de ganhos econômicos das prisões privadas e desenvolvimento tecnológico correlato. Enfim, a quinta e última tendência apontada e demonstrada por Wacquant refere-se tanto ao escurecimento contínuo de presos, em que tem havido aumento do número de presos negros, como ainda ao aumento de prisões relacionadas à questão das drogas <sup>143</sup>.

Na penalidade neoliberal, o lugar da prisão também parece ser outro. Já vimos como ex-diretores da Casa de Detenção Carandiru deixam claro seu entendimento de que a prisão, embora não recupere ninguém, cumpre sua função de isolar grupos de indivíduos considerados perigosos. Se algo deve ser feito, precisa ser feito antes que

---

<sup>137</sup> Atualmente a prisão é a terceira maior empregadora dos EUA, ficando somente atrás da fabricante de automóveis General Motors e da rede dos hiper-mercados Wal-Mart. (Wacquant: 2011, p.95).

<sup>138</sup> Profissionais incumbidos de vigiar detentos em liberdade condicional que chegam a ganhar 30% mais que alguns professores da Universidade da Califórnia. (Wacquant:2011,p.96).

<sup>139</sup> Entre os anos de 1988-98, a cidade de Nova Iorque aumentou seus gastos carcerários em 76% e diminuiu em 29% os investimentos no ensino superior. (Wacquant:2011, p.96).

<sup>140</sup> Segundo Wacquant (2011), existem quatro técnicas para tanto: diminuição das verbas de ensino e esporte para os encarcerados; aumento das verbas para maximizar o poder de vigilância; transferência para o próprio detento e sua família dos gastos envolvidos em sua prisão e, introdução de trabalho desqualificado por empresas como, por exemplo, a Microsoft. (Wacquant:2011, p.97).

<sup>141</sup> Foi-se de 0 presos em 1983, quando surgiram as prisões privadas, para 276.000 em 2001. (Wacquant: 2011, p.98).

<sup>142</sup> Por ocasião do Congresso de Orlando, realizado em 1997, o qual objetivava expor produtos e serviços associados à indústria da carceragem privada, pode-se encontrar novidades tais como: algemas forradas; fechaduras infalíveis; colchões à prova de fogo; cadeiras imobilizantes; cinturões eletrificados de descarga mortal; celas desmontáveis e softwares para aprimoramento de dados administrativos e judiciais. (Wacquant: 2011, p.100).

<sup>143</sup> Em 1995, por exemplo, 60% das prisões diziam respeito às drogas – porte, uso e tráfico – na chamada “guerra às drogas”. (Wacquant:2011, p.103).

alguém vá para a prisão <sup>144</sup>. Em suma, “a prisão exporta sua pobreza” <sup>145</sup> e serve para “armazenar os indesejáveis” <sup>146</sup>. Até aqui se trouxe as análises de Loïc Wacquant quanto aos paradoxos do neoliberalismo, o qual pode ser resumindo no seu entendimento de que à mão invisível de Adam Smith, que regularia por si só a economia, uma “luva de ferro” de controle penal <sup>147</sup>, pesa sobre a pobreza especialmente. Mas agora é preciso que contextualizemos suas contribuições a fim de trazermos o debate para o solo tupiniquim.

Pode-se dizer que no Brasil quem começou o processo de incorporação dos ideais do neoliberalismo foi Fernando Collor de Melo, ex-presidente da república retirado de seu posto dois anos após o início de seus trabalhos mediante descoberta de uma grande corrupção no seio de seu governo. Posteriormente, tal processo intensificou-se ao longo do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, compreendido entre 1994-2002. Já vimos com Wacquant o crescimento avassalador no número de presidiários nos EUA e Europa. Mas e por aqui, no Brasil, o aconteceu quanto a esse aspecto da penalidade neoliberal que encarcera a pobreza? Bem, por aqui saltamos de pouco mais de 90.000 presos em 1990 para aproximadamente 514.000 <sup>148</sup> em 2011, incluindo todas as instituições de encarceramento, o que coloca o Brasil atualmente na indigesta posição de 4º país no ranking mundial <sup>149</sup>. E quando falamos de prisão no Brasil, é preciso que tenhamos de modo muito claro que se trata de instituições cuja realidade de infraestrutura e funcionamento interno, proporcionam um cenário diametralmente oposto ao discurso de sua suposta função de recuperar o preso, haja vista o discurso de nosso atual ministro da justiça <sup>150</sup>. Estes números

<sup>144</sup> “A reinserção não é feita na prisão. É tarde demais. É preciso inserir as pessoas dando trabalho, uma igualdade de oportunidades no início, na escola” (trecho das palavras de um guarda carcerário da prisão central de Paris, citado por Wacquant e extraído da obra *Le Monde des surveillants de prison*, de Antoinette Chauvenet, Françoise Orlic e Georges Benguigui, 1994).

<sup>145</sup> “quanto mais se encarceram pobres, mais estes tem certeza, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo, e, por conseguinte, mais oferecem um alvo incômodo à política de criminalização da miséria. A gestão penal da insegurança social alimenta-se assim de seu próprio fracasso programado”. (Wacquant: 2011, p.153).

<sup>146</sup> Wacquant, L. (2011:p.22).

<sup>147</sup> Wacquant, L. (2011:p.159).

<sup>148</sup> Estudo realizado por um consultor jurídico e disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-jun-21/coluna-lfg-brasil-fechou-2011-514582-presos-aponta-depen>

<sup>149</sup> Estão no topo da lista os EUA, com mais de 2.266, 832 de presos; a China, com 1.640.000 e a Rússia, com 714.400 presidiários. Estudo disponível em: [http://www.prisonstudies.org/info/worldbrief/wpb\\_stats.php?area=all&category=wb\\_poptotal](http://www.prisonstudies.org/info/worldbrief/wpb_stats.php?area=all&category=wb_poptotal)

<sup>150</sup> Nosso atual Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse em 14 de novembro de 2012, preferir morrer a cumprir pena numa cadeia brasileira. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso.ministro-da-justica-preferiria-morrer-a-cumprir-pena-em-presidio-brasileiro-959990.0.htm>

inequivocamente mostram o resultado do neoliberalismo por aqui no que toca à criminalização da pobreza pela via do encarceramento.

Embora estejamos nos referindo ao encarceramento de adultos, com os adolescentes brasileiros a realidade quanto ao seu encarceramento parece ser similar. No Brasil, o adolescente menor de 18 anos que cometer delitos e for pego não vai para as cadeias junto com os adultos. Há cadeias específicas para eles. E até pouco tempo com o eufemístico nome de FEBEM (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor). No caso de São Paulo, esse nome posteriormente foi mudado para Fundação Casa. De acordo com a evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil, saltou-se de 4.245 internos em 1996 para 15426 em 2006 <sup>151</sup>. Ou seja, intensificação do aprisionamento de adultos e de jovens em contexto neoliberal. Vale lembrar que as FEBEMs, em São Paulo e no Rio de Janeiro, por exemplo, foram criadas ao longo da Ditadura no Brasil.

### 3.2 – A criminalização da pobreza

O funcionamento do dispositivo de controle social Delinquência tem como um de seus principais efeitos criminalizar a pobreza. Entenda-se por criminalizar a pobreza uma vasta rede de poderes e saberes que relacionam ao modo de vida, ao modo de existência do indivíduo pobre, uma perspectiva criminosa, muitas vezes até como se fosse inata e pré-destinada. Na efetivação dessa criminalização podemos encontrar, por exemplo, a invenção da noção de classes perigosas. Como terá se constituído essa noção? Quando? De que maneira? Como essa noção funciona hoje em dia? Quem nos mostra diversos poderes que estiveram e estão em jogo nessa fabricação tão eficiente nos dias que correm é Coimbra, ao falar do *Mito das Classes Perigosas* <sup>152</sup>. A autora, ao se valer também de outros estudos, mostra que esta noção remete ao século XIX, na Europa. Como havia nesse período um grande contingente populacional fora do

---

<sup>151</sup> Seminário Nacional: A atuação de psicólogos junto a adolescentes privados de liberdade. Brasília-DF. Relatório: 2006, p. 86. Publicação do Conselho Federal de Psicologia e Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

<sup>152</sup> Coimbra, Cecília. Operação Rio: Mito das Classes Perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Rio de Janeiro: Oficina do Autor: Niterói, 2001.

mercado de trabalho, esse contingente fora entendido pelas elites como mais potencialmente afeito a sublevações. Nesse período ainda, a noção de classes perigosas também se colaria à categoria social formada por aqueles que tivessem passado pela prisão <sup>153</sup>. Nesse contexto de indivíduos sem trabalho ou que passaram pela prisão houve, como já se disse, uma série de discursos que funcionavam – e funcionam até hoje – como estratégias de controle da pobreza.

Coimbra cita, por exemplo, duas falas que denotam uma perspectiva pejorativa e inata atribuídas à pobreza. Os exemplos são de uma carta de D. Leopoldina, mulher de D. Pedro I, enviada aos seus parentes da Áustria, no século XIX, e a fala de um delegado nos anos 1970 <sup>154</sup>. Ambas, ao longo dos últimos duzentos anos entendem como se tratasse de uma realidade natural a existência de indivíduos perigosos, seja por conjectura política, como se pode depreender pela fala de D. Leopoldina, seja por destino, como defende o delegado Fleury.

Vejamos um pouco sobre esses discursos que versam sobre uma suposta natureza da pobreza, sendo que os mesmos vem de longa data. Foucault, por exemplo, os encontrou por volta da primeira metade do século XIX. De acordo com seus estudos, pode-se perceber de modo claro não só uma percepção pejorativa da pobreza, mas também uma naturalização da criminalidade atribuída, também, à pobreza: “os criminosos, que antigamente eram encontrados em todas as classes sociais, saem agora ‘quase todos da última fileira da ordem social’” <sup>155</sup>. Em vista de discursos como este, seria para o pensador mais interessante reconhecer que “a lei é feita para alguns e se aplica a outros”. E que nos tribunais, o que ocorre não é o julgamento da sociedade, mas “uma categoria social encarregada da ordem sanciona outra fadada à desordem” <sup>156</sup>.

No decorrer dos séculos XIX e XX, no Brasil, a regularidade histórica de discursos que atribuem à pobreza uma inata e inequívoca periculosidade funciona como condição de possibilidade da emergência de uma racionalidade que entende haver uma realidade natural e dicotômica. Essa realidade natural e dicotômica é esta em que se

---

<sup>153</sup> Guimarães. A. P. citado por Coimbra (2001: p. 80).

<sup>154</sup> Segundo D. Leopoldina, os “pobres se exterminam a si mesmos, contagiam-se uns aos outros nos cortiços. Os alforriados deixaram de ser os pobres excluídos para serem os pobres perigosos”; Para o Delegado Sérgio Paranhos Fleury, o “marginal é aquele cachorrinho que é mau caráter, indisciplinado, que não adianta educar”. Respectivamente, Kaiser G - D. Leopoldina: uma Habsbourg no Trono Brasileiro, e, entrevista feita pelo CEDEC, citados por Coimbra (2001: pp.85-86).

<sup>155</sup> Foucault, M. (2009: p.261).

<sup>156</sup> Foucault, M. (2009: p.261).

pode perceber, portanto, indivíduos do bem de um lado, e, de outro, indivíduos do mal. É importante termos em vista que naturalizações como estas, afastam e alijem múltiplas relações de poder constituintes do ser humano. Isso sim é um perigo, quer dizer, a reprodução de naturalizações que dificultam e evitam a ampliação do debate. Acerca dos discursos que defendem haver uma suposta natureza humana criminosa, Foucault é categórico:

Não há então natureza criminosa, mas jogos de força que, segundo a classe a que pertencem os indivíduos, os conduzirão ao poder ou a prisão: pobres, os magistrados de hoje sem dúvida povoariam os campos de trabalhos forçados; e os forçados, se fossem bem nascidos, ‘tomariam assento nos tribunais e aí distribuiriam justiça’<sup>157</sup>.

Ou seja, pode-se pensar que da parcela de negros jovens e de pouca instrução que hoje apinham as cadeias brasileiras, em virtude dos jogos de força – que não cessam de se exercer na realidade enquanto estamos vivos – poderia estar acomodada em confortáveis cadeiras para decidir sobre vidas alheias. Pode-se pensar ainda que muito embora o contexto a que Foucault se refira seja o europeu, especificamente o francês, do século XIX, a realidade brasileira não é muito distante. Pois ao passo que por um lado, raramente, alguém de grande poder aquisitivo, em virtude de seu crime, permanece preso em uma cadeia, por outro lado, tampouco os juízes – com suas imprescindíveis e brilhantes togas – que distribuem a justiça, advém das camadas menos favorecidas economicamente.

### **3.2.1 – contribuições acadêmicas ao problema**

A academia, isto é, a instituição Universidade, se constitui como um gigante produtor de conhecimentos que são entendidos como verdadeiros. É uma fábrica do conhecimento. Nesse sentido, é importante problematizarmos as realidades forjadas por

---

<sup>157</sup> Citação de Jornal francês “La Phalange”. 01/12 1838. Citado por Foucault (2009: p.274)

seus enunciados científicos pretensamente universais e imparciais. Aliás, vale lembrar, a perspectiva metodológica da genealogia supõe um trabalho pelo qual se luta contra os efeitos de poder dos discursos científicos. Coimbra dá visibilidade a algumas dessas perspectivas em que se pode ver de modo inequívoco como as elites intelectuais entendiam ser as características do ser pobre. Segundo a autora, por exemplo, é possível encontrar termos tais como “prole malsã”, “degenerescência da espécie”, “inferiorização da prole”, “procriação defeituosa” e “raça pura” nos tratados de medicina, psiquiatria, antropologia e na jurisprudência do final do século XIX ao se dirigir à classes mais pobres <sup>158</sup>. Juntamente às teorias racistas que apregoavam uma suposta superioridade dos brancos em relação aos negros, Coimbra também suscita outras teorizações que confluíam para a criminalização da pobreza. Falemos agora da teoria da degenerescência, da eugenia e do movimento higienista.

Começemos pela teoria da degenerescência. Segundo a autora também influenciou bastante os cientistas brasileiros desse período entre fins do século XIX e início do século XX. Escrito em 1857, o Tratado das Degenerescências, de Morel, utilizava o termo de “classes perigosas” ao se referir que, em nossa sociedade civilizada existiriam, verdadeiras variedades para as quais não adiantariam nem mesmo as ordens religiosas. Assim, essas variedades seriam verdadeiras “classes perigosas [...] constituindo para a sociedade um estado de perigo permanente” <sup>159</sup>. Ou seja, periculosidade permanente.

Agora, a eugenia. Vale destaque a figura de Renato Kehl, um dos líderes do movimento eugênico no Brasil no início do século XX, para quem deveria ser esterilizada uma gama enorme de pessoas, compreendidas aí pelos criminosos, doentes que nada fazem, parasitas, indigentes, aqueles que vivem do jogo, os loucos, ou seja, todos aqueles indivíduos que estivessem fora do mercado de trabalho capitalista <sup>160</sup>. E essa perspectiva de melhorar a raça não era exclusividade de Renato Kehl. Outros médicos comungavam dessas teorizações que desqualificam determinados segmentos sociais em benefício de outros <sup>161</sup>.

---

<sup>158</sup> Coimbra (2001: p.86).

<sup>159</sup> Coimbra (2001: p.88).

<sup>160</sup> Coimbra (2001: p.87).

<sup>161</sup> Coimbra alude ao trabalho de Schwarcs (1993), que mostra a definição da eugenia dada por um médico brasileiro, o Dr. João Henrique, no início do século XX. Para este, “nova ciência, a eugenia consiste no conhecer as causas explicativas da decadência ou levantamento das raças, visando a

Segundo Lobo, surgida no final do século XIX, na Europa, a eugenia é uma teoria que defende a determinação hereditária dos traços físicos e das doenças mentais dos sujeitos <sup>162</sup>. No Brasil, esse conceito surge em 1914<sup>163</sup>. Tomada então como efeito de verdade, seu intento era a obtenção de uma prole sadia, de uma raça pura, cujo meio utilizado foi a manipulação genética em três frentes de ação: na prevenção, aprovando ou não distintas uniões; na esterilização dos examinados e classificados como degenerados e, no extermínio dos mesmos. O alvo eram as populações constituídas por negros, mestiços, prostitutas e delinquentes. Lobo afirma haver se tratado de um

tribunal (nem sempre judiciário) mas que preencheu o espaço livre deixado pela lei, constituindo aí a norma médica como paradigma de julgamento dos corpos, suas funções e seus comportamentos. Dessa forma, a medicina, que no século XIX tinha como alvo privilegiado a vida dos ricos (suas famílias, seus casamentos, seus colégios), passa a estender aos poucos sua intervenção normatizadora sobre toda a população <sup>164</sup>.

Um exemplo da aplicação da eugenia ao problema da delinquência no contemporâneo pode ser encontrado no que se segue. A ALESP – Assembléia Legislativa de São Paulo – decretou, em 30 de março de 2011, normas penitenciárias baseadas em um projeto do Deputado Rafael Silva (PDT). Este projeto versa sobre a “castração química”, método utilizado segundo o projeto em vários países do mundo. Tal método consiste em um tratamento hormonal que é indicado a pedófilos. O que se pretende ao evocar esse projeto é pensar acerca da racionalidade que o ampara. Pois essa medida de caráter preventivo, que se justifica com

o objetivo de implantar a “castração química” seria adotado como uma forma de evitar que aquele que delinqüiu voltasse a delinqüir, atingindo, assim, o grande e mais nobre objetivo do

---

perfectibilidade da espécie humana [...] Os métodos têm por objetivo o cruzamento dos sãos [de modo a] impedir a reprodução dos defeituosos que transmitem taras aos descendentes [...] para obter uma raça pura e forte. Schwarcz citado por Coimbra (p.87).

<sup>162</sup> Lobo, F. L. Movimento Eugênico: Tribunal de Todos os Desvios. Rio de Janeiro: Dumará-Faperj, 2003. Disponível em: <<http://www.slab.uff.br>>.

<sup>163</sup> O termo eugenia surge no Brasil em 1914 em uma tese de medicina em 1914, no Rio de Janeiro. Ver “A hora da Eugenia”: raça, gênero e nação na América Latina. Nancy Leys Stepan. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz. Coleção História e Saúde. (2005: p. 45).

<sup>164</sup> Lobo (2003: p.4). Disponível em : <<http://www.slab.uff.br>>.

Direito, que é a proteção dos bens jurídicos, neste caso, proteção à liberdade sexual de menores que poderiam vir a serem vítimas <sup>165</sup>.

Ora, a racionalidade dessa justificativa parece supor que, inevitavelmente, aquele que delinuiu voltará a delinquir. É preciso dizer que tal método não será imposto aos detentos enquadrados como pedófilos. Tanto a sua aceitação quanto sua recusa serão encaminhadas ao Juiz, o qual, em uma possibilidade de conceder ou não a chamada liberdade condicional, deverá levar em conta a posição do detento ante ao método de “castração química”. Vemos, assim, como a dimensão genética da vida funciona com um peso enorme nos comportamentos.

Pensemos sobre o movimento higienista. Para Coimbra, pode-se encontrar entre fins do século XIX e início do século XX, no Brasil, este movimento cujo ápice se deu na década de 1920, quando da criação da Liga Brasileira de Higiene Mental, por Gustavo Riedel. Mas quais as bases deste movimento? Em que acreditava? O que desejava? Quais suas prerrogativas de ação? Suas bases são a eugenia, as teorias racistas e o darwinismo social – entenda-se a aplicação da teoria do darwinismo à análise de questões de cunho social. Esse movimento acreditava na necessidade de aperfeiçoamento da raça. A raça em questão era a constituída por indivíduos pobres, os quais deveriam passar por higiene física e moral. É preciso estar claro que é a invenção da noção de raça que possibilita uma posterior cisão entre uma suposta raça superior e outra inferior <sup>166</sup>. Seu desejo fora o de promover uma “cruzada saneadora e civilizatória” <sup>167</sup> contra a pobreza para poder ajudar a nação a se consolidar como um país decente, moralmente correto, civilizado e de progresso. Suas prerrogativas de atuação foram as de “cuidar da vida das pessoas, estabelecendo as regras do modo de viver com cuidados imprescindíveis sobre a habitação, o vestir, o dormir, a educação,

---

<sup>165</sup> ALESP: Projeto de lei nº 215, de 2011.

<sup>166</sup> Para Foucault, o racismo não é simplesmente um ódio ou desprezo entre as raças. O racismo “assegura a função de morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento da própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça ou de uma população”. (1999: p.308). Nos tópicos finais deste capítulo será discutido a noção de biopoder com seus funcionamentos no âmbito da delinquência contemporânea.

<sup>167</sup> Rizini citado por Coimbra. (p. 89).



etc”<sup>168</sup>. Vale dizer que o higienismo se valeu de estratégias distintas quanto ao gerenciamento da pobreza<sup>169</sup>.

Como o movimento higienista também era atravessado pela teoria da degenerescência das espécies, daí a preocupar-se com a infância pobre foi um pequeno passo, afinal de contas, a infância poderia vir a compor no futuro as temidas classes perigosas. Para Coimbra, da união dos poderes médicos e jurídicos, nasceu em 1927, o primeiro Código de Menores<sup>170</sup>, o qual, entre outras coisas, funcionava para internar em instituições assistenciais crianças pobres que perambulavam pelas ruas. Coimbra e Nascimento discorrem acerca dessa produção que caracteriza o jovem pobre como perigoso ao longo do século XX. Aí pode-se encontrar uma visão que naturaliza essa fase da vida a que chamamos de juventude<sup>171</sup>. Voltando um pouco no tempo, no início do século XX, aqui no Brasil, surgiu o Juizado de Menores em 1923. Mas vale dizer que essa perspectiva de aprisionamento, travestido de internação à “infância e juventude desassistidas”<sup>172</sup>, se deu, sobretudo, em períodos ditatoriais no Brasil. As autoras nos mostram que houve a criação da FEBEM, em 1964, e a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), em 1941. Ou seja, em dois períodos de ditadura militar, a do Estado Novo de Getúlio Vargas (1937-1945) e, outra mais recente, que perdurou entre 1964-1985, o Estado brasileiro, em sua maneira de lidar com a infância pobre, funcionou aprisionando-a<sup>173</sup>. Mas essa preocupação com a infância pobre em outros

---

<sup>168</sup> Palavras do médico Moncorvo Filho, citado por Coimbra(2001: p.89).

<sup>169</sup> Coimbra se vale mais uma vez dos trabalhos de Rizini e Schwarcs, para os quais houve uma distinção entre as estratégias de gestão adotadas tanto aos pobres dignos como aos viciosos. Para os primeiros, que trabalhavam e tinham uma família unida, era então necessário lhes consolidar os valores morais, pois eram vulneráveis em virtude de sua condição de pobreza. Já para os pobres viciosos, que já caíram para a delinquência e estavam fora do mercado de trabalho capitalista, medidas coercitivas e truculentas. (Coimbra, pp. 90-91).

<sup>170</sup> O termo “menor”, à época do surgimento do código de menores referia-se não a todos os indivíduos menores de 18 anos, mas aos indivíduos pobres menores de 18 anos. Posteriormente, em 1990, o ECA retirou essa expressão de seu vocabulário, utilizando a partir de então, as categorias ‘infância e juventude, crianças e adolescentes. (Coimbra: 2001; p.92).

<sup>171</sup> Construída sobremaneira balizada pelos saberes médicos e biológicos, nessa fase seria comum, então, em vista das mudanças “hormonais, glandulares e físicas”<sup>171</sup>, o aparecimento de comportamentos naturalizados, tanto os “positivos” como alegria, vigor e entusiasmo, como comportamentos “negativos” como agressividade, rebeldia e impulsividade. Ou seja, trata-se da naturalização dos comportamentos pelo viés fisiológico. Ver: Jovens pobres: o mito da periculosidade. In. Jovens em Tempo Real. Coimbra, C. e Nascimento, M. Lívia do. Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br).

<sup>172</sup> Ver: Jovens pobres: o mito da periculosidade. In. Jovens em Tempo Real. Coimbra, C. e Nascimento, M. Lívia do. Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br). (p.25).

<sup>173</sup> Sobre esse aprisionamento da juventude pobre perpetrado pelo Estado, Coimbra e Nascimento citam Bulcão (2001: p.60) para quem “sob a égide do juiz, os menores não eram ‘julgados’, mas ‘tutelados’; não era ‘condenados’, mas sim ‘protegidos’ e não eram ‘presos’, mas ‘internados’ [...] A internação nestes estabelecimentos, mais que a educação e recuperação dos menores, privava-os da liberdade, afastando-os do convívio das ruas, encaradas como lugar pernicioso”.

períodos em que não estávamos sob regime de Ditadura Militar, ainda que não tenha implicado em aprisionamento, ainda assim funcionou para esquadramento e objetivações negativas quanto ao modo de existir da infância pobre <sup>174</sup>.

Para Coimbra, o movimento higienista não se limitou aos círculos acadêmicos. Ele se misturou, por exemplo, à arquitetura citadina, onde as noções de veias e artérias já apareciam nos projetos de urbanização desde o século XVIII <sup>175</sup>. Sobre a urbanização brasileira, a autora alude a Milton Santos, para quem foi entre fins do século XIX e início do século XX que se deu o processo de urbanização e industrialização. Esses processos não tiveram como efeito somente a simples vinda maciça da população do campo para trabalhar nas indústrias das cidades, mas implicaram também, por exemplo, em uma produção dicotômica de territórios. Nesse período, ao mesmo tempo em que há valorização de determinados territórios por conta de sua localização geográfica e pelo que pode oferecer, ocorre também o oposto, quer dizer, uma desvalorização de determinados espaços que são considerados perigosos porque habitados por pobres. É importante não perdermos de vista que um processo precisa do outro. A cidade pobre não existe sem a cidade rica. Assim como a miséria e o luxo no capitalismo precisam um do outro nesse modo de produção <sup>176</sup>. Nesse contexto, portanto, a arquitetura que surgirá entre fins do século XIX e início do século XX terá como perspectiva de funcionamento a produção de cidades higiênicas, ordenadas e, por consequência, mais facilmente controláveis. Mais controláveis sobre o quê? Sobre quem? O controle que se exerce em uma cidade planejada, dentro do ideal de controle geral dos cidadãos, afunila sua preocupação sobre a pobreza, essa iminentemente perigosa aos olhos da ordem. Um exemplo dessa arquitetura vem do prefeito e médico sanitário Pereira Passos, de mandato compreendido entre 1902-06. Segundo a autora, este prefeito presencia a reforma urbana de Paris e adota alguns de seus princípios na capital da república, o Rio

---

<sup>174</sup> Desde 1995, alguns professores e alunos da graduação da UFF-Niterói desenvolvem um trabalho de pesquisa e extensão, chamado de Programa de intervenção Voltado às Engrenagens e Territórios de Exclusão Social (PIVETES). Este trabalho, por exemplo, realizou pesquisas junto aos arquivos do antigo Juizado de Menores, atual Juizado da Infância e da Juventude. O foco se deu quanto às análises das práticas e discursos dos especialistas -- comissário de vigilância, assistente social e psicólogo -- que lidavam com a infância pobre, isto no período compreendido entre 1936 a 1994. Segundo as autoras, contactou-se, por exemplo, uma preocupação dos agentes que lidavam com as famílias as quais dizem respeito às prerrogativas higienistas de que falamos nesse texto. Constatou-se ainda uma preocupação com a moralidade dos hábitos das famílias, seu vícios e seus antecedentes. Enfim, contactou-se um esquadramento familiar que pudesse servir ao juiz para definir suas sentenças. Ver novamente: Coimbra e nascimento (pp.29-32).

<sup>175</sup> Sennett, R. citado por Coimbra (2001:p.96).

<sup>176</sup> Ver: Coimbra e Nascimento. (pp. 81-82).

de Janeiro. Qual o efeito dessa política? Por exemplo, a abertura de largas avenidas e a extinção de quiosques e cortiços. Houve ainda a expulsão das populações de trabalhadores assalariados e de ex-escravos do centro da cidade. Com isso, esses espaços públicos deixam pouco a pouco de ser um lugar de encontro entre as pessoas para se tornar lugar de passagem para o trabalho e para o consumo e enriquecimento<sup>177</sup>. Ou seja, com a higiene do espaço urbano<sup>178</sup>, um dos resultados é que as populações foram levadas cada vez mais para as áreas mais periféricas da cidade. Portanto, com argumentos higienistas lhes servindo de base científicas, governos do Rio de Janeiro e de outras capitais do país, desde o início do século XX, pretenderam acabar com as favelas “sob a ótica da ‘ordem social’, ‘segurança’ e ‘higiene da cidade’”<sup>179</sup>. O higienismo não deixou de ser reproduzido nem de adquirir outras roupagens. Atualmente, por exemplo, podemos suscitar situações em que a polícia, no seu cumprimento das ordens de governantes, buscam higienizar espaços públicos, urbanos, expulsando camelôs de seus lugares de trabalho na rua onde lutam pela sobrevivência. Outros casos são a implementação de canos de pvc sob a marquise de lojas, nos centros das grandes cidades, por onde vaza a água que molha o chão e evita ao morador de rua deitar-se por ali<sup>180</sup>.

### 3.2.2 – a tolerância zero

O controle exercido pelo poder disciplinar será contínuo e mais intenso. Uma vez que “o aparelho de produção se torna mais importante e mais complexo [...] as tarefas de controle se fazem mais necessárias e mais difíceis. Vigiar torna-se então uma função definida, mas deve fazer parte integrante do processo de produção”<sup>181</sup>. Quanto mais rico foi um dado país, mais vigilância haverá sobre sua população. E quanto mais intenso for a vigilância realizada à população, mais intenso será o controle sobre a

---

<sup>177</sup> Coimbra (2001: p.98).

<sup>178</sup> Vale nota o fato de que no Rio de Janeiro, o então prefeito Carlos Sampaio, cuja administração se deu entre 1920-1922, ordenou, para a comemoração do centenário da Independência comprada do Brasil, a demolição do morro do Castelo, a fim de que ali se pudesse instalar uma exposição. (Coimbra:2001; p.99).

<sup>179</sup> Coimbra (2001: p.109).

<sup>180</sup> Ver a compilação de curtas metragens, dirigida por Vladimir Seixas. Respectivamente, os curtas são “Choque”, de 2009 e “À sombra da marquise”, de 2010, ambos no Rio de Janeiro. Gume Filmes.

<sup>181</sup> Foucault, M. (2009: p.168).

delinquência, a qual permite que toda a sociedade seja controlada a partir dela. Entremos em contato mais uma vez com certas realidades que estão em movimento nos EUA, afinal de contas, sua ainda hegemônica influência econômica tem alcance global.

No que diz respeito às maneiras pelas quais a delinquência é gerida, isto é, quanto aos diversos atores e suas práticas no jogo no campo social que buscam suprimi-la, o sociólogo norte-americano Loïc Wacquant nos oferece interessantes contribuições para pensarmos a respeito. Seu livro problematiza o paradoxo neoliberal acerca da penalidade nos dias atuais, esta compreendida pelo conjunto de práticas, instituições e discursos relativos à pena, em especial à pena criminal<sup>182</sup>. Segundo o autor, o paradoxo pode ser visto na intensificação de um Estado cada vez mais penal e policial, que se dirige em especial às parcelas mais miseráveis da população, juntamente à saída de cena de um Estado que dê garantias econômicas e sociais à vida. Ou seja, é justamente a diminuição do Estado Provedor um dos principais vetores responsáveis pelo aumento da delinquência, quer tratem-se de países do chamado Primeiro ou Segundo Mundo.

Wacquant dá visibilidade à emergência de uma nova razão penal erigida nos anos de 1980-90, na ilha de Manhattan, nos Estados Unidos da América. Essa nova racionalidade de gestão, chamada de “Tolerância Zero”, após solidificar suas raízes nesse território, ultrapassa suas fronteiras e ganha adeptos tanto na Europa como em países da América Latina, inclusive no Brasil, como veremos oportunamente. As forças que contribuíram para a fabricação dessa política de controle aos pobres são várias. Pode-se encontrar aí o Ministério da justiça; associações de defesa das vítimas do crime; sindicatos de agentes penitenciários; as grandes mídias; empresas privadas ligadas à economia do encarceramento; teses científicas afinadas com a criminalização da pobreza e, ainda, os chamados *think tanks*<sup>183</sup>. Vale ressaltar que toda essa maquinaria conseguiu inculcar na população um medo sem razão de ser uma vez que, como mostra o autor, essa racionalidade de gestão produziu-se paradoxalmente em um momento em que os índices de criminalidade estavam estagnados.

A tolerância zero teve como objetivo de ser, “refrear o medo das classes médias e superiores – as que votam – por meio da perseguição permanente dos pobres nos

---

<sup>182</sup> Wacquant, L. (2011).

<sup>183</sup> Think tanks são os “institutos de consultoria que analisam problemas e propõem soluções nas áreas militar, social e política”. (Wacquant: 2011).

espaços públicos (ruas, parques, estações ferroviárias, ônibus e metrô etc)”<sup>184</sup>. Dessa maneira, com o intento de buscar elevar a qualidade de vida dos nova-iorquinos, tinha como alvo a pobreza. Consideravam necessário reprimir os menores desvios no espaço público, já que pensavam ser dessa maneira que se poderia evitar a escalada de uma delinquência menor, ou mais ínfima, para uma delinquência de maiores proporções. Essa política teve como resultado, por exemplo, um vertiginoso aumento de encarceramentos em Nova Iorque nos anos 1990<sup>185</sup>. Mas não só, juntamente ao enorme aumento das verbas estatais voltados à contenção da criminalidade, houve um decréscimo, também enorme, das verbas sociais.

Para o autor, essa perspectiva de como conter a delinquência encontra-se no bojo do que pode ser entendido como uma transição de paradigma de funcionamento estatal. Para o autor, foi-se de um “Estado-providência materialista”, que respondia às práticas adotadas pela noção de Estado de bem-estar-social, o chamado *Welfare State*, a um “Estado-punitivo paternalista”<sup>186</sup>, emergido nos anos de 1970, o qual, por sua vez, diz respeito ao funcionamento do neoliberalismo econômico. Trata-se de um modelo de como pode funcionar o Estado. Quer dizer, de um modelo de gestão caracterizado sobremaneira, como já se disse, pela diminuição de investimentos do Estado nas esferas de saúde, educação e políticas de geração e manutenção de empregos minimamente decentes ao povo, deixando a economia livre como se ela se regulasse por si só.

Toda essa maquinaria de repressão à pobreza acaba por inverter o problema que efetivamente deve ser combatido: o neoliberalismo. Ao invés de ser a pobreza e desigualdade material que contribuem para também explicar o crime, este passa ser entendido e difundido como proveniente de uma “pobreza moral”<sup>187</sup>. Ou seja, cai-se para a criminalidade aquele que não sabe exatamente o que é o certo e o errado. E muito embora seja impossível haver trabalho para todos no modo de produção capitalista, essa situação é entendida como se as pessoas não trabalhassem simplesmente porque não querem e que, portanto, devem sofrer as consequências de seus atos: “o não

---

<sup>184</sup> Wacquant, L. (2011: p. 34).

<sup>185</sup> Wacquant mostra comparativamente que, entre os anos de 1993-96, ao passo que na cidade de San Diego, onde não vigorava a política da “tolerância zero”, houve uma diminuição das prisões em 15%, em Nova Iorque, houve um aumento de 24% no número de aprisionamentos, chegando, só ano a ano de 1996, à cifra de 314.292 pessoas levadas à prisão. (2011: p. 36).

<sup>186</sup> Wacquant, L. (2011: p. 52).

<sup>187</sup> Nova noção que explicaria o crime, em voga nos Estados Unidos da América, teorizada por Jonh Dilulio em 1996: (Wacquant: 2011, p. 65).

trabalho é um ato político [por isso] a necessidade do recurso à autoridade”<sup>188</sup>. Assim, com a individualização do problema do crime, o recurso estatal mais conveniente é a pura e simples repressão. Doa a quem doer e salve-se quem puder: “um sistema judiciário não tem que se preocupar com as razões que levam alguém a cometer um crime. A justiça está aí para punir os culpados, indenizar os inocentes e defender os interesses dos cidadãos que respeitam a lei”<sup>189</sup>.

Essa racionalidade que entende o crime como pobreza moral individual, e segundo a qual deve haver um nível zero de tolerância aos desvios no espaço público, não se restringe somente – o que já não é pouco – a encarcerar a pobreza. Mas entende ainda que é preciso controlá-la sobremaneira em toda sua existência. Para Lawrence, como a

política social abandonou progressivamente a meta de reformar a sociedade [é necessário] supervisionar a vida dos pobres [de modo que] é preciso antes de tudo desencorajar a gravidez ilegítima e elevar o nível do trabalho [pois] a melhor resposta à pobreza não é subvencionar as pessoas ou abandoná-las: é dirigir sua vida<sup>190</sup>.

Tais práticas de controle não se circunscreveram aos EUA. Não à toa, é claro, e nem de modo idêntico. Outros países, inclusive o Brasil, a absorveram<sup>191</sup>. E as absorveram porque tais racionalidades tanto propiciavam controle político como rentabilidade econômica. Quanto à rentabilidade, esta se distribuiu em uma ampla rede de beneficiários em que podemos encontrar, por exemplo, presídios privados, empresas que fabricam armamentos, empresas de segurança e profissionais liberais ligados à gestão de criminosos. Mas para que o mercado do encarceramento floresça, o que é

---

<sup>188</sup> Lawrence Mead, “inspirador britânico da política de reforma das ajudas sociais”. (Wacquant: 2011, p.51).

<sup>189</sup> Charles Murray, grande agente responsável pela invenção da política de “tolerância zero”. (Wacquant: 2011: p, 58)

<sup>190</sup> Trecho extraído do texto de Lawrence e citado por Wacquant. (2011: p. 56).

<sup>191</sup> Wacquant nos lembra da adoção, em Brasília, cujo governador à época fora Joaquim Roriz, da “tolerância zero”, isso mediante contratação imediata de 800 policiais civis e militares para conter os “crimes de sangue”, os quais já aconteciam regularmente nesse local. (2011: p. 39).

preciso senão prender cada vez mais pessoas? <sup>192</sup>. E embora estejamos nos referindo aqui aos presos adultos, os jovens não passaram ilesos frente à criação de uma política específica para lhes controlar. Houve a efetivação, a implementação de toques de recolher para coibir desvios nos espaços públicos <sup>193</sup>. Toques de recolher também são efetivados pelo Brasil. Logo adiante se falará a respeito.

Assim como a política da “tolerância zero” alçou voo para além do território onde fora germinada, o mesmo se deu com a produção científica a respeito do tema, quer dizer, houve igualmente a transferência e acolhimento de noções científicas aplicadas à penalidade neoliberal não só na Europa como na América Latina. Ora, a importância devida a esse fato não é pouca, uma vez que os enunciados científicos carregam consigo, lembremo-nos, efeitos de verdades que engendram visões de mundo e de como devemos agir nesse mundo. Outro efeito da disseminação de teses, artigos e noções vinculadas a trabalhos acadêmicos, segundo Wacquant, é uma banalização do problema com o qual lidam, já que, junto a tais trabalhos, existe uma rede midiática que reverbera sem aprofundamento, por exemplo, o problema da delinquência. Essa reverberação, armada de estatísticas que nos fazem crer que a violência urbana <sup>194</sup> aumenta dia-a-dia, facilmente fabrica uma sensação desmedida de medo e pânico entre as pessoas ensejando, assim, um desejo de recrudescimento da repressão e de punições cada vez mais severas. Um dos efeitos nesse imbricado jogo no entorno do controle à delinquência é justamente haver um afastamento estratégico dos governos quanto as reais causas do problema. Quanto à miserabilidade perpetrada pelo capitalismo em contexto de neoliberalismo econômico às populações mais pobres, as redes de aprisionamento como se está a mostrar, se proliferam. Wacquant é categórico:

à ‘terrível miséria’ dos bairros deserdados, o Estado responderá não com um fortalecimento de seu compromisso social, mas com um endurecimento de sua intervenção penal. À violência

---

<sup>192</sup> “O número de reclusos nas prisões privadas da Inglaterra aumentou de 200 em 1993 para quase 4.000 hoje”. (Wacquant: 2011, p. 62).

<sup>193</sup> É preciso não perder de vista que o toque de recolher tem como especificidade perversa a prisão de jovens que Não cometeram infrações a não ser, é claro, permanecer em espaços públicos. No ano de 1993, mais de 100.000 jovens foram presos nas metrópoles dos EUA. (Wacquant: 2011, p. 64).

<sup>194</sup> Wacquant salienta que esse conceito de “violência urbana” pode nada dizer. É um conceito técnico-burocrático que diz respeito ao controle estatal sobre as cidade e merece estudos, pois essa categoria forjada serve de pretextos tanto para aumento de repressão como medidas preventivas sem razão de ser a não ser controle da pobreza. Ele dá como exemplo manchetes de jornais tais como “alta de 2% nos crimes e delitos”. (2011: p. 78).

da exclusão econômica, ele oporá a violência da exclusão carcerária <sup>195</sup>.

### **3.2.3 – Constituição da noção de risco pessoal e social e suas gestões no campo social**

É preciso neste momento que falemos de outro conceito que nos serve como ferramenta nesse trabalho que busca realizar um diagnóstico do presente a partir da noção de delinquência como dispositivo de controle social. Falemos de uma modalidade de poder chamada de Biopoder <sup>196</sup>. Diferentemente e de modo complementar, para Foucault, o biopoder se junta ao poder disciplinar e incide sobre toda a vida. Haverá com este procedimento a estatização da vida. Surgido por volta da segunda metade do século XVIII, na Europa, ao invés de se aplicar ao homem corpo como a disciplina, se aplica ao homem espécie. Será o momento da emergência da noção de população como problema científico e biológico. Será o momento da utilização da medição estatística como estratégia para gerir processos próprios à vida das populações. O pensador nos mostra que os primeiros problemas para o Biopoder foram os relativos à natalidade, morbidade, produção e doença, sempre tendo como alvo populações. O que importa nessa modalidade de poder que se complementa ao poder disciplinar é funcionar por meio de previsões, medições estatísticas e medições globais de conjunto a fim de estabelecer mecanismos reguladores que possam fixar um equilíbrio à vida. Não se trata mais de vigilância individual e ininterrupta para a fabricação de um corpo dócil e útil como realiza a disciplina, mas de regulamentação sobre toda a vida de conjuntos de populações que aparecem por meio de análises estatísticas. A preocupação agora é com os riscos e perigos – internos e externos – que possam afetar o conjunto da população. Segundo Foucault, se um Estado é assassino, só o é em virtude do biopoder atravessado pelo racismo. Pois é o racismo que irá permitir realizar uma cisão na população e uma cisão entre a vida de um e a vida de outro, isso no sentido de que a morte do outro,

---

<sup>195</sup> Wacquant, L. (2011: p.82).

<sup>196</sup> Ver Foucault, M. (1999) Curso: Em Defesa da Sociedade. Aula de 17 de março de 1976.



anormal e degenerado, fortalece a vida e a deixa mais sadia. Portanto, o racismo é a condição de possibilidade para o assassinio de indivíduos considerados delinquentes. Mas não só, o que já não é pouco. É o racismo também a condição de possibilidade para a perspectiva de que deve haver controle de natalidade à pobreza, é a condição de possibilidade de que é preciso a legalização do aborto, pois o mesmo diminuiria o número de pobres. Enfim é o racismo a condição de possibilidade para uma série de práticas que se realizam a fim de evitar a ocorrência da delinquência. Iremos tratar neste tópico, portanto, como surgem as categorias de risco social e pessoal, as quais dão condição de possibilidade para a gestão da delinquência em populações forjadas pela estatística sobre as quais incide uma periculosidade permanente, bem como alguns efeitos desses processos.

Falemos da gestão do ser humano pelo ser humano que acopla o risco à periculosidade nos indivíduos e nas populações. Assim, outro autor que contribui nesses questionamentos é Robert Castel. Para ele, na França, atualmente, no que diz respeito à gestão populacional, mais do que intervir sobre a periculosidade atribuída aos indivíduos com medidas terapêuticas, está havendo uma prática de gestão dos riscos<sup>197</sup>. Mas como se constrói essa noção de risco que se atribui a determinadas populações? Que práticas o engendram? Estes riscos aparecem a partir do cruzamento de dados estatísticos com critérios de ordem médica e social acerca dos sujeitos. Com isso, a partir da análise das informações levantadas por práticas médico-psicológicas chega-se a constituição de perfis humanos. E assim,

As novas estratégias médico-psicológicas e sociais se pretendem sobretudo preventivas, e a prevenção moderna se quer, antes de tudo, rastreadora dos riscos [...] Assim, prevenir é primeiro vigiar, quer dizer, se colocar em posição de antecipar a emergência de acontecimentos indesejáveis (doenças, anomalias, comportamentos de desvio, atos de delinquência, etc) no seio de populações estatísticas, assinaladas como portadoras de riscos<sup>198</sup>.

---

<sup>197</sup> Castel, R. A Gestão Dos Riscos: Da Antipsiquiatria à Pós-Psicanálise. Rio de Janeiro. Livraria Francisco Alves Editora S.A. 1987.

<sup>198</sup> Castel, R. (1987: p. pp. 125-16).

Antecipar a emergência de acontecimentos indesejáveis em populações assinaladas como portadoras de riscos não é tão simples. Parece que assim como a cigana há tempos enxerga o futuro nas mãos de quem quer que seja, atualmente a ciência aí está a fazer a mesma coisa, porém, à diferença de que seu discurso goza de legitimidade quase inquestionável, principalmente pelos que a veem como o supra-sumo do saber. Outra diferença é que a análise científica não observa as mãos de um indivíduo para saber seu futuro. Ela se atém a examinar o cruzamento de dados estatísticos para tanto. Mas, nessa sociedade disciplinar, erigida sob o imperativo da estratégia de prevenção aos comportamentos de desvio, que assujeitamentos estão aí envolvidos? Como funciona essa racionalidade de práticas médico-psicológicas sociais que se pretendem, sobretudo, rastreadoras dos riscos para preveni-los, por exemplo, quanto à população? O que podemos dizer acerca disso?

Quem contribui nessa problematização é Jacques Donzelot. Ele nos fala do surgimento, também na França, de um “complexo tutelar” que intervém na vida de populações tomadas como em situação de risco pessoal e social <sup>199</sup>. Para esse pensador, a partir do fim do século XIX, surgem novas profissões tais como o educador social, o assistente social e os orientadores. Ainda segundo Donzelot <sup>200</sup>, esses profissionais estariam voltados ao chamado trabalho social. A especificidade deste trabalho é seu alvo. Seu alvo são os mais pobres da população, em especial, a infância pobre, sobre a qual incide uma patologização do/no seu modo de existir. Essa patologização recai sobre uma infância considerada em perigo, entendida como a que não pôde dispor ou não dispõe do que se compreende ser uma boa criação ou educação, e, outra infância, já perigosa, que está inserida na vida da delinquência. Ainda segundo o autor, na rede desse trabalho social, encontram-se especialidades como a psiquiatria, psicanálise e sociologia, todas auxiliando o sistema judiciário. Trata-se de “[...] três modalidades de saberes, inquisitorial, classificatório e interpretativo” <sup>201</sup>. É no âmbito do inquérito social que se descreve a situação das famílias, as quais recebem a classificação e interpretação de inestruturadas, normalmente constituídas ou carentes. No início deste trabalho tratou-se sobre os motivos que impulsionaram esta pesquisa. Pois então, quando falo neste ponto acerca do rastreamento dos riscos sociais em populações de

---

<sup>199</sup> Donzelot, J. *A Polícia das Famílias*: (Trad.) M. T. da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro. Edições Graal, 2ª edição, 1986.

<sup>200</sup> Donzelot, J. (1986: pp.91-92).

<sup>201</sup> Donzelot, J. (1986:p. 110).

pobres, quando falo de um complexo tutelar na gestão de famílias entendidas, por exemplo, como inestruturadas, estou a falar de meu estágio durante a graduação. Lembremo-nos, a psicologia é convocada a trabalhar com populações consideradas em situação de risco social e pessoal no sentido de ajustá-las à normalidade da docilidade e utilidade.

Àquelas famílias, portanto, que desviam do padrão das normais famílias nucleares burguesas, seus desvios ganham visibilidade. E com isso, são tuteladas por especialistas com o intuito de se punir a virtualidade, por exemplo, da delinquência. Esse inquérito de que se fala é realizado pela visita de assistentes sociais e resulta em dossiês, os quais possibilitam “o juiz de menores de intervir sempre que a saúde, a segurança, a moralidade e a educação do menor estiver comprometida”<sup>202</sup>. Ou seja, o juízo do juiz se dará sobre juízos prévios de especialidades que, inevitavelmente fazem juízos de valor em suas análises, pois somente em vista desses juízos é que se pode chegar a esses qualificativos suscitados aqui – famílias inestruturadas, normalmente constituídas ou carentes. No tópico referente às contribuições acadêmicas para o problema desta dissertação, mostrou-se alguns efeitos do movimento higienista sobre populações de pobres nas cidades.

O controle social se intensifica nas mais variadas direções, cujo resultado garante o florescimento do neoliberalismo econômico e seus efeitos positivos a uma minoria das pessoas. Outro exemplo do atual esquadramento social que pune os riscos pessoais é trazido por Wacquant. O autor suscita a intensificação do panoptismo e controle moral das populações mais desassistidas que recebem benefícios do governo nos EUA. O presidente em exercício Bill Clinton, em 1996, passou a submeter os beneficiários do sistema de assistência social a uma verdadeira varredura de suas condutas<sup>203</sup>. A missão aqui nesse tipo de prática consiste em “vigiar e subjugar, e se precisar punir e neutralizar, as populações insubmissas à nova ordem econômica”<sup>204</sup>.

Esses mecanismos que envolvem a gestão da pobreza, relacionam-se diretamente ao dispositivo delinquência na medida em que nos vem à cabeça uma forte

---

<sup>202</sup> Donzelot, J. (1986: p.138).

<sup>203</sup> Essa varredura consiste em submeter os “beneficiários da ajuda pública a um fichamento intrusivo, instaurando uma rígida supervisão de suas condutas – em matéria de educação, trabalho, droga e sexualidade – suscetível de desembocar em sanções tanto administrativas como penais”. (Wacquant: 2011; p. 107).

<sup>204</sup> Wacquant (2011: p.108).

produção de realidade segundo a qual são a miséria e a pobreza que geram violência. Mas o problema não é tão simples. O buraco é mais em baixo poderíamos dizer. Coimbra nos atenta que a associação entre pobreza, miséria e violência acaba por corroborar e autorizar uma vigilância mais intensa sobre as camadas menos favorecidas economicamente em nosso país. Essa maneira de pensar o problema, derivada de interpretações baseadas sobremaneira em visões de estrutura e divisão social das classes sociais<sup>205</sup> tem esse efeito de vigilância e violência à pobreza – não se está aqui a negar que um dos grandes problemas sociais do Brasil é uma gigantesca desigualdade social.

### **3.2.4 – Evitar ou Inventar a Delinquência?**

Vejam as determinadas práticas com vistas à segurança e proteção social que ocorrem no contemporâneo. Nesse tópico iremos tratar especificamente de práticas e discursos de prevenção e gestão da delinquência. O que se quer enfatizar é que tanto as práticas como os discursos, ao estarem amparados na perspectiva de se evitar a emergência da delinquência, por exemplo, o que fazem justamente é inventá-las, ou melhor, forjá-las e objetivá-las na história. E mais, veremos que o alvo a que se destinam as perspectivas de controle aqui descritas é a pobreza.

Vimos que a adolescência é construída historicamente como uma fase da vida caracterizada por mudanças hormonais que seriam responsáveis pelos comportamentos ligados à infração às regras e rebeldia. Mostrou-se também o movimento higienista e suas múltiplas facetas de ação. Pois bem. A construção destas naturalizações de essências humanas implica em um controle que busca encontrar os germes da delinquência na infância pobre. Coimbra e Nascimento<sup>206</sup> dão visibilidade ao seguinte episódio. No ano de 1974, em Taguatinga e Ceilândia, cidades-satélites de Brasília, em duas escolas públicas, as crianças – em sua maioria filhas de imigrantes nordestinos que foram construir Brasília e depois foram deixados de lado, formando os territórios de pobreza em redor da nova capital da república – tiveram seus crânios medidos. Os resultados foram analisados juntamente às análises de suas dimensões intelectuais e

---

<sup>205</sup> Coimbra (2001: p106).

<sup>206</sup> Ver: Jovens pobres: o mito da periculosidade. In. Jovens em Tempo Real. Coimbra, C. e Nascimento, M. Livia do. Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)

afetivas realizadas por seus professores <sup>207</sup>. Para quê? Por que? Para encontrar os possíveis futuros delinquentes. Porque se acreditava, segundo dizia Cesare Lombroso com sua craniometria do século XIX, ser possível através da análise de crânios encontrar quem estaria pré-disposto à criminalidade.

Mais recentemente, temos também o discurso da neurociência norte-americana que age com vistas a evitar a emergência da delinquência. Como nos mostra o jornal Folha Online (s/data) neurocientistas dos EUA escanearam os cérebros de alguns sujeitos diagnosticados como psicopatas e os compararam aos cérebros de crianças consideradas problemáticas, tanto em suas escolas como por seus pais. Trata-se de uma prática similar, por exemplo, a de Lombroso e sua antropologia criminal. Mesmo pressuposto teórico, à diferença de tratar-se aí do uso da tecnologia corrente, no caso, imagens escaneadas.

Vale à pena também destacar certas práticas de prevenção à delinquência que ocorrem no velho continente, cujo exemplo vem da Holanda <sup>208</sup>. Ao evocar esse tipo de práticas, e quaisquer outras que venham a seguir, não se pretende cair pura e simplesmente num denunciamento, até porque esses dados acerca da Holanda, por exemplo, carecem de avaliações de como esses números foram trabalhados *a posteriori* pelo Estado, ou seja, como funcionaram de fato. Entretanto, ainda assim nos é possível dizer que uma prática como essa é própria de uma varredura social para controle dos indivíduos. Isto é, é a colaboração para a fabricação de identidades anormais, desviantes e psicopatologizantes, buscando assim normalizar a vida do objeto em questão em seus ínfimos detalhes, o que por sua vez facilita o controle do Estado sobre a vida da população em jogo, naquilo que Foucault chama por Biopolítica <sup>209</sup>.

No modo de funcionar em nossa sociedade contemporânea, a delinquência é forjada passo a passo, desde cedo. A anotação de um pequeno desvio aqui, uma reclamação do professor ali, um probleminha na rua por lá. Pequenos desvios que,

---

<sup>207</sup> Coimbra e Nascimento. (p.22).

<sup>208</sup> “A cidade de Rotterdam, por exemplo, criou um escritório encarregado da vigilância de jovens que prevê seguir passo a passo o conjunto dos habitantes da cidade com menos de 18 anos de idade [que corresponde a] 130.000 pessoas [...] com vistas a identificar desde a mais tenra idade as “famílias com problemas múltiplos” e os “meios de ressocialização delinquente”. [E não só, a rede se amplia de tal maneira que] Os docentes preenchem um formulário fornecendo informações complementares sobre o ambiente familiar e o comportamento de cada aluno (doença, absentismo, autoconfiança, hiperatividade ou nervosismo, agressividade, atitudes ou comportamentos desviantes). No final de 1998, 7.000 crianças de 11 e 12 anos estavam fichadas desse modo [...]”. (Wacquant: 2011, p.135).

<sup>209</sup> Ver: Nascimento da Biopolítica, curso de Michel Foucault no Collège de France em 1978-79.

pouco a pouco, preenchem de modo negativo um histórico de vida a que ninguém escapa, voluntária ou involuntariamente, o qual servirá para legitimar penas diversas. Se nossa sociedade é disciplinar, seu maior problema é a indisciplina. Se nossa sociedade é disciplinar, a indisciplina parece tão somente aparecer, ganhar visibilidade, de modo negativo.

Por exemplo, recentemente, da união da promotoria do Rio de Janeiro com a Secretaria Municipal de Educação, nasceu um projeto intitulado Paz nas Escolas <sup>210</sup>. Tal projeto prevê que atos infracionais cometidos pelos alunos dentro dos muros das escolas sejam devidamente caracterizados e entregues junto à delegacia de polícia. É isso. Com essa nova prática que busca obter a paz nas escolas, a indisciplina – todo ato infracional é uma indisciplina, mas nem toda indisciplina é um ato infracional, como mostra o projeto – passará a constar em papéis, os quais terão como efeito a construção da identidade delinquente. Com isso, nessa política da escrita que emerge, se futuramente esse mesmo indivíduo fichado tiver problemas junto à lei, facilmente dirão que desde cedo esse indivíduo já demonstrava sua natureza predisposta à delinquência por conta de sua negativada biografia pregressa.

Ao longo das campanhas eleitorais à prefeitura da cidade de São Paulo, em 2012, vejamos o que o candidato José Serra (PSDB), responde à pergunta quanto a sua política com relação à violência e uso de drogas nas escolas públicas. Sua proposta foi de parceria juntamente à Fundação Casa – de que se falou acima – no sentido de agir preventivamente de modo a identificar aqueles indivíduos que tivessem propensão ao mundo do crime. Esse trabalho seria realizado mediante monitoramento e ajuda. Segundo o candidato não seriam medidas de segurança, mas preventivas <sup>211</sup>.

Embora o âmbito escolar parece ser atualmente palco privilegiado dessas políticas preventivas, o controle ocorre em diversos espaços, inclusive os públicos. Vimos com Wacquant o recurso da política do “toque de recolher” para limpar as ruas dos menores de 18 anos nos EUA como medida de evitar a delinquência. Por aqui essas práticas também ocorrem. Segundo a Revista Caros amigos <sup>212</sup>, o deputado estadual Jooji Hato (PMDB), apresentou na Assembléia Legislativa de São Paulo (ALESP), em

---

<sup>210</sup> Ver: Termo de Parceria “Paz nas Escolas”. (Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012).

<sup>211</sup> Disponível em <http://revistaforum.com.br/spressosp/2012/10/serra-propoe-tratar-alunos-como-potenciais-criminosos-na-cbn/>

<sup>212</sup> Ver Caros Amigos: 2011, nº177. pp. 36-39.

agosto de 2011, um projeto de Lei (PL) que propõe que os menores de 18 anos, desacompanhados de seus responsáveis, não possam mais permanecer das 23:00 às 5:00, em espaços públicos, padarias, cafés, bares, restaurantes e *lan houses*. Seu projeto – Toque de Recolher – prevê ainda a criação de equipes compostas por policiais civis ou militares e conselheiros tutelares que teriam a função de recolher estes jovens, os quais ainda segundo o deputado, se encontrariam expostos ao que ele entende por ilicitude, comportamento impróprio para sua faixa etária, insalubridade e situação de risco. Tal projeto de lei precisa ser aprovado por duas comissões – já recebeu voto favorável na primeira – e, se aprovado na segunda, chegará às mãos do governador Geraldo Alckmin (PSDB), último responsável por sua sanção ou não. Ainda segundo a revista, ao menos em 72 cidades brasileiras, em 19 estados, já foram adotadas medidas similares de restrição de liberdade às crianças e jovens menores de 18 anos durante o período noturno em espaços públicos.

Pensemos sobre uma determinada racionalidade quanto ao problema delinquência, a qual parece estar muito bem arraigada na cabeça de vários de nossos representantes que “zelam” pelo povo que, em sua maioria, são os menos favorecidos economicamente no caso do Brasil. Segundo reportagem<sup>213</sup>, o deputado Antônio Salim Curiati, ao ter sua residência roubada, defendeu o controle de natalidade de populações pobres. Vale lembrar que ele é atualmente membro da Comissão de Segurança Pública da ALESP – Assembléia Legislativa de São Paulo. Disse o caro deputado: “A Dilma [Rousseff] vem falar do Bolsa Família. Aí você agracia a comunidade carente, e eles começam a ter filhos à vontade. É preciso controlar a paternidade”.

Agora é a vez de Sérgio Cabral, governante do Estado do Rio de Janeiro. Ao responder a um jornalista uma pergunta que versava sobre a questão do aborto e das drogas – estes como problemas sociais a serem resolvidos –, o governador associa a questão do aborto à violência. Fica evidente que para o governador pobre nascendo é igual a possível futuro bandido. Para Cabral:

A questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência pública. Quem diz isso não sou eu, são os autores do livro "Freakonomics" (Steven Levitt e Stephen J. Dubner). Eles mostram que a redução da violência nos EUA na década de 90

---

<sup>213</sup> Disponível em <http://blogs.odiario.com/bahr-baridades/2011/08/25/deputado-paulista-fala-algumas-verdades/>.

está intrinsecamente ligada à legalização do aborto em 1975 pela suprema corte americana. Porque uma filha da classe média se quiser interromper a gravidez tem dinheiro e estrutura familiar, todo mundo sabe onde fica. Não sei por que não é fechado. Leva na Barra da Tijuca, não sei onde. Agora, a filha do favelado vai levar para onde, se o Miguel Couto não atende? Se o Rocha Faria não atende? Aí, tenta desesperadamente uma interrupção, o que provoca situação gravíssima. Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. Isso é uma maluquice só<sup>214</sup>.

Pelas palavras do governador, ele pretendeu dar a entender que disse o que disse amparado no que os outros disseram. Mas quem são os outros? Cientistas norte-americanos, os quais, pelo jeito, fizeram um estudo baseado em uma racionalidade de causa-efeito, a qual, em nosso atual tempo histórico, estereotipa a pobreza de maneira pejorativa, de modo que engendra, assim, visões naturalizadas sobre essa aludida pobreza, como se mostra ao longo deste terceiro capítulo. Também para Cabral, a criminalidade e a delinquência emergem dos/nos locais mais pobres da cidade.

Parece que em nosso atual extrato histórico, pobre nascendo é problema recorrente. Analisemos mais uma vez algumas contribuições do delegado carioca de que já se falou no segundo capítulo deste trabalho. Voltemos, portanto, com Candigo. Seu livro foi escrito em um momento em que o Brasil, segundo o delegado carioca mesmo dizia, se constituía majoritariamente por uma população de jovens, onde 50% das pessoas não haviam atingido ainda sequer 20 anos. E esse fato recebeu o seguinte diagnóstico:

O nosso crescimento demográfico tem que ser objeto da supervisão estatal: a proliferação indiscriminada, praticada precisamente por uma faixa da população carente de qualquer condicionamento econômico para prover à criação dessas

<sup>214</sup> Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2510200701.htm>



pobres crianças, atinge as raias de um verdadeiro crime que infelizmente é perpetrado em nossa pátria sob o beneplácito de nossas instituições e, pior de tudo, com o apoio irrestrito da Igreja Apostólica Romana, da qual sou adepto. Com efeito, a Igreja por imposição das diretivas preconizadas pela Santa Sé, proíbe terminantemente o aborto e o controle da natalidade pela ação estatal, sob o fundamento de que o feto já é uma vida humana que deve ser respeitada para servir a Deus <sup>215</sup>.

Quer dizer, deve haver o controle da natalidade pelo Estado juntamente ao povo, e o recorte aqui, claramente, é a pobreza. Segundo o autor, agora o crime é a proliferação indiscriminada pelas populações carentes. E ele fala em proliferação indiscriminada como se a maioria esmagadora da população mundial não tivesse nascido dessa maneira, pois é fato que a maior parte de quem está vivo no mundo não foi planejada. Assim como pensa o governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, o aborto deve ser legalizado, mas não porque se trataria aí da decisão da mulher sobre seu futuro, e por consequência de seu filho, mas para evitar, para prevenir a ocorrência futura da delinquência. É essa racionalidade que ampara o motivo pelo qual o delegado, temente a Deus, é a favor da legalização do aborto e do controle de natalidade. Candiago divide os casais entre os responsáveis e irresponsáveis. Enquanto os primeiros seriam os casais mais abastados economicamente, os irresponsáveis se compõem pelo casais pobres que, por serem os mais prolíferos, transferem depois, “para a sociedade o ônus da solução do problema do menor abandonado” <sup>216</sup>. Por suas palavras é como se os “casais irresponsáveis” estivessem fora da sociedade e transferissem para esta o seu problema de irresponsabilidade. Em vista do problema da delinquência juvenil ele propõe leis. Uma delas é a aprovação e regulamentação do aborto. E afirma: “qualquer pessoa de nível intelectual médio, que não esteja envolvida por paixões religiosas, é inteiramente a favor do aborto” <sup>217</sup>. Quer dizer, quem discorda do aborto, ou é religioso, ou não tem minimamente um nível mediano de inteligência. Se o aborto fosse legalizado, segundo ele, “certamente seriam evitados nascimentos de crianças em condições inadequadas ou anormais” <sup>218</sup>. De modo que seria preciso então que a assistência social conseguisse penetrar nas camadas pobres, fornecendo anticoncepcionais e informações a fim de “a médio prazo provocar uma redução das

---

<sup>215</sup> Candiago, F. (1984: p.208).

<sup>216</sup> Candiago, F. (1984: p 209).

<sup>217</sup> Candiago, F. (1984: p.210).

<sup>218</sup> Candiago, F. (1984: p.211).

natalidade desordenada e inconsequente”<sup>219</sup>. Seu desejo biopolítico de normalizar a existência chega até ao ponto de propor uma lei de limitação da prole. Mas ele nos tranquiliza dizendo que esse seria um recurso final e extremo, voltado à “adoção de leis que impeçam a proliferação indiscriminada e irresponsável, justamente pelas camadas da população menos habilitadas a isso”<sup>220</sup>. Mas vale a pergunta: Que populações não estariam habilitadas a procriar? As mais pobres, é claro. Sua racionalidade que emerge em vista do desejo de controle total faz com que nosso delegado também proponha que a

geração de filho deverá em princípio ser permitida a casais em coabitação normal, e haverá uma limitação considerada ideal para procriação, como, por exemplo, dois filhos por casal. Fora desse limite, a geração dependerá de permissão de órgão fiscalizador, assente em averiguação prévia de condicionamento moral e econômico dos pais, tudo processado em sindicância ou investigação social, sob jurisdição e responsabilidade do Juizado de Menores<sup>221</sup>.

Já que o delegado fala em coabitação normal, o que seria uma coabitação anormal? A norma da família nuclear burguesa continua a nos atravessar. Seu discurso parece estabelecer o ideal de dois filhos por casal, tal qual o modelo de família proposto nos EUA no início do século XX. Mas caso um casal queira ter mais filhos, seria preciso ser aprovado por órgãos fiscalizadores, os quais averiguariam suas condições morais e econômicas. Sua última proposição de solucionar o problema é uma sugestão de um amigo. Este propusera a

criação da Cidade dos Meninos, com quatro divisões na disposição de construções: um grupo destinado a menores abandonados; uma para menores órfãos de até 16 anos; outro para menor infrator dos 14 aos 18 anos, sem periculosidade; um quarto grupo com toda segurança e isolamento para o menor infrator considerado perigoso. Ensino primário, profissionalizante, e trabalho obrigatório.<sup>222</sup>

---

<sup>219</sup> Candiago, F. (1984: p.211).

<sup>220</sup> Candiago, F. (1984: p.211).

<sup>221</sup> Candiago, F. (1984: p.212).

<sup>222</sup> Candiago, F. (1984: p.213).

Imaginemos. Uma cidade dentro da cidade. Um grande cárcere, dividido em alas para os abandonados; outra para órfãos de até 16 anos; outra para jovens dos 14 aos 18 anos que não sejam perigosos e, uma última, para os perigosos e imprevisíveis que seriam capazes de tudo, dizem, todos tendo acesso ao ensino primário, ao ensino profissionalizante e sendo obrigados a trabalhar. Quer dizer, todos, além de encarcerados, sendo fabricados como mão-de-obra barata para o mercado de trabalho.

Pensemos mais uma vez sobre as contribuições do delegado quanto ao problema da delinquência juvenil. Façamos agora sobre a delinquência juvenil nessa obra chamada pelo próprio autor como um corajoso libelo. O delegado inicia discorrendo sobre a grande necessidade de diminuirmos a responsabilidade criminal para 14 anos para solucionar o problema em questão, uma vez que muitos crimes seriam praticados em virtude da consciência desses jovens por saberem não poder ficar presos como os adultos. Nem as mães dos jovens escapam. Ele nos fala que “também é comum, mal serem eles presos, já virem as mães com certidões de nascimento, porque na verdade elas nada mais fazem de que mandar seus filhos menores praticarem roubos e furtos”<sup>223</sup>. Nada mais fazem do que mandar seus filhos praticarem roubos e furtos? Por suas palavras, todas as mães de filhos pegos pela polícia e levados à delegacia fomentaram, impeliram seus filhos ao ato criminoso.

Em seu trabalho ainda discursa a respeito da pena de morte. Logo de início nos apresenta estatísticas do jornal O Globo, de novembro de 1983, segundo o qual 70% dos entrevistados seriam a favor da pena de morte. Já em sua pesquisa particular o percentual a favor fora de 90%. É preciso ficar claro que a pena de morte, embora não tenha sua prática normatizada por qualquer instituição, já existe de fato em nosso país. Todos os dias são mortos jovens, negros e pobres, principalmente nos espaços mais pauperizados das grandes cidades<sup>224</sup>. Mas continuemos. Candiago fala sobre uma conversa que teve certa vez com alguém. E caracteriza esse alguém da seguinte maneira.

---

<sup>223</sup> Candiago, F. (1984: p.204).

<sup>224</sup> Essa noção da ocorrência, de fato, da pena de morte no Brasil embora não esteja na Constituição de 1988, deve-se às discussões por ocasião de minha banca de qualificação do Mestrado em Psicologia na UFF, e fora levantada por Luís Antônio Batista. (12 de setembro de 2012).

tem-se a impressão de que estamos diante de uma rocha: olhar fosco, sem qualquer brilho, ele nunca encara de frente o interlocutor; semblante duro, sem qualquer expressão, traços rígidos, não deixando transparecer um mínimo de sentimento de bondade, de humildade <sup>225</sup>.

Mas de quem se trataria aqui? Quem seria essa pessoa? Ora, qualquer um de nós pode ser tomado por uma rocha, afinal de contas algumas pessoas, em situações distintas se portam de modo mais fechado e rígido. Tampouco não é sempre que estamos radiantes na vida, com nossos olhos brilhantes. O que seria um traço rígido? Seria o oposto de traços mais finos? Traços europeus talvez? Será que em todo momento transparecemos bondade e humildade? Decerto que não. Essa descrição foi feita mediante observação de um delinquente. Mas não um delinquente qualquer. Tratava-se de um homicida. Ou nas palavras de Candiago, “verdadeiros monstros” <sup>226</sup>. Então, por se tratar de um homicida, o delegado diz ser uma experiência terrível ter de conversar frente a frente com um monstro desses. Valem aqui algumas perguntas. Qual a diferença entre entrevistar um homicida preso e entrevistar um policial que é treinado para matar em último caso? Qual a diferença entre entrevistar um homicida e entrevistar um atirador de elite das forças policiais? E por último, qual a diferença entre entrevistar um homicida ou um soldado de guerra que, quanto mais mata, mais honrarias recebe – se sobreviver – ao voltar à sua pátria? Todos estes atores suscitados – policial, atirador de elite e soldado de guerra – eventualmente matam em suas funções de trabalho outras pessoas, mas nesse caso somente o “homicida” foi e é construído e entendido historicamente como um monstro.

Assim, após suas análises, Candiago se interroga: “Para que servirá manter-se vivo um animal raivoso daqueles? <sup>227</sup>”. E se dirige aos psiquiatras: “Duvido que algum médico psiquiatra seja suficientemente cretino para ordenar a soltura daquele monstro, garantindo que ele não voltará a matar” <sup>228</sup>. Vemos, portanto, como seus enunciados autorizam à pena de morte um homicida. Já quanto ao que diz a psiquiatria, é preciso não perdermos de vista que é impossível prever o comportamento humano, muito embora os saberes psi – psicologia, psiquiatria e psicanálise – tenham sobre si essa aura

---

<sup>225</sup> Candiago, F. (1984: p.252).

<sup>226</sup> Candiago, F. (1984: p.252).

<sup>227</sup> Candiago, F. (1984: p.254).

<sup>228</sup> Candiago, F. (1984: p.254).

de poder prever o comportamento mediante suas análises. Ao relatar ainda outros casos de homicidas, o delegado conclui: “qualquer pessoa lúcida e normal não hesitaria em ordenar também a sua execução”<sup>229</sup>. Quer dizer, quem discorda de suas opiniões também já é, aos seus olhos, um anormal.

Hoje em dia, o simples fato de alguém ser considerado criminoso, e em especial, se for pobre economicamente, parece não só autorizar de modo mais fácil como também corroborar sua eliminação junto à sociedade. A revista Caros Amigos, em uma reportagem especial sobre a violência policial no país, dá visibilidade a um episódio que exemplifica essa autorização para a morte de criminosos. Em certa ocasião, segundo a revista, o senhor Anthony Garotinho, à época a frente da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, comemorou em seu programa de rádio o fato de que em seus doze primeiros dias de trabalho haviam sido mortos mais de cem criminosos<sup>230</sup>. E como já se mostrou, as polícias militares, em sua esmagadora parte, mata a parcela mais pobre da sociedade.

Neste terceiro capítulo, vimos que houve um espantoso crescimento do número de aprisionamentos nos EUA. O mercado voltado a essa penalidade cresceu igualmente. Mostrou-se que o papel da prisão mudou. Foi-se de uma perspectiva de disciplinamento para a de isolar grupos de indesejáveis e perigosos. No Brasil, saltamos de aproximadamente 90.000 presos adultos nos anos 1990 para mais de 500.000 em 2011. Com os jovens, a mesma coisa. Saltamos de mais de 4.000 reclusos em 1996 para mais de 15.000 em 2006. E a situação material de nossos presídios, quer dizer, sua realidade de fato fez nosso atual ministro da Justiça dizer preferir morrer a cumprir pena em um desses presídios. Vimos que nos processos envolvidos com a criminalização da pobreza, a noção de classes perigosas surge no século XIX, na Europa, em um momento de grande contingente populacional fora do mercado de trabalho, o que, portanto, aos olhos da burguesia denotava perigo à ordem. A perspectiva que entende a pobreza de modo pejorativo pode ser encontrada desde o século XIX. Vimos que não há natureza criminosa, mas jogos de força que fazem de alguns, juízes, e de outros, delinquentes julgados. E que nesses jogos de força, os mais pobres vão para as prisões e a delinquência dos mais ricos não. As contribuições acadêmicas nessa rede de poderes e saberes no entorno da noção de delinquência que incidem na criminalização da pobreza

---

<sup>229</sup> Candiago, F. (1984: p.255).

<sup>230</sup> Revista Caros Amigos (nº 78, setembro de 2003, p.23)

são muito importantes. Pôde-se perceber a influência da teoria da degenerescência, que atribui à pobreza um problema iminente. Falou-se sobre a eugenia, uma teoria nascida na segunda metade do século XIX, na Europa. Essa teoria, que trabalha pela via da manipulação genética buscando o melhoramento da raça, pôde ser encontrada no Brasil em 1914, em um trabalho na faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Deu-se como exemplo o projeto de esterilização de pedófilos no interior do estado de São Paulo. Em suas ações, a eugenia incide sobre a pobreza, a delinquência, a negritude e a prostituição com medidas preventivas e de eliminação. Abordou-se ainda o movimento higienista, cujas raízes encontram-se nas teorias racistas e eugênicas. Seu intento era promover uma cruzada saneadora e moral no país para tornar o povo brasileiro mais moral e civilizado. Por isso, então, seu alvo fora a pobreza em geral. A adulta e a jovem. Como efeito de sua preocupação com a pobreza jovem podemos encontrar a criação do SAM, serviço de assistência ao menor e a posterior FEBEM. Ou seja, em dois momentos de ditadura no país, a preocupação do governo do Estado com a infância pobre implicou em instituições que a encarceraram. As prerrogativas de higiene como prioridade, aplicadas à gestão dos espaços públicos, como vimos, implicaram na retirada de quiosques, de camelôs, cortiços e favelas de algumas cidades. Ainda muito utilizado, o higienismo respalda práticas tais como a retirada de vendedores ambulantes pelas ruas, a colocação de tubos de pvc em marquises das fachadas de prédios em grandes cidades a fim de que moradores em situação de rua não durmam nas calçadas. Enfim, o higienismo busca higienizar a pobreza, a diferença, a miséria e doença, ainda que a pobreza seja considerada a doença. Deu-se visibilidade ainda à política estadunidense da “tolerância zero”. Emergente em um contexto em que os índices de criminalidade estavam estagnados, buscou refrear o medo das classes médias quanto à violência urbana e ainda zerar os menores desvios sociais, de modo a evitar a escalada para uma delinquência de maiores proporções. Neste contexto, portanto, em que sai de cena o Estado-Provedor e entra o Estado-Punitivo, o crime passou a ser entendido como pobreza moral, como se o indivíduo caísse para a criminalidade por não saber exatamente o que é o certo e o errado. Vimos como que a tolerância zero foi importada dos EUA e efetivada em Brasília. Isto é, em um contexto em que os índices de criminalidade também estavam estagnados. Abordou-se a emergência do que Foucault entende por Biopoder, na segunda metade do século XIX, na Europa. De modo complementar ao poder disciplinar, essa tecnologia de poder tem como alvo a população como problema político e científico. Essa modalidade de poder lançará mão

de análises estatísticas para lidar com problemas como natalidade, longevidade e doenças, buscando regulamentar toda a vida da população a fim de estabelecer um equilíbrio de conjunto. O problema agora, não é mais a produção de um corpo dócil e útil como no caso do poder disciplinar, mas inventariar e eliminar os riscos e perigos, internos e externos, do conjunto da população. E vimos, ainda, que o racismo, ao atravessar o biopoder, é o que dá condição de possibilidade para uma série de políticas para combater da pobreza. Adiante, evocou-se as contribuições de Castel, para quem, na atualidade, as estratégias médico-psicológicas se fazem preventivas. E que para tanto, observam e buscam antecipar eventos considerados indesejáveis à população. Seu alvo são populações consideradas em situação de risco pessoal e social, forjadas estatisticamente, como já se falou. Outro autor aqui que nos ajuda é Donzelot, para quem houve a produção de um complexo tutelar, também na Europa, cuja incumbência é gerir a virtualidade imputada a parcelas da pobreza. Nesse trabalho de gestão em que se têm, por exemplo, os educadores sociais e os assistentes sociais, contribui-se para forjar famílias consideradas inestruturadas, carentes ou normalmente constituídas. Aqui no Brasil, um exemplo da efetivação desse complexo tutelar é o que mostra o trabalho PIVETES. Por último, neste capítulo buscou-se dar visibilidade a uma série de ações que se exercem no campo social, as quais ao invés de evitar a delinquência, acabam justamente por forjá-la, onde ainda não havia. Destacou-se, em âmbito escolar: a medição de crânios em crianças de escolas públicas em cidades de Brasília, na década de 1970; os neurocientistas norte-americanos que escanearam cérebros de pessoas que receberam o diagnóstico de psicopatas e os compararam aos de crianças que receberam queixas de seus pais e de seus professores; o esquadrinhamento em Roterdã, Holanda, em que professores preenchem fichas individuais com características subjetivas dos alunos como nervosismo, drogadição e ansiedade; o projeto Paz nas escolas, no Rio de Janeiro, que procederá como em um crime de rua comum com relação aos atos infracionais cometidos dentro das escolas e, por último, o anseio de José Serra, cujo projeto de campanha ao problema da violência era o de fazer uma parceira da Fundação Casa com a cidade de São Paulo, nas escolas públicas. Fora das escolas mas com o mesmo intuito, falou-se dos toques de recolher, dos discursos que pregam o controle à natalidade de quem é pobre. Vimos como que um governador e um delegado se dizem a favor do aborto porque acreditam poder, assim, diminuir a violência, uma vez que vinculam pobreza à criminalidade. E, últimos pontos, vimos como que o dispositivo delinquência faz ver que é preciso baixar a menoridade penal para resolver o problema

da delinquência, faz falar que é preciso haver pena de morte e como que um parlamentar parece se vangloriar de que em seu governo ter-se matado mais de cem criminosos em poucos dias de trabalho.



## CAPÍTULO 4 - DELINQUÊNCIA E MEDO

Tienen miedo del amor y no saber amar  
 Tienen miedo de la sombra y miedo de la luz  
 Tienen miedo de pedir y miedo de callar  
 Miedo que da miedo del miedo que da

Tienen miedo de subir y miedo de bajar  
 Tienen miedo de la noche y miedo del azul  
 Tienen miedo de escupir y miedo de aguantar  
 Miedo que da miedo del miedo que da

El miedo es una sombra que el temor no esquiva  
 El miedo es una trampa que atrapó al amor  
 El miedo es la palanca que apagó la vida  
 El miedo es una grieta que agrandó el dolor

Tenho medo de gente e de solidão  
 Tenho medo da vida e medo de morrer  
 Tenho medo de ficar e medo de escapular  
 Medo que dá medo do medo que dá

Tenho medo de acender e medo de apagar  
 Tenho medo de esperar e medo de partir  
 Tenho medo de correr e medo de cair  
 Medo que dá medo do medo que dá

O medo é uma linha que separa o mundo  
 O medo é uma casa aonde ninguém vai  
 O medo é como um laço que se aperta em nós  
 O medo é uma força que não me deixa andar

Tienen miedo de reir y miedo de llorar  
 Tienen miedo de encontrarse y miedo de no ser  
 Tienen miedo de decir y miedo de escuchar  
 Miedo que da miedo del miedo que da

Tenho medo de parar e medo de avançar  
 Tenho medo de amarrar e medo de quebrar  
 Tenho medo de exigir e medo de deixar  
 Medo que dá medo do medo que dá

O medo é uma sombra que o temor não desvia  
 O medo é uma armadilha que pegou o amor  
 O medo é uma chave, que apagou a vida  
 O medo é uma brecha que fez crescer a dor

El miedo es una raya que separa el mundo  
 El miedo es una casa donde nadie va  
 El miedo es como un lazo que se apierta en nudo  
 El miedo es una fuerza que me impide andar

Medo de olhar no fundo  
 Medo de dobrar a esquina  
 Medo de ficar no escuro  
 De passar em branco, de cruzar a linha  
 Medo de se achar sozinho  
 De perder a rédea, a pose e o prumo  
 Medo de pedir arrego, medo de vagar sem rumo

Medo estampado na cara ou escondido no porão  
 O medo circulando nas veias  
 Ou em rota de colisão  
 O medo é do Deus ou do demo  
 É ordem ou é confusão  
 O medo é medonho, o medo domina  
 O medo é a medida da indecisão

Medo de fechar a cara  
 Medo de encarar  
 Medo de calar a boca  
 Medo de escutar  
 Medo de passar a perna  
 Medo de cair  
 Medo de fazer de conta  
 Medo de dormir  
 Medo de se arrepender  
 Medo de deixar por fazer  
 Medo de se amargurar pelo que não se fez  
 Medo de perder a vez

Medo de fugir da raia na hora H  
 Medo de morrer na praia depois de beber o mar  
 Medo... que dá medo do medo que dá  
 Medo... que dá medo do medo que dá

*Miedo, Lenine*

“O medo corrói a alma”.

Vera M. Batista.

Ao nos reportamos ao tema delinquência, algumas sensações que parecem estar de modo associado são o Medo e a Insegurança. Vejamos. Há muitos tipos de medos. E todos inequivocamente produzidos historicamente. Algumas perguntas: como se forjou e funcionou o medo no Brasil nos tempos do Império? Como o medo funcionava em termos de estratégias de controle sobre a população? Quem era o alvo do medo nesse período inicial do Brasil Império? E atualmente, o que se pode dizer quanto ao funcionamento político desse medo de que falamos, quer dizer, o que o medo engendrado pelo dispositivo delinquência faz falar e faz ver? E qual é o seu alvo hoje? Como o medo funciona em termos de estratégias de governo das populações nos dias que correm? E por último, que subjetividades estão sendo produzidas nesse âmbito? São essas questões que nortearão a composição deste quarto capítulo.

#### **4.1 – Sentidos políticos do medo no Brasil**

Quem nos auxilia nesse ponto é Batista <sup>231</sup>. Em sua tese de doutorado a socióloga investiga o medo em dois tempos: no Brasil Imperial do século XIX e no Brasil contemporâneo da década de 1990. Em ambos os tempos o enfoque se dá no Rio de Janeiro. Porém, ainda que seu foco seja o Rio de Janeiro a autora nos lembra de vários episódios europeus em que se pode encontrar o medo como protagonista histórico com diferentes funcionamentos <sup>232</sup>. Para Batista “é no nível do imaginário que se desenvolvem as principais batalhas pela hegemonia política” <sup>233</sup>. É nesse sentido, então, que se pretende problematizar a produção do medo com seu funcionamento político. De fato, veremos, ele funciona para permitir, por exemplo, tanto políticas de controle social, por vezes truculentas, como políticas assassinas aos mais pobres ou aos indivíduos inseridos em uma produzida vida de delinquência.

---

<sup>231</sup> Batista, Vera Malaguti: O medo na cidade do Rio de Janeiro – dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

<sup>232</sup> A autora nos lembra, por exemplo, do medo da fome na Europa no século XVI, que chega a fazer o papa Gregório não sair de seu palácio com medo de enfrentar o movimento dos esfomados. Houve também o medo da cultura dirigente da Europa da Idade Moderna contra aqueles que não acreditavam nas santas escrituras, o que engendrou uma gigantesca máquina de perseguição e inquisições contra tudo aquilo que escapasse aos dogmas religiosos. E, por fim, Malaguti mostra como que o medo dos pobres ganhou grande importância por volta do século XIV, numa conjuntura política de desemprego e monopólio de terras, o que, por sua vez, também engendrou maior controle da pobreza pelos poderes religiosos e políticos. (Batista: 2003; pp. 44-45).

<sup>233</sup> Batista (2003: p.29).

No Brasil Imperial, iniciado em 1822 a partir da Independência, em vista da enorme opressão e assimetrias sociais que haviam, “a sociedade imperial escravocrata brasileira, rígida e hierarquizada como a colonial, precisava também de um medo desproporcional à realidade para manter violentas políticas de controle sobre aqueles que estavam [...] a ponto de rebelar-se”<sup>234</sup>. Quer dizer, as elites brasileiras, compreendidas aí pelos políticos e senhores de terra em sua maioria, valiam-se do medo de insurreição dos escravos negros<sup>235</sup> para intensificar ainda mais o controle social e manter sua hegemonia frente à população.

Batista salienta, a partir dos estudos de Chalhoub – que analisou as operações de policiais para acabar com as habitações coletivas e as epidemias na corte imperial –, ter sido por volta desse período da segunda metade do século XIX que se forjou a noção de “classes perigosas”<sup>236</sup> no Brasil. Nesse contexto, eram consideradas perigosas porque se tratavam de populações pobres que enfrentavam as forças de ordem que se lhe impunham. E eram também assim chamadas, uma vez que se acreditava serem eles, os pobres, os grandes vetores de doenças no meio social. Mas esse medo das classes perigosas não se restringe somente à pobreza, pois o simples fato da ocupação dos espaços públicos pelas camadas menos favorecidas, quer dizer, pelo povo nas ruas, engendra um medo desproporcional às forças controladoras da ordem. E isso aconteceu em distintos momentos de nossa história<sup>237</sup>.

Com isso, vemos que a disseminação do medo no meio social serve de pretexto/instrumento para o controle social generalizado. Ou como nas palavras de Batista, “no Brasil, a difusão do medo do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento planejado do povo brasileiro [de modo que] o medo é a porta de entrada para políticas genocidas de controle social”<sup>238</sup>. Mas como o medo e caos são difundidos à população? Em larga escala pelas mídias. Mas que mídias? Especialmente pela televisiva. Mas essa difusão midiática não deve ser entendida pura e simplesmente como se houvesse uma deliberação de forjar o medo na população. O medo divulgado não é só um instrumento político. É, antes, um efeito. E

<sup>234</sup> Batista (2003: p.30).

<sup>235</sup> Segundo o censo realizado em 1849, o Rio de Janeiro tinha a maior população escrava urbana das Américas, o que engendrava um medo desproporcional com relação aos escravos. (Batista: 2003; p.36).

<sup>236</sup> Chalhoub citado por Batista. (2003: p.37).

<sup>237</sup> “Esta questão permeou a corte imperial após a Revolta dos Malês, em 1835 [na Bahia], assombrou a nação após a abolição da escravidão e a proclamação da República. Vagou nas águas da Revolução de 30, no suicídio de Getúlio, no golpe de 64 e nas conjunturas eleitorais de 1994 e 1998”. (Batista: 2003, p.35).

<sup>238</sup> Batista (2003: p.53).

um efeito coletivo, o qual atravessa, inclusive, os indivíduos que trabalham nos grandes veículos de comunicação do país. Tal difusão também aparece em jornais impressos e revistas semanais de cunho político. Assim, os *mass mídia* “são hoje fundamentais para o exercício do poder de todo o sistema penal”<sup>239</sup> na maneira como discursa sobre a delinquência. Nesse contexto, basta atentar para os programas oferecidos em rede aberta de televisão que se poderá encontrar uma série de programas e seriados que diuturnamente nos apresentam um mundo recheado de delinquentes, assassinos, policiais e investigadores. Enfim, nos é apresentado um recorte de realidade no qual haveria pessoas que são do bem e que zelam pela ordem, e as perigosas, do mal, que devem ser punidas. Aliás, a delinquência é tão lucrativa economicamente e útil politicamente que, por mais incrível que possa parecer, já houve jornalista que mandou matar a fim de ter o que mostrar em seus programas de violência<sup>240</sup>.

Batista, ao entender o medo como um “projeto estético, que entra pelos olhos, pelos ouvidos e pelo coração”<sup>241</sup> alude a Bauman, para quem a modernidade não abandonou os ideais de pureza, beleza, higiene e ordem<sup>242</sup>. Com isso, ao não abandono desses ideais corresponde uma efetiva punição aos indivíduos que podem ser enquadrados dentro dessas classificações: os estranhos e impuros. Segundo Batista, no caso do Brasil, podemos encontrar uma busca pela pureza nas cidades dirigida sobremaneira aos camelôs, flanelinhas e mendigos. Mas não só. Essa busca pela pureza, ordem, higiene e beleza tem também como alvo o que a autora chama por “consumidores falhos”. Estes indivíduos ou populações de parco poder econômico, em vista do funcionamento do capitalismo, acabam por ser encarados como os “novos demônios, isolados em guetos criminalizados e clientes potenciais do poder da indústria da prisão”<sup>243</sup>.

Aqui, estamos falando do medo vinculado à questão do trabalho. Esses consumidores falhos, os mais pobres em realidade, têm sua cidadania relegada a quase nada. Seu direito a ter direito é posto em segundo plano em uma conjuntura em que

---

<sup>239</sup> Batista (2003:p.33).

<sup>240</sup> Segundo reportagem exibida em agosto de 2009, o deputado estadual do Amazonas e apresentador de um programa chamado Canal Livre, de cunho sensacionalista, Wallace Souza, mandou matar um traficante da cidade, também para ter audiência com reportagens exclusivas em seu programa. Disponível em: <http://expresso.sapo.pt/mandava-matar-para-ter-exclusivos-na-tv=f531688>.

<sup>241</sup> Batista (2003: p.75).

<sup>242</sup> Batista (2003: p.79).

<sup>243</sup> Batista (2003: p.83).

parece não haver lugar “para a cidadania fora do consumismo”<sup>244</sup>. No capitalismo, o lucro parece estar à frente do homem. Com isso, em vista da atual e crescente flexibilização dos postos de trabalho, temos uma correlata produção de medo e insegurança entre parcelas das populações economicamente ativas. Nesse ponto, Batista traz alguns dados a respeito do mundo do trabalho: “se as previsões apontam para que apenas 20% da força de trabalho do mundo possam mover a economia, o que fazer com os 80% de ‘economicamente supérfluos’?”<sup>245</sup>. Nessa conjuntura política, merece destaque a questão da qualificação profissional. Não raro vemos na televisão, por exemplo, o discurso do capital emergindo especialmente das figuras dos empresários. Esses discursos facilmente nos fazem crer na imprescindibilidade de qualificação profissional ininterrupta para que possamos atingir o sucesso na vida profissional. Basta lembrarmos de entrevistas em que aparecem empresários que dizem haver muitas vagas no mercado de trabalho, porém, não há mão-de-obra qualificada para preenchê-las. Quer dizer, o problema do desemprego aparece de modo individualizado, como se a questão da empregabilidade dissesse respeito única e exclusivamente aos conhecimentos de que dispõe o indivíduo. Assim, o indivíduo que resiste à apreensão de conhecimentos técnicos para se tornar pura e simplesmente mão-de-obra qualificada, facilmente toma para si o problema e sente-se frustrado, com medo e inseguro frente à realidade atual. Mas essas sensações atingem também quem está empregado, à diferença de que os efeitos aqui são de obediência generalizada. Pois como Batista nos mostra de modo enfático, “o discurso forte do neoliberalismo destrói as estruturas coletivas, fazendo com que os empregados desempenhem obedientemente as suas tarefas, numa conjuntura permanente de medo e incerteza”<sup>246</sup>. Ou seja, em uma realidade em que não há como haver trabalho para todos, tem-se as sensações de medo e insegurança tanto para quem está no mercado de trabalho como para quem está fora dele.

Outro bode expiatório quanto à fabricação do medo e da insegurança contemporâneas são as drogas. Falemos da relação entre drogas, delinquência e medo. A droga e, conseqüentemente o usuário, são por vezes entendidos como os responsáveis por parte da violência social que engendra medo e insegurança. Mas, de modo especial aparece a figura do traficante como o vetor dessa violência. Ora, o que é o comércio de drogas senão uma fonte de renda, em princípio como qualquer outra, para se viver ou

---

<sup>244</sup> Batista (2003: p.96).

<sup>245</sup> Batista (2003: p.97).

<sup>246</sup> Batista (2003: p.97).

sobreviver? Existe a droga, quem vende e quem consome. E se a droga é tão consumida, é porque ela é prazerosa. É preciso acabar com o impedimento de o cidadão poder se entorpecer com elas assim como se entorpece com as drogas legalizadas prescritas pelo poder médico. Mas a questão que merece destaque aqui é a seguinte. É a emergência da figura do traficante como o disseminador da desgraça em sociedade. Os jornais o apontam como o grande demônio da atualidade. Com isso, o resultado, segundo a autora, é que “os novos inimigos da ordem pública (ontem terroristas, hoje traficantes) são submetidos diuturnamente ao espetáculo penal [de modo que] não é coincidência que a política criminal de drogas hegemônica no planeta se dirija aos pobres globais”<sup>247</sup>. Nessa questão do comércio de drogas temos uma realidade em que o tratamento dispensado pelas forças de ordem é diferenciado quer se trate do consumidor ou do traficante. Por exemplo, no Brasil, a questão da proibição às drogas é o terceiro motivo pelo qual os jovens pobres estão encarcerados em instituições fechadas<sup>248</sup>. Assim, temos um cenário onde na atual “geo-política da exclusão global, meninos pobres vendem drogas para meninos ricos. Enquanto anestesiavam-se uns, metralham-se outros”<sup>249</sup>. Portanto, nesse contexto do medo advindo das drogas, o alvo são principalmente os pobres envolvidos no seu comércio, bem como os traficantes. E, uma vez que se demoniza as drogas, fortalece-se os “sistemas de controle social aprofundando seu caráter letal”<sup>250</sup> que se dirige, como já dissemos, às parcelas menos favorecidas economicamente da sociedade.

Para Batista, alguns efeitos dessa política de criminalização das drogas podem ser encontrados junto aos laudos de vários operadores do sistema penal: psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e médicos. A visão de alguns desses operadores deixa claro que muitos entendem o problema com uma moral que reforça a violência contra a favela e seus habitantes. Por exemplo, Batista apresenta o laudo de uma assistente-social acerca de seu relatório de estudo de caso: “o local onde reside – área favelada – propicia seu envolvimento com pessoas perniciosas à sua formação moral”<sup>251</sup>. Discursos análogos que contribuem para uma visão negativa acerca das favelas não são exclusividade de especialistas que trabalham com as populações pobres nas cidades.

---

<sup>247</sup> Batista (2003: p.84).

<sup>248</sup> O primeiro motivo são os chamados delitos contra o patrimônio, seguido de homicídios. Cf.: Seminário Nacional: A atuação dos psicólogos junto aos adolescentes privados de liberdade. Conselho Federal de Psicologia, dezembro de 2006.

<sup>249</sup> Batista (2003: p.87).

<sup>250</sup> Batista (2003: p.104).

<sup>251</sup> Batista (2003: p.109).

Podem ser encontrados na televisão, nas mídias impressas e nas palavras de governantes, como já se mostrou anteriormente. Assim, “a polifonia dos discursos morais, dos discursos higiênicos, dos discursos que localizam o mal convergem para um único e grande objetivo: a eliminação do mal, do sujo, do estranho, do portador do caos”<sup>252</sup>. Em suma, esses discursos convergem para a eliminação de indivíduos considerados inseridos na realidade incorpórea da delinquência virtual ou real. Temos também atualmente uma forte e competente produção da geografia do medo. Por exemplo, a geografia da cidade do Rio de Janeiro, em alguns pontos, onde inevitavelmente se aproximam os mais ricos dos mais pobres, aliada às produções de quem são e como são esses mais pobres, facilmente enseja medo permanente para os indivíduos que acreditam na fabricada periculosidade atribuída à pobreza. Pois de baixo, do asfalto da cidade ou até mesmo dos prédios, pode-se ver as favelas. E na competente fabricação da favela como epicentro do perigo da delinquência, basta olhar em redor e para o alto para sentir-se acuado.

Batista cita Nilo Batista em seu trabalho, para quem a herança jurídico-penal da Inquisição Ibérica tem muita influência em nosso dia-a-dia quanto à cruzada pelo controle da delinquência. Muito embora o referencial foucaultiano utilizado nesse trabalho sugira a necessidade de se apreender as descontinuidades dos objetos com os quais lidamos, é preciso reconhecer a importância de certas continuidades históricas. Ora, na maneira como combate-se a delinquência atualmente, temos um cenário que tem “a tortura como princípio, o elogio da delação e a execução como espetáculo”<sup>253</sup>. Voltemos ao século XIX. No período da década de 30, Batista afirma ter havido um grande medo das elites da época por conta das revoltas que se deflagravam em vários lugares do Brasil<sup>254</sup>. Essas revoltas, aos olhos das elites ao longo do período imperial, implicavam em um “receio latente que permeava a manutenção das relações escravistas”<sup>255</sup>. Quer dizer, temos aqui, por exemplo, mas não só, uma conjuntura em que o medo que emerge é um medo de parte da sociedade que não abre mão de sua boa vida sobre a desgraça alheia – a escravidão. Em suma, as insurreições foram uma delinquência por liberdade que acabaram sendo massacradas.

---

<sup>252</sup> Batista (2003: p.117).

<sup>253</sup> Nilo Batista citado por Vera Malaguti Batista (2003:p. 124).

<sup>254</sup> Houve, por exemplo, a Revolta dos Malês na Bahia, em 1835; Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul, também em 1835; no Pará, a Cabanagem, levante de índios, pobres e escravos de 1831 a 1836, dentre outros movimentos de revolta como Sabinada, Balaiada e Praieira até por volta de 1850. (Batista: 2003; p.126).

<sup>255</sup> Batista (2003: p. 132).



Para a autora, como os aparelhos repressivos do Império, à época, não conseguiam dar totalmente conta do recado, “eram as classes dominantes que organizavam milícias que tratavam de submeter a *ralé* ao trabalho [pois] O poder central não dispunha de força militar própria que pudesse dar conta das rebeliões”<sup>256</sup>. Vemos aí já alguns germes da privatização da segurança em nosso país. Será nessa conjuntura de insurreição que será promulgado o código Criminal do Império em 1830, “na expectativa de que à nação independente de 1822, sobreviessem os direitos plenos de seu povo mestiço, nas contradições entre liberalismo e escravidão, na necessidade de unificação territorial e centralização dos poderes”<sup>257</sup>. O medo sentido pelas forças de ordem e manutenção das desigualdades fora tão grande nesse período de que falamos que, em 1835, editou-se uma “lei de pena de morte para qualquer delito escravo contra o senhor, o feitor ou seus familiares”<sup>258</sup>. Essa racionalidade da pena de morte como penalidade necessária para se controlar a delinquência aparece também nas televisões, juntamente, é claro, a determinados crimes que imbuem, talvez não sem razão, revolta nos ânimos dos telespectadores. Mas o que se quer destacar, vale repetir, é que embora a pena de morte, hoje, não esteja na Constituição de 1888, discute-se sua viabilidade ou não, como se ela já não ocorresse de fato.

Aliada eficaz quanto à produção das sensações do medo e insegurança, falemos sobre a criminologia. Criada no fim do século XIX, na Europa, e constituída pela fusão dos conhecimentos produzidos pelas práticas médicas e jurídicas, dissemina em seus discursos o medo do perigo e de supostos indivíduos perigosos. Ou, como diz Zaffaroni, a criminologia, desde que se formara, sempre teve o risco de ser “saber e arte de despejar perigos discursivos”<sup>259</sup> e, muito embora sua consolidação tenha se dado no século XIX, desde o século XV é possível encontrar práticas correlatas<sup>260</sup>. Esse saber criminológico surge a partir do registro, da observação, mensuração e comparação entre os criminosos dentro das instituições nas quais cumprem sua pena. Zaffaroni conta<sup>261</sup>, segundo Batista, que teve aulas de criminologia na Itália, em Rebibbia, na década de 1960, com um professor que colocava no centro do círculo o criminoso. Após o

---

<sup>256</sup> Batista (2003: p. 134).

<sup>257</sup> Batista (2003: p. 135).

<sup>258</sup> Batista (2003: p. 136).

<sup>259</sup> Zaffaroni citado por Batista (2003: p.146).

<sup>260</sup> Ao trabalhar o texto de Zaffaroni, Batista nos mostra como que na Inquisição, que caçava os hereges e bruxas, havia a necessidade, por parte do juiz, de um médico que pudesse localizar o mal no corpo dessas bruxas e hereges para, assim, extirpar o mal. (Batista: 2003: p. 146).

<sup>261</sup> Batista (2003: p.151).

professor discursar suas teorias, voltava ao criminoso e lhe perguntava: “por que você matou?”. Essa pergunta diria respeito, para a autora, à atitude do especialista que se dirige ao anormal buscando as causas do crime. Em suma, “o olhar moral e periculosista cumpre sempre seu destino violentamente seletivo”<sup>262</sup>. Esse fato é exemplo do que se falou no primeiro capítulo acerca de como se entremeiam os regimes de verdade forjados pela prova, o inquérito e o exame. Aqui os vemos compondo a noção de delinquência.

Vimos que a criminologia pauta-se pelos saberes jurídicos e médicos. A medicina, ao longo do Império, precisava lidar com problemas em uma cidade entendida como “malsã, com seus vapores perversos, suas ruas de escravos e de medo, seus dejetos à deriva, sua sujeira”<sup>263</sup>. As racionalidades a que chegavam com suas práticas, cujo objetivo era cuidar da cidade para que esta pudesse ser sadia, fazia não só dos negros escravos, mas dos negros em geral uma fonte de vícios, uma fonte do mal. Um exemplo foi a grande preocupação da classe médica quanto à amamentação dos filhos brancos do povo livre pelas mulheres negras, as famosas amas-de-leite. Batista cita um texto que não deixa dúvidas sobre isso: “As escravas são as amas de nossos filhos e no leite com que os alimentam lhes instilam (sic) na alma o gérmen da corrupção que, sempre de baixo do exemplo, mais tarde frutificará, se uma educação cuidadosa não conseguir extirpá-lo”<sup>264</sup>. O negro que proporcionava conforto aos brancos passaria aos olhos da medicina a tornar-se um suspeito, não exatamente por conta de suas perspectivas de insurreição para tornar-se livre, pois isso era um problema mais da alçada jurídica, mas pela noção de degenerescência que passava a constituí-lo frente a classe dos médicos especialistas. Com isso, “a casa branca viu-se de repente, invadida por um inimigo de cuja presença jamais suspeitara. O escravo promíscuo tornou-se seu espantalho”<sup>265</sup>. Já não era mais tão simples às senhoras brancas permitir, ou precisar, do leite das negras.

Falou-se no início desse capítulo acerca do medo produzido pelas mídias. Embora tenhamos falado sobre essa produção por conta da televisão, Batista nos traz alguns exemplos de como, no Brasil do Império, determinados medos impressos convergiam para a criminalização do negro. Por exemplo, pensemos acerca de sua

---

<sup>262</sup> Batista (2003: p.153).

<sup>263</sup> Batista (2003: p.163).

<sup>264</sup> Antônio dos Santos Cunha citado por Batista (2003: p.165).

<sup>265</sup> Jurandir Freire Costa citado por Batista (2003: p. 166).

pesquisa junto ao jornal Aurora Fluminense. Este, em 1828, diz: “Domingo 10 do corrente, os negros, que formam o Quilombo, que existe nas montanhas das laranjeiras (sic), derão muitos tiros d’espingarda”<sup>266</sup>. Este trecho, segundo a autora, denota o medo dos proprietários quanto ao armamento dos negros. Vale ressaltar, como ela nos mostra, que muitos negros foram armados pelos mesmos senhores proprietários anteriormente, isso para protegê-los em um momento em que a cidade do Rio havia sofrido ataques de irlandeses e alemães. Quer dizer, quando se achou necessário, armaram-se os negros para defesa das propriedades privadas dos senhores brancos. Passadas as intempéries, agora o negro armado seria um problema. O período da década de 1830 no país era de intensa movimentação popular e de ações de insurreição, como se falou. Essa realidade de insurreição fez se multiplicar os jornais onde, mais uma vez, eram os negros o perigo<sup>267</sup>. Todo esse medo que o indivíduo branco sente do negro funciona para ensejar uma necessidade do aumento da repressão. Como dito no início do trabalho, essa é uma grande função política do medo. Outro exemplo desse jornal diz: “Senhor, o crime não dorme; e este he de tal natureza que cumpre mais que nunca que o governo o esmague, e não se deixe prender por acanhadas considerações de despeza, ou de política. O Brazil ameaçado clama por justiça e energia”<sup>268</sup>. Ou seja, havia um clamor explícito pelo extermínio da delinquência negra, independentemente dos gastos necessários para tanto. Trabalhou-se até aqui a questão do sentido político de medo em meio a díspares momentos histórico no Brasil. Foquemos agora o olhar em um determinado período histórico. Em momento oportuno se mostrará a importância desse período no que diz respeito às descontinuidades históricas envolvidas na noção de delinquência no Brasil. Analisemos, portanto, o que o dispositivo de controle social delinquência fará ver e falar um delegado carioca que trabalhou ao longo dos anos da década de 1830, no Brasil.

---

<sup>266</sup> Batista (2003: p.172).

<sup>267</sup> Batista cita Nelson Werneck Sodré, para quem os jornais passam de 12 a 13 impressos em 1827 para 54 em 1830. (2003: p.177).

<sup>268</sup> Jornal Aurora Fluminense, 27 de março de 1835. Batista (2003: p. 191).

## 4.2 - Um delegado de polícia do Rio de Janeiro dos anos 1980

Antes de iniciarmos a problematização dos discursos de um delegado carioca dos anos 1980, vale trazer mais uma vez Coimbra. Para a autora, foi somente a partir dos anos de 1980, depois que acabou o período de ditadura no Brasil (1964-1985), que o problema da violência alcançou um patamar de prioridade nacional por conta da ação do poder das grandes mídias e de parlamentares <sup>269</sup>. E isso por pelo menos dois motivos: o primeiro é que, durante o regime de ditadura militar, não era interessante ao governo atender para a violência, pois isso implicaria ter de se deparar com a própria violência de Estado, e, em segundo lugar, porque os dados estatísticos sobre violência vinham tão somente das instituições policiais <sup>270</sup>. Será ainda por volta desse período que se poderá encontrar nas grandes cidades um aumento daqueles indivíduos e grupos que fazem justiça com as próprias mãos <sup>271</sup>, os quais, em realidade, funcionavam como seguranças privados das elites nessas grandes cidades, proporcionando-lhes segurança <sup>272</sup>. Para Coimbra, o Estado, desde o início do século XX, com seus diferentes dispositivos tem conseguido produzir “subjetividades nas quais o ‘emprego fixo’ e uma ‘família organizada’ tornam-se padrões de reconhecimento, aceitação, legitimação social e direito à vida. Fugir desses territórios modelares significa ingressar na enorme legião de perigosos” <sup>273</sup>. Essas produções de subjetividades que associam pobreza a criminalidade de que tratamos se disseminam ainda mais com o passar do tempo no Brasil, principalmente a partir do contexto do neo-liberalismo. A autora nos mostra estudos segundo os quais havia no Rio de Janeiro, por exemplo, em 1998 2.500.000 de moradores de favelas <sup>274</sup> em uma população de aproximadamente 5.000.000 de pessoas. Ora, se unicamente tomássemos como base as produções pejorativas em relação a

---

<sup>269</sup> Coimbra, C (2001).

<sup>270</sup> Oliver (1983) citado por Coimbra (2001: p. 124-125).

<sup>271</sup> Coimbra atenta para a ocorrência dos chamados “esquadrões da morte”, ao longo do período de ditadura, e dos “grupos de extermínio” e dos “justiceiros”, ao longo dos anos 1980-90 no Brasil. (p.126-128).

<sup>272</sup> Um ponto interessante sobre a sensação de segurança é que ela não decorre, necessariamente, da violência de fato. Mas isso no sentido de que essa sensação está vinculada, digamos, à geográfica do medo. Ou então, pode-se dizer que ela decorre em função da “distância social”, ou seja, quanto mais se está longe da pobreza, esta construída como vetor da violência, mais se sente seguro. Caldeira (1991) citado por Coimbra (2001: p.128).

<sup>273</sup> Coimbra (2001: p.131).

<sup>274</sup> Coimbra (2001: p.120).

pobreza e de seu modo de vida, facilmente poderíamos pensar tratar-se aí de 2,5 milhões de indivíduos perigosos.

Vimos que a visibilidade da violência em jornais e na imprensa do país se exacerba por volta do início da década de 1980, segundo os estudos de Benevides citados por Coimbra. Com isso, após esse intróito acerca de alguns funcionamentos na década de 1980, no Brasil, vejamos o que o dispositivo de controle social Delinquência faz um delegado ver e falar quanto a essa problemática que alcançou patamar nacional por volta desse período. Nesse sentido, seu livro deve ser entendido como efeito e instrumento do problema que aborda, isto é, efeito de uma dada realidade e também, inevitavelmente, contribuinte para a composição dessa realidade por conta dos enunciados disponibilizados a um público de leitores.

Em seu livro *Delinquência no Brasil: verdade e soluções*, Candiago deixa uma carta aos srs. condôminos e, já no início mostra sua perspectiva acerca do problema. Em suas palavras, “o povo do Rio de Janeiro está sendo massacrado por todas as formas possíveis e violentas da delinquência, agindo na mais absoluta impunidade, e nada se faz de concreto e objetivo em sua defesa”<sup>275</sup>. Suas palavras parecem supor não só que a delinquência é o grande mal que aflige o povo carioca, como também que nada é feito pra combatê-la nem tampouco proteger o povo de bem do Rio de Janeiro. Vale ressaltar a modéstia do delegado, pois para ele “este livro é um corajoso libelo: é importante que todos saibam as verdades, as causas e as soluções, que são simples e exequíveis”<sup>276</sup>. Ou seja, o delegado se apresenta como a salvação da lavoura para o problema, pois numa tacada só nos apresentará as verdades, as causas e as soluções que devem ser tomadas.

É preciso dizer mais uma vez, para não deixar dúvidas, que o interesse em dar visibilidade às racionalidades discursadas pelo delegado é problematizar como estas funcionam, isto é, como contribuem na invenção da realidade do problema da delinquência no Brasil. Continuemos. Para Candiago, “a situação no terreno da delinquência, principalmente nos grandes centros urbanos é insustentável. Caminhamos a passos rápidos para o caos, para uma total falta de segurança, como nau à deriva em mar revolto”<sup>277</sup>. Quer dizer, o autor nos mostra um cenário desesperador. Já vimos que são nossas práticas que objetivam nossas realidades, ou seja, já vimos que é a partir de

---

<sup>275</sup> Carta de abertura do livro dirigida aos condôminos de seu prédio. In: Candiago (1984).

<sup>276</sup> Carta de abertura do livro dirigida aos condôminos de seu prédio. In: Candiago (1984).

<sup>277</sup> Candiago (1984: p.11).

nossas experiências que enxergamos a realidade dessa ou daquela maneira. Dizemos isso pelo seguinte. Muito embora aquilo que pensamos não deve ser entendido pura e simplesmente como causa-efeito, para o autor – um delegado – suas conclusões são “apenas a consequência lógica dessa vivência”<sup>278</sup>. Assim, com muita modéstia e imbuído de patriotismo, ao final da introdução de seu livro, o autor nos deixa claro seu desejo de “dar uma rasteira na delinquência! [ já que ] isto é, afinal, o que realmente interessa”<sup>279</sup>.

Na parte inicial de seu livro, ao falar sobre os aspectos gerais da delinquência, suas palavras ensejam medo e paranóia no leitor. O cenário do Rio de Janeiro do início dos anos 1980 apresentado é bem diferente da alcunha de cidade maravilhosa. Ele nos diz coisas tais como: “o Rio é hoje uma cidade simplesmente inabitável, pior que o mais selvagem Far-West norte-americano de meados do século XVIII”, pois naquele tempo, pelo menos, todos andavam armados e podiam muito bem se defender, mas aqui só aos marginais se permite este ‘direito’”. Em primeiro lugar, não existe em si um tempo histórico melhor ou pior que outro. Deleuze já nos mostrou que em cada tempo temos os poderes e suas resistências distintas. Cada tempo com suas lutas. Em segundo lugar, suas palavras ensejam uma racionalidade que possibilita pensar que, talvez, se andássemos todos armados, isso poderia ser melhor no que se refere ao problema da delinquência. Mas não. Aliás, é preciso dizer que uma das maiores indústrias do mundo é a de armas. Isto é, um dos poderes que dão mais lucro em vida é, justamente, o poder da morte. Ora, para que serve uma arma senão para ser utilizada? E seu uso, em que implica senão no domínio e/ou aniquilamento de uns por outros? Precisamos, isso sim, é acabar com a indústria de armas. E no Brasil, também não nos esqueçamos, enquanto ouvimos discursos de alguns políticos de que é preciso soluções pacíficas para alguns conflitos mundiais<sup>280</sup>, somos atualmente o quarto maior produtor de armas leves do mundo<sup>281</sup>.

---

<sup>278</sup> Candiago (1984: p.14).

<sup>279</sup> Candiago (1984: p.15).

<sup>280</sup> "Como presidenta de um país que é pátria de milhões de descendentes sírios, lanço apelo aos envolvidos para que deponham as armas. Não há solução militar para a crise síria. A diplomacia e o diálogo são, não só a melhor, como a única opção". Discurso da Presidenta Dilma na ONU. Disponível em

<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/24514/em+discurso+na+onu+dilma+defende+solucao+pacifica+para+o+conflito+armado+na+siria.shtml>

<sup>281</sup> Disponível em: <http://www.blog.tnh1.ne10.uol.com.br/ricardomota/2011/04/15/brasil-potencia-pais-e-o-quarto-produtor-de-armas-leves-do-mundo>.

Continuemos. Candiago enseja pânico. Para ele, “os fantasmas do assaltante ou do homicida rondam por toda parte [ uma vez que ] em toda parte estamos sendo espreitados por indivíduos armados ou ágeis oportunistas”<sup>282</sup>. Quer dizer, em vista da onipresença do homicida e do assaltante, não há sossego na cidade maravilhosa. De modo que é preciso estar atento o tempo todo sem pestanejar, afinal de contas, nos fala, “a situação é de real pavor”<sup>283</sup>. Como viver a cidade se temos a sensação de sermos espreitados o tempo todo? Como viver a cidade, se sentimos um pavor real? Ora, seus enunciados são muito importantes, pois emergem da figura de um delegado de polícia. Ou seja, emergem de quem, no seu dia-a-dia, lida com centenas de casos de violências diversas. Em suma, seus enunciados são o de um especialista em segurança e repressão a serviço dos aparelhos de um Estado capitalista que produz, reproduz e pune vidas miseráveis. Para Candiago, o Rio de Janeiro está assolado por “adultos, pivetes, prostitutas e misturas ou agrupamentos desta gentilha”<sup>284</sup>.

Adiante no texto, o delegado se interroga acerca do que entende ser as “reais causas da delinquência”. Munido de entrevistas junto aos presos, de estatísticas de jornais e de reflexão, sua conclusão quanto ao que chama de gênese do crime é a seguinte:

Então se conclui que há no ser humano, de um modo geral, uma tendência à ação delituosa, e isto talvez seja uma consequência da luta pela vida, da lei do menor esforço, da preguiça, da luxúria, sei lá, de todos esses defeitos que o ser humano traz dentro de si, através dos séculos e que só não se manifesta ou exterioriza por medo, por uma forte educação moral, por um excepcional espírito humanitário, ou pela certeza da consequente e imediata punição. É talvez uma manifestação do espírito da liberdade inerente à personalidade humana, de repúdio a toda ingerência de leis e pessoas nas suas opções de vida ou de proceder. Então há o crime<sup>285</sup>.

A noção de comportamentos inatos no ser humano, ou seja, naturalizações de comportamento que seriam determinados pela dimensão genética, aparecem em várias

---

<sup>282</sup> Candiago (1984: p.18).

<sup>283</sup> Candiago (1984: p.18).

<sup>284</sup> Candiago (1984: p.18).

<sup>285</sup> Candiago (1984: p.31).

expressões. Em primeiro lugar, suas palavras funcionam de tal modo que pode fazer acreditar que exista uma tendência dentro dos homens às ações delituosas. Mas não. É preciso estar claro que todo crime é político <sup>286</sup>. É preciso ficar claro que as leis não emanam simplesmente de um consenso popular, mas de um poder de controle de uns sobre outros <sup>287</sup>. Candiago fala ainda que os delitos sejam talvez uma consequência da luta pela vida. É preciso reconhecer que este ponto é de grande valia, afinal de contas, nesse âmbito, Wilhelm Reich deixou um grande problema para pensarmos. Para o psicanalista, a questão não é saber por que as pessoas roubam para comer, mas, o que acontece que faz existirem pessoas que morrem de fome mas não roubam para se alimentar? <sup>288</sup>. O delegado também coloca a preguiça como vetor da delinquência. Mas é preciso não perder de vista que o capitalismo consome nossas vidas. É preciso não perder de vista que no modo de produção capitalista, nosso corpo é transformado em força para o trabalho e nosso tempo de vida é utilizado para a produtividade. É preciso não perder de vista que cada vez mais temos nossa vida mergulhada em processos produtivos. E estes processos, por sua vez, fazem muitas vezes com que nos sintamos em uma esteira onde temos de caminhar cada vez mais e mais rápido sem que, no entanto, saíamos do lugar. Enfim, a preguiça deve ser entendida com uma resistência ao capitalismo. A luxúria também não escapou. É posta pelo delegado como produtora da delinquência. Parece que, nesse caso, ele se refere à prostituição. Mas vale a pergunta. Em um tempo histórico em que quase todo mundo precisa vender algo para viver ou sobreviver, não é válida a venda do prazer carnal, em pêlo? Para Candiago, trazemos, dentro de nós, defeitos. É uma visão moral. E moral diz respeito ao certo e ao errado. E o certo e o errado, em nossa sociedade disciplinar, aprendemos de modo intenso desde a mais tenra infância. Aprendemos que devemos acatar as leis. Aprendemos que devemos obedecer às autoridades. Aprendemos que temos de ser explorados cotidianamente no trabalho enquanto a vida passa. Aprendemos que subversão é coisa de vagabundo, de gente à toa e perigosa. Aprendemos que temos de ser corpos dóceis e úteis. Enfim, pelo discurso do delegado existiria uma personalidade humana que seria responsável pelos comportamentos de repúdio à ingerência das leis. Não devemos cair na cilada de acreditar que exista uma personalidade como algo estático, como se houvesse uma identidade cristalizada. Ao concordar com Foucault entende-se o indivíduo como

---

<sup>286</sup> Ver: Entrevista de Nilo Batista à Revista Caros Amigos, número 77, agosto de 2003.

<sup>287</sup> Ver: A verdade e as formas jurídicas. Ed. NAU. 2003.

<sup>288</sup> Pergunta deixada pelo psicanalista Wilhelm Reich e evocada por Deleuze e Guattari. In: O Anti-Édipo. Ed.34. São Paulo. Coleção TRANS.



produtor/efeito das relações de poder-saber e dos processos de subjetivação. E, a depender desses processos e relações, ora somos policiais, ora somos delinquentes. Ora corroboramos os controles da vida, ora os subvertemos. E a questão não é tendência de repúdio às leis, as quais delimitam formalmente o poder <sup>289</sup>, as ações. A questão é que se não houver o desejo por essa ou aquela lei, haverá subversão <sup>290</sup>.

Candiago coloca suas assertivas em tom de verdades absolutas. Ele nos fala que “A verdade, afinal de contas, é esta: rouba-se e furta-se por malandragem. Indivíduos que não querem nada com o trabalho andam por aí somente à espera de oportunidades para praticar seus crimes” <sup>291</sup>. O autor, imbuído de boas intenções, diz: “minha intenção era tão somente pesquisar a gênese dos crimes para o próprio bem deles” <sup>292</sup>. Quanta bondade. Teria sido um ótimo padre talvez! Ao entrevistar os presos, acreditou ter encontrado os motivos pelos quais os crimes foram praticados. Ou seja, Candiago individualizou o problema e, com isso, deixou de lado o contexto das múltiplas relações de poder de nossa sociedade capitalista que nos atravessa e nos constitui. Enfim, ele fez o mesmo que os atores do complexo judiciário e policial do século XVIII francês. Estes, lembremo-nos, procuravam saber da vida pregressa do preso para encontrar suas predisposições negativas, sua educação falha, sua origem social baixa e, assim, chegaram a um resultado que, também fabricou a delinquência como constituída por indivíduos anormais, perigosos e de um histórico de vida negativo. E esse processo, pode-se dizer, obteve êxito em certo sentido. Candiago, ao fazer uso de sua memória, relata: “Certa vez um Inspetor de Polícia me disse: ‘Uma Delegacia de Polícia é a lixeira da sociedade’. E um detetive ao lado, corrigiu: ‘É a latrina’” <sup>293</sup>. Pensemos sobre essa comparação. Se uma delegacia policial é entendida como uma lixeira ou latrina da sociedade, como entendem os policiais serem os presos que a habitam? Seria lixo e merda? Se seriam, e parece ser por essas palavras, aí vale outra pergunta: Como lidamos com nosso lixo e merda senão acabar com eles, nos livrar deles o mais rápido possível? Ativação da noção do higienismo? Sim.

Ao citar sobre a atuação dos grupos de extermínio que agiam no Rio de Janeiro, os quais apareciam em noticiários do jornal Última hora, Candiago lembra-se de um

---

<sup>289</sup> Ver: Em defesa da Sociedade. Curso ministrado por Foucault no Collège de France nos anos 1970.

<sup>290</sup> Ver: Rauter, C. Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias. Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)

<sup>291</sup> Candiago (1984: p.35).

<sup>292</sup> Candiago (1984: p.32).

<sup>293</sup> Candiago (1984: p.42).

matador. Conhecido por Mão Branca, relacionava com antecedência os nomes dos bandidos que iria matar. Muito embora o delegado se coloque contra estas práticas de extermínio sumário, para ele quem está no entorno de um preso também não presta, sejam amigos, familiares ou as companhias sexo-afetivas. E isso ao ponto até de justificar essas possíveis violências letais. Assim, ele nos diz: “muitas vezes, por exemplo, inocentes podem ser fuzilados unicamente por estarem em companhias de marginais. Mas afinal, quem manda andarem em más companhias? Se já não se trata de um marginal em potencial...”<sup>294</sup>. Ou então, ao relatar histórias de fugas da cadeia, em uma ocasião em que descobrira buracos nas paredes e a falta de três presos, nos fala sobre um destes, “um deles, justamente o amante de duas piranhas que não saíam da delegacia”<sup>295</sup>. Em vista desses episódios de fuga relatados, houve segundo ele algumas lições, as quais faz questão de nos passar: Eis uma delas: “nunca confiar em presos, em amigos de presos, ou nos ouvidos”<sup>296</sup>. Quer dizer, moralismo e desconfiança totais.

Para o delegado, estamos vivendo em estado de guerra:

Estamos em guerra declarada. Guerra contra o crime, contra o furto, o assalto, o estelionato, contra o delito de trânsito, contra o homicida, contra o moleque, o cretino e o irresponsável [...] Guerra, ainda, sem pena, sem trégua, de todos os setores da sociedade, não só contra os criminosos, mas também contra os demagogos, os maus políticos, os maus Policiais, os maus integrantes do Poder Judiciário, e aos maus governantes. Guerra total, geral, definitiva e irreversível.

Caso estivéssemos numa guerra, quais seriam os lados dessa guerra? Quem seriam os inimigos de quem? Essa noção de guerra funciona para autorizarmos medidas de maior truculência pelos aparelhos de repressão do Estado sobre a população. E funcionam também para aceitarmos maiores restrições de liberdade em nosso cotidiano. Funcionam, por último, cindindo a população entre os de bem, e os dos do mal, que devem ser eliminados para que possamos restabelecer a paz.

---

<sup>294</sup> Candiago (1984: p.160).

<sup>295</sup> Candiago (1984: p.180).

<sup>296</sup> Candiago (1984: p.181).

### 4.3 - Memórias de medo

Quanto a essas memórias que virão a seguir, que fique claro o seguinte. O corpo do pesquisador deve ser entendido como passagem e paisagem dos poderes que o atravessam, pois essas memórias não são exatamente minhas. Utilizemos, portanto, a memória como arma combativa <sup>297</sup> para continuarmos pensando sobre a fabricação do medo vinculado à delinquência e seus efeitos no campo social. Essas memórias se compõem de quatro cenas.

Cena 1: Nesse incipiente exercício de lembrar alguma experiência, ou seja, de inventariar fios de memórias, me lembro de minha chegada ao Rio de Janeiro. Conservo de modo claro que havia duas imagens bem nítidas acerca dessa cidade. Uma das imagens vinculava-se às exuberantes belezas naturais que a compõem. A outra não era tão bela assim. Tratava-se da enorme violência associada ao cotidiano carioca. Mas de onde vinham essas imagens? Em grande parte das mídias. A televisiva, em especial. As televisões abertas brasileiras diuturnamente veiculam, ou melhor, espetacularizam a violência dos grandes centros urbanos, nos engendrando um medo desmedido e irreal acerca da cidade e de seus habitantes. Vindo do interior de São Paulo, desço na rodoviária do Rio, de onde é preciso atravessar uma passarela para se chegar ao ponto de ônibus para ir até Niterói. Comigo, mochilas e uma mala pesada. Subindo a passarela, alguém levanta minha mala por trás. Alguém tentava me roubar, pensei! Olho para trás imediatamente. Não era roubo. Era a solidariedade que me recebia. Alguém que nunca havia visto ajudava porque via minha dificuldade com o peso da mala. Talvez esse episódio tenha sido uma das primeiras quebras nesse imaginário de violência da cidade onde vivo atualmente.

Cena 2: Voltávamos do show do Paulinho da Viola, em Madureira, zona norte do Rio. Nessa volta decidimos parar na rodoviária do Rio para pegar o ônibus rumo a Niterói. Após descermos do ônibus a caminho do próximo ônibus, um jovem se aproxima. Olho para ele e mesmo antes de qualquer outra atitude minha, ele, levantando a camisa para mostrar que não estava armado, diz: “Não vou te roubar, não. Você tem um dinheiro para me ajudar...”. O pensamento disparou. Porque esse jovem havia feito

---

<sup>297</sup> Ver: Combates Urbanos, a cidade como território de criação. Luis Antônio Baptista. Disponível em [www.slabuff.br](http://www.slabuff.br).

questão de me deixar claro, em sua aproximação, que não iria me roubar? Muito embora Foucault já tenha deixado claro sua perspectiva sobre a indignidade de se falar pelos outros, façamos um exercício de indagar o ocorrido buscando colocar-se no lugar desse jovem. Teria esse garoto agido dessa maneira porque sabe/sente que olham para ele com medo? Com medo de roubo, assalto ou qualquer outra violência análoga? Será que poderíamos dizer que à violência social e material que o faz mendigar, está associada uma violência subjetiva em forma assujeitamento – talvez estratégico, mas não menos importante –, que o faz defender-se *a priori* pra evitar um distanciamento rotineiro do outro que esse jovem de certo parece experimentar em sua vida cotidiana?

Cena 3: No início de 2012, enquanto passava pelo centro do Rio de Janeiro rumo ao Aterro do Flamengo em dias de carnaval, havia uma passeata. Mas não era uma passeata festiva como as outras de carnaval. Em meio à multidão que a acompanhava, havia pessoas com os seguintes dizeres nas camisetas: “Rio cidade da paz”. E pelo menos do pouquíssimo de tempo que estive/passei por ali, ouvi muitos pedidos de pessoas que enunciavam não ter paz. Um pedido como este me parece errar o alvo. Ora, já que se estar a pedir, que se peça então redistribuição de renda, de terra, de acesso à diversidade cultural e artística existente, de saúde pública decente, de educação e de transportes equivalentes aos impostos que a população paga ao Estado brasileiro. Mas pensemos como esse pedido de paz funciona. É isso. Por exemplo, o que dificulta, subtrai ou aniquila nossa paz? Facilmente podemos pensar que os pedidos de paz dessa passeata diziam respeito à violência e insegurança sociais, por exemplo, com relação à delinquência que aparece, como já dito, de modo exagerado na televisão, jornais impressos e revistas. É claro que as violências acontecem de fato. O que se quer ressaltar é o caráter hiperbólico de uma produção de subjetividade que coloca os delinquentes e a pobreza como bodes expiatórios que impediriam nossa paz. Nesse sentido, então, como o problema é tratado, mais facilmente as pessoas podem aceitar o fato de que para acabar com a criminalidade e delinquência se tenham, inevitavelmente, de acabar com esses criminosos e delinquentes. Ora, ao longo esse trabalho, se mostra uma série de mecanismos que contribuem para a eliminação da delinquência.

Cena 4: Por ocasião da invasão da Reitoria da UFF pelos estudantes – em agosto ou setembro de 2011 – que se manifestavam sobre vários problemas que as universidades públicas enfrentam em nosso país, chego em frente a Reitoria. Enquanto converso com algumas pessoas e estou a olhar o ambiente todo, de repente, vi escrito

em uma das viaturas de polícia o seguinte dizer: “UNIDADE NÃO-LETAL”. E o pensamento mais uma vez disparou. Por que haver uma inscrição como esta em uma unidade de carro de polícia? Qual a necessidade de haver esse tipo de afirmação num veículo dos equipamentos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro? Nesse instante, me veio à cabeça que a necessidade da afirmação desse equipamento de que suas ações não implicam em morte, decorre justamente, como sabemos de fato, de que a polícia mata, e mata muito. Pois bem, essas palavras afixadas no carro de polícia podem também ser entendidas como um discurso estratégico que inverte a realidade, ou ao menos, busca mascarar-la ou minorá-la. Pois quando falam: “unidade não-letal”, estão a dizer também: “Ei população, fique tranqüila, não somos letais. Vocês não precisam sentir-se ameaçados com nossa presença, pois nossas ações não implicam em morte. Ou, em último caso, no dever do nosso ofício, temos de matar para garantir a segurança das pessoas de ‘bem’ e a ordem da sociedade.”<sup>298</sup>. Tom Zé canta: “Ó, senhor cidadão, eu quero saber, eu quero saber. Com quantos quilos de medo se faz uma tradição? Ó, senhor cidadão, eu quero saber, eu quero saber. Com quantas mortes no peito se faz a seriedade?”<sup>299</sup>.

Que cenários pode-se encontrar nesse jogo? Por exemplo, a militarização do cotidiano<sup>300</sup> e a intensificação da visibilidade da violência<sup>301</sup>. Estas, ao mesmo tempo podem ser entendidas como efeito de uma violência real e, também, um instrumento que engendra intensificação da sensação de insegurança. A cidade de São Paulo, por exemplo, é atualmente a mais vigiada do Brasil por câmeras de vigilância<sup>302</sup>. Mas junto à vigilância, e dentro da militarização do cotidiano, pode-se encontrar ainda a militarização da administração pública do Estado<sup>303</sup>. O medo da delinquência, a ânsia

<sup>298</sup> Segundo o jornalista José Arbex Jr., morrem aproximadamente 50.000 pessoas por ano no Brasil massacradas pela polícia. (Caros Amigos, nº162, 2010)

<sup>299</sup> Tom Zé: álbum *Estudando do Samba* (1972, faixa nº6, 3 min e 50seg.).

<sup>300</sup> Podemos entender a militarização do cotidiano como a proliferação de seguranças privados, de ruas particulares, a proliferação ainda de conjuntos residenciais afastados nas grandes cidades. (P.121).

<sup>301</sup> Coimbra traz as contribuições de Benevides, para quem houve, por exemplo, um aumento exacerbado da questão da violência em jornais impressos, sobretudo entre fins dos anos 1970 e início dos anos 1980. Benevides mostra que o jornal do Brasil, por exemplo, passou a publicar uma rubrica especial chamada Violência, no alto da página, assim como os tradicionais destaques Política, internacional, Esportes, Governo etc. (2001: p.123).

<sup>302</sup> Segundo dados do site, a cidade de São Paulo tem mais de 1.000.000 de câmeras de vigilância. Disponível em: <http://noticias.r7.com/sao-paulo/noticias/sao-paulo-tem-uma-camera-de-seguranca-para-cada-dez-pessoas-20110526.html>.

<sup>303</sup> Segundo a reportagem, à época julho de 2011, “30 das 31 subprefeituras da cidade eram comandadas por policiais da reserva da PM, além de estarem à frente da Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Transportes, presentes na Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), no serviço

em prevê-la, controlá-la e eliminá-la, parece implicar em um policiamento da vida cada vez mais microscópico e complexo. Pois como vemos, a lógica militar de operar tem atravessado espaços onde antes não encontrava utilidade política nem lucratividade econômica. E não é só a prisão que começa bem antes de suas portas. Pois o policiamento, cuja incumbência precípua é vigiar o espaço público para manutenção da ordem, também não se atém a essa tarefa. Agora, como se mostra, o combate à delinquência tem penetrado nos espaços de administração pública da cidade onde a lógica militar é a responsável pela gestão de pessoas. Isto é, a lógica militar é a responsável pela gestão da vida das pessoas.

Vimos até aqui como que nossos sentimentos de medo e insegurança são sempre produzidos <sup>304</sup>, em contextos diferentes por práticas também distintas. Retomemos, então, como tem funcionado alguns sentidos políticos do medo no Brasil, do Império aos dias atuais. Vimos, sobretudo, como houve em nosso país uma delinquência voltada sobremaneira aos negros por conta de um sistema de controle social a fim de manter a escravidão dos indivíduos brancos sobre os negros ao longo de séculos de escravidão em terras tupiniquins. Mostrou-se uma delinquência de insurreição, quer dizer, uma delinquência por liberdade. Em todos esses contextos, havia conjuntamente uma geografia do medo que se corroborava mediante práticas e discursos jurídicos e médicos, os quais autenticavam e apoiavam medidas de truculência para manutenção de nossas desigualdades gritantes que se (re) produzem dia-a-dia. Também mostrou-se, mesmo que brevemente, o medo junto às questões das drogas e trabalho. Todas essas questões levantadas ao longo do texto favorecem, como também podemos perceber, a produção de subjetividades punitivas, quer dizer, favorecem a produção de racionalidades que desejam tanto mais repressão quanto repressões mais truculentas. Em suma, a delinquência não é a mesma desde sempre e nem se dá da mesma maneira, pois hoje, como podemos perceber, ela está colada à pobreza. Já o delegado Candiago, seu desejo biopolítico – que não é só seu, pois é coletivo – de controlar a vida, de pôr ordem na cidade e de solucionar o problema da delinquência no país é comovente, não? Mas para além dessa comoção, é preciso problematizarmos o que é produzido de fato. Vejamos. O que o dispositivo de controle social delinquência faz Candiago ver e falar, e por consequência, pode fazer ver e falar quem lê seu livro? Sua obra contribui para a

---

funerário, no serviço ambulatorial e na defesa civil, totalizando mais de 55 policiais na administração pública”. Ver: *Le monde Diplomatique Brasil*, ano 5, número 56, p. 11. Texto de Daniel Hirata

<sup>304</sup> Ver: *Produção do medo e da insegurança*, de Cecília Coimbra. Disponível em [www.slabuff.br](http://www.slabuff.br).

produção de uma realidade onde e em que a cidade do Rio de Janeiro está um verdadeiro caos, à beira de uma falta total de segurança, de um colapso generalizado onde as pessoas vivem em estado de pânico pela violência, sentindo a onipresença dos delinquentes. Faz ver e falar que o crime já está dentro de cada pessoa. Faz ver e falar que quem vive no entorno de um preso ou ex-presidiário também não presta. Por fim, faz ver e falar que é necessário haver a pena de morte para determinados indivíduos entendidos como monstros, anormais e raivosos. Vimos como o medo faz com que desconfiemos de indivíduos desconhecidos. Também vimos que o medo assujeita o ser humano a tal ponto que faz um indivíduo necessitado materialmente – morador em situação de rua, mendigo – enfatizar que não irá cometer nenhum mal ao abordar outro indivíduo na rua para evitar um afastamento. O medo da delinquência ainda nos faz sair às ruas e pedir paz, cujo efeito direto parece ser justamente mais violência aos mais pobres, uma vez que o delinquente é tido como bode expiatório da violência em sociedade. Mostrou-se como que o medo sentido pela polícia que mais mata no mundo a faz lançar mão de um contra discurso enfático de que não oferece perigo letal. Todo esse medo sentido nos dias atuais funciona como condição de possibilidade tanto para a militarização quanto para o policiamento da vida contemporânea. Em suma, entende-se que o medo cumpre um papel político de afastar os indivíduos uns dos outros no espaço público. Se os homens deixam de permanecer no espaço público por conta do medo da delinquência, isso tem muitos efeitos. Um deles é o afastamento coletivo da dimensão do exercício da cidadania, que tem no espaço público sua arena privilegiada de debates. É preciso estarmos na rua, experimentando os inusitados da vida. Pois se a esfera pública se enfraquece, a que se fortalece é a privada, o que por sua vez enseja “ensimesmamento” e preocupação privilegiada do indivíduo com ele próprio. O medo cumpre um papel político de fazer aumentar o controle dos homens pelos homens, como se pode perceber com a intensificação do controle por câmeras de vigilância. Enfim, o medo cumpre um papel de fazer com que criemos bodes expiatórios e nos tornemos paranóicos com uma violência apresentada pelas grandes mídias de modo hiperbólico.

## CAPÍTULO 5 – MODOS DE ESCRITA PSI ACERCA DA DELINQUÊNCIA

A igreja diz: o corpo é uma culpa  
A ciência diz: o corpo é uma máquina  
A publicidade diz: o corpo é um negócio  
E o corpo diz: eu sou uma festa

Eduardo Galeano

A escrita contribui na invenção de realidades. É preciso acreditar na escrita, na sua potência. A escrita é não só um efeito do poder, mas condição de possibilidade para outros tantos se exercerem. Ela carrega consigo mundos com sensações e percepções, com seus cheiros, suas cores, suas imagens e histórias. Quer dizer, como a escrita é ao mesmo tempo efeito/instrumento de relações de poder, referimo-nos aqui à política da escrita, isto é, às reverberações que produz na criação de realidades.

Especificamente no que diz respeito aos modos de escrita psi – entenda-se por saberes psi os discursos da psicologia, psicanálise e da psiquiatria – acerca da delinquência, há vários motivos pelos quais há interesse e se atribui importância em problematizar suas relações. Por mais que estejam ligados, como se mostrou no segundo capítulo, o delinquente e o infrator se distinguem. E aquele se diferencia deste porque é entendido ligado ao seu delito por um complexo de caracteres como “instintos, pulsões, tendências, temperamento”<sup>305</sup>. Tais caracteres, por serem conceitos formulados nos campos da psicologia, da psicanálise e da psiquiatria, evidenciam como que o que se sabe acerca da delinquência tem sido forjado também por esses saberes. Além disso, vale destaque o fato de que entre o final do século XVIII e início do século XIX, na Europa, ocorreu uma mudança nos processos de individualização do ser humano.

---

<sup>305</sup> Foucault, M. (2009: p.239).



Agora, aos poucos saem de cena os mecanismos histórico-ritualísticos e entram no seu lugar mecanismos disciplinares-científicos. E nessa mudança, “todas as ciências, análises, ou práticas com radical ‘psico’, tem seu lugar” [...] em que o “normal tomou conta do ancestral, e a medida o lugar do status”<sup>306</sup>. Já vimos também como que o delinquente é entendido como um anormal, noção esta que parece ter sido alicerçada sobremaneira junto à emergência e solidificação da sociedade disciplinar no Ocidente. Outro ponto que vale lembrar é a já mensurada inversão da política da escrita que houve na Europa, na virada dos séculos XVIII para o século XIX. Lembremo-nos, por volta desse período, passou-se a escrever sobre a vida comum daqueles que se chocavam com o poder e deixou-se de escrever para o enobrecimento dos indivíduos. A partir desse período, a realidade dessa inversão que implicou em controle social das condutas, fez emergir, por exemplo, a noção de delinquência.

Portanto, ao entender os discursos como junções do poder com o saber<sup>307</sup>, faz-se importante problematizar como funcionam e a que se deve o recorte do sujeito moderno que empreendem. Isto é, que domínios e sujeições estão em jogo quando os discursos da psicologia, da psicanálise e da psiquiatria inventam o lado de dentro daqueles a quem chamam por delinquentes? Que efeitos podemos inventariar quanto a essas naturalizações? Como funcionam o que os saberes psi – entenda-se por saberes psi os discursos da psicologia, psicanálise e da psiquiatria – escrevem acerca da delinquência? Como seus enunciados contribuem para a problematização da noção de delinquência? É nesse sentido, portanto, que se procederá nesse capítulo a analisar parcial e incipientemente o que essas três disciplinas acadêmicas estão a dizer sobre o problema desta dissertação.

---

<sup>306</sup> Foucault, M. (2009: p.184).

<sup>307</sup> Ver: Michel Foucault. História da sexualidade I. A vontade de saber. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1998.

## 5.1 – A emergência das ciências humanas

Como a ciência entra nesse jogo da punição? Como funciona sua relação com a delinquência? Já vimos que na Modernidade já não há mais o suplício como forma de castigo. Houve mudanças, e a partir de então:

O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos [...] Por efeito dessa nova retenção, um exército inteiro de técnicos veio substituir o carrasco, anatomista imediato do sofrimento: os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores; por sua simples presença ao lado do condenado, eles cantam à justiça o louvor de que ela precisa <sup>308</sup>.

Agora, com a mão da ciência se punirá com maior desprendimento, com mais autenticidade. Desprendimento porque o juiz se apoiará em discursos prévios para dar seu veredicto final. E autenticidade porque tais discursos serão considerados verdadeiros, afinal de contas são proferidos por profissionais ligados à universidade, que fabrica conhecimentos encarados como verdadeiros, principalmente por aqueles que não puderam passar por essa instituição. Mas vale salientar que não é qualquer indivíduo que enuncia qualquer coisa de qualquer maneira e nem em qualquer lugar <sup>309</sup>. Existem, em nossa sociedade, relações de poder e saber quanto à ordem dos discursos que distinguem o discurso que deve ser entendido como legítimo daquele que deve ser esquecido e considerado falso. Vejamos. Esses técnicos que irão substituir o carrasco são especialistas dos homens. São especialistas aos quais se credita o poder de entender como funcionam os homens. E seus conhecimentos, portanto, da divisão dos campos de saber que temos em sociedade, alocam-se no que chamam de ciências humanas. A

---

<sup>308</sup> Foucault, M. (2009: p.16).

<sup>309</sup> Foucault, M. (2010). A ordem do discurso. Aula inaugural de Foucault no Collège de France, em 1970.

psicologia e a psiquiatria, por exemplo, são ciências humanas. Mas o que são as ciências humanas?

Pode-se dizer que o advento das ciências humanas é o momento, é a situação em que o homem se coloca ao mesmo tempo como sujeito e objeto de saber. Ele observará a si próprio. E com essa observação produzirá um conhecimento de si que se aloca no que chamam ciências humanas. Já vimos que quando olhamos/observamos um objeto qualquer, acabamos por produzir um saber sobre o objeto. E já vimos também que o saber que é extraído de um objeto implica em um controle sobre esse objeto, isto é, em um poder sobre esse objeto. Portanto, o que é o advento das ciências humanas senão o momento histórico da produção de conhecimento específico do homem acerca dele mesmo que implica em um controle ainda mais intenso de alguns homens sobre outros? Embora implique em controle, o conhecimento também pode libertar. Mas deixemos a questão da liberdade livre e pensemos sobre o controle ensejado por esses enunciados das ciências humanas. Esse controle se dá em função de quê? Já vimos que a sociedade disciplinar fabrica um indivíduo dócil e útil necessário à expansão e desenvolvimento do capitalismo. Já vimos também que essa sociedade é produzida tendo como um de seus vetores uma prevenção generalizada, isso por conta do caráter preventivo do poder panóptico que está na base dessa sociedade disciplinar. Portanto, nesse sentido, pode-se dizer que os conhecimentos produzidos pelas ciências humanas são também conhecimentos produzidos pelo homem acerca dele mesmo em função de uma prevenção que busca evitar ou corrigir, em vista do futuro, desvios os mais diversos para que haja, assim, manutenção e expansão do modo de produção capitalista.

## 5.2 - Uma psicóloga

Outro exemplo de naturalização da delinquência pode ser encontrado na psicologia, na pesquisa de Amiralian<sup>310</sup>. Em seu trabalho, cuja temática é o diagnóstico e a classificação das excepcionalidades, ao falar sobre delinquência, remete-a a um

---

<sup>310</sup>Amiralian, M. L. T. M. Diagnóstico e classificação das excepcionalidades. In: Psicologia do Excepcional. São Paulo: EPU, 1986, p.11-36.

tempo da vida dos sujeitos e também ao espaço em que vivem. Ainda segundo a autora, a delinquência inclui-se na categoria dos desajustes sociais, tem origem orgânica e é entendida como um distúrbio de comportamento.

Para a autora:

A delinquência se caracteriza por comportamentos anti-sociais e ocorre com maior frequência entre os adolescentes [...] Os comportamentos apresentados por este grupo geralmente se constituem de atos de delinquências em grupo, atividades de gangue, lealdade a um colega delinquente, gazeta etc. Fundamentalmente, o que há é uma disposição em não aceitar os valores da classe média. Estes jovens são mais frequentemente encontrados nos grandes centros metropolitanos e são originários de favelas <sup>311</sup>.

Pensemos sobre esse ponto de vista. A verdade construída aqui não é só a de uma visão naturalizada acerca do que seria a delinquência, mas também, por suas palavras, o leitor é induzido a entender e tomar por natural que a delinquência constituisse de jovens moradores das favelas de grandes cidades. Ou seja, a autora se subsidia em uma racionalidade que parece ser um tanto comum em nossa sociedade, a saber, aquela que associa pobreza a criminalidade. As palavras dessa autora estão em perfeita conformidade com os discursos que por séculos vêm atribuindo à pobreza uma inata periculosidade.

### **5.3 - Déficit de carinho mais abandono afetivo é igual a delinquência**

Pensemos agora acerca do que o dispositivo de controle social delinquência faz a psicanálise ver e falar. Para tanto, será problematizado um curso do psicanalista e professor Theon Spanudis a respeito do assunto <sup>312</sup>. O que é um curso? O entendimento

<sup>311</sup> Amiralian, M, L, T, M. (1986, p.35).

<sup>312</sup> Spanudis, T. Delinquência e Psicanálise. Curso patrocinado pelo Centro de Estudos “Franco da Rocha” e Instituto de Biotipologia Criminal, realizado na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, em Setembro de 1954.

de um curso aqui é de que se trata de uma compilação de informações que formam um conhecimento acerca de determinado âmbito da realidade. Vejamos, portanto, o que foi dito sobre a delinquência pela psicanálise nas palavras de Theodor Spanudis. Mas, antes disso, vale destacar que este material com o qual dialogaremos nestas páginas, foi a primeira publicação da psicanálise no Brasil no terreno da delinquência. Ou seja, trata-se aqui, pode-se dizer, da emergência da escrita psicanalítica acerca do tema, isto no ano de 1954, no fim da Era Vargas, no Brasil.

Já no Prefácio à obra, encontramos a noção de que “o delito é uma das formas de expressão da personalidade do delinquente”<sup>313</sup>. É preciso dizermos, desde já, que tal assertiva entende ser natural e estático o que seria uma “personalidade delinquente”, sendo então, ou *a posteriori*, o delito sua inevitável manifestação. Mas não. Não existe uma personalidade delinquente como se fosse um *modus operandi* manifestado por alguns indivíduos e não por outros. O que existe, sim, são jogos de força, ou melhor, relações de poder-saber e de subjetivação que nos constituem, algumas das quais estamos mostrando neste trabalho. Adiante no prefácio, é salientado que são poucos os estudos criminológicos que procuram as “motivações psicológicas dos delitos no conhecimento da formação das personalidades dos criminosos [pretendendo, assim] esclarecê-los quanto aos seus conteúdos existências”<sup>314</sup>. Quer dizer, vemos aqui o que parece ser uma espécie de denominador comum da forma de racionalização contemporânea com a qual operamos, a saber, a individualização do problema. Procurar a motivação psicológica do crime é deixar de lado o caráter microscópico das relações de poder que existem em realidade como, por exemplo, a invenção da noção de crime e ainda o que está em jogo na invenção das leis em cada contexto histórico. Procurar tal motivação funciona de modo a encobrir a dimensão coletiva dos enunciados, ou seja, funciona de modo a alijar que aquilo que pensamos, sentimos e a maneira como agimos não são exclusividade de um só indivíduo. Pois, trata-se, fique bem claro, de nosso limiar de visibilidade. Trata-se, fique bem claro, de uma realidade que nos é possível em nosso atual extrato histórico. A hipótese conclusiva deixada para os leitores nesse trabalho é a de que são, “os delinquentes verdadeiros, carentes de socialização das personalidades. Por falta de identificações naturais, apresentam-se condenados a uma

---

<sup>313</sup> Primeira página do prefácio à obra. Spanudis (1954)

<sup>314</sup> Primeira página do prefácio à obra. Spanudis (1954)

permanência narcisista, que é o lastro da instabilidade da insegurança [...] contra o que se defendem criminalmente”<sup>315</sup>. Vejamos essas postulações um pouco mais de perto.

Spanudis, professor e palestrante do curso que se segue, é categórico que a “delinquência é, em primeiro lugar, um termo jurídico e o delinquente é aquele que entra em conflito aberto contra a sociedade, negando-se [...] aceitar as normas ético-sociais [...] desrespeitando a integridade física e psíquica de outrem”<sup>316</sup>. Pensemos acerca de tal concepção. Em primeiro lugar, o delinquente é entendido como se não pertencesse, não fizesse parte ou não compusesse a sociedade. O que seria “entrar em conflito aberto contra a sociedade?” Poderíamos perguntar de que conflito se trata aqui? Ou, que sociedade é essa? Além disso, a racionalidade aqui em jogo entende e encara o problema pelas suas extremidades. Veyne, ao salientar uma contribuição do pensamento de Deleuze, já nos mostrou que é preciso pensar os problemas pelo meio. Tal racionalidade ainda coloca de um lado a sociedade e, de outro, o delinquente como termos antagônicos. Essa velha e obstaculosa dicotomia dificulta uma análise mais complexa e abrangente como sugere o tema em questão.

Esse autor defende que foi somente a partir da Revolução Francesa, em 1789, que se deu uma mudança e uma “atitude mais compreensiva em relação ao delinquente”<sup>317</sup>. Suas palavras parecem sugerir que houve uma espécie de evolução – benéfica, até – no entendimento e na maneira como se lida com o problema da delinquência. Mas o que houve não foi que se passou a ter mais compreensão, mas uma compreensão distinta. E a distinção aqui se deve, como nos mostrou Foucault, a um remanejamento do poder de punir nas sociedades européias entre os séculos XVIII e XIX, cuja estratégia fora punir de forma mais intensa e econômica os desvios sociais. Conjuntamente aí, houve uma democratização do poder de punir por toda sociedade que, por sua vez, implicou em um controle social mais sutil e eficaz. A ideia exposta aqui é de que os castigos e punições passaram de uma perspectiva vingativa a uma perspectiva educacional<sup>318</sup>. Especificamente no caso da delinquência, saiu o suplício e entrou a perda de liberdade do corpo, porém, não para educá-lo, mas porque os suplícios insuflavam a ira na população frente ao soberano, movimento este ligado à mudança na economia do poder

---

<sup>315</sup> Primeira página do prefácio à obra. Spanudis (1954).

<sup>316</sup> Spanudis, T. (1954: p.7).

<sup>317</sup> Spanudis, T. (1954: p.8).

<sup>318</sup> Spanudis, T. (1954: p.8).

<sup>319</sup>. Segundo o autor, muito concorreu para esse fato o desenvolvimento das ciências para esta modificação consciente no tratamento com a delinquência, cujo destaque especial deve-se à psiquiatria – disciplina mais jovem da medicina – com o advento do conceito de psicopatia <sup>320</sup>.

Para Spanudis, a primeira definição psico-dinâmica da delinquência deve-se a Aichorn <sup>321</sup>, a quem se atribui responsabilidade por haver realizado o que se entendeu ser uma grande descoberta nesse âmbito, a saber, que a “delinquência manifesta [é apenas] uma diminuta manifestação de um estado psicológico [chamado de] delinquência latente ou potencial [sendo esta] a condição ‘si ne qua non’ de qualquer delinquência manifesta” <sup>322</sup>. Quer dizer, é como se a manifestação do ato delinquente fosse a ponta do *iceberg*, cuja maior parte, a que está submersa, seria sua base, tendência ou pré-disposição. Vale dizer que antes ainda dessa postulação psicanalítica, houve algumas outras atribuídas à delinquência <sup>323</sup>.

Vejamos brevemente como alguns psicanalistas entendiam o problema da delinquência. O pioneiro foi Freud <sup>324</sup>, para quem “um sentimento de culpa inconsciente, provindo da situação edipiana, obrigava o indivíduo a praticar atos anti-sociais para poder racionalizar a *posteriori*” <sup>325</sup> essa situação. Freud, em sua inexorável edipianização da existência, entendia tratar-se aí, na ocorrência do ato delinquente, de um “superego severíssimo que obriga o indivíduo com os atos anti-sociais fazer uma confissão pública indireta, mostrar quão ruim êle é, o quanto êle não merece aceitação, estima e amor, mas sim desprezo, rejeição e castigo” <sup>326</sup>. Essa dimensão de atos-sociais

---

<sup>319</sup> Para Foucault, na Modernidade, devido à mudança na economia do poder, a partir de então, a visibilidade do poder, que iluminava aquele que exercia o poder, se dará agora sobre o objeto sobre o qual o poder incide. (Foucault:1999).

<sup>320</sup> Por conta deste movimento científico, houve a criação, em 1920, da criminobiologia, ciência que reúne as outras disciplinas parciais numa concepção geral. Seria ainda por volta desse período, segundo Spanudis, que a psicanálise se aproximaria da delinquência forjando-a como objeto de estudo, à cata de suas possíveis estruturas psico-dinâmicas bem como sua etiologia. (Spanudis: 1954: p.9). Ainda sobre a psicopatia, num outro momento desse texto será trabalhada sua invenção junto à criminalização da pobreza pelo viés da genética.

<sup>321</sup> Aichorn, antes de se tornar psicanalista, trabalhara anos como educador e terapeuta prático e intuitivo em reformatórios e internatos austríacos (Spanudis: 1954; p.9).

<sup>322</sup> Spanudis, T. (1954: p.9).

<sup>323</sup> “Antes já da psicanálise, cientistas, psiquiatras, antropólogos e psicólogos haviam mostrado que o delinquente tem características de infantilismo psicológico [já outras características como] falta de senso moral, futilidade e improvidência [...] foram consideradas principalmente pelos criminopsicologistas, ao passo que os antropocriminologistas, ao lado das anormalidades somáticas, consideravam-nas mais com sinais atávicos, degenerativos, no sentido herodológico” (Spanudis: p. 10).

<sup>324</sup> Em 1915, Freud publicara “Criminosos por causa de sentimentos de culpa”. (Spanudis: p.11).

<sup>325</sup> Spanudis, T. (1954: p.11).

<sup>326</sup> Spanudis, T. (1954: p.12).

mereceria mais destaque neste trabalho <sup>327</sup>. Na esteira de Freud, e comungando com suas premissas, temos o trabalho de Theodor Reik <sup>328</sup>. Sua opinião é a de que “toda delinquência seria uma variação da neurose, produto de um superego severo e castigador, que exige expiação pública, por causa de fantasias e desejos que produzem um sentimento de culpa insuportável, reprimido” <sup>329</sup>. Outro psicanalista, Abraham, publicou, em 1925, um trabalho sobre a observação – baseada tão somente em dois encontros, cujo intervalo entre o primeiro e o último fora de 5 anos – de um delinquente. Este, detido por conta de várias falcatruas, fora caracterizado como talentoso, inteligente e atraente. Abraham, enquanto constatou no primeiro exame que seu objeto sofrera na infância um déficit de carinho e afeto de seus pais e pessoas mais próximas, pode constatar no segundo encontro uma mudança significativa. Agora, este indivíduo havia abandonado totalmente a vida de delinquência, e isto de tal maneira que “trabalhava honestamente e tinha se integrado completamente nas normas da vida social” <sup>330</sup>. Mas a que se deve tamanha mudança? O que teria acontecido para transformar de modo tão eficaz um delinquente em proletário resignado? Abraham defende que tal mudança ocorrera após o delinquente haver encontrado uma viúva com quem se amasiara. Assim, após ter havido sua primeira paixão por outro ser humano é que se operou tamanha modificação. Com isso, a hipótese de Abraham foi a de que “as falcatruas e o rompimento das relações seriam a repetição dos atos agressivos, vingativos” <sup>331</sup>, isso devido ao abandono afetivo ao longo da infância. Mas muito embora esse psicanalista fale da importância da infância, seu enfoque – considerado um avanço em relação a Freud e Reik – quanto ao cerne da questão é outro, a saber, que o ato delinquente deriva de um abandono afetivo anterior à ocorrência da fase edípica <sup>332</sup>.

A delinquência, que tem também a infância como recorte histórico sobre o qual se teoriza, segundo Spanudis, não é uma neurose. E embora não o seja, o psicanalista

<sup>327</sup> Ora, o que é um ato anti-social? É anti-social do ponto de vista de quem? Parece-me que facilmente que se um grupo de sem-terras invadir uma propriedade improdutiva para ali se instalar esse grupo será considerado anti-social. Parece-me, igualmente, que se um (a) jovem entrar em um supermercado e roubar algo para se alimentar será considerado anti-social. Seria preciso fazer uma genealogia do conceito de anti-social a fim de ampliarmos essa discussão.

<sup>328</sup> Este publica, em 1925, “Confissão pública e a necessidade de ser punido”. (Spanudis:1954; p.13).

<sup>329</sup> Spanudis, T. (1954: p.13).

<sup>330</sup> Spanudis, T. (1954: p.15).

<sup>331</sup> Spanudis, T. (1954: p.16).

<sup>332</sup> “a formação do caráter do delinquente seria um acontecimento pré-edípico, porque para que o indivíduo entre, plenamente, na fase edípica, é necessário ter desenvolvido suficientes relações afetivas com os objetos e abandonado o estado de narcisismo prevalente. (Spanudis:1954;p.16).



também diz não duvidar tratar-se aí de uma “doença muito grave [que] tem como denominador comum conflitos básicos [...] pré-edipianos”<sup>333</sup>. Os conceitos de fase edipiana, pré-edipiana e superego trabalhados aqui são tomados junto a Freud<sup>334</sup>. A delinquência, estamos vendo, é forjada como uma doença com relação a qual o discurso psicanalítico busca encontrar as origens<sup>335</sup> do que entende ser um estado psicológico. Com isso, na linguagem analítica, há cinco pontos característicos – condutas – os quais possibilitam o diagnóstico de delinquente.

Ei-los:

1) Falta de identificações. O delinquente não tem um caráter formado e firme. Ele está sempre sujeito a qualquer influência e está sempre pronto a aceitar qualquer papel [...] Esta influenciabilidade [...] é responsável pelas aglomerações entre eles, assim como, as fáceis, mas também fugitivas amizades e colaborações. Esta falta de identificação é o produto do abandono afetivo da criança [...] Quando a criança fica sem possibilidade de realizar identificações, o resultado é a falta de caráter ou de um caráter definitivo [...] 2) Impossibilidade de relações objetivas [...] A única forma de relações com os objetos é a forma narcísica [...] qualquer exigência, imposição, frustrações da parte do objeto narcísico, que fere o amor próprio, o narcisismo exuberante e exclusivo do delinquente, significa rompimento da relação [...] 3) Persistência do processo primário [...] O delinquente é incapaz de prever o futuro ou de viver pensando realisticamente num futuro, apesar da alta inteligência. Êle só vive no momento, é incapaz de se controlar, renunciando às satisfações imediatas instintivas e viver de acordo com um plano para o futuro [...] 4) Falta relativa de superego, desenvolvimento fraco e defeituoso de um superego

<sup>333</sup> Spanudis, T. (1954: p.19).

<sup>334</sup> Por fase edipiana, entenda-se a “situação de apaixonamento por um dos pais, competição e hostilidade para o outro, tanto no sentido positivo (o objeto querido é heterossexual) como no sentido negativo (o objeto desejado é homossexual) com todas as complicações da ambivalência, uma fase que se desenvolve, aproximadamente, entre o 4º e 7º ano de idade”. Já por superego, entenda-se, “a instância que, dentro de nós, representa todas as leis morais (conhecimento do bem e do mal) decorrentes da convivência social, recebidas pelos pais e estabelecidas dentro de nós de um modo mais firme só depois de acabar a fase edipiana, sendo que a fixação do superego dentro de nós coincide com o término da fase edipiana. A criança renuncia aos desejos sexuais egoísticos, por causa do medo e de amor e aceita as exigências dos pais de uma dessexualização da atitude da criança para com eles. ( Spanudis: 1954; p. 21). Vale atentarmos à distinção que se dá, ao se falar sobre a fase edipiana, entre o que seria um sentido positivo de apaixonamento por um dos pais, quando se trata de um objeto heterossexual e, um sentido negativo, quando o objeto é homossexual. Quer dizer, pelo que se entende, trata-se de uma visão moralista da psicanálise ao falar da suposta fase edipiana.

<sup>335</sup> Antes de tudo lembremo-nos de Foucault falando da genealogia de Nietzsche, para quem buscar as origens das noções, por exemplo, é como tentar encontrar o que seria sua essência intacta. Pois bem, Para Spanudis, existem várias formas origens para a delinquência manifesta. Ei-las: “uma delas [seria] a forma que Freud descreveu, uma delinquência manifesta produto de uma neurose [...] Há um tipo [...] que é produto de uma perversão [...] Devemos, ainda, citar delinquência de base orgânica, como, por exemplo, a delinquência dos oligofrênicos”. Todas estas seriam delinquências secundárias porque advém de processos psicopatológicos como perversão, psicose ou neurose. (Spanudis: p. 23).

[...] Um exame um pouco mais profundo vai mostrar que se trata de um pseudo-superego defensivo. De uma máscara só para uso externo, mas que não atua de nenhum modo internamente, ao contrário de um indivíduo normal e também do neurótico [e] 5) A oscilação permanente da auto-estima. Esta última característica do delinquente essencial [...] significa, a nosso ver, o mais grave sintoma, a fonte de sofrimento profundo, tanto para o delinquente manifesto, como para o delinquente potencial<sup>336</sup>.

Toda essa caracterização do que é mostrado como sendo uma psicodinâmica do delinquente funciona para atestar, através de diagnóstico, a ocorrência da delinquência potencial ou latente. E esta é a prioridade para ao autor, uma vez que para ele importa indagar que fatores impedem o aparecimento da delinquência manifesta. Para Spanudis, os principais fatores impeditivos seriam o medo e o amor. Medo do castigo de seus atos e medo de perder o amor do objeto com o qual o delinquente dependeria afetivamente. Vale destaque que tal impedimento é entendido como uma defesa do ego que remeteria à infância<sup>337</sup>. E assim como o chamado superego do delinquente seria diferente do de indivíduos entendidos como normais, também seu ego tem uma psicodinâmica distinta<sup>338</sup>. Adiante, o autor se pergunta como pode acontecer a transformação de um delinquente potencial em manifesto. Sua resposta é a de que da mesma maneira que o medo do castigo pode diminuir, qualquer decepção com o objeto amado também pode ensejar o ato anti-social<sup>339</sup>. Pelas postulações desse autor, pode-se entender que assim como o relativo abandono afetivo na infância está para o desenvolvimento de uma delinquência potencial, o absoluto abandono afetivo sentido pela criança reponde pela delinquência manifesta<sup>340</sup>.

<sup>336</sup> Spanudis, T. (1954: pp.24-27).

<sup>337</sup> “Trata-se de temores infantis, de ameaças e castigos recebidos na infância, que tem, para ele, ainda, um valor de atualidade e obrigam o ego impedir a exteriorização das manifestações anti-sociais”. (p. 33).

<sup>338</sup> “Qualquer descarga [afetiva] imediata, que êle fica impedido de realizar, com os objetos, em consequência das medidas defensivas, êle realiza, imediatamente, contra si mesmo. Êle usa e abusa do seu próprio ego e de seu próprio corpo, como único objeto disponível, para qualquer descarga instintivo-afetiva, imediata, sem nenhuma restrição, sem providência em relação ao futuro [...] Depois de cometido o ato anti-social, o ego do delinquente potencial entra em pânico. Ele teme o castigo, a punição, a vingança, a aniquilação, como na sua infância”. (Spanudis: p.35-36).

<sup>339</sup> Para Spanudis, “tudo passar-se-ia assim: já que ninguém me ama, para que controlar meus impulsos?” (1954:p. 37).

<sup>340</sup> Spanudis, T.(1954: pp. 40-41).

Já vimos que para esse autor o delinquente usa e abusa de seu próprio ego. Isso tem como resultado um caráter de auto-suficiência do indivíduo o que, por sua vez, diz respeito a uma defesa que o afasta da identificação com os objetos. Com isso então, há uma luta interna entre ceder aos objetos ou afastar-se deles. Continuando suas descrições, o autor nos diz que há um sintoma, possivelmente o mais grave de todos, de que padecem os delinquentes. É a oscilação perpétua da auto-estima, que se caracteriza entre extremos megalomaniacos e de grande rebaixamento de si <sup>341</sup>. Mas a que se deveriam estes altos e baixos se pergunta o autor? Sua resposta, calcada na perspectiva da representação, é a de que tais estados devem-se a um ego inseguro, que seja fruto talvez, da falta de identificações na fase da infância. Ainda sobre essa questão do estado megalomaniaco, cuja função seria proteger o indivíduo, Spanudis chega ao ponto de atribuir um discurso ao inconsciente <sup>342</sup>. O autor se arroga a falar sobre o que seria o conteúdo do inconsciente de um paciente porque se baseia e se ampara em uma perspectiva de análise, como já se disse, da representação do que entende ser um discurso do inconsciente. Para finalizar esse tópico da caracterização da psicodinâmica de um delinquente segundo este psicanalista, ele fala que a motivação que os delinquentes têm é a busca de poder <sup>343</sup>. Diz também que é o não acesso aos objetos afetivos, na infância, com os quais faria identificação, que responde por sua tendência a tornar-se uma criança incorrigível <sup>344</sup>. E, por último, defende ser entre o segundo e o quarto anos de idade que o abandono afetivo, com seus familiares, tem como resultado a origem da formação psicopatológica da delinquência <sup>345</sup>.

---

<sup>341</sup> Nesse movimento, “ele é tudo, um gênio, uma pessoa extraordinária, uma revelação, ou ele é nada, o mais pobre dos pobres, o mais inútil dos inúteis, um grande fracassado”. (Spanudis: 1954; p.58).

<sup>342</sup> “Se pudéssemos auscultar os cálculos inconscientes do indivíduo ouviríamos mais ou menos isso: ‘eu sei que tudo isso – a fantasia e a auto-estima megalomaniaca – não pode ser verdade; é tão agradável, alivia tanto, ainda que só temporariamente, o medo do abandono e da desvalorização completa, que eu vou sempre procurar acreditar nela, em toda nova oportunidade, até que a realidade me mostre o contrário, até o próximo fracasso” (Spanudis: 1954; p.64).

<sup>343</sup> “A busca do poder fantasiado para se defender contra o abandono sofrido é a força que move estes indivíduos, tanto na escolha destes objetos, como de abusar das ideias e coisas, supervalorizando-as e se agarrando depois para se sentir seguro com estes objetos poderosos. Que atrás de tudo isso a dúvida e a insegurança persistem, não precisamos repetir, porque estas tentativas de solução são patológicas”. (Spanudis: 1954; p. 68).

<sup>344</sup> “A inacessibilidade afetiva do objeto em cuja convivência ela poderia, por meio das identificações, corrigir para a média real as fantasias megalomaniacas, deixa esta tendência da criança incorrigível e, por isso, a persistência e a busca insaciável da segurança psíquica” (Spanudis: 1954; p.70).

<sup>345</sup> “A fase onde o abandono psíquico dá como resultado a formação psicopatológica da delinquência, seja potencial, manifesta ou secundariamente neurótica, é a fase das identificações progressivas, aproximadamente entre o 2º e 4º ano de idade, em todo caso, antes da fase edipiana e depois do término da organização narcísica”. (Spanudis: 1954; p.72).

Vimos até agora um pouco acerca da literatura sobre a delinquência bem como algumas características da delinquência potencial. Vejamos então, na sequência, o que a psicanálise fala quanto ao que entende ser o tratamento da delinquência manifesta, em que, logo de início, podemos perceber sua associação com a psicopatia <sup>346</sup>. Nesse trabalho já se falou um pouco sobre a noção de Complexo de Édipo e Superego. No que diz respeito ao Ego, instância que para a psicanálise se situaria ente o Id e o Superego, compondo assim nosso aparelho psíquico, sua caracterização deixa claro a percepção pejorativa, negativa e rebaixadora da psicanálise aos indivíduos considerados delinquentes <sup>347</sup>. Como em qualquer tratamento, no psicanalítico também se procura produzir a melhor estratégia para obter resultados mais satisfatórios. O psicanalista Aichorn, de quem já se falou há pouco, buscava transformar delinquentes manifestos, especialmente os mais violentos, em crianças dependentes. Entretanto, é preciso que se diga que tal empreitada fora às vezes até, digamos, inócua <sup>348</sup>. Essas estratégias buscam transformá-los em neuróticos secundários <sup>349</sup>, pois só assim o tratamento é possível. Mas como deve ser a relação analista-delinquente para isso ocorrer? Spanudis é categórico em sua perspectiva ao dizer que é preciso que o terapeuta se coloque, ou melhor, assuma o papel de um “ser mais poderoso e superior” <sup>350</sup>. Quer dizer, nosso

---

<sup>346</sup> Para Spanudis, o tratamento antigamente com delinquentes secundariamente neuróticos era difícil, pois tratava-se, muitas vezes, em realidade, de uma psicopatia. (Spanudis: 1954; p.76).

<sup>347</sup> Segundo Spanudis (1954), um dos problemas de tratamento à delinquência era o fato de se tratar de indivíduos cujo Ego “não é bastante desenvolvido, suficientemente ligado à realidade não só material mas também ético-social e espiritual [...] que no fundo desconfia das pessoas e que nunca entraria numa relação afetiva com o objeto, por causa do medo da repetição das decepções tão graves de abandono [...] um Ego que sufocado na desgraça da desvalorização, procura quasi num sentido cego sair vencedor e ocupar o extremo lugar oposto daquilo que ele sofreu, o lugar de poder, importância, afirmação absoluta, com meios inadequados, sem nenhuma preocupação com o mundo e as pessoas, desligado de todos e incapaz de qualquer ligação afetiva” (pp.77-78).

<sup>348</sup> Aichorn dizia haver conseguido modificar o comportamento de delinquentes manifestos adotando a seguinte estratégia. No reformatório, em seu trabalho analítico, ele procurava encontrar o momento mais dramático para seu paciente – o qual seria a situação repetitiva de atos anti-sociais, punição, raiva e vingança – e, ao invés de aceitar a punição, de pronto o analista colocava-se contra a punição. Com isso, Aichorn dizia provocar um abalo sísmico, um choque psíquico conseguindo, assim, a segurança afetiva de seu paciente para o tratamento, isto é, conseguia que o delinquente aceitasse, *a posteriori*, uma medida educacional. Outra medida que supostamente provocava choque psíquico era, no caso de um delinquente haver roubado uma quantia em dinheiro, ao invés de punição, o analista deveria dar-lhe de presente a quantia que havia sido roubada pelo delinquente. (Spanudis: 1954; pp.82-83). É preciso não perdermos de vista que a perspectiva do analista aqui descrita, permanece alheia às redes de poder existentes em realidade em uma sociedade complexa como a que temos, cujo efeito, vale repetir, é a individualização do problema. Ora, assim com a doação em dinheiro da quantia roubada por um delinquente não resolve a realidade da demanda que o faz roubar, intentar transformar um delinquente em um ‘cordeirinho’ para receber educação – profissionalizante, em sua maioria, no caso do Brasil – dentro dos muros de um reformatório, tampouco se apresenta como satisfatório em termos de ressocialização de internos.

<sup>349</sup> Entenda-se por neurose secundária “verdadeiras delinquências manifestas impedidas para fora e realizadas para dentro contra o único objeto disponível, o próprio EGO e o próprio corpo do indivíduo” (Spanudis: 1954; p. 83).

<sup>350</sup> (Spanudis: 1954; p.83).

psicanalista de meados do século XX, deixa claro que é imprescindível uma relação assimétrica entre o analista e seu paciente que ele pretende normalizá-lo, valendo-se para tanto de um vasto leque de estratégias <sup>351</sup>.

Continuemos com as recomendações para o tratamento destes indivíduos que sentem um “ódio profundo contra as imposições sociais e morais” <sup>352</sup>. É interessante notar que, embora haja proposições distintas para os homens e as mulheres delinquentes, há um denominador comum de atitude do analista para com seu paciente, a saber, a ilusão. Aos homens é recomendado presenteá-los com dinheiro em momentos inesperados de modo a surpreendê-los, fazendo assim, ilusoriamente, “aumentar o valor do objeto poderoso”. Já às mulheres, recomenda-se a manutenção de ilusões de natureza sexual. Mas a que se deve esse tipo de ilusão como diretriz de trabalho para com as pacientes mulheres? É que Spanudis refere-se da seguinte maneira a elas: “no caso das mulheres delinquentes manifestas, onde a relação sexual é o único modo de ligação afetiva momentânea [...] não destruir a ilusão da paciente sobre as possibilidades de seduzi-lo” <sup>353</sup>. Estas recomendações, tomadas junto ao trabalho de Eissler, aluno de Aichrn, deixam claro que no caso de mulheres delinquentes, o olhar moral impera sobremaneira. Spanudis, ao disponibilizar ainda um último exemplo de tratamento de Eissler, conta que este cuidou de uma “moça delinvente absolutamente desorganizada nos estudos com escapadas alcoolicas e promiscuidade acentuada” <sup>354</sup>. O que podemos dizer quanto a esta caracterização? Brevemente, pode-se dizer que cada indivíduo organiza-se à sua maneira; pode-se dizer ainda que cada indivíduo deve poder beber o que mais lhe apetece e, por último, que cada indivíduo que desejar ser promíscuo, ou melhor, pró-mistura, que o seja de acordo com as disposições de seu corpo. Chegamos agora à contradição conclusiva deste tópico. Vejamos. Spanudis diz haver duas condições fundamentais para o tratamento: interesse sincero e não condenativo ao paciente, e, que o analista realize as fantasias deste paciente. O que se quer ressaltar é que pouco antes da enunciação destes elementos fundamentais de trabalho analítico

---

<sup>351</sup> “o terapeuta deve obter o poder de impressionar o delinquente para atrair sua atenção [...] o terapeuta tem de representar, em parte pelo menos, na fantasia do delinquente o objeto poderoso quase sempre onipotente que ele mesmo gostaria de realizar na fantasia [...] o analista tem de representar o objeto narcísico poderoso que tem aquilo que falta para ele: segurança própria e estabilidade [...] pressupõe, que, realmente o terapeuta esteja afetivamente envolvido com essa criança confusa e que esteja disposto a tomar o papel do pai ideal mais forte para que essa transformação se elabore” (Spanudis: 1954; pp. 84-85).

<sup>352</sup> Spanudis, T. (1954: p.86).

<sup>353</sup> Spanudis, T. (1954: p.88).

<sup>354</sup> Spanudis, T. (1954: p.89).

houve, como vimos, uma série de prescrições de estratégias de trabalho, algumas das quais, amparadas sobre a ilusão do paciente. Como ser sincero se se pretende iludir?

Agora pensemos acerca do tratamento da neurose secundária. A primeira coisa que não se deve fazer com delinquentes é proceder à clássica técnica da transferência<sup>355</sup>. Mas por que não? Como já vimos, trata-se de um Ego visto como infantil, pouco desenvolvido, desconfiado e fraco. E o que fazer então? Para o palestrante desse curso, após o analista ter em suas mãos material patogênico, ele deve ajudar seu paciente a voltar à realidade<sup>356</sup>. O autor, munido do esteio teórico psicanalítico, supõe não ter havido identificações durante a infância naqueles a quem chama por delinquentes. É por isso que voltar a realidade aqui implica haver necessariamente o rompimento da defesa megalomaniaca. Pois será este rompimento que irá possibilitar a identificação com os objetos o que, por sua vez, resultará no que chamam por amadurecimento da personalidade, isto, é claro, somente mediante tratamento analítico<sup>357</sup>. Nessa incessante separação, apresentada neste curso, entre uma delinquência potencial e outra manifesta, há distinções de suas respectivas características típicas. Enquanto que na primeira pode-se encontrar o retraimento afetivo, o qual seria responsável pela “frieza afetiva, o desinteresse afetivo pelas pessoas e coisas”<sup>358</sup>, na delinquência manifesta, encontra-se um exibicionismo aumentado, o “que causa a descoberta dos atos anti-sociais e a detenção de delinquente”<sup>359</sup>.

Ao cabo de seu curso, nas considerações finais, Spanudis diz ter deixado de lado o que seriam as delinquências de base perversa, orgânica e também psicótica – embora não tenha havido aprofundamento neste âmbito, houve ligações hipotéticas deixadas para pensarmos. Vejamos algumas aproximações que ele nos mostra: “existem casos de delinquentes potenciais que se aproximam e se confundem com os de neurose edipiana,

---

<sup>355</sup> Entenda-se por transferência, a situação na qual o paciente transfere para seu analista situações patológicas não resolvidas com este ou aquele objeto ao longo de sua infância. Desta maneira, supõe a psicanálise, após o analista recolher o que entende ser material patogênico infantil, ele deve interpretá-lo e mostrá-lo ao paciente que não se trata mais do que uma repetição de afetos não resolvidos em sua infância. (Spanudis: 1954; pp.100-101).

<sup>356</sup> “Tôda nossa tarefa é ajudá-lo a voltar ao mundo da realidade social, sempre e sempre mostrando que essa realidade não é hostil como êle imagina, que a imagem negativa recebida por êle na infância pertence ao passado, que não existe nenhuma necessidade de interpretar a realidade atual com as experiências passadas, até que, ganhando sempre mais e mais confiança se identifica conosco, voltando à realidade, abandonando a retirada afetiva megalomaniaca e finalmente, integrando-se na vida social. (Spanudis: 1954; pp.110-111).

<sup>357</sup> Spanudis, T. (1954: pp.111-112).

<sup>358</sup> Spanudis, T. (1954: p.114).

<sup>359</sup> Spanudis, T. (1954: p.115).

o mesmo acontecendo em relação à psicose”<sup>360</sup>; “na psicose o rompimento com a realidade é muito mais completo do que na delinquência”<sup>361</sup> e, “não duvidamos que semelhante à delinquência potencial que produz a neurose secundária, existam psicoses latentes atrás de uma quadro neurótico que podem mas não precisam transformar-se em psicoses manifestas”<sup>362</sup>.

#### 5.4 - A hipérbole das mentes perigosas

Este livro discorre sobre pessoas frias, insensíveis, manipuladoras, perversas, transgressoras de regras sociais, impiedosas, imorais, sem consciência e desprovidas de sentimento de compaixão, culpa ou remorso. Esses “predadores sociais” com aparência humana estão por aí, misturados conosco, incógnitos, infiltrados em todos os setores sociais. São homens, mulheres de qualquer raça, credo ou nível social. Trabalham, estudam, fazem carreiras, se casam, têm filhos, mas definitivamente não são como a maioria das pessoas: aquelas a quem chamaríamos de “pessoas do bem” [...] Visam apenas o benefício próprio, almejam o poder e o status, engordam ilicitamente suas contas bancárias, são mentirosos contumazes, parasitas, chefes tiranos, pedófilos, líderes natos da maldade [e] qualquer que seja o grau de gravidade, todos, invariavelmente, deixam marcas de destruição por onde passam, sem piedade<sup>363</sup>.

Para finalizar este tópico, problematizemos um discurso psiquiátrico que está ligado ao tema da noção de delinquência. Essa caracterização sobre quem discorre o livro em questão, é fruto do trabalho de uma psiquiatra e teve muitos exemplares vendidos no Brasil nos últimos anos. A escolha de trabalhar este material deve-se, também, portanto, ao fato de que atribuímos importância ao material por conta da eficácia que pode ter na construção de realidades em vista de ser uma especialista no assunto quem escreveu.

---

<sup>360</sup> Spanudis, T. (1954: p.124).

<sup>361</sup> Spanudis, T. (1954: p.127).

<sup>362</sup> Spanudis, T. (1954: p.130).

<sup>363</sup> Silva, Ana Beatriz Barbosa. *Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. (pp. 16-17).

Quantas coisas, não? Mas quem são essas pessoas que supostamente trazem dentro de si todas essas características? Quem são essas pessoas que supostamente já nascem dessa maneira, destinadas, como diz a autora, a serem líderes natos da maldade? Não iremos aqui nos ater à problematização específica de todas essas pérolas da psiquiatria. Mas pegaremos alguns pontos para pensar. Então, uma pessoa fria não é quente? Pessoas insensíveis? Não há pessoas insensíveis, pois só não sente quem já não vive mais. E além disso, cada ser humano sente a vida à sua maneira, com seu tempo e do seu jeito. Mas quem são esses predadores sociais que estão misturados junto a nós com aparência humana embora não o sejam segundo a autora? Será que essas pessoas permanecem inconscientes o tempo todo? E mais, a autora nos fala também que estas pessoas não sentem arrependimento nem culpa. Mas, de que adianta nos arrependermos ou nos sentirmos culpados se o ato cometido – pelo qual deveríamos nos arrepender ou nos culpar – já foi feito? Estes dois sentimentos não nos servem de nada. Ou melhor, funcionam como flagelos psíquicos. Funcionam para servir aos juízes como agravante nas penas aplicadas ao réu, pois se este não se arrepende do que fez tanto pior fica sua situação. E funcionam também aos padres, que após fazerem uma aritmética dos pecados do confidente, atribuem algumas “aves marias” mais alguns “pais nossos” e pronto, lá vai aquele que confessa ajoelhar-se e rezar imbuído de arrependimento e culpa para purgar-se de seus supostos pecados. A questão é a seguinte. Arrepender-se e sentir-se culpado, ou não, não garantem de maneira nenhuma os atos futuros do indivíduo. É isso.

Essas caracterizações de conduta referem-se àqueles a quem a psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva entende por psicopatas. Em sua obra, a qual parecer ser um manual de prevenção, pode-se ler junto à capa, embaixo do subtítulo, os seguintes dizeres: “Como reconhecer e se proteger de pessoas frias e perversas, sem sentimento de culpa, que estão perto de nós”. Pois bem. Neste tópico iremos problematizar como funcionam esses enunciados acerca de indivíduos considerados psicopatas, isto é, que realidades esses enunciados forjam? Que pressupostos epistemológicos embasam tal noção?

Como a autora já no início diz serem os psicopatas “sem consciência”, vejamos seu entendimento dessa noção. Para Silva, a consciência liga-se ao amor, com se fosse



um pré-requisito deste <sup>364</sup>. Dessa maneira, para além de funções do comportamento ou do intelecto, a consciência pode ser definida como “uma emoção [...] é a voz secreta da alma, que habita em nosso interior e que nos orienta para o caminho do bem” <sup>365</sup>. E mais, ter consciência significa que somos providos de um nobre sentido, a saber, o “sexto sentido”. Para a psiquiatra, “nossa humanidade, benevolência e condescendência devem ser atribuídas a este nobre sentido” <sup>366</sup> que, além de nobre também é o mais sofisticado e evoluído de todos. Portanto, este sexto sentido liga-se ao estado de consciência. Pensemos. Enquanto escrevo este trecho minha consciência me lembra de várias ações que o ser humano realiza, conscientemente, com vistas ao bem, não só ao seu, mas ao de terceiros também. Por exemplo, Adolf Hitler, que, muito desejoso de fazer o bem para seu povo alemão, exterminara 6.000.000 (seis milhões) de judeus. Ou então alguns presidentes dos EUA, como Bush e Obama, que em nome do bem e da liberdade não só dos EUA mas também de outros povos do planeta, invade países e mata suas populações. Agora um exemplo mais próximo de nós. O império brasileiro que, no século XIX, matara centena de milhares de brasileiros ao suprimir legítimas insurreições de nosso povo para, assim, conseguir manter unidade territorial e controle sobre esta. Ou também a polícia de nossa atual república tupiniquim, que mata dezenas de milhares de pessoas por ano para defender as pessoas de bem da sociedade. Quanta consciência que nos dirige para o bem, não!?! Não existe uma consciência, mas consciências diversas. E para além da noção de consciência, devemos nos ater e problematizar os efeitos das ações que se concretizam, tanto sobre nós como a partir de nós. Em suma, a quantidade de desgraças que se realizam conscientemente em nome do bem e da paz renderiam páginas e mais páginas, mas não é esse nosso objetivo por aqui. Quanto aos psicopatas, para Silva: “eles vivem entre nós, parecem fisicamente conosco, mas são desprovidos deste sentido tão especial: a consciência” <sup>367</sup>. E ainda, os psicopatas “frequentemente estão envolvidos com problemas legais, endividados e às voltas com o sistema judicial” <sup>368</sup>.

---

<sup>364</sup> Barbosa, A. (2008: p.25).

<sup>365</sup> Barbosa, A. (2008: p.27).

<sup>366</sup> Barbosa, A. (2008: p.29).

<sup>367</sup> Barbosa, A. (2008: p.35).

<sup>368</sup> Barbosa (2008: p.170). Pensemos sobre o ponto do endividamento. Segundo pesquisa nacional encomendada pelo SPC – Serviço de Proteção ao Crédito, 41% da população brasileira tem ou já teve seu nome “sujo”, o que por sua vez impossibilita a prática de compras em crédito. Se cruzássemos essas informações, a da psiquiatra com a pesquisa do SPC, o que poderíamos concluir? Facilmente poderíamos concluir que as aproximadamente 76.000.000 (setenta e seis milhões) de pessoas que tiveram ou tem o nome “sujo” são psicopatas em potencial. (Barbosa: 2008; p.170). disponível em

Com isso, em vista de sua percepção, ela nos propõe um exercício-alerta para que paremos e pensemos acerca de nossos familiares, amigos e vizinhos. Ela sugere que pensemos sobre as pessoas com as quais lidamos e nos perguntemos se todas elas, sem exceção, possuem consciência <sup>369</sup>. Quer dizer, ela fomenta a desconfiança total no leitor, pois sua resposta é a de que nem todos possuem consciência. Os alertas continuam: “estamos pisando agora num terreno assustador, intrigante e desafiador: a mente perigosa dos psicopatas” <sup>370</sup>. Silva nos esclarece que prefere utilizar o termo psicopata a outros como sociopata, personalidades dissociadas ou anti-sociais. Porém, isso não mudaria o fato de se tratar aí de “‘predadores sociais’, em cujas veias e artérias corre um sangue gélido” <sup>371</sup>. Ela ainda salienta nesse ponto de apresentação da psicopatia o que parece ser um paradoxo. É o seguinte. Muito embora o termo psicopata possa sugerir se tratar de um doente mental, por conta da junção dos radicais psico + pata, não é o caso dessas pessoas sobre quem ela discorre. Não é porque esses indivíduos não sofreriam mentalmente e não teriam alucinações nem delírios. Muito ao contrário, tratar-se-iam de pessoas, como já dito, frias e calculistas. O paradoxo continua. Silva cita um psiquiatra canadense, o Sr. Robert Hare, autoridade no assunto, para quem “os psicopatas tem total ciência dos seus atos [...] sabem perfeitamente que estão infringindo regras sociais e por que estão agindo dessa maneira [sendo] que a deficiência deles (e é aí que mora o perigo) está no campo dos afetos e das emoções” <sup>372</sup>. Mas então, se o psicopata sabe exatamente o que está fazendo, como dizer que ele não tem consciência? Para além dos paradoxos, Silva continua a querer nos ajudar contra os psicopatas, pois “eles estão por toda parte, perfeitamente disfarçados de gente comum [...] com suas necessidades internas de prazer, luxúria, poder e controle” <sup>373</sup>. E de uma maneira tal que “podemos considerá-los autênticas criaturas das trevas” <sup>374</sup>. Mas se os psicopatas seriam criaturas das trevas, o que desejariam? Segundo a autora, “seduzir e atacar uma ‘presa’ é seu objetivo maior” <sup>375</sup>. Para a autora, trata-se inequivocamente de uma natureza perversa, de algo que já vem desde o nascimento, biológica e incontornavelmente determinado.

---

[http://www.folhape.com.br/cms/opencms/fohape/pt/edicaoimpressa/arquivos/2012/09/27\\_09\\_2012/0044.html](http://www.folhape.com.br/cms/opencms/fohape/pt/edicaoimpressa/arquivos/2012/09/27_09_2012/0044.html)

<sup>369</sup> Barbosa, A. (2008: p.36).

<sup>370</sup> Barbosa, A. (2008: p.36).

<sup>371</sup> Barbosa, A. (2008: p.37).

<sup>372</sup> Barbosa, A. (2008: p.40).

<sup>373</sup> Barbosa, A. (2008: p.42).

<sup>374</sup> Barbosa, A. (2008: p.42).

<sup>375</sup> Barbosa, A. (2008: p.43).

Nada fácil conseguirmos identificar e nos defendermos de pessoas assim, não? Mas calma! A psiquiatra nos dará algumas dicas. Uma das perguntas mais ouvidas em seu consultório é “como saber em quem confiar?”. Tal pergunta deve-se ao fato de que muitas pessoas tiveram suas vidas arrasadas por supostos psicopatas. A autora começa por dizer que há duas notícias. Uma boa e outra má. A má é o fato, segundo o DSM-IV-TR – que é o manual psiquiátrico de controle social, eufemisticamente entendido como manual de classificação de transtornos mentais – de que existe uma taxa de 3% em homens e de 1% em mulheres da ocorrência da psicopatia. Esta taxa refere-se ao contexto do dia-a-dia, mas em contexto de prisões esse percentual é maior. E já a boa, esta é o fato de que, então, 96% das pessoas teriam uma consciência razoável <sup>376</sup>. Na sequência nossa psiquiatra se pergunta, então, sobre “como explicar todas essas notícias trágicas que podemos ver nos noticiários”? Quanto a isso ela nos diz: “Defendo a idéia de que tais problemas se agravam de modo extraordinário devido à ação dos psicopatas [...] Os psicopatas representam a minoria da população mundial, porém são responsáveis por um grande rastro de destruição” <sup>377</sup>. Vemos aqui a fabricação de mais um bode expiatório para os problemas que vivemos em sociedade. Mas continuemos. Para saber em quem confiar é preciso que identifiquemos os suspeitos, pois só assim, ela nos diz, poderemos minorar os efeitos dessas criaturas das trevas. Assim, imbuída do desejo de nos ajudar ela compartilha uma dica que julga ser bastante preciosa. Trata-se de tomar cuidado com as pessoas que fazem o jogo da pena e que se passam por coitadinhas, característica identificada junto às histórias de seus pacientes. Segundo Silva, “muito mais que apelar para o nosso sentimento de medo, os psicopatas, de forma extremamente perversa, apelam para nossa capacidade de sermos solidários” <sup>378</sup>. Para Silva, “os psicopatas se alimentam e se tornam poderosos quando conseguem nos despertar piedade. Esse tipo de alimento para essas criaturas tem efeito extraordinário de poder tal qual o espinafre para o personagem Popeye” <sup>379</sup>. Ou então, “quando sentimos pena, estamos vulneráveis emocionalmente, e essa é a maior arma que os psicopatas podem usar contra nós!” <sup>380</sup>.

---

<sup>376</sup> Barbosa, A. (2008: p.54).

<sup>377</sup> Barbosa, A. (2008: p.55).

<sup>378</sup> Barbosa, A. (2008: p.61).

<sup>379</sup> Barbosa, A. (2008: p.61).

<sup>380</sup> Nesse ponto me ocorreu um pensamento, o qual deve ser considerado como uma pequena digressão talvez sem importância caro leitor, até porque, o que nos importa aqui na análise dos enunciados é como eles funcionam, quer dizer, como contribuem na fabricação da realidade com seus diversos efeitos. É o seguinte. Pelas palavras da autora, poderíamos nos interrogar se acaso os idealizadores do programa

Até aqui vimos algumas demonstrações sobre como seriam os comportamentos de indivíduos psicopatas. Mas será que é fácil pesquisar sobre psicopatia? Como surgiram tais pesquisas? Para Silva, “um grande e limitante problema em realizar pesquisas sobre os psicopatas é que elas, em geral, só podem ser feitas em penitenciárias e isso é perfeitamente compreensível, afinal é muito difícil um psicopata subcriminal, ou seja, aquele que nunca foi preso ou internado em instituições psiquiátricas”<sup>381</sup>. Ou seja, a noção de psicopatia é uma extensão da noção de delinquência. É uma extensão porque o poder médico psiquiátrico, com seu olhar de especialista supostamente neutro e isento, após observar, mensurar e comparar os indivíduos encarcerados, produziu um saber sobre estes a quem chamam de psicopatas. Os saberes não surgem espontaneamente, mas derivam do poder, das ações. E assim como a noção de delinquência foi objetivada e constituída tendo colada a si as noções de periculosidade, anomalia e má descendência biográfica, o mesmo ocorre com o psicopata. Ora, este é entendido, estamos mostrando, como um anormal, como um indivíduo perigoso, e também como um indivíduo de má índole, cuja origem explicativa estaria em sua genética, inevitavelmente. Porém, diferentemente da noção de delinquência que surge em entre fins do século XVIII e início do século XIX, na Europa, o primeiro estudo publicado sobre psicopatas, segundo Silva, é de meados do século XX, em 1941, nos EUA, pelo psiquiatra norte-americano Hervey Cleckley<sup>382</sup>. Ou seja, foi no bojo da 2ª Guerra Mundial – num contexto em que dezenas de milhões de pessoas se mataram ao cumprir ordens de alguns governantes que decidiram a guerra do conforto de seus gabinetes –, que se teorizou e publicou material referente à noção de psicopatia. Mas isso foi só começo, essa empreitada renderia muitos frutos. Outro psiquiatra, dessa vez um canadense, em 1991, inventou um questionário chamado “escala Hare”, ou “PCL”, para identificar por meio das respostas dos entrevistados quem pode ser um psicopata. Para Silva, “com esse instrumento, o diagnóstico da psicopatia ganhou uma ferramenta altamente confiável”<sup>383</sup>. Mas o que analisa o PCL? Este, “examina[ria] de forma detalhada diversos aspectos da personalidade psicopática, desde os mais ligados aos

---

Criança Esperança, exibido anualmente pela TV Globo, não seriam compostos por indivíduos psicopatas? Ora, enquanto o programa ocorre, não cessam os pedidos e apelos de artistas famosos pra que sejamos solidários e doemos dinheiro pelo telefone, os quais serão recolhidos pela UNICEF, órgão este das Nações Unidas e voltado às ações com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e social mundo afora. Foi só uma digressão. Mas realmente as palavras da autora podem nos fazer pensar isso. (Barbosa:2008; p.61).

<sup>381</sup> Barbosa, A. (2008: p.67).

<sup>382</sup> Barbosa, A. (2008: p.67).

<sup>383</sup> Barbosa, A. (2008: p.67).

seus sentimentos e relacionamentos interpessoais até o estilo de vida dos psicopatas e seus comportamentos evidentemente anti-sociais (transgressores)”<sup>384</sup>. Quer dizer, as postulações teóricas sobre psicopatia emergem de práticas médicas em populações carcerárias, ou melhor, em populações de pobres que foram pegos pela justiça que não é cega. Em suma, trata-se de mais um processo de psicopatologização da pobreza.

A autora nos mostra uma série de atitudes tomadas como manifestações de uma triste, inevitável e maligna genética psicopática. E mais, para Silva, quanto ao diagnóstico de psicopatia, é preciso que o indivíduo se encaixe significativamente nesse perfil. Vale a pergunta. E se o indivíduo somente se encaixar, digamos, pela metade nesses sintomas apresentados? Seria esse indivíduo meio psicopata? Silva nos apresenta o que entende ser a dinâmica psicopática como se fosse uma espécie de *ethos*, como se fosse uma forma de sentir e viver a vida, como ela mesma salienta. Suas naturalizações de uma suposta conduta psicopática chegam a ser cômicas<sup>385</sup>.

Há um capítulo em seu livro chamado “Foi Manchete nos jornais”, onde se pode encontrar uma série terrível de casos de pessoas que cometeram assassinatos, alguns dos quais a mídia soube explorar, como é de praxe, por dias e dias com sensacionalismo. Que fique claro que não se está aqui a defender o cometimento de tais crimes. Mas o que se quer ressaltar é a estreita ligação desses crimes com a noção de uma inata psicopatia. Pois muito embora a autora deixe a ressalva de que não afirma

---

<sup>384</sup> Barbosa, A. (2008: p.68).

<sup>385</sup> Para Silva: “os psicopatas costumam ser espirituosos e muito bem articulados, tornando uma conversa divertida e agradável”; “eles encaram todos os problemas que estejam vivenciando como transitórios, falta de sorte, infidelidade de amigos ou que são derivados de um sistema econômico e social injusto”; “devido ao seu egocentrismo e a sua megalomania [...] demonstram notável falta de interesse por uma educação direcionada a uma carreira ou qualificação específicas”; “uma das primeiras coisas que os psicopatas aprendem é a importância da palavra remorso e como devem elaborar um bom discurso para demonstrar esse sentimento”; “os psicopatas zombam dos mais sensíveis e generosos”; “os psicopatas gostam de possuir coisas e pessoas”; “mentir, trapacear e manipular são talentos inatos dos psicopatas”; “nesse cenário de enganação, os psicopatas são, ao mesmo tempo, roteiristas, atores e diretores de suas histórias improváveis”; “os psicopatas são muito mais racionais do que emocionais”. “Os psicopatas apresentam níveis de auto-controle extremamente reduzidos. São denominados ‘cabeça-quente’ ou ‘pavio-curto’ por sua tendência a responder às frustrações e às críticas com violência súbita, ameaças e desaforos”; “eles buscam situações que possam mantê-los em um estado permanente de excitação [...] envolvem-se em situações ilegais, agressões físicas, brigas, desacato a autoridades, direção perigosa, uso de drogas, promiscuidade sexual etc. Frequentemente mudam de residência e emprego [...]”; “Para os psicopatas, obrigações e compromissos não significam absolutamente nada”; “os psicopatas começam a exhibir problemas comportamentais desde muito cedo, tais como mentiras recorrentes, trapagens, roubo, vandalismo e violência”; “ninguém vira um psicopata da noite para o dia: eles nascem assim e permanecem assim durante toda a sua existência” e, por último, “a maioria dos psicopatas não é expert numa atividade criminal específica, mas sim ‘passeia’ pelas mais diversas categorias de crimes, o que Hare denomina versatilidade criminal”. (Barbosa: 2008; pp. 68-90).

tratarem-se de psicopatas – não percamos de vista que a autora não afirma mas cita tais casos como exemplos! –, ela diz que tais atos sugerem um “proceder característico de psicopatia”. E para tanto, a autora também suscita diagnósticos de psicanalistas. Tomemos como exemplo, o diagnóstico do psicanalista Luiz Alberto Py, junto ao programa Sem Censura, da TVE Brasil, em 04/01/1993. Ao se referir ao assassino Guilherme de Pádua, que matara a facadas a atriz Daniela Perez, ele nos diz: “Uma pessoa com esse tipo de mente, com esse tipo de formação mental é um ‘monstro’, não é um ser humano normal [...] É um monstro moral [...] Parece que é gente, mas não é gente. A mente funciona de uma maneira completamente torta”<sup>386</sup>.

Vimos até aqui o trabalho da psiquiatria referindo-se à psicopatia em adultos. Mas como a psicopatia é entendida como inata, como se nascesse junto com os indivíduos, daí a forjá-la junto à infância foi um pequeno passo, um pequeno pulo. E a autora não se exime a se dedicar sobre o assunto. Segundo Silva, certas “crianças possuem uma inclinação voraz e inata ao crime. Assim como adultos psicopatas, crianças com essa natureza são desprovidas de sentimento de culpa e remorso, características inerentes às pessoas de ‘bem’. São más em suas essências”<sup>387</sup>. Que sorte a da psiquiatra não ter nascido má em sua essência, não? Que sorte ela não ter possuído uma inclinação voraz para o crime desde sua infância, pois assim podemos nos valer de seus estudos para podermos reconhecer essas pessoas perigosas! Continuemos. Silva nos fala que alguns estudos sobre personalidades infanto-juvenis indicam a ocorrência de personalidades problemáticas precoces, as quais sugerem o perigo da psicopatia: “hoje em dia um jovem (criança ou adolescente) que apresenta características como insensibilidade, mentiras recorrentes, transgressões às regras sociais, agressões, crueldade etc. recebe o diagnóstico de Transtorno da Conduta (antes conhecido como Delinquência)”<sup>388</sup>. E, muito embora a psiquiatria não possa firmar diagnóstico de psicopata em indivíduos menores de 18 anos, talvez o afã de ajudar as pessoas de bem do mundo fez emergir o PCL-R. Cientistas de países como EUA, Canadá e Austrália o desenvolveram e o aplicaram aos jovens. E o que constataram? Ora, constataram aquilo que buscavam, ou seja, a aplicação do teste em jovens, supostamente, “revelou que eles

---

<sup>386</sup> Barbosa, A. (2008: p.122).

<sup>387</sup> Barbosa, A. (2008: p.140).

<sup>388</sup> Barbosa, A. (2008: p.144).

apresentam critérios de psicopatia semelhantes aos dos adultos, inclusive com os mesmos riscos elevados de reincidência criminal”<sup>389</sup>.

Já vimos que segundo o discurso de nossa psiquiatra em análise, a psicopatia já nasceria conosco. Vejamos essa questão um pouco mais de perto. Essa autora ainda nos diz que a capacidade humana de distinguir o certo e o errado é uma das qualidades mais nobres que temos<sup>390</sup>. E, ao continuar suas hipóteses, afirma que as “instruções necessárias na produção de um cérebro capacitado para distinguir o certo e o errado já vêm com certificado de fábrica, ou seja, elas estão no DNA de cada um de nós”<sup>391</sup>. Mas não. A autora deixa de lado o fato de que todo crime é político, pois só há crime se houver uma lei que o defina anteriormente, pelo menos desde o início do século XIX, na Europa. Foucault, em *Vigiar e Punir*, nos mostra uma genealogia da alma moderna. Ao fazer isso, ele nos mostra como que no passar dos séculos XVIII para o XIX, na sociedade disciplinar que emergia na Europa, houve a fabricação de indivíduos dóceis e úteis. E para a obtenção de êxito desse processo, o poder disciplinar estabeleceu as dicotomias do que era certo e errado, do que era normal ou anormal, do que era correto ou incorreto<sup>392</sup>. Em suma, o certo e o errado, que dizem respeito à moral, não estão em nosso DNA.

Especificamente, para Silva, a psicopatia seria um hipofuncionamento da amígdala. Esta é uma glândula que é entendida como um “botão de disparo” de nossas emoções. Essa perspectiva que advém tanto dos atuais estudos de neuroimagem (RMf e PET-SCAM) como do caso Phineas Gage<sup>393</sup>, funcionam como o alicerce da determinação biológica da psicopatia. É esta racionalidade da existência de amígdalas problemáticas que também possibilitou, por exemplo, que neurocientistas norte-americanos escaneassem o cérebro de indivíduos considerados psicopatas e os

---

<sup>389</sup> Barbosa, A. (2008: p.145).

<sup>390</sup> Barbosa, A. (2008: p.151).

<sup>391</sup> Barbosa, A. (2008: p.152).

<sup>392</sup> Ver: *Vigiar e Punir*. Foucault, M. (2009).

<sup>393</sup> Ao final da primeira metade do século XIX, nos EUA, um homem tivera seu cérebro perfurado por uma barra de ferro. Este homem, que sobrevivera, afirmou que a partir de então teve uma mudança significativa em seu comportamento. Passara a ter ataques de ira e, embora não tenha chegado a matar ninguém, “sua vida [pelas palavras de Silva] foi uma patética sucessão de subempregos, brigas, bebedeiras e pequenos golpes” (Barbosa: 2008; p.160). Neurocientistas norte-americanos fizeram um teste de neuroimagem em dois grupos de indivíduos. Supostamente um grupo de pessoas normais e outro de psicopatas. Ambos grupos foram estimulados por imagens que sugerem “atos imorais” ou “perversos”. O resultado foi que, enquanto o primeiro grupo demonstrou intensa atividade da amígdala, área responsável pelas nossas emoções segundo a neurociência, o grupo dos “psicopatas” apresentou o que entenderam por “resposta débil”. (Barbosa: 2008: pp.161).

comparassem ao escâner de cérebros de crianças que recebiam queixas de seus pais e de seus professores. É preciso ficar claro que tal objetivo, com vistas a evitar uma suposta e futura ocorrência da psicopatia, acaba por criar identidades psicopáticas, identidades delinquentes. A autora alije uma série de relações de poder que, em lugares e tempos distintos, produzem o certo e o errado. Por exemplo, hoje há o entendimento de ser errado uma mãe dar à luz e abandonar seu recém nascido à própria sorte. Já em Esparta, era comum quando nascia um filho, se acaso este tivesse alguma deficiência física, ser jogado ao abismo, pois não serviria a uma sociedade extremamente voltada à guerra. Outro exemplo, por séculos em nosso país a escravidão dos negros foi considerada certa e correta aos olhos de uma minoria branca de grande poder econômico. Foi considerada correta, lembremo-nos, por alguns cientistas que autenticavam a superioridade genética dos brancos, o que contribuía para justificar a escravidão.

Silva nos afirma ser o problema da psicopatia algo insolúvel, a não ser conseguirmos reconhecer esses indivíduos de suposta má natureza para nos defendermos. A autora tem intenções que deve julgar humanistas, quer o bem do mundo. Assim, como ela é uma pessoa de sorte já que não nasceu predestinada à maldade, à frieza e perversão de seus atos, agora ela luta contra o que ajuda a inventar. Após contribuir para forjar o objeto Psicopata, ela nos oferta um saber de especialista. Para ela, “a luta contra a psicopatia é a luta pelo que há de mais humano em cada um de nós. É a luta por um mundo mais ético e menos violento, repleto de ‘gente fina, elegante e sincera’”<sup>394</sup>. Que lindo, um mundo repleto de gente fina, elegante e sincera. Quanta bondade. Quem sabe ela ainda não há de ganhar o prêmio Nobel da paz!

Neste último capítulo salientou-se a importância de problematizar os modos de escrita psi – vale repetir, entenda-se por escrita psi os discursos da psicologia, psicanálise e psiquiatria – junto à noção de delinquência. Vimos que ao estar ligado a conceitos como pulsão, tendência, instinto e temperamento, o sujeito delinquente é inventado também em meio às redes psi de atuação com seus respectivos saberes. Estes saberes, implicados aos processos de individualização moderna e também em meio à inversão da política da escrita, funcionam de modo a recortar o sujeito produzindo o que é visto como seu interior. Mostrou-se que à saída de cena do suplício como pena na virada da Modernidade na Europa, na transição do século XVIII ao XIX, entra a pena de

---

<sup>394</sup> Barbosa, A. (2008: p.194).



privação de liberdade como medida não mais vingativa, mas educativa. Isto é, à saída do carrasco, entram os profissionais da ciência a ajudar e dar à justiça o louvor de que ela necessita, afinal de contas agora o juiz dará seus juízos mediante juízos prévios. Não nos esqueçamos, ainda, que toda essa malha de profissionais ligada ao problema da delinquência que irá ajudar o juiz contribui também para inventar o sujeito delinquente com seus saberes que o recortam. E quanto aos saberes, pode-se perceber que não é qualquer indivíduo de qualquer maneira que diz qualquer coisa, pois existem ordens de discursos que estabelecem os que serão considerados legítimos ou falsos. No caso da delinquência, por exemplo, ao passo que o discurso do delinquente é desqualificado, muitas categorias falam por ele, sobre ele, constituindo-o à sua revelia. Deu-se evidência ao fato de serem as ciências humanas saberes que emergiram para controle do homem pelo homem. Seus saberes, que podem ser considerados preventivos, encontram-se dentro de uma perspectiva de controle social e otimização do capitalismo. Falou-se muito brevemente de uma psicóloga que entende ser a delinquência produto de favelas e de indivíduos que se encaixam no recorte cronológico naturalizado de adolescência. Já quanto ao trabalho de psicanálise encontrado e analisado, logo no início o autor do curso de psicanálise, Theon Spanudis, ao naturalizar a realidade, procura encontrar do lado de dentro dos indivíduos as motivações de um ato delinquente como se o ato fosse uma espécie de *ice-berg* de uma delinquência latente. A perspectiva mostrada pelo curso baseia-se em uma cisão indivíduo-sociedade cujo efeito de análise não nos parece satisfatório. Como já exposto no primeiro capítulo, é preciso pensar os problemas pelo meio, pois as noções e conceitos com os quais fazemos análises são sempre inventados em cada extrato histórico, e não naturais desde sempre. Este curso funciona criando uma realidade em que se poderia acreditar, como supunha Freud, que o indivíduo que delinque, o faz inconscientemente para purgar-se de um sentimento de culpa que nem ele mesmo sabe que sente. Ou então, como nos disseram outros psicanalistas, que a delinquência é oriunda de um abandono afetivo logo nos primeiros anos de vida. E mais, estes autores trabalham amparados ainda na busca de uma origem dos problemas com os quais lidam. Ora, a delinquência não tem uma origem, como um ponto inicial no tempo que apareceu do nada. Não. Em princípio, ela fora forjada por relações de poder, sempre estratégicas, de controle social. E só posteriormente é que ela fora assimilada por aparelhos de Estado tal qual vemos atualmente. Os autores também defendem ser a delinquência uma doença que diz respeito a conflitos pré-edipianos. Que eventualmente uma criança possa desenvolver, sem sabê-lo, hostilidade para com um de

seus progenitores logo no início de sua vida em virtude de desejo por um desses progenitores, é possível, com certeza, afinal de contas é por isso que Freud pôde desenvolver suas teorizações nesse âmbito. Agora, edipianizar a existência como se todos nós, inevitavelmente, tivéssemos de passar por essa fase, isso tem implicações restritivas de análise que não são inócuas. Não são inócuas porque ocultam as dimensões políticas do problema. Adiante no trabalho, Spanudis nos apresenta um manual que permite enquadrar, melhor dizendo, diagnosticar indivíduos sob a sigla Delinquente em que, para tanto, é necessário haver a ocorrência das chamadas faltas de identificações, impossibilidades de relações objetivas, impossibilidade de pensar no futuro, superego fraco e, ainda, oscilações na auto-estima entre megalomanias e depressões. As palavras do autor poderiam nos fazer acreditar que existe uma lógica na base do problema da delinquência, segundo a qual haveria para o relativo abandono afetivo na infância o desenvolvimento de uma delinquência latente. Já para o absoluto abandono, a delinquência manifesta. Ao falar sobre esses indivíduos que seriam desconfiados, frios e desejosos de poder, os divide por gêneros quanto às estratégias no momento das terapias, tendo como base, a ilusão desses pacientes. Vimos como que Eisler, aluno de Aichorn, recomenda aos terapeutas dar dinheiro de surpresa aos seus pacientes masculinos e manter a ilusão da iminente sedução na relação com as pacientes mulheres. Algumas dessas recomendações nos fazem rir, como por exemplo, a de dar a mesma quantia em dinheiro para aquele que roubou dinheiro para resolver o problema do roubo – talvez essa estratégia fosse bem vista por muitos políticos do Brasil. Spanudis ainda aproxima delinquência e psicose. Ele chega mesmo a dizer que no caso do delinquente o seu rompimento com a realidade é menor que o rompimento com a realidade no caso do psicótico. Em suma, a psicanálise, pelo que se pôde problematizar nessa fonte encontrada, naturaliza o problema da delinquência tendo como cerne de análise o inconsciente. Ela se debruça sobre o que seria uma psicodinâmica inconsciente da infância. A perspectiva imputada à relação das crianças com seus progenitores é colocada de modo determinado e com implicações para toda uma vida futura. É claro que tem importância esse tempo de vida para a constituição subjetiva do indivíduo. Mas o que se quer salientar é que todo tempo em vida também tem sua importância, pois nossos processos de subjetivação não cessam. Algumas das teorizações apresentadas pelos autores tiveram a clínica como espaço privilegiado de trabalho. Nesse caso, uma interrogação. Como alguém pagaria para deixar de ser delinquente? A psicanálise apresentada aqui, não nos esqueçamos, opera de uma maneira que deixa claro supor

saber do indivíduo mais do que ele mesmo, uma vez que trabalha sempre buscando acessar o inconsciente com suas técnicas de interpretar o que entende ser material patogênico. A psicanálise baseia-se na falta como motor da ação delinvente. Nesse caso, faltou carinho e afeto na infância, logo mais um delinvente no mundo. Ela fala em termos de atos anti-sociais. Essa noção merece estudos mais aprofundados, como já se salientou. Atentemos ainda que em nenhum momento, nas mais de 130 páginas desse curso oferecido pelo psicanalista Spanudis, realizado, como se mostrou, em São Paulo, em 1954, houve uma palavra sequer que fizesse alusão às dimensões do contexto econômico, político ou social junto à delinquência. É como se só houvesse uma verdade e uma perspectiva de análise segundo a qual os problemas originam-se dentro de cada um de nós. Em nenhum momento também apareceu a dimensão coletiva dos enunciados, como dissemos no início desse texto, já que aquilo que dissemos, a maneira como agimos e o quê e como nos sentimos nunca é de um único indivíduo. E por último, pensemos agora, como uma espécie de fechamento deste tópico, sobre como funcionam os enunciados da psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva. Que realidades esse texto forja? Suas palavras escritas, ou o regime de verdade dos enunciados científicos de seu *best-seller* “*Mentes perigosas: o Psicopata mora ao lado*”, contribuem para a fabricação de realidades. Mas essas produções de realidade a que aludimos devem ser entendidas da seguinte maneira. Seu livro é, ao mesmo tempo, produto e produtor, efeito e instrumento de uma determinada produção de verdade. Seu texto nos mostra que aquilo que a autora entende por psicopatia já nasce dentro de cada ser humano. O problema está na amígdala, ela nos fala. Na incessante naturalização dos comportamentos humanos que podemos encontrar em seu texto, tributária de um determinismo biológico, o inatismo, há uma binária e maniqueísta divisão do mundo entre as pessoas que seriam do “bem” e as que seriam do “mal”. Estas pessoas do mal, colocadas como mais um bode expiatório para os males da paz em sociedade, teriam supostamente sido descobertas nos anos da década de 1940, nos EUA, enquanto se desenrolava a 2ª Guerra mundial. É preciso não perdermos de vista que os saberes não são oriundos de uma geração espontânea. Mas sempre efeitos de poder, efeitos de ações. Neste caso de que falamos, a invenção da noção de psicopatia provém de práticas médicas sobre o corpo de presidiários. E como a prisão, de fato, parece absorver as camadas menos favorecidas economicamente de uma dada sociedade, pode-se dizer que a noção de psicopatia é fruto de um poder de psicopatologização da pobreza. Pode-se dizer ainda que a noção de psicopatia também é uma extensão da noção de

delinquência, pois ao longo do texto encontramos noções como periculosidade, anormalidade e má biografia, assim como ocorreu e ocorre com a noção de delinquência. E como o perigo viria da amígdala, desde nosso nascimento, o poder médico ampliou sua perspectiva à infância, colocando sobre esta uma aura de suspeição ininterrupta. E para controlar a virtualidade dessa suspeição, o que fizeram? Inventaram uma versão do teste PCL – que busca a identificação da psicopatia – voltado aos jovens e comprovaram o que quiseram. A escrita de Silva fomenta uma desconfiança e suspeição generalizada no leitor, pois ela nos fala que indivíduos perigosos estão à solta, em todo lugar. E ainda que com um paradoxo claro – ao mesmo tempo em que nos fala que 96% da população seria composta por gente de consciência razoável, ela também diz que é difícil um psicopata nunca ter passado por instituições psiquiátricas ou prisões – sua literatura nos enseja medo geral. Por mais que sua profícua caracterização do comportamento de um psicopata seja também o que faça perder sua força teórica, uma vez que generaliza uma infinidade de atitudes que sugerem a existência da psicopatia, seus enunciados tem grande consumo, tornaram-se *best-sellers*. Como todo enunciado é coletivo, o discurso de uma única pessoa tem já sua importância, mas nesse caso o problema ganha grandes proporções. E é justamente aí que está um dos problemas, quer dizer, é a eficácia de seus enunciados. A mídia se configura atualmente como uma gigantesca máquina de produção de subjetividade de massa. Ora, a autora frequenta programas de TV de grande audiência, onde naturaliza o medo a milhares de pessoas. Ela chegou até ao Roda-Viva <sup>395</sup>. Silva, com seu determinismo biológico, alije as relações de poder que nos constituem, algumas das quais se trabalhou ao longo dessa dissertação. Ao defender a ideia de que um psicopata passeia por vários crimes, ela põe fora da discussão o fato de que todo crime é político. Ela põe de lado o fato de que não existe natureza humana. Quando mostra que a psiquiatria foi buscar e produzir a noção de psicopatia na prisão, a autora deixa de lado as relações de poder que encarceram a pobreza. Ao dizer que a luta contra a psicopatia é o que há de mais humano em cada um de nós, ao invés de contribuir, como ela parece pensar, para evitar a psicopatia, ela a inventa sobremaneira. Pois como já nos mostrou Foucault, o que importa é a positividade do poder, para além de intenções. O que interessa é o que o poder produz de fato. E é isso que a literatura de Ana Beatriz Barbosa Silva produz. É claro que

---

<sup>395</sup> Exibido às segundas-feiras, na TV Cultura, de São Paulo, o programa coloca um convidado – alguém a quem se atribui importância política e social ou que adquiriu grande projeção no meio midiático – no centro de uma roda para trocar análises com os convidados desta roda que o envolve.

algumas atitudes sociais nos causam repúdio, nos causam ira, como, por exemplo, alguns assassinatos que a autora escolheu para embasar suas hipóteses. Mas daí, a dizer que existem mentes perigosas à espreita para nos lesar, a escrita da autora produz um hipérbole da noção de periculosidade, uma hipérbole das mentes perigosas. Aliás, essa hipérbole está baseada, ou melhor, tem como pré-suposto epistemológico, o DSM-IV-TR e o CID-10. A autora nos deixou alguns pontos para observação na última parte de seu livro, para entendermos melhor, por exemplo, como classificarmos o “transtorno de conduta”, o “transtorno de personalidade dissociada” e o “transtorno de personalidade anti-social”. Pelo que se pôde encontrar nesses pontos disponibilizados, tais manuais que funcionam para controle social mediante ajuste individual via psicopatologização de condutas, merecem estudos mais aprofundados, pois mais se parecem a uma literatura de comédia médica. Silva, ao apresentar características para identificarmos um psicopata, amola facas<sup>396</sup>. Enfim, a autora é efeito/produto de uma produção de subjetividade acerca da noção de delinquência na Modernidade, e também produtora/instrumento do mesmo problema, funcionando como uma espécie de caixa de ressonância, à diferença de que se trata aí do viés de uma inata psicopatia que adviria de amígdalas problemáticas.

---

<sup>396</sup> Ver: Luis Antonio Baptista. A atriz, o Padre e a Psicanalista – os Amoladores de Facas. In.: A cidade dos sábios. São Paulo: Summus, 1999.

## PARADA OBRIGATÓRIA

É preciso concluir. Por mais que o trabalho de produção de conhecimento seja infinito em vista do caráter infinito de possibilidade de invenção de conhecimento, é preciso concluir. Entende-se uma conclusão como o momento de resgate do que se considera ser o mais interessante daquilo que se pôde ver e dizer ao longo da empreitada de investigação. Mas é o mais interessante, que fique claro, em termos de viabilidade para se pensar o presente. Uma pesquisa em psicologia deve servir para se analisar como estamos nos constituindo em meio às relações de força que não cessam de nos atravessar enquanto estamos vivos. No caso desse trabalho, por exemplo, como estamos nos constituindo em meio às relações de força imbricadas no âmbito da delinquência? Que podemos dizer sobre isso? É nesse sentido, portanto, que serão frisados elementos conclusivos a seguir. Essa finalização é apenas um intervalo para os próximos passos. É uma parada. Afastar-se do texto também é preciso. Pois faz parte da necessária temperança entre ler, escrever, pensar e afastar-se do texto para repensá-lo e continuar a reescrevê-lo. Pois bem, vamos a esses elementos de conclusão.

Começou-se este trabalho por salientar como o estagio de graduação me incitou a buscar problematizar a delinquência, tendo em vista a perspectiva de junção do pessoal com o político. E a escrita que está no papel deve ser entendida como efeito e instrumento de criação de realidades. Está aí sua importância. É a política da escrita, isto é, como funciona o que escrevemos nessa nossa constituição do agora? A aposta de escrita aqui foi a da escrita como arma em uma guerra civilizada, que é essa empreendida pela comunidade acadêmica. Mas como uma arma de guerra contra aquilo que mais imediatamente nos incomoda. E isso se utilizando do pensamento como resistência estratégica. Falemos sobre as fontes de pesquisa. Uma pesquisa de inspiração genealógica deve trabalhar com documentos. Nesse sentido, foram utilizados distintos e diversos elementos como fontes. Vejamos. Bibliografia concernente ao tema delinquência, composta aí por literatura científica. Outra fonte foram projetos de lei destinados à, em tese, minorar o problema em questão. Revistas políticas brasileiras também incrementaram o cenário. Jornais eletrônicos e outros *sites* também nos serviram. Houve, ainda, como se pôde ver, o uso da poesia, de músicas, filme, documentários, literatura e, por último, valeu-se de memórias também. Nesse trabalho de inspiração genealógica, que deve trabalhar de modo a dar visibilidade às

descontinuidades históricas dos objetos, mostrou-se como são importantes as verdades construídas no âmbito jurídico, pois trata-se de diversas construções de verdade coladas à noção de delinquência. Utilizou-se o conceito de dispositivo para pensar a delinquência. Esse conceito, em vista do entendimento que se tem, permitiu problematizar a noção de delinquência como um moderno e eficaz dispositivo de controle social. Vimos no decorrer do trabalho que a delinquência é uma rede que conecta uma série de mecanismos, tais como proposições morais, filosóficas, instituições e medidas administrativas que se dão no sentido tanto de evitar sua ocorrência como para administrar seus efeitos. A delinquência funciona como uma espécie de bode expiatório para tornar nossa vida cada vez mais policiada. Funciona para autorizarmos controle sobre nós mesmos de maneira cada vez mais intensa e sofisticada. Uma questão bastante importante é que o dispositivo só funciona porque todos nós damos sentido a ele. É uma produção coletiva. Vimos nessa produção coletiva os regimes de visibilidade e de enunciação de delegados, psicólogos, psicanalistas, psiquiatras, parlamentares e tantos outros atores que contribuem para construir o sentido do dispositivo delinquência como temos atualmente.

Adiante, pudemos ver a primeira descontinuidade envolvida com a noção de delinquência. Nas sociedades de soberania o desvio às regras ofendia o soberano que tinha o direito de vingar-se até a morte daquele que ousou enfrentá-lo. Já nas sociedades disciplinares, o crime será entendido como um suposto rompimento de um pacto social. O crime passa a ser uma ofensa a toda sociedade. Com isso, foi-se do criminoso que morria ao infrator que perde sua liberdade. Portanto, primeira descontinuidade que diz respeito à gestão do que se considerava um ato delinquente. Agora, o infrator tornado delinquente em vista do funcionamento da prisão moderna como pena generalizada, será entendido como anormal, perigoso e proveniente de uma vida já vista de modo pejorativo antes mesmo de cometer um crime. Portanto, segunda descontinuidade histórica. Pois, se na soberania o infrator era apenas alguém que recebeu a vingança do soberano, agora o indivíduo infrator será perigoso porque passou pela prisão. Nessa sociedade disciplinar, junto à cadeia como pena generalizada, haverá aumento do policiamento da vida. A penalidade moderna não resolve o problema a que se destina resolver. Longe de defender a sociedade, individualiza o problema buscando corrigir o indivíduo moralmente. E nesse processo de acabar com a delinquência que emerge também como estratégia de resistência aos poderes que escravizam e querem controlar o

homem como um todo, pune mais severamente os mais pobres. Para isso, vale destaque a prisão e a polícia, duas instituições que têm como alvo privilegiado, as parcelas mais pobres da sociedade. Quer dizer, os policiais, extraídos da pobreza, irão combatê-la, encarcerando-a e aniquilando-a. O aprisionamento não ressocializa, mas multiplica a delinquência. A punição não resolve, mas marca e estabelece conjuntos de relações rentáveis de um lado e de prejuízo a outros. Todo sistema capitalista é um roubo. Mas quem roubar um chocolate no supermercado pode pegar anos de pena de reclusão e sair bem pior do que entrou na prisão. Na sequência, outra descontinuidade diz respeito ao papel da prisão. Antes, no seu surgimento, tributário de um poder disciplinar entre o fim do século XVIII e início do século XIX, na Europa, a prisão funcionava para, em tese, reeducar e ressocializar um corpo que adentrava seus muros. Mas isso mudou. Agora, sua nova função resume-se a isolar grupos de indivíduos indesejáveis. Mas é preciso salientar que esses grupos de indesejáveis, no caso do Brasil, são o resultado, por exemplo, do enraizamento e desenvolvimento do neoliberalismo econômico em terras tupiniquins. Vimos que importa no dispositivo analisar as novidades que faz emergir.

O dispositivo moderno delinquência não traz somente a noção de indivíduos perigosos, anormais e de má descendência. Fez emergir também a noção de classes perigosas, na Europa, no século XIX, a qual também ganha força no Brasil. Eis, portanto, outra novidade possibilitada pela noção de delinquência. Mais uma novidade imbricada à criminalização da pobreza, isto é, outra novidade que se liga aos poderes que criminalizam o modo de existir do pobre é efetivada por saberes científicos. Vimos as contribuições da eugenia, da teoria da degenerescência e do movimento higienista ligados ao combate à delinquência, não somente no seu contexto de surgimento, século XIX, na Europa, mas também suas atualizações no contemporâneo, de várias maneiras. Todas essas teorias ainda estão em nós, nos atravessam e se reproduzem através de nossos atos. Agora, outra descontinuidade. Mostrou-se que o crime nos tempos da sociedade de soberania era considerado um ousadia ao rei que implicava a permissão da vingança pelo suplício. Já nas sociedades disciplinares, em vista do rearranjo que ocorre no meio jurídico, o crime passou a ser encarado como um dano à sociedade, para o qual deveria haver a privação de liberdade para corrigir a alma. Agora, no contemporâneo, o crime tem sido visto, nos EUA, por exemplo, como uma pobreza moral, como se aquele que comete o crime o faz por não compreender muito bem o certo e o errado. Ou seja, essa descontinuidade de percepção do que é crime se liga à descontinuidade da função



da prisão, que agora tão somente isola grupos perigosos. O dispositivo delinquência é bastante profícuo. Estudamos, também, a novidade da invenção das noções de risco e de complexo tutelar. Em nosso atual extrato histórico, vê-se e fala-se que ser pobre é um risco à sociedade. Mas não só ao nível do indivíduo. Ao nível dos grupos também. Juntamente ao poder disciplinar, tem-se o biopoder que o complementa e atua em populações estatísticas. Assim, para os grupos considerados em risco em nosso presente, um complexo tutelar constituído por especialistas – dentre eles, os psicólogos – para gerir e punir a virtualidade da delinquência, encarada como iminente nos pobres. O controle à delinquência fez emergir, nos EUA, uma política perversa chamada de Tolerância Zero, que tem no aprisionamento dos indivíduos pobres a matéria-prima de uma economia. Prender seres humanos já não é mais somente uma punição, mas uma fonte de renda. Portanto, temos a Tolerância Zero, tanto como novidade do dispositivo delinquência como descontinuidade da função da instituição prisão. Chegamos ao tópico que bem poderia se chamar “De boas intenções o inferno está cheio”. Chegamos ao ponto em que se problematizou o que se entende por práticas que, muito embora visam eliminar a delinquência, o que fazem justamente forjá-la onde ainda não havia. Mostrou-se uma série de exemplos que tomam especialmente a infância pobre, com o perigo iminente que se cola a ela, e com isso, esquadrinham a vida e forjam identidades delinquentes. Em vista dos jogos de poder e saber correlatos, temos a produção de subjetividades punitivas. Mostrou-se proposições de uma necessária redução da maioria penal que poderia vir a solucionar o problema da delinquência dos jovens. Vimos como que um Secretário de Segurança se vangloria da morte de criminosos em poucos dias de governo. Vimos, ainda, uma produção de subjetividade em que a rua, ao ser construída como local perigoso no século XIX, na Europa, dá condição de possibilidade para a emergência dos atuais Toques de Recolher. Estes, por mais inconstitucionais que sejam, sustentam-se, também, por conta da contribuição de indivíduos que funcionam abrindo mão da liberdade de ir e vir em nome de segurança. Aliás, seria interessante uma genealogia da noção de segurança, de modo a ampliar a discussão acerca da delinquência. Medidas como o Toque de Recolher, se ligam, por exemplo, às questões trabalhadas concernentes ao problema do medo.

Ao mostrar alguns sentidos políticos do medo no Brasil, vimos como que a partir de um controle dos brancos que mantinham escravos os negros, tivemos uma delinquência por liberdade, totalmente legítima, é preciso que se diga. Outra novidade

que o dispositivo delinquência faz emergir é a geografia do medo que temos atualmente. Pois na competente fabricação da favela como epicentro da violência, esses territórios são encarados, principalmente pelos grandes veículos de comunicação, como perigosos. Mas não é só a favela que é entendida como perigosa. As ruas também. A construção das ruas como perigosas, que remete ao século XIX europeu, como já se falou, parece estar mais forte. Mostrou-se, por exemplo, a paranoia do delegado Candiago que diz que o Rio de Janeiro está assolado por todas as formas de delinquência. Toda essa paranoia é muito bem utilizada pelos poderes do capital e do controle social. Chegamos à próxima novidade do dispositivo. A noção de delinquência faz emergir a militarização do cotidiano. Vimos como a lógica militar de trabalho está inserida na malha da burocracia administrativa na cidade de São Paulo, em que trinta das trinta e uma subprefeituras da cidade eram administradas por militares. Mas não é só a militarização do cotidiano que aumenta dia-a-dia, é a vigilância social que não pára de crescer. A cidade de São Paulo tem hoje mais de 1.000.000 (um milhão) de câmeras de vigilância. Todo esse medo da violência da delinquência está intimamente ligado a um triste problema de magnitude mundial. O poder da indústria da morte é muitíssimo lucrativo. Ora, se as indústrias de armamentos, se a indústria da guerra, são as que mais lucram e se desenvolvem no mundo, pode-se dizer que o que mais dá lucro para o ser humano, nesse momento, é dominar, é poder matar, é aniquilar de uma vez por todas. Uma arma só é produzida se tiver utilidade, senão não tem razão de existir. E sua existência implica domínio e morte. Vimos como que enquanto a presidente Dilma Rousseff pede soluções pacíficas aos conflitos entre israelenses e palestinos, o Brasil é o quarto maior país produtor de armas do mundo. Assim como a delinquência não é a mesma desde sempre, com o medo se dá a mesma coisa. Temos aí uma descontinuidade do medo que diz respeito à atual fabricação da figura do traficante como disseminador da desgraça em sociedade. Vimos como temos um sentido político do medo que funciona com governos se valendo do medo para controle populacional.

Na última parte desta dissertação, defendeu-se a importância de uma análise do que se entende por Modos de escrita psi acerca da noção de delinquência. Esses modos de escrita psi são assim chamados por compreender os discursos da psicologia, psicanálise e da psiquiatria no terreno da delinquência. Esses saberes individualizam o ser humano. Como já se disse, ao criar realidades, os discursos encontrados contribuem, nesse caso, para uma naturalização de como seria uma psicodinâmica do indivíduo

delinquente. Vale destaque o fato de que essa criação de realidades é acompanhada por uma suposta legitimidade científica. Estes três saberes, com seus discursos, empreendem algumas descontinuidades. Viu-se que, em meados da década de 1950, emerge uma literatura que liga a psicanálise à delinquência. Nesse discurso, o problema no funcionamento do inconsciente ligava-se às relações familiares infantis dos sujeitos. Para estes, então, a um relativo abandono afetivo dos pais corresponderia uma delinquência latente enquanto que para um absoluto abandono, o resultado seria uma inevitável delinquência. Passados mais de três décadas, vê-se o discurso psicológico naturalizar o tempo e o espaço do que seria a origem da delinquência. Já nesses últimos anos, pode-se ver o discurso psiquiátrico defender ser o cerne do problema um defeito em uma glândula cerebral. Chamada de amígdala, essa glândula seria responsável por nossas emoções. Assim, o efeito desse problema poderia ser visto no fato de serem os psicopatas frios e sem sentimento de culpa, o que os faria tão perigosos. O que se quer ressaltar é a descontinuidade de discursos que recortam o sujeito, naturalizando seu modo de existir. Essas racionalidades que naturalizam o sujeito delinquente, como já se disse, permite que se pense existir identidades criminosas. Vale destaque também que, como a psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva diz, o que antes era chamado de Delinquência, agora chama-se de Transtornos de Conduta. Portanto, outra descontinuidade na invenção da noção de delinquência. Estamos falando das descontinuidades históricas acerca da noção de delinquência e também de suas novidades enquanto dispositivo de controle social. Mas é preciso que não deixemos de lado determinadas continuidades históricas e também o que já não é novidade nesse terreno da noção de delinquência. Ora, a criminalização da pobreza ainda que não seja novidade, não é menos importante por conta disso. Outra triste realidade é a constituição da noção de delinquência que permite se pensar que o delinquente pode morrer mais facilmente do que quaisquer outros indivíduos. Mostrou-se uma série de poderes, saberes e verdades que associam pobreza à criminalidade. Todo crime é político. As lutas não cessam. E nessas lutas, vimos alguns funcionamentos desse dispositivo moderno de controle social que é delinquência. Por enquanto é isso. Obrigado pela leitura.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMIRALIAN, M. L. T. M. Diagnóstico e classificação das excepcionalidades. In: \_\_\_\_\_ Psicologia do Excepcional. São Paulo: EPU, 1986, p.11-36.
- BAPTISTA . L. A. A Atriz, o Padre e a Psicanalista – os Amoladores de facas. In .: A cidade dos sábios. São Paulo: Summus, 1999.
- BAPTISTA, L. A. Combates Urbanos, a cidade como território de criação. Disponível em [www.slabuff.br](http://www.slabuff.br).
- BATISTA, Vera Malaguti: O medo na cidade do Rio de Janeiro – dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- CANDIAGO. F. C. Delinquência no Brasil: Verdade e Soluções (24 Horas de um *Delegado de polícia*). Editora Do Autor.
- CASTEL, R. A Gestão dos Riscos: Da Antipsiquiatria à Pós-Psicanálise. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.
- COIMBRA, C. Operação Rio: O Mito das Classes Perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.
- COIMBRA, C. e NASCIMENTO, M. Lívia do. Jovens Pobres: O mito da periculosidade. IN: Jovens em tempo real. Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)
- COIMBRA, C. Produção do Medo e da Insegurança. Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br).
- COSTA, L. B. da. Estratégias biográficas: o biografem com Barthes, Deleuze, Nietzsche e Henry Miller – Porto Alegre: Sulina, 2011.
- DELEUZE, G. O que é um Dispositivo, 1988.
- \_\_\_\_\_. Foucault. Tradução Cláudia Sant' Anna Martins; revisão da tradução Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- DELEUZE, G.& GUATTARI, F. O Anti-Édipo. Editora 34. São Paulo. Coleção TRANS.
- DONZELOT, J. A Polícia das Famílias: (Trad.) M. T. da Costa Albuquerque. Rio da Janeiro. Edições Graal, 2º edição, 1986.
- FOUCAULT, M. A verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro. Nau. 2003.
- \_\_\_\_\_. Nietzsche, a Genealogia e a História. In: Roberto Machado (Org. e Trad.). Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp.15-25.

\_\_\_\_\_. Sobre a História da Sexualidade. In: Roberto Machado (Org. e Trad.). Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp.243-276.

\_\_\_\_\_. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. A Ordem do Discurso. Aula inaugural no Collège de France, em 2 de Dezembro de 1970. Edições Loyola

\_\_\_\_\_. Ditos e Escritos IV. Estratégia, Poder, Saber. Organização: Manuel Barros da Motta.

\_\_\_\_\_. Em Defesa da Sociedade: (Trad.) Maria Ermantina Galvão. São Paulo. Martins Fontes. 1999.

\_\_\_\_\_. História da sexualidade I. A vontade de saber. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1998.

\_\_\_\_\_. A vida dos homens infames. In: o que é um autor. Passagens.1992

\_\_\_\_\_. Nascimento da Biopolítica. Curso no Collège de France (1978-1979). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo. Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. A Prisão em Toda Parte, 1971. In: Ditos e Escritos IV. Estratégia, Poder, Saber. Organização: Manuel Barros da Motta.

KAFKA, F. O Processo. Tradução e posfácio Modesto Carone. – São Paulo: Companhia das cetras. 1997.

LOBO, L. F. Movimento Eugênico: Tribunal de Todos os Desvios. Rio de Janeiro: Dumará-FAPERJ, 2003. Disponível em : <<http://www.slab.uff.br>

\_\_\_\_\_. Introdução. Pesquisar: A Genealogia de Michel Foucault. In: Fonseca, T.M. G.; Nascimento, M.L.; Maraschim, C.. (Org.). Pesquisar na Diferença: Um Abecedário. 1ªed.Porto Alegre: meridional, 2012.

MÁRQUEZ, G. G. Cem anos de Solidão. São Paulo. Record. 2006.

MANSANO, S. R. V. Sorria, Você Está Sendo Controlado – Resistência e Poder na Sociedade de Controle. São Paulo- SP. Summus editorial. 2009.

RAUTER, C. Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias. Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)

SEMINÁRIO NACIONAL: A atuação de psicólogos junto a adolescentes privados de liberdade. Brasília-DF. Relatório. (p.87). Publicação do Conselho Federal de Psicologia e Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

SILVA, A.B.B. Mentis Perigosas: o psicopata mora ao lado. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

SPANUDIS, T. Delinquência e Psicanálise. Edição IBDC – São Paulo – 1954.

Stepan, N. L. “A hora da Eugénia” raça. Gênero e nação na América Latina, Rio de Janeiro Editora Fiocruz. Coleção História e Saúde. 2005.

TAVARES, G. M.; Souza, L. de; Menandro, P. R. M. e Trindade, Z. A. Concepções de policiais militares sobre categorias sociais que são alvo do trabalho policial, IN: Revista do Departamento de PSICOLOGIA – UFF, nº 16.1 (jan/jul 2004: pp.77-95).

VEYNE, P. Foucault revoluciona a história. In: Como se escreve a história. Brasília. Unb. 1998.

WACQUANT, L. As prisões da Miséria; tradução André Telles, tradução da introdução à segunda edição e do prefácio Maria Luiza X. de A. Borges.-2.ed.- Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

## **PROJETOS**

TERMO DE PARCERIA “Paz nas Escolas”. (Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012).

ALESP: Projeto de lei nº215, de 2011.

## **REVISTAS**

CAROS AMIGOS: nº77, agosto de 2003. São Paulo. Editora CasaAmarela.

CAROS AMIGOS: nº 78, setembro de 2003, p.23. São Paulo. Editora CasaAmarela.

CAROS AMIGOS: nº162, 2010. São Paulo. Editora CasaAmarela.

CAROS AMIGOS: nº177. pp. 36-39. 2011. São Paulo. Editora CasaAmarela.

LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL: ano 5; nº 56, p.11. Publicação mensal do Instituto Pólis.

## **MÚSICAS**

TOM ZÉ. Álbum Grande Liquidação, faixa nº8. 1968.

TOM ZÉ. Álbum Imprensa Cantada, faixa nº 6. 2003.

TOM ZÉ. Álbum Estudando do Samba: faixa nº6, 1972.

MUNDO LIVRE. Álbum Por Pouco: faixa nº 10, 2000.

CORDEL DO FOGO ENCANTADO. Álbum Transfiguração: faixa nº 1, 2006.

LENINE. Álbum Acústico MTV. Faixa nº 10, 2006.

## DOCUMENTÁRIOS

“NOTÍCIAS DE UMA GUERRA PARTICULAR”. Direção: João Moreira Salles. Produção: Raquel Zangrande. Roteiro: João Moreira Salles e Kátia Lund. Música: Antônio Pinto. Vídeos filmes, c 1999. 1DVD (57 min.).

O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO. São Paulo 2003. Direção de Paulo Sacramento.

BAGATELA. São Paulo. 2008. Direção de Clara Ramos. (52 min ).

CURTAS METRAGENS. Política e Experimentação no pequeno formato. Direção: Vladimir Seixas. Ver os curtas (Choque: 18’00”) e (À Sombra da Marquise: 7’30”).

## FILMOGRAFIA

FAHRENHEIT 451 (1966). Diretor: François Truffaut.

## SITES

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/06/1301767-policia-apreende-armas-brancas-e-livro-na-casa-de-suspeito-de-vandalismo.shtml>.

[http://fjg.rio.rj.gov.br/publique/media/EDITAL\\_REGULAM\\_MEDICOS\\_PSICOLOGOS\\_FARMAC\\_E\\_OUTROS.pdf](http://fjg.rio.rj.gov.br/publique/media/EDITAL_REGULAM_MEDICOS_PSICOLOGOS_FARMAC_E_OUTROS.pdf).

<http://www.pciconcursos.com.br/concurso/prefeitura-de-japeri-rj-477-vagas>  
<http://br.esporteinterativo.yahoo.com/noticias/copa-de-2014-deve-custar-28-bilh%C3%B5es-de-reais--segundo-o-governo-190431453.html>

<http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,brasil-atinge-menor-nivel-de-desigualdade-social-desde-1960,105210,0.htm>

<http://noticias-do-brasil.cbnfoz.com.br/noticias-do-brasil/editorial/brasil/25062013-30157-bope-faz-operacao-na-mare-apreende-drogas-e-mata-suspeitos-pm-e-morto>

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=116383>,

<http://www.jb.com.br/rio/noticias/2011/06/07/bombeiros-presos-dormem-amontoados-em-quartel-de-niteroi/>.

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/06/1293709-dez-pessoas-sao-presas-sem-direito-a-fianca-apos-protestos-em-sp.shtml>.

<http://www.conjur.com.br/2012-jun-21/coluna-lfg-brasil-fechou-2011-514582-presos-aponta-depen>

<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,ministro-da-justica-preferiria-morrer-a-cumprir-pena-em-presidio-brasileiro-,959990,0.htm>

<http://blogs.odiario.com/bahr-baridades/2011/08/25/deputado-paulista-fala-algumas-verdades/>.

<http://revistaforum.com.br/spressosp/2012/10/serra-propoe-tratar-alunos-como-potenciais-criminosos-na-cbn/>

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2510200701.htm>

<http://expresso.sapo.pt/mandava-matar-para-ter-exclusivos-na-tv=f531688>.

<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/24514/em+discurso+na+onu+dilma+de+fende+solucao+pacifica+para+o+conflito+armado+na+siria.shtml>

<http://www.blog.tnh1.ne10.uol.com.br/ricardomota/2011/04/15/brasil-potencia-pais-e-o-quarto-produtor-de-armas-leves-do-mundo>.

<http://noticias.r7.com/sao-paulo/noticias/sao-paulo-tem-uma-camera-de-seguranca-para-cada-dez-pessoas-20110526.html>.

[http://www.folhape.com.br/cms/opencms/folhape/pt/edicaoimpressa/arquivos/2012/09/27\\_09\\_2012/0044.html](http://www.folhape.com.br/cms/opencms/folhape/pt/edicaoimpressa/arquivos/2012/09/27_09_2012/0044.html)

[http://www.prisonstudies.org/info/worldbrief/wpb\\_stats.php?area=all&category=wb\\_ptotal](http://www.prisonstudies.org/info/worldbrief/wpb_stats.php?area=all&category=wb_ptotal)



